DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXVI - CUIABÁ - Quarta-Feira - 12 de agosto de 2026 Nº 29.293

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 705/SAGP/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo n°. 1003764-68.2026.8.11.0006 em trâmite no Juizado Especial de Cáceres, no qual determina à redução em 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem a necessidade de compensação, sem prejuízo da remuneração; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2026/13800.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho da servidora **SELISA DA SILVA LEITE**, matrícula n° 225647/001, Agente do Serviço de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, sem prejuízo da remuneração e sem a necessidade de compensação em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1003764-68.2026.8.11.0006.

Art. 2° Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Protocolo 1843070

ATO ADMINISTRATIVO Nº 649/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo no SESP-PRO-2026/32232, **resolve conceder** a **MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO**, Perito Oficial Criminal, matrícula funcional nº 203862/003, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Associação Brasileira de Criminalística - ABC**, pelo período de **01 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto nº 656/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2026.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1843295

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Eduardo Dos Santos Manciolli
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Mayran Beckman Benício
Secretário de Estado de Educação ..... Flavia Emanuelle De Souza Soares
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fabio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Juliano Silva Melo
Secretária de Estado de Segurança Pública ..... CEL PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça ..... Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ... Juliano Hendrigo Bordoni Manzeppi

ATO ADMINISTRATIVO Nº 682/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo CGE-PRO-2026/00871, **resolve** *para regularização funcional* **prorrogar**, pelo período de **15 de abril de 2026 a 14 de abril de 2028**, o Ato Administrativo nº 978/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/07/2024, que concedeu a **Licença para Qualificação Profissional** em nível de Doutorado em Economia Aplicada na Universidade de São Paulo - USP, Campus São Paulo - SP, a **FERNANDO SOUZA DE VIEIRA**, Auditor do Estado, matricula funcional nº 244587/001, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, nos termos da Lei Complementar nº 04/1990 e do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo o servidor, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio adquiridas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá o servidor, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2026.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1843299

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 706/SAGP/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo n°. 1016439-72.2026.8.11.0003 em trâmite no 1º Juizado Especial de Rondonópolis, no qual determina à redução em 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem a necessidade de compensação, sem prejuízo da remuneração; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2026/14078.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho da servidora **CHISLENE PEREIRA CAVALCANTE COELHO**, matrícula n° 235826/001, Apoio Administrativo Educ. Profissionalizado, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, sem prejuízo da remuneração e sem a necessidade de compensação em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1016439-72.2026.8.11.0003.

Art. 2° Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Protocolo 1843384

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026-SEPLAG/SESP/MT AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 19/2026-SEPLAG/SESP/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** e a **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Editais nº 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicados na Edição Extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de janeiro de 2022, **RESOLVEM**:

1. Retificar o EDITAL COMPLEMENTAR Nº 19/2026-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial nº 29.230, de 12 de maio de 2026, para incluir o **EDITAL Nº 002/2022-SEGES/SESP/MT**, **de 05 de janeiro de 2022**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva para os cargos efetivos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista e Perito Oficial Odonto-Legista, e o **EDITAL Nº 005/2022-SEPLAG/SESP/MT**, **de 05 de janeiro de 2022**, referente ao Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Aluno-a-Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Quadro de Saúde, para adoção das providências necessárias quanto à realização, continuidade, participação ou reaplicação de testes, provas, avaliações e demais fases dos certames, conforme o caso, aos candidatos abrangidos por decisões judiciais, em cumprimento às determinações emanadas do Poder Judiciário.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(Assinado digitalmente)
SUSANE TAMANHO - CEL PM
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1843308

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2026/03824
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 03.619.767/0005-15.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de monitores de computador padrão básico, destinados a atenderas demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 003/CISTI/GSAAS/SEPLAG, que deriva da Adesão "CARONA" à Ata de Registro de Preços nº 0013/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90023/2024/TRF1.
DO VALOR: Valor Total do Contrato: R$ 394.800,00 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2009 / Natureza de despesa 4.4.90.52/ Fonte 27590000.
Cuiabá - MT, 10 de agosto de 2026.
ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Rodrigo do Amaral Rissio - Representante Legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1843096

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2026/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2026/11870
DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa BOB SERVICE LTDA - CNPJ Nº 11.554.619/0001-64.
DO OBJETO: Tem como objeto a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes as unidades do Ganha Tempo, vinculados a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços -SEAPS/SEPLAG nas condições estabelecidas no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 002/2026/SEAPS/SEPLAG, que deriva da Adesão "PARTICIPANTE" à ARP nº 007/2025/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2024/SEPLAG.
DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem por finalidade a adequação dos valores do Contrato nº 025/2026/SEPLAG em decorrência do Termo de Rerratificação da Ata de Registro de Preços nº 007/2025/SEPLAG
DOS VALORES - **onde se lê:** VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 890.772,00 (oitocentos e noventa mil, setecentos e setenta e dois reais). - **Leia- se:** VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 888.196,80 (oitocentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).
DA DATA: 10 de agosto de 2026.
ASSINA: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE, e o Sr. João Batista Pires Martins- Representante Legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1843101

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2026/06916
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a Empresa MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 28.775.270/0001-93.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ADITIVO E DECRÉSCIMO QUANTITATIVO ao Contrato nº 075/2025/SEPLAG, que altera a seguinte cláusula: CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO. O referido contrato tem por objeto a contratação decorrente do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para execução de serviços comuns de engenharia para reforma e restauração do imóvel da antiga Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa - CRIDAC, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DA ALTERAÇÃO: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 3.285.623,47 (Três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três e quarenta e sete centavos) correspondente à 34,85% (trinta e quatro vírgula, oitenta e cinco por cento) de variação. E ainda, fica decrescido ao contrato o valor de R$ 221.380,16 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos), correspondente à 2,35% (dois vírgula trinta e cinco por cento) de variação. Com as alterações o valor do contrato passará a ser de R$ 12.492.423,48 (Doze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 1777 / NATUREZA DA DESPESA: 449051/ FONTE DE RECURSO: 150000000 / U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 1777 / NATUREZA DA DESPESA: 449051/ FONTE DE RECURSO: 17550000 / U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 1777 / NATUREZA DA DESPESA: 449051/ FONTE DE RECURSO: 27560000.
DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia contratual para o novo aditivo.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.
DA DATA: Cuiabá, 11 de agosto de 2026.
ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior e o Sr. Antônio Carlos Amaral Ribeiro - Representantes Legais/CONTRATADA.

Protocolo 1843391

PORTARIA Nº 132/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores abaixo elencados, para exercerem as funções de Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Substituto, Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico Substituto, Gestor Titular e Gestor Substituto do contrato nº 055/2023/SEPLAG, firmado no Âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.
Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n. º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2026/13219:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Número do Contrato/ Contratada: nº 055/2023/SEPLAG - Mato-Grossense de Tecnologia da Informação -MTI. CNPJ nº: 15.011.059/0001-52.

Fiscal Administrativo Titular - em Designação	**Fiscal Técnico Titular da Licença da Plataforma de Simplificação - em designação**	**Fiscal Técnico Titular do produto Desenvolvimento de serviços baseados em software - UST-PS e de fábrica - em designação**	**Fiscal Técnico Titular do produto WhatsApp - em designação**	**Gestor do Contrato Titular - em designação**	**A Partir de:**
Mantém-se inalterado	Pedro Augusto Martins de Carvalho - Matrícula: 359132	Pedro Paulo Santana Costa -Matrícula: 322185	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	01/08/2026
Fiscal Administrativo Substituto - em Designação	**Fiscal Técnico Substituto da Licença da Plataforma de Simplificação - em designação**	**Fiscal Técnico Substituto do produto Desenvolvimento de serviços baseados em software - UST e de fábrica - em designação**	**Fiscal Técnico Substituto do produto WhatsApp - em designação**	**Gestor do Contrato Substituto - em designação**	**A Partir de:**
Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	01/08/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de agosto de 2026.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1842954

PORTARIA Nº 133/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores abaixo elencados, para exercerem as funções de Gestor de Contrato, Fiscal Titular, Fiscal Substituto dos **contratos nº 030/2021/SEPLAG**, **032/2021/SEPLAG**, **037/2025/SEPLAG**, **038/2025/SEPLAG**, **044/2024/SEPLAG**, **052/2023/SEPLAG**, **054/2025/SEPLAG**, **069/2025/SEPLAG**, **079/2024/SEPLAG e 111/2025/SEPLAG** firmado no Âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n. º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2026/13107:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Contrato	Fiscal Titular - em Designação	Fiscal Substituto - em Designação	Gestor de Contrato - em Designação	A Partir de:
Contrato N° 044/2024/SEPLAG - **CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**	Francislene Moreira Santos Souza Benevides, matricula nº 308707	Wilson dos Santos Rodrigues, matrícula nº 354020	Fernanda da Cruz Coelho, matrícula nº 317151	01/09/2025
Contrato Nº 030/2021/SEPLAG -**SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**	**XX**	Dayana Cristina de Morais Cardozo, matrícula nº 273822	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso, matrícula nº 325861.	01/07/2026
Contrato Nº 032/2021/SEPLAG -**ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**	**XX**	Elzenir Ramos Nascimento, matrícula nº 232057	**XX**	01/07/2026
Contrato N° 038/2025/SEPLAG -**BOB SERVICE LTDA**	Emily Amanda Lopes Rodrigues, matrícula nº 316535	Wilson dos Santos Rodrigues, matrícula nº 354020	**XX**	01/07/2026
Contrato N° 037/2025/SEPLAG -**BOB SERVICE LTDA**	Dayana Cristina de Morais Cardozo, matrícula nº 273822.	**XX**	**XX**	01/07/2026
Contrato N° 069/2025/SEPLAG -**PRIME CONSULTORIA LTDA**	Emily Amanda Lopes Rodrigues, matrícula nº 316535	Elzenir Ramos Nascimento, matrícula nº 232057	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso, matrícula nº 325861	01/07/2026
Contrato Nº 052/2023/SEPLAG - **OI S/A.**	Wilson dos Santos Rodrigues, matrícula nº 354020	Sabrina Alcântara Bosa, matrícula nº 308660	**XX**	01/07/2026
Contrato Nº 111/2025/SEPLAG -**QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA**	**XX**	Sabrina Alcântara Bosa, matrícula nº 308660.	**XX**	13/07/2026
Contrato Nº 079/2024/SEPLAG -**A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.	**XX**	Rebeca Pereira Monteiro, matrícula nº239588.	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso, matrícula nº 325861	29/07/2026
Contrato Nº 054/2025/SEPLAG -**LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**	**XX**	**XX**	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso, matrícula nº 325861	29/07/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de agosto de 2026.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

Protocolo 1842960

PORTARIA Nº 134/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores abaixo elencados, para exercerem as funções de Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Substituto, Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico Substituto, Gestor Titular e Gestor Substituto do contrato nº 033/2023/SEPLAG, firmado no Âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.
Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n. º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2026/13530:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Número do Contrato/ Contratada: nº 033/2023/SEPLAG - Mato-Grossense de Tecnologia da Informação -MTI. CNPJ nº: 15.011.059/0001-52.

Fiscal Administrativo Titular - em Designação	Fiscal Administrativo Substituto - em Designação	Fiscal Técnico Titular - em Designação	Fiscal Técnico Substituto - em Designação	Gestor do Contrato Titular - em designação	Gestor do Contrato Substituto - em Designação	A Partir de:
Fernanda Eliza Abelha - Matrícula: 84814	Pedro Paulo Santana Costa - Matrícula: 322185	André Luiz de Oliveira - Matrícula: 345922	João Angello Rodrigue de Oliveira - Matrícula: 361427	Carolina Toledo Grzybowski Tonucci - Matrícula:236591	Jomair Robson Silva - Matrícula 99995	01/08/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de agosto de 2026.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1842964

PORTARIA CONJUNTA Nº 18/2026/SEPLAG/SINFRA

Altera a composição da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens, instituída entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Infraestrutura e Logística, a fim de promover os atos necessários à avaliação, classificação, formação de lotes e leilão dos bens móveis originados no Acordo Extrajudicial firmado entre o Estado de Mato Grosso e o Consórcio VLT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, com fundamento no artigo 71, da Constituição Estadual, e na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a assinatura do acordo extrajudicial firmado entre o Estado de Mato Grosso e o Consórcio VLT e a CAF Brasil, assim como a assinatura do instrumento de transmissão onerosa firmado pelo Estado de Mato Grosso, o Consórcio VLT e a CAF Brasil com o Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o Decreto nº 985, de 27 de agosto de 2024, que criou o Grupo de Trabalho para a efetiva execução do acordo extrajudicial firmado com o Consórcio VLT e a CAF Brasil e o instrumento de transmissão onerosa firmado com o Estado da Bahia; e

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 032/2025/SEPLAG/SINFRA que instituiu a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens, a fim de promover os atos necessários à avaliação, classificação, formação de lotes e leilão dos bens móveis originados no Acordo Extrajudicial firmado entre o Estado de Mato Grosso e o Consórcio VLT,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens, instituída entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Infraestrutura e Logística, a fim de promover os atos necessários à avaliação, classificação, formação de lotes e leilão dos bens móveis originados no Acordo Extrajudicial firmado entre o Estado de Mato Grosso e o Consórcio VLT.

Art. 2º A Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Estevan Manoel Garcia Gomes - Presidente - Matrícula nº 140515;
II - Lino Guia da Silva - Membro - Matrícula nº 91805;
III - Mário de Souza Neto - Membro - Matrícula nº 233482;
IV - João Roberto Cosme Abrantes Jorge Silva - Membro - Matricula nº 324606.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1843158

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO DA DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
VOTORANTIM CIMENTOS S/A		01637895016640	314232/1719/96/2026

NOTIFICAÇÃO GERAL.

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
ARMAZENS GERAIS PARAISO LTDA		01838101000107	314285/1719/96/2026
VOTORANTIM CIMENTOS S/A		01637895016640	314241/1719/96/2026
VOTORANTIM CIMENTOS S/A		01637895016640	314242/1719/96/2026

Protocolo 1843227

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 074/2026/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.
CONTRATADA: DEGRADE ATELIÊ LTDA
CNPJ: 42.273.196/0001-38
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2026/04332.01
OBJETO: Aquisição de cortinas e persianas, com instalação, por meio de adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 0002/2026/SEPLAG, visando atender às necessidades da Escola Fazendária da Sede Administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, observadas as condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2025/SEPLAG e em seus respectivos anexos.
DATA DA ASSINATURA: **11/08/2026**
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 8.910,00 (Oito mil novecentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2005 / Natureza de Despesa: 4.4.90.52.034 / Fonte de Recurso: 1.500.0000 / 1.501.0100.
ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra**.** Radiana Kássia e Silva Clemente - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ-MT**, e, pela **Contratada**, a Sra. Chimena Loango Coutinho Copetti - **Representante Legal - DEGRADE ATELIE LTDA.**

Protocolo 1843221

PORTARIA N° 192/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto n° 2.046 de 28 de abril de 2026 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado.

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2026/04332.01
Termo de Contrato:	074/2026/SAAF/SEFAZ
Contratada:	DEGRADE ATELIÊ LTDA
Objeto:	Aquisição de cortinas e persianas, com instalação, por meio de adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 0002/2026/SEPLAG, visando atender às necessidades da Escola Fazendária da Sede Administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, observadas as condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2025/SEPLAG e em seus respectivos anexos.
Valor da Contratação:	R$ 8.910,00 (Oito mil novecentos e dez reais)
Gestor:	Luciana Valério de Campos - Matrícula: 273778
Gestor Substituto:	Rodolfo Sales de Oliveira Cabral - Matrícula: 204920
Fiscal:	Ana Carolina Bispo Dantas Moura - Matrícula: 3600841
Fiscal Substituto:	Estéfany Araujo - Matrícula: 360883

Art. 2°. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7° da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto n. 1.525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4°. Esta portaria retroage à data 11/08/2026.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1843223

PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2026 - SEFAZ/SEPLAG/CGE

Institui Grupo de Trabalho Multissetorial, de caráter técnico, para propor adequações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN e desenvolver solução de mensageria destinada à transmissão das escriturações fiscais digitais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para a Receita Federal do Brasil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, **o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, e a Portaria Conjunta SEPRT-RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, que dispõem sobre o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que institui a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 2.237, de 4 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos - DCTFWeb;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, de modo a possibilitar o registro, a extração e a exportação das informações necessárias ao atendimento das obrigações decorrentes da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), em consonância aos objetivos de modernização da gestão pública e de aprimoramento da eficiência na prestação de contas fiscais e previdenciárias;

RESOLVEM:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Multissetorial - GT, de caráter técnico, com a finalidade de estudar, analisar, planejar, propor as soluções do uso da tecnologia para:
I - Desenvolver relatório no sistema FIPLAN que possibilite a extração das informações necessárias para geração dos arquivos destinados à transmissão das escriturações fiscais digitais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual ao Portal da Receita Federal do Brasil, reduzindo a necessidade de lançamentos manuais, minimizando inconsistências e garantindo maior eficiência, segurança e conformidade no cumprimento das obrigações tributárias acessórias; e
II - realizar os ajustes necessários no sistema FIPLAN para permitir o adequado registro, extração, tratamento e exportação das informações destinadas às escriturações fiscais digitais administradas pela Receita Federal do Brasil.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos descritos abaixo:
I - **Pela Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ**:
a) Vilma Silva - UESC/SACE
b) Luciana Dornas - CPGC/SACE
c) Darcilene Marsaro - COFIC/SACE
d) Diana Lima - TI
e) Fabrícia Monaski - UEXT/SATE
f) Maikon Portela - UEXT/SATE
g) Joelice Catarina de Azevedo Fernandes Matos - CGOT/SOFT/SATE
h) Sandra Mieko dos Anjos Araújo - CGOT/SOFT/SATE

II - **Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG**:
a) Anna Flávia Borges Gonçalves Silva - CGOE/SOPES/SAGPP
b) Heberth Curvo de Campos - GEES/CGOE/SOPES/SAGPP
c) Angela Maria de Souza Silva - SOPES/SAGPP
d) Adriano Queiroz - UGE
e) Hingridy Fialho de Souza - SAGPP
f) Ana Paula Rodrigues de Oliveira - CGOE/SOPES/SAGPP
g) Jorge Luís Oliveira da Silva - CGOE/SOPES/SAGPP
h) Silbene Bueno da Silva - TI
i) Leonardo Cabral de Souza - TI
j) Kaue Sigueak Almeida Arima - TI

III - **Pela Controladoria Geral do Estado-CGE:**
a) Grazielle de Azevedo Fernandes Franco
b) Marcia Cristina Borges de Souza Okamura

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob a responsabilidade da servidora Fabrícia Monaski da Cunha, conforme Art.2°, inciso I, item "e" desta Portaria Conjunta.

§ 1º Nos casos de ausência, impedimento ou afastamento da coordenadora titular, a coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por servidor formalmente designado pela coordenadora titular.

§2º Compete ao titular da coordenação:
I - convocar e presidir as reuniões;
II - definir a pauta dos trabalhos;
III - acompanhar a execução do cronograma;
IV - consolidar e encaminhar os relatórios técnicos às autoridades competentes.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá como escopo, no mínimo:
I - analisar os requisitos legais, técnicos e operacionais relacionados ao eSocial, à EFD-Reinf e à DCTFWeb;
II - realizar os ajustes no sistema Fiplan para extrair as informações de maneira automatizada para atender as escriturações digitais;
III - analisar, priorizar e propor a implementação das melhorias e adequações necessárias no sistema FIPLAN, conforme detalhamento técnico constante do documento "Projeto Melhorias - Detalhamento Fiscal", elabrado pela Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual-SATE/SEFAZ, visando aprimorar os controles fiscais, reduzir retrabalho operacional, eliminar lançamentos redundantes e assegurar a consistência das informações prestadas à Receita Federal do Brasil;
IV - propor a arquitetura e o modelo do sistema de mensageria que assegure a padronização, a segurança da informação, a integridade e a tempestividade das transmissões;
V - definir fluxos, responsabilidades e procedimentos entre os órgãos e entidades envolvidos;
VI - elaborar relatório técnico com as conclusões e recomendações.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá convocar, a qualquer tempo, representantes de outros órgãos, entidades ou especialistas para colaborar nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 6º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria, um Plano de Trabalho que contemplará, no mínimo:

I - o cronograma para o levantamento e proposição das adequações no FIPLAN;
II - o prazo para a entrega da proposta de arquitetura e do modelo do sistema de mensageria;
III - a definição dos fluxos de governança e a matriz de responsabilidades entre os órgãos e entidades envolvidos;
IV - a data final para entrega do relatório consolidado.

Parágrafo único: O prazo final para conclusão dos trabalhos será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da aprovação do Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinetes do Secretário de Estado de Fazenda, do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e do Secretário-Controlador Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 10 de agosto de 2026.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário-Controlador Geral do Estado
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1843381

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.
Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA:
Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 12 de Agosto de 2026

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSOS	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
000418/2023 (ELETRÔNICO)	CLAUDIR JORZI	498.***.***-53	0921001523 DE 13/02/2023	0921001623 DE 13/02/2023
003207/2023 (ELETRÔNICO)	JOELMA ALVES DA SILVA	890.***.***-72	1087049623 DE 14/08/2023	1087049823 DE 14/08/2023
003361/2023 (ELETRÔNICO)	DENIVALDO PEREIRA DA SILVA	004.***.***-07	1325001823 DE 25/08/2023	1325001923 DE 25/08/2023
003364/2023 (ELETRÔNICO)	AGNALDO BARROS DA SILVA	930.***.***-87	0463009923 DE 25/08/2023	------
003368/2023 (ELETRÔNICO)	JAIME BORTOLUZZI	037.***.***-99	0463010123 DE 25/08/2023	------
004000/2023 (ELETRÔNICO)	SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA	171.***.***-00	1484007023 DE 09/10/2023	1484007123 DE 09/10/2023
002930/2023 (ELETRÔNICO)	PEDRO CAETANO	050.***.***-68	1096020723 DE 28/07/2023	1096020823 DE 28/07/2023
002934/2023 (ELETRÔNICO)	ROSA MARTINS	241.***.***-72	1474003123 DE 24/07/2023	------
002957/2023 (ELETRÔNICO)	PORTAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	44.***.***/****-47	2145000623 DE 28/07/2023	------
002912/2023 (ELETRÔNICO)	EDSON BARBOSA DE MORAES	302.***.***-20	0193046523 DE 12/07/2023	0193046623 DE 12/07/2023
003023/2023 (ELETRÔNICO)	MARIA SIMONE FERREIRA DA SILVA	045.***.***-75	0095004423 DE 04/08/2023	0095004523 DE 04/08/2023
002523/2023 (ELETRÔNICO)	SERGIO CLAUDIO VIECILI	246.***.***-49	1524010423 DE 10/07/2023	1524010523 DE 10/07/2023
002780/2023 (ELETRÔNICO)	ALAN LIMA GONÇALVES	708.***.***-87	0242002223 DE 06/02/2023	------
002904/2023 (ELETRÔNICO)	GEOVANI ANTONIO DA COSTA	886.***.***-53	0193045023 DE 05/07/2023	0193045123 DE 05/07/2023
002905/2023 (ELETRÔNICO)	RENATA KELLY DOS SANTOS POLITANO	058.***.***-35	0193045323 DE 06/07/2023	0193045423 DE 06/07/2023
002907/2023 (ELETRÔNICO)	ROZENDO MORILHA MARTINS	344.***.***-72	0193045923 DE 11/07/2023	0193046023 DE 11/07/2023
003063/2023 (ELETRÔNICO)	JUARES RUFF	750.***.***-68	1244005423 DE 29/07/2023	1244005623 DE 29/07/2023
003070/2023 (ELETRÔNICO)	RONIEL DO CARMO E SILVA	884.***.***-34	1685004023 DE 08/08/2023	1685004223 DE 08/08/2023
003091/2023 (ELETRÔNICO)	VALDIVINO ALVES FIRMINO.	615.***.***-34	0079015223 DE 09/08/2023	0079015123 DE 09/08/2023
003770/2023 (ELETRÔNICO)	ADEMIR JOSE LIMA	028.***.***-93	1971001723 DE 18/09/2023	1971002223 DE 23/09/2023
003771/2023 (ELETRÔNICO)	GILVANETE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	815.***.***-00	0564010623 DE 23/06/2023	0564010723 DE 23/06/2023
003776/2023 (ELETRÔNICO)	WANDERSON MATTOS ROCHA	046.***.***-41	1975018723 DE 20/09/2023	1975018823 DE 20/09/2023
003778/2023 (ELETRÔNICO)	SUZELAINE GONÇALVES MARTINS	015.***.***-84	1975019023 DE 22/09/2023	1975019123 DE 22/09/2023
003862/2023 (ELETRÔNICO)	JD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	32.***.***/****-29	2581000623 DE 29/09/2023	------
003870/2023 (ELETRÔNICO)	7SETE AGROIN-DUSTRIAL EIRELE	17.***.***/****-66	0510002823 DE 02/10/2023	------
003872/2023 (ELETRÔNICO)	PAULO CÉSAR BANDIERA	000.***.***-31	1544000723 DE 27/09/2023	1544000923 DE 27/09/2023

Protocolo 1843336

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.
Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA:
Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 12 de Agosto de 2026

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSOS	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
003096/2023 (ELETRÔNICO)	EVACE JAMES DE ARAUJO	569.***.***-20	1978000123 DE 09/08/2023	1978000223 DE 09/08/2023
003134/2023 (ELETRÔNICO)	ELCI VICENTE DE OLIVEIRA	346.***.***-87	1772002323 DE 15/08/2023	------
003335/2023 (ELETRÔNICO)	RENATO BELTRÃO RODRIGUES	796.***.***-78	1629009523 DE 01/08/2023	1629009623 DE 01/08/2023
003342/2023 (ELETRÔNICO)	ROGERIO PEREIRA LUCENA	007.***.***-74	0463009723 DE 24/08/2023	------
003369/2023 (ELETRÔNICO)	GERSON BUSNELLO	713.***.***-72	1684004123 DE 21/08/2023	1684004323 DE 21/08/2023
003372/2023 (ELETRÔNICO)	ELIANDRA BARBOSA DE SOUZA	861.***.***-53	1165001523 DE 26/08/2023	1165001623 DE 26/08/2023
003378/2023 (ELETRÔNICO)	JURANDIR SPINELLI	021.***.***-04	1371004723 DE 28/08/2023	1371004823 DE 28/08/2023
003386/2023 (ELETRÔNICO)	FLORENCIO JOSE DA COSTA	241.***.***-87	1975013623 DE 24/08/2023	1975013723 DE 24/08/2023
003502/2023 (ELETRÔNICO)	ANDREIA APARECIDA MONTEIRO CALDEIRA	011.***.***-83	1096024023 DE 25/08/2023	1096024123 DE 25/08/2023
003504/2023 (ELETRÔNICO)	SONHO MADEIRAS LTDA	42.***.***/****-36	2442000723 DE 04/09/2023	------

003539/2023 (ELETRÔNICO)	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SÃO PAULO LTDA	31.***.***/****-91	0509002423 DE 29/08/2023	------
003541/2023 (ELETRÔNICO)	ESPÓLIO DE JHONATHAN OLIVEIRA FERREIRA	048.***.***-04	0463012423 DE 06/09/2023	------
003548/2023 (ELETRÔNICO)	CLERES FURTADO	781.***.***-15	2044004023 DE 06/09/2023	2044004123 DE 06/09/2023
003555/2023 (ELETRÔNICO)	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SÃO PAULO LTDA	31.***.***/****-91	0509003123 DE 29/08/2023	------
003560/2023 (ELETRÔNICO)	CLAUDIA REGINA DE MEDEIROS	818.***.***-68	2205008223 DE 11/09/2023	2205008323 DE 11/09/2023
003566/2023 (ELETRÔNICO)	MINAS RONDONIA MADEIRAS	17.***.***/****-68	2548000123 DE 05/09/2023	------
003570/2023 (ELETRÔNICO)	YAN KENNEDY DOS SANTOS SOUZA	050.***.***-84	1087054823 DE 04/09/2023	1087054923 DE 04/09/2023
003573/2023 (ELETRÔNICO)	UMBERTO WAGNER ROCHA	353.***.***-87	1975016623 DE 11/09/2023	1975016723 DE 11/09/2023
003575/2023 (ELETRÔNICO)	ITAMAR ANTÔNIO CANOSSA	898.***-***-91	0785000523 DE 29/08/2023	------
003577/2023 (ELETRÔNICO)	L. DE SOUZA MACHADO LTDA	16.***.***/****-39	2110002223 DE 11/09/2023	------
003587/2023 (ELETRÔNICO)	DEMAEL RODRIGUES DA FONSECA	612.***.***-87	0303000123 DE 16/08/2023	1086003723 DE 05/09/2023
002879/2024 (ELETRÔNICO)	FERNANDES DE OLIVEIRA	060.***.***-20	0423001124 DE 30/07/2024	------
002604/2024 (ELETRÔNICO)	ELIEU EUGENIO MOMBACH	370.***.****-20	0463012924 DE 17/07/2024	------
003677/2023 (ELETRÔNICO)	PAULO RENATO PIASETZKI	530.***.***-49	1291001723 DE 14/09/2023	------
003698/2023 (ELETRÔNICO)	MARIA DOS SANTOS DIAS SILVA	202.***.***-49	1087057123 DE 14/09/2023	1087057223 DE 14/09/2023
003705/2023 (ELETRÔNICO)	LAZARA SOARES DA CUNHA	393.***.***-34	0463013723 DE 20/09/2023	------
003711/2023 (ELETRÔNICO)	ANDRÉ DA SILVA COSTA	015.***.***-20	1975018423 DE 20/09/2023	1975018523 DE 20/09/2023
003719/2023 (ELETRÔNICO)	JOSÉ WALDINEI DA SILVA	007.***.***-78	0345004823 DE 20/09/2023	0345005023 DE 20/09/2023
003735/2023 (ELETRÔNICO)	CLAUDETE ANGHEBEN DE PAULA	580.***.***-49	1095051423 DE 19/09/2023	1095051523 DE 19/09/2023
003736/2023 (ELETRÔNICO)	EMERSON MOLINA PIZAPIO	585.***.***-20	0895005723 DE 21/09/2023	0895005823 DE 21/09/2023
003737/2023 (ELETRÔNICO)	DOMINGOS DIVINO DE ALCANTARA	442.***.***-68	1095051823 DE 20/09/2023	1095051923 DE 20/09/2023
003740/2023 (ELETRÔNICO)	ADEMIR DOS SANTOS SILVA	241.***.***-49	0895005923 DE 21/09/2023	0895006023 DE 21/09/2023

Protocolo 1843338

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 12 de Agosto de 2026

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSOS	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
003873/2023 (ELETRÔNICO)	GABRIEL DE OLIVIERA DOERNER	039.***.***-47	1371006623 DE 21/09/2023	1371006723 DE 21/09/2023
003877/2023 (ELETRÔNICO)	JOSÉ MAZIERI	206.***.***-15	1784003323 DE 02/10/2023	1784003423 DE 02/10/2023
003878/2023 (ELETRÔNICO)	ODIR FERREIRA DA SILVA	503.***.***-04	1784003723 DE 02/10/2023	1784003823 DE 02/10/2023
003879/2023 (ELETRÔNICO)	MARIA DO CARMO SILVA	018.***.***-11	1784004123 DE 02/10/2023	1784004223 DE 02/10/2023
003880/2023 (ELETRÔNICO)	JUVENIL PEREIRA DA COSTA	023.***.***-56	1784004523 DE 02/10/2023	1784004623 DE 02/10/2023
003889/2023 (ELETRÔNICO)	ADILSON GALIOTTO	030.***.***-56	2444003123 DE 26/09/2023	2444003223 DE 26/09/2023
003924/2023 (ELETRÔNICO)	THIAGO CAETANO MAIA CARMO	055.***.***-13	1975020823 DE 02/10/2023	1975020923 DE 02/10/2023
003931/2023 (ELETRÔNICO)	JAIR MARIA DE SOUZA E SILVA	320.***.***-20	0067016523 DE 03/10/2023	0067016723 DE 03/10/2023
003935/2023 (ELETRÔNICO)	JOSE SUHAIL DE REZENDE	044.***.***-04	1096027423 DE 29/09/2023	1096027523 DE 29/09/2023
003940/2023 (ELETRÔNICO)	NOÉ DIAS DE ALMEIDA	482.***.***-00	1041004623 DE 04/10/2023	1041004723 DE 04/10/2023
003941/2023 (ELETRÔNICO)	RICHARD BARROS DA SILVA	891.***.***-68	0763008123 DE 04/10/2023	0763008223 DE 04/10/2023
003950/2023 (ELETRÔNICO)	MARCOS CARDOSO DA SILVA	028.***.***-18	1542001823 DE 29/09/2023	1542001923 DE 29/09/2023
000025/2024 (ELETRÔNICO)	OLAVO ARAÚJO FONTES	144.***.***-72	2444010723 DE 06/12/2023	2444010823 DE 06/12/2023
000060/2024 (ELETRÔNICO)	ANTÔNIO V. DOS ANJOS SOBRINHO	270.***.***-15	2205002024 DE 09/01/2024	2205002124 DE 09/01/2024
003125/2024 (ELETRÔNICO)	VALDECI ROCHA DOS SANTOS	173.***.***-58	5265001824 DE 14/08/2024	5265001924 DE 14/08/2024
000436/2024 (ELETRÔNICO)	CICERO EDUARDO LINS SANTOS	877.***.***-53	1095063423 DE 24/11/2023	1095063523 DE 24/11/2023

002784/2023 (ELETRÔNICO)	LINIKER HIKARU DOS SANTOS NAKASHIMA	052.***.***-23	0944004323 DE 16/06/2023	0944005923 DE 16/06/2023
003457/2023 (ELETRÔNICO)	VALDECI ROMUALDO DOS SANTOS	304.***.***-87	0822001923 DE 31/08/2023	0822002023 DE 31/08/2023
003467/2023 (ELETRÔNICO)	MARCOS MARCOLINO MAIA	654.***.***-53	1086003323 DE 01/09/2023	1086003423 DE 01/09/2023
004670/2024 (ELETRÔNICO)	MAFRA AGRONEGÓCIOS LTDA	39.***.***/****-19	5701000224 DE 03/12/2024	------
000228/2026 (ELETRÔNICO)	JOSELIAS PERES DE AMORIM	825.***.***-72	11901000626 DE 18/01/2026	11901000726 DE 18/01/2026
004409/2024 (ELETRÔNICO)	AEXANDRA SMITH DA SILVA	032.***.***-27	6501000224 DE 21/11/2024	6501000424 DE 21/11/2024
004608/2024 (ELETRÔNICO)	LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO	030.***.***-00	2103000624 DE 04/12/2024	2103000224 DE 04/12/2024
002177/2023 (ELETRÔNICO)	VANDERLEI TEIXEIRA DA SILVA	014.***.***-29	0193042423 DE 21/06/2023	0193042523 DE 21/06/2023
002428/2023 (ELETRÔNICO)	ZAQUEU CARRIJO DUTRA	856.***.***-68	0067010323 DE 04/07/2023	0067010523 DE 04/07/2023
003473/2023 (ELETRÔNICO)	VANDERLEY VIANA DE SOUZA	710.***.***-53	1474007623 DE 02/09/2023	------
003474/2023 (ELETRÔNICO)	EDSON INOCENCIO DO CARMO	441.***.***-87	1291001423 DE 03/09/2023	1291001523 DE 03/09/2023
003247/2023 (ELETRÔNICO)	PEREIRA E SANTOS LTDA	30.***.***/****-43	2044001023 DE 14/08/2023	------

Protocolo 1843341

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.
Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do 5º dia útil após a publicação, ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto à Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º dia útil da data da publicação deste Edital.

Cuiabá/MT, 12 de Agosto de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
004122/2023 (ELETRÔNICO)	PEDRO PAULO TREVISAN CARDOSO	056.***.***-90	0915009723 DE 19/10/2023	012944/2026
016766/2022 (LEGADO)	LINO JOSÉ AMBIEL	557.***.***-68	0223531318 DE 03/05/2022	868/SGPA/SEMA/2025

Protocolo 1843359

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.
Considerando o disposto no artigo 25, § único; artigo 44, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR**, caso queira, sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do quinto dia útil, subsequente à data da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, ou só tomar conhecimento.

Cuiabá/MT, 12 de Agosto de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DO DESPACHO
001665/2023 (ELETRÔNICO)	KENEDY SOKOLOSKI	022.***.***-71	1146027323 DE 09/05/2023	012677/2026

Protocolo 1843362

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO SEMA-PRO-2026/27984
FIRMADO ENTRE A SEMA/MT E FAS - FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL

Nº	FINANCIADOR	BENFICIÁRIO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR	NOTA FISCAL	SETOR RECEBIDO
1	REM/MT	SEMA-MT	HD EXTERNO PORTATIL 2,5 CAP 4TB, CONEXÃO USB 3.0	R$ 2.428,41	67.537	REM/MT - SEMA/MT
2	REM/MT	SEMA-MT	PEDESTAL P/ MICROFONE EM METAL E ACRILICO	R$ 299,00	438	REM/MT - SEMA/MT
3	REM/MT	SEMA-MT	CAIXA ATIVA JBL EON ONE C/ BLUETOOTH 150W	R$ 5.299,00	4176	REM/MT - SEMA/MT
4	REM/MT	SEMA-MT	TV 75 4K SAMSUNG	R$ 5.099,00	80299	REM/MT - SEMA/MT
5	REM/MT	SEMA-MT	MICROONDAS 30 LITROS FUNÇÃO GRILL 110V	R$ 799,90	263.541	REM/MT - SEMA/MT
6	REM/MT	SEMA-MT	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO C/2 SAIDAS DE AGUA NATURAL E GELADA.	R$ 1.100,00	226.429	REM/MT - SEMA/MT
7	REM/MT	SEMA-MT	TRIPE PARA TV 75 4K	R$ 839,00	35.054	REM/MT - SEMA/MT
8	REM/MT	SEMA-MT	TECLADO C/ FIO, PADRÃO ABNT2, CONEXÃO USB, C/ SUPORTES INCLINAÇÃO AJUSTÁVEIS.	R$ 499,50	160.402	REM/MT - SEMA/MT
9	REM/MT	SEMA-MT	WEBCAM FULL HD 1080P C/DUAL MICROFONE INTEGRADO, TIPO CONEXÃO USB.	R$ 958,00	160.402	REM/MT - SEMA/MT
10	REM/MT	SEMA-MT	FONE DE OUVIDO BLUETOOH MOD.770NC EAR, MARCA JBL RESISTENTE A AGUA, CANCELAMENTO DE RUIDO, MICROFONE, DURAÇÃO DA BATERIA 70 H	R$ 4.179,24	160.311	REM/MT - SEMA/MT
11	REM/MT	SEMA-MT	FONE DE OUVIDO BLUETOOH MOD.770NC EAR, MARCA JBL RESISTENTE A AGUA, CANCELAMENTO DE RUIDO, MICROFONE, DURAÇÃO DA BATERIA 70 H	R$ 3.036,20	208.416	REM/MT - SEMA/MT
12	REM/MT	SEMA-MT	WEBCAM FULL HD 1080P C/DUAL MICROFONE INTEGRADO, TIPO CONEXÃO USB.	R$ 1.649,70	205.364	REM/MT - SEMA/MT

13	REM/MT	SEMA-MT	FONE DE OUVIDO BLUETOOH MOD.770NC EAR, MARCA JBL DE CONEXÃO USB RESISTENTE A AGUA, CANCELAMENTO DE RUIDO, MICROFONE, DURAÇÃO DA BATERIA 70	R$	4.399,20	205.361	REM/MT - SEMA/MT
14	REM/MT	SEMA-MT	FOGÃO ELETRICO PORTATIL C/ 02 BOCA TENSÃO 110V	R$	199,85	382.145	REM/MT - SEMA/MT
15	REM/MT	SEMA-MT	CAFETEIRA ELETRICA JARRA INOX FILTRON PERMANENTE REMOVIVEL SISTEMA PINGOS CAPACIDADE1,2L 30 XICARAS FUNÇÃO MANTER AQUECIDO	R$	635,60	382.145	REM/MT - SEMA/MT
16	REM/MT	SEMA-MT	MOUSE ERGONOMICO VERTICAL S/FIO, 4000DPI, RECARREGAVEL, DIMENSÕES 78,5MMX79MMX120MMX(AXLXP)	R$	6.246,32	115.746	REM/MT - SEMA/MT
17	REM/MT	SEMA-MT	MOUSE ERGONOMICO VERTICAL S/FIO, 4000DPI, RECARREGAVEL, DIMENSÕES 78,5MMX79MMX120MMX(AXLXP)	R$	3.437,05	115.747	REM/MT - SEMA/MT
19	REM/MT	SEMA-MT	MICROFONE SEM FIO DIGITAL DUPLO SKP	R$	1.330,00	39779	REM/MT - SEMA/MT
20	REM/MT	SEMA-MT	ESCADA EM ALUMINIO REFORÇADO C/ 12 DEGRAUS MULTIFUNCIONAL C/ ALTURA 3.32 CM, SUPORTA ATÉ 150 KG	R$	969,90	000.837	REM/MT - SEMA/MT

Valor Total de Bens Recebido Termo de Doação 001/2026 - R$ 43.404,87 (quarenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Os bens descritos no Termo de Doação nº 0001/2026, foram entregues pela **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL** - **FAS**, através do **UPPI Programa REM/MT**, para **Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.**

Protocolo 1842932

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2026/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2026/06459
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.
Contratada: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de móveis planejados confeccionados em MDF, incluso a confecção, montagem e instalação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a serem montados e instalados para mobiliar e otimizar o espaço físico funcional, sob demanda, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, sendo elas, a nova sede da SEMA, laboratório SEMA, Espaço Saúde do Servidor da SEMA, Arquivo da SEMA, CIPAN, CETRAS, CONAB e Jardim Botânico.
Valor total: R$ 3.950.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Órgão/ Unidade 27101; Projeto/ Atividade: 2007/1813/2440/2023 Natureza de Despesa: 4.4.90.52.034; Fonte de Recurso: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000, 1.759.0000 e 1.899.0000, bem como suas superavitárias: 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000; 2.500.0000
Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.
Data de Assinatura: 10/08/2026
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
Gilmar Francisco Milan - Representante da Contratada

Protocolo 1843283

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer de Análise Técnica de Suspensão de Títulos de Monitoramento em Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, após análise, sugeriu a SUSPENSÃO da AUTEX nº 2776/2026, AD e CLCF nº 6175/2026, ante a execução do projeto estar sendo realizada fora da área licenciada e sobreposta à área de reserva legal aprovada no CAR MT95359/2018;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no o Parecer de Análise Técnica de Suspensão de Títulos de Monitoramento em Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR a suspensão da AUTEX nº 2776/2026**, **AD e CLCF nº 6175/2026**, referente ao processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante artigo 3º da Lei Federal 12.651/2012, artigo 24, V, do Decreto Estadual nº 697/2020, e artigo 29 da Instrução Normativa nº 06/2023:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7001517/2024	CLAUDEMIR VOLCEAN RODRIGUES	FAZ. DIAMANTE III PARTE 1	747.***.***-53	203529/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1842939

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 11 de agosto de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7272/2026	LI Nº 79719/2026 LP Nº 320981/2026	Prefeitura Municipal De Figueirópolis D' Oeste	Conjunto Habitacional de Cunho Social e Interesse Público	Figueirópolis D' Oeste /MT
7551/2026	LI Nº 79728/2026 LP Nº 320989/2026	Resort Acqua Park Lacerda LTDA	Parque de diversão e parque temático	Pontes e Lacerda/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1842942

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC S/Nº MP/SEMA/2026 - SIMP n° 001330-096/2023. PROCESSO 0000016-111-2026.

COMPROMITENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO TENDO A SEMA COMO INTERVENIENTE. **COMPROMISSÁRIO**: **ANGÉLICA CRISTINA PETERSON FERREIRA**, residente e domiciliada na Rua Senhor Umberlino Machado/Avenida 7, nº 14, Quadra 76, Cohab Altos da Jangada, no município de Jangada/MT, CEP 78.490-000. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Elton Oliveira Amaral, Promotor de Justiça da Compor, Dr. Lysandro Alberto Ledesma, Promotor de Justiça de Rosário Oeste Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Angélica Cristina Peterson Ferreira. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 0000016-111-2026.

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC S/Nº MP/SEMA/2026 - SIMP n° 001330-096/2023. PROCESSO 001606/2023.

COMPROMITENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO TENDO A SEMA COMO INTERVENIENTE. **COMPROMISSÁRIO**: **ANGÉLICA CRISTINA PETERSON FERREIRA**, residente e domiciliada na Rua Senhor Umberlino Machado/Avenida 7, nº 14, Quadra 76, Cohab Altos da Jangada, no município de Jangada/MT, CEP 78.490-000. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Elton Oliveira Amaral, Promotor de Justiça da Compor, Dr. Lysandro Alberto Ledesma, Promotor de Justiça de Rosário Oeste Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Angélica Cristina Peterson Ferreira. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 001606/2023.

Protocolo 1843120

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº - 12823/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO AGRONEGOCIO - IAGRO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado CENTRO TECNOLOGICO MENOR, inscrito no CAR MT242886/2023 e CAR Federal nº MT-5106174FA01365FF19F457 78E7119D8A80B08E3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Nazaré/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. SIGNATÁRIOS: LUIS COSTA BEBER e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843220

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5727/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: JERRY LUCAS LEITZKE, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTES, 82, 82-A, 83, 83-A, 84, 85, 86, 87, 87-A, 87-B, 88 E 88-A, inscrito no CAR MT78077/2019 e CAR Federal nº MT 5107909 6226958C411F459798B6529FB97DA0B2. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 256,5111 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por JERRY LUCAS LEITZKE e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843228

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº - 5727/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: JERRY LUCAS LEITZKE, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTES, 82, 82-A, 83, 83-A, 84, 85, 86, 87, 87-A, 87-B, 88 E 88-A, inscrito no CAR MT78077/2019 e CAR Federal nº MT 51079096226958C411F459798B6529FB97DA0B2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Sinop/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. SIGNATÁRIOS: JERRY LUCAS LEITZKE e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843230

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº - 12707/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: DÁCIO FREDERICO GAIVA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PARAÍSO DO TAQUARAL, inscrito no CAR MT306919/2025 e CAR Federal nº MT-5106109E160948EBC17 4AFAA2AD4300F4B33DC5. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nossa Senhora de Livramento/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 18 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. SIGNATÁRIOS: MARIELLE MONTEIRO SANTOS e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843232

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº - 12144/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: MARIA DE FÁTIMA AZÓIA PINOTI, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LUCIAMARIA I E II, inscrito no CAR MT102000/2017 e CAR Federal nº MT-5105101D22FBA 5595054BB999DF4198E9BAD7E3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Juara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA AZÓIA PINOTI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843255

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº - 12894/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: RONEI DOS SANTOS, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SÃO MIGUEL, inscrito no CAR MT184370/2020 e CAR Federal nº MT-5105622 FC581DDD9417 42858F3AA873EBACECF0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Mirassol d'Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. SIGNATÁRIOS: RONEI DOS SANTOS e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843258

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº - 12722/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: JAIME RUBENS RABINOVITSCH, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BELA E INVERNADINHA, inscrito no CAR MT194993/2020 e CAR Federal nº MT-5107008B7B99EFD802A48A99EF6044C793635D5. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Poxoréu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. SIGNATÁRIOS: DANILO RIBEIRO DE FIGUEIREDO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843261

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº - 12884/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: EDINEIA SALETE SCOLARI, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA AURORA III, inscrito no CAR MT110605/2017 e CAR Federal nº MT-5108907 86B7698BB2FD4A56B205BEAC7588B540. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Maringá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. SIGNATÁRIOS: EDINEIA SALETE SCOLARI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843267

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº - 4347/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUÁRIA JULU DA AMAZÔNIA LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA RIO GRANDE, inscrito no CAR MT59372/2018 e CAR Federal nº MT 5107768AE0984F1A55F4BF1B70F6FC8C9673425. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Santa Rita do Trivelato/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. SIGNATÁRIOS: MONIQUE KOTHRADE CASONATTO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843270

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 52/2018

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: MOISES PATRICIO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA ERA, inscrito no CAR MT69017/2017 e CAR Federal nº MT 51077927A5A0C72E1344DFC810A33EFD638EBB6. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 132,2633 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por MOISES PATRICIO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843272

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº - 12777/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUÁRIA DOM PEDRITO LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA DOM PEDRITO III, inscrito no CAR MT288616/2025 e CAR Federal nº . OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Canarana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. SIGNATÁRIOS: TITO ELIAS BERNI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843273

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº - 12681/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: SAO MIGUEL ADMINISTRADORA E GESTORA PATRIMONIAL LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SAN DIEGO, inscrito no CAR MT231716/2023 e CAR Federal nº MT-51079586E4EA92E84AB4E6B82EE414178B185FE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Tangará da Serra/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. SIGNATÁRIOS: HEVERTON NEVES RODRIGUES e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843275

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº - 11207/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: POÇAS AGROPECUÁRIA LTDA ME, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA POÇAS AGROPECUÁRIA, inscrito no CAR MT58843/2018 e CAR Federal nº MT-510610944FD25AFF4CD4516B00068EE716A803B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nossa Senhora de Livramento/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente, 10 anos para Área de Uso Restrito. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. SIGNATÁRIOS: IVAN CAMARA DA CRUZ e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843276

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 12144/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: MARIA DE FÁTIMA AZÓIA PINOTI, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LUCIAMARIA I E II, inscrito no CAR MT102000/2017 e CAR Federal nº MT 5105101D22FBA5595054BB999DF4198E9BAD7E3. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 281,5365 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por MARIA DE FÁTIMA AZÓIA PINOTI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843287

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº - 6114/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA HELENA, inscrito no CAR MT157588/2018 e CAR Federal nº MT 5102504 0E0D4B57BEE641E 0BAE8086B7048DE18. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Cáceres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. SIGNATÁRIOS: EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843289

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre o **DESPACHO**, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos, para que no prazo de 10 dias, caso queira, manifestar-se.

Cuiabá/MT, 12 de Agosto de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO	PROCURADOR
000773/2023 (ELETRÔNICO)	EDIVALDO ORESTE VERONI	153.***.***-00	0916005823 DE 07/03/2023	012645/2026	ACQUI FLORA LTDA CPFJ:MF 17.***.***/****73
001324/2023 (ELETRÔNICO)	MIRTES ROSELI DA SILVA	468.***.***-49	1146013823 DE 04/04/2023	602/SGPA/SEMA/2026	NARJARA ALINE BRAZ DA SILVA CPF: 010.***.***-71
019655/2022 (LEGADO)	JUNP IND. E COM. DE MADEIRAS E EXP. LTDA	03.***.***/****-50	022203168 DE 04/05/2022	012263/2026	CATIANE FELIX CARDOSO DE SOUZA OAB/MT 14.131
015429/2022 (LEGADO)	GERSON RAMOS	572.***.***-15	0220431204 DE 20/04/2022	012345/2026	CHARLES DE PAULA ALMEIDA OAB/MT 24.735-O
515597/2021 (LEGADO)	MICHELLE NUNES FERREIRA	010.***.***-07	0210433955 DE 04/11/2021	2180/SGPA/SEMA/2024	TADEU MÚCIO GALVÃO MARQUES VALLIM OAB/MT 4717
147297/2015 (LEGADO)	NELSON BONFIM JÚNIOR	871.***.***-20	0000004617 DE 24/03/2015	013210/2026	VALTER EVANGELISTA DE JESUS OAB/MT 17.513
002962/2023 (ELETRÔNICO)	ELSIO RODRIGUES DA SILVA	483.***.***-53	1975008123 DE 01/08/2023	006432/2026	JOÃO ÁLVARO MENEZES - OAB/ MT 13.322
003514/2023 (ELETRÔNICO)	NACKLE MAKHOUL JUNIOR	211.***.***-15	1244006223 DE 28/08/2023	005422/2026	NACKLE TANNOUS MAKHOUL NETO - OAB/ PR 94.212
003572/2023 (ELETRÔNICO)	JOSÉ BRAULIO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO	076.***.***-71	1096024623 DE 05/09/2023	002455/2026	JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA - OAB/MT 14.247
003636/2023 (ELETRÔNICO)	LUCIMAR ROSA BATISTA SOARES	313.***.***-91	1975017523 DE 14/09/2023	002644/2026	LUCIMAR ROSA BATISTA SOARES CPF: 313.***.***-91
000728/2024 (ELETRÔNICO)	ALEXANDRA APARECIDA PERINOTO	581.***.***-20	2228000824 DE 06/03/2024	000578/2026	PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM OAB/MT12.295

Protocolo 1843348

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis; ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
004123/2023 (ELETRÔNICO)	PRISCILLA BRESSAN BAGESTAN	015.***.***-11	1095054723 DE 04/10/2023	013022/2026	ALAN BRASIL PIETROBON MAGALHÃES OAB/MT 18.177-O

Protocolo 1843355

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:
Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO** para **CONHECIMENTO**.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
193361/2021 (FISÍCO)	MARIA AFONSINA RODRIGUES DA SILVA	06.***.***/***-07	211121132 DE 12/05/2021	182/SGPA/SEMA/2026	JOÃO CONCEIÇÃO NEVES OAB/MT 14.897
351815/2021 (FISÍCO)	ARTUR FREIRE BARCELOS	029.***.***-28	210332373 DE 29/07/2021	214/SGPA/SEMA/2026	GABRYEL STAUT ALBANEZE OAB/MT 15.521
156961/2021 (FISÍCO)	ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SILVA	405.***.***-87	21033844 DE 20/04/2021	199/SGPA/SEMA/2026	SÂMIA SANTAMARIA OAB/MT 15.906
351824/2021 (FISÍCO)	FABIO ALVES BARCELOS	394.***.***-20	210332395 DE 30/07/2021	213/SGPA/SEMA/2026	GABRYEL STAUT ALBANEZE OAB/MT 15.521
351792/2021 (FISÍCO)	FABIO ALVES BARCELOS	394.***.***-20	210332370 DE 29/07/2021	211/SGPA/SEMA/2026	GABRYEL STAUT ALBANEZE OAB/MT 15.521

Protocolo 1843356

PORTARIA Nº 1.227/2026/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 048/2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 01/2025, publicada no D. O. E de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 048/2026**, cujo objeto é a aquisição de móveis planejados confeccionados em MDF, incluso a confecção, montagem e instalação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a serem montados e instalados para mobiliar e otimizar o espaço físico funcional, sob demanda, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, sendo elas, a nova sede da SEMA, laboratório SEMA, Espaço Saúde do Servidor da SEMA, Arquivo da SEMA, CIPAN, CETRAS, CONAB e Jardim Botânico, **Processo nº SEMA-PRO-2026/06459**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 11 de agosto de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Data da Assinatura	Servidores Designados
048/2026	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	10/08/2026	**Gestora do Contrato:** Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364 **Fiscal Titular:** Veruska Pobikrowska Tardivo - matrícula 131926 **Fiscal Substituto:** Yara da Silva Rodrigues Zozomazore, matrícula 294692

Protocolo 1843286

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 11° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0538-2022/SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2022/04053
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 10/11/2026.
Assinatura: 11/08/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT CNPJ n° 03.579.836/0001-80.

EXTRATO DO 03° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0072-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/23553
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 22/02/2027.
Assinatura: 11/08/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT CNPJ n° 00.965.145/0001-27.

EXTRATO DO 04° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0644-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/22134
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 16/11/2026.
Assinatura: 11/08/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT CNPJ n° 15.943.434/0001-00.

EXTRATO DO 03° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0199-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/22240
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 27/02/2027.
Assinatura: 11/08/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT CNPJ n° 15.072.663/0001-99.

EXTRATO DO 04° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 1607-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/23159
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 25/11/2026.
Assinatura: 11/08/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CNPJ n° 15.023.963/0001-88.

EXTRATO DO 06° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0220-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/25232
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 16/11/2026.
Assinatura: 11/08/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT CNPJ n° 03.370.251/0001-56.

Protocolo 1843305

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 047/2026/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 013/2026/ SUEF I/SAOR, a partir de 31/07/2026.	**DAR PARALISAÇÃO A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-452, TRECHO: ENTR. BR-070 ? ENTR. MT- 351 (B), EXTENSÃO: 28,75 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.**	049/2024	**CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA**

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2026.
Eng° Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obra I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)
De acordo,

Eng.° Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1843320

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 016/2026/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 002/2026/SUEF II, **A PARTIR DE 31/07/2026.**	D A R PARALISAÇÃO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ENCOSTAS E BARRAMENTOS ALUÍDOS DA SERRA DE DECIOLÂNDIA, LOCALIZADA NA RODOVIA MT-480, TRECHO: TANGARÁ DA SERRA - ENTR. BR-364.	155/2022	CONSÓRCIO VIA PARECIS.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2026.
Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)
De acordo,

Eng.° Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1843322

PEDIDO **DE PUBLICAÇÃO nº 028/2026/SUEF IV/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF IV/O.R.S./Nº 009/2026	DAR REINÍCIO A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA MT-325, TRECHO: ENTR°MT-206 (A)/ MT-208 (A)-ALTA FLORESTA AO LIMITE MT/PA, COM EXTENSÃO DE 39,96 KM.	004/2024	**ELETRO HIDRO LTDA**

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2026.
Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obra I
(documento original assinado)
De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR
SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1843325

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 028/2026/SUEF VI/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI - SUEF VI, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 016/2026/SUEF VI/SAOR/SINFRA, **A PARTIR DE 04/08/2026.**	DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA MT-040, TRECHO: ENTR. BR-163 - ENTR. MT-458(A); SUBTRECHO: RONDONÓPOLIS - SÃO JOSÉ DO PLANALTO (ESTRADA DO BIRRO), EXTENSÃO: 33,40 KM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS E PEDRA PRETA / MT, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SINFRA-PRO-2026/00830.	085/2026	**LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.**

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2026.

Eng.ª Gabrielly P. Fortes de Oliveira
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI
SUEF IV/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.° Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1843329

PEDIDO **DE PUBLICAÇÃO nº 015/2026/SUEF V/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.I.S./ Nº 011/2026.	DAR INÍCIO À CONSERVAÇÃO/ MANUTENÇÃO, CORRETIVAS ROTINEIRAS E PREVENTIVAS PERIÓDICAS, NA RODOVIA NÃO PAVIMENTADA MT-100, RODOVIA MT-100, TRECHO FIM DUPLICAÇÃO (PU ARAGUAIANA) / DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO, COM EXTENSÃO DE 100,87 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/ MT, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2026/15369.	**086/2026**	**LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.**

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2026.

ENG.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS VI
SUEF VI/SAOR/SINFRA
(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

DE ACORDO,

ENG.° STILLAC VAZ DE CAMPOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIA
SAOR/SINFRA/MT
(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

Protocolo 1843334

PORTARIA Nº 085/2026/SUHABS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades**, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 094/2025/00/00-SINFRA**, firmado junto a empresa **Pires de Miranda** & **CIA LTDA**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos de solenidades para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
Art. 2º Designar como **Fiscal de Contrato** a servidora **Geisiane Gonçalina Aires de Almeida Ribeiro**, com a missão de tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização, de acordo com os parágrafos 1° a 4° do art. 117 da Lei 14.133/2021 e Art. 15, 307 a 313 do Decreto Estadual 1.525/2022, em respeito ao fluxo procedimental estabelecido, combinados com as determinações contratuais de cada instrumento, orientados e em apoio ao Gestor do Contrato.
Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Letícia Neiva Pinto** com a missão de exercer a função de Fiscal de Execução do Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1843087

PORTARIA Nº 200/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 093/2026/SINFRA**, firmado com a empresa **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO EPAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA: MT-351, TRECHO: ENTR. MT-451 -ENTR. MT-452(B), SUBTRECHO: FAZENDA TANQUE FUNDO -ENTR. MT-452(B), EXTENSÃO: 14,81 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/ MT, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SINFRA-PRO-2026/04236.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor: **ENG.º CLAUDIO ZANATI DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 307063**, com a missão de acompanhar e fiscalizar obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

ART. 3º Designar como **fiscais substitutos** os servidores: **ENG.ª KATIANE ALVES DA SILVA FERREIRA - MATRÍCULA Nº 299812 (SUBSTITUTO 1) E O ENG.º FABIANO DA SILVA SALGADO - MATRÍCULA Nº 320578 (SUBSTITUTO 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **EMANUELE PALACIOS ARAUJO (COORDENADORA DA SUEF I)**, **ENG.ª ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA (SUB I) E ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.**
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1843314

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 34854/2026

PROCESSO: SESP-PRO-2026/34854
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o **ESTANCIA BAHIA S.A** para os fins que especificam.
DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.
DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;
CARGO: 3º SGT BM;
MATRÍCULA: 116649
E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;
CARGO: 3º SGT PM;
MATRÍCULA: 118636
E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **PAULO CESAR DA SILVA** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **JANE CRISTINA FRIEDRISCHS TONHA (**Sócia da Estancia Bahia S.A)

Protocolo 1842937

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA - SESP** e a empresa **DANIELLE DAS NEVES MOURA.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando à viabilização de 36 (trinta e cinco) vagas para o curso PHTLS - Prehospital Trauma Life Support e 30 (trinta) vagas para o curso AMLS - Advanced Medical Life Support, na modalidade presencial, com base em protocolos internacionais reconhecidos e certificação emitida pela NAEMT (National Association of Emergency Medical Technicians), para atender às necessidades de capacitação técnica dos militares do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso** - CBMMT e dos Servidores da **Perícia Oficial e Identificação Técnica** - POLITEC.
DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 032/2026/SESP
PROCESSO: CBM-PRO-2026/00964
DO VALOR: R$ 186.000,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844/2722; Fonte: 15000000/27130000; Natureza de Despesa: 339039
DA VIGÊNCIA: 11/08/2026 A 10/08/2027
DA DATA: 11/08/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ELSON TAVEIRA ADORNO FILHO - DANIELLE DAS NEVES MOURA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1842941

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2025/SESP

Torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2025/SESP, no DOE 29.292, de 11 de agosto de 2026, página 24, tendo em vista erro na publicação do extrato.
PROCESSO: SESP-PRO-2026/15651.

Protocolo 1843204

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n° 070/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o locador Sr. LEANDRO BARROS DE AQUINO.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste contrato, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Goiás, nº 84, Bairro Centro, município de Alto Boa Vista - MT, com 324,93m², Matrícula sob n° 19.515, com a finalidade de abrigar as instalações do Núcleo de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no município de Alto Boa Vista - MT.
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 07/10/2026 a 06/10/2027
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: PM; Programa:519; Projeto Atividade: 2738; Natureza Despesa: 339036; Fonte: 15000000; Valor: R$ 33.177,72.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos e por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026
PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2023/16861.01.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA -SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**LOCATÁRIO**; e LEANDRO BARROS DE AQUINO/**LOCADOR.**

Protocolo 1843214

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n° 195/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa GENTE SEGURADORA S.A.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo total de veículos para atender a demanda da frota da PJC-MT, com cobertura para 24 (vinte e quatro) meses.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 24 (vinte e quatro) meses, vigorando no período de 10/09/2026 a 09/09/2028.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: PJC; Programa:531/519; Projeto Atividade: 4188/2760; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 17590000/15000000; Valor: R$ 60.698,70.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e dos termos aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026
PROCESSO SIGADOC: PJC-PRO-2024/04179.01
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA -SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE**; e ELKE REGINA ARMENIO DELFINO MAX - GENTE SEGURANDORA S.A./**CONTRATADA.**

Protocolo 1843225

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **WIELGANCZUK E MELLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**
DO OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Cabine de Segurança Biológica Classe II Tipo B2, destinada ao atendimento das demandas da Gerência de Perícias em Toxicologia Forense, vinculada à Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas neste instrumento.
DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 014/2026/SESP
PROCESSO: POLITEC-PRO-2026/00559
DO VALOR: R$ 43.776,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 449052
DA VIGÊNCIA: 11/08/2026 A 10/08/2027
DA DATA: 11/08/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e GLAUCO DOMINGUES DE MELLO - WIELGANCZUK E MELLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA/ **CONTRATADA.**

Protocolo 1843318

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA.**
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual e ferramentas para atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Groso - CBM/MT
DA MODALIDADE: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2024/SESP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 037/2024/SESP
PROCESSO: CBM-PRO-2026/01448
DO VALOR: R$ 366.980,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 27590000; Natureza de Despesa: 449052
DA VIGÊNCIA: 11/08/2026 A 10/08/2027
DA DATA: 11/08/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR - S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1843323

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 006/2026/SESP.

Dispõe sobre os procedimentos para solicitação e emissão da Guia de Encaminhamento para Avaliação Médico-Pericial no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP e da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Instrução Normativa nº 004/2024/SEPLAG, de 27 de junho de 2024, que regulamenta os procedimentos para apresentação de atestados médicos e odontológicos com direito a afastamento dos servidores públicos e altera as Instruções Normativas nº 007/2022/SEPLAG, nº 016/2023/SEPLAG e nº 002/2024/SEPLAG, dentre outras providências;

Considerando que o Núcleo de Saúde e Segurança -NSS tem como missão promover a saúde e a segurança no trabalho dos servidores no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP e da Perícia Oficial e Identificação Técnica -POLITEC, conforme disposto no Regimento Interno da SESP, aprovado pelo Decreto nº 1.814, de 12 de janeiro de 2026;

Considerando a necessidade de aprimorar o controle e o acompanhamento dos servidores que necessitam de Avaliação Médico-Pericial;

RESOLVEM:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta os procedimentos para solicitação e emissão da Guia de Encaminhamento para Avaliação Médico-Pericial no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP e da Perícia Oficial e Identificação Técnica -POLITEC.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Guia de Encaminhamento para Avaliação Médico-Pericial: documento emitido pelo Núcleo de Saúde e Segurança -NSS, após validação do formulário preenchida pelo servidor, destinado a instruir a solicitação de Avaliação Médico-Pericial junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG;

II - Formulário para Solicitação do Encaminhamento: formulário eletrônico para solicitação e emissão da Guia de Encaminhamento para Avaliação Médico-Pericial dos servidores no âmbito da SESP e à POLITEC.

III - Avaliação Médico-Pericial: procedimento realizado por médico perito da Perícia Médica Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG, de forma singular ou por junta médica, para análise dos pedidos de licença para os servidores públicos apresentarem os atestados médicos e odontológicos com direito a afastamento, conforme descrito no art. 2º da IN 16/2023.

IV- Perícia Documental: modalidade de Avaliação Médico-Pericial destinada à análise de atestados médicos que indiquem afastamento por período de 4 (quatro) a 15 (quinze) dias, realizada com base na documentação apresentada pelo servidor, conforme descrito na IN 16/2023.

V- Perícia Presencial: modalidade de Avaliação Médico-Pericial destinada à análise de atestados médicos que indiquem afastamento por período igual ou superior a 16 (dezesseis) dias, mediante comparecimento do servidor perante a Perícia Médica Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG, nos seguintes polos de Avaliação Pericial: Cuiabá (Centro Político Administrativo), Cáceres, Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças, Diamantino;

VI- Servidor requerente: servidor que solicita a emissão da Guia de Encaminhamento para Avaliação Médico-Pericial;

Art. 3º Institui-se, como procedimento oficial e obrigatório, a utilização de formulário eletrônico para solicitação e emissão da Guia de Encaminhamento para Avaliação Médico-Pericial dos servidores no âmbito da SESP e à POLITEC

Parágrafo único. O link para acesso ao formulário deverá ser solicitado pelo e-mail encaminhamentonss@sesp.mt.gov.br .

CAPITULO II
DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL

Art. 4º Em observância às exigências da Secretaria de Estado de Planejamento Gestão -SEPLAG, para realização da Avaliação Médico-Pericial, documental ou presencial, o servidor requerente deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Documento oficial de identificação com foto;

II - Guia de Encaminhamento para Avaliação Médico-Pericial emitida nos termos desta Instrução Normativa;

III - Atestado médico ou odontológico original contendo, obrigatoriamente:
a) Nome completo do servidor;
b) Período de afastamento necessário para tratamento ou recuperação;
c) Hipótese diagnóstica por extenso ou codificada pela Classificação Internacional de Doenças vigente (CID 10), conforme art. 9º, inciso III da Instrução Normativa nº 016/2023/SEPLAG;
d) Assinatura e carimbo do médico, com número do CRM, ou do odontólogo, com número do CRO;
e) Data de emissão do atestado;
f) no caso de licença por motivo de doença em pessoa da família, o atestado deverá indicar, obrigatoriamente, o nome do servidor que acompanhará o enfermo e o seu vínculo de parentesco.

Parágrafo único. Para fins de comprovação do vínculo familiar, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Certidão de casamento (civil ou religioso), escritura pública declaratória de união estável lavrada em cartório ou documento particular com firma reconhecida por ambas as partes, para cônjuge ou companheiro;

II - Certidão de nascimento ou documento oficial de identificação que comprove a filiação, para ascendentes (pais) ou descendentes (filhos).

CAPITULO III
DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DOCUMENTAL

Art. 5º Compete ao servidor requerente:

I - Apresentar ao Núcleo de Saúde e Segurança (NSS) pelo e-mail encaminhamentonss@sesp.mt.gov.br , no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data de emissão do atestado:
a) o atestado médico;
b) solicitação da emissão de Formulário para solicitação do encaminhamento;
c) A documentação necessária para à realização da Perícia Documental (Exames complementares, laudos médicos, comprovante de parentesco, entre outros).

II - Após retorno do Núcleo de Saúde e Segurança (NSS), preencher o formulário para solicitação do encaminhamento;

III - Acompanhar a publicação do resultado da Avaliação Médico Pericial no Diário Oficial do Estado;

IV - Encaminhar, a respectiva publicação ao setor responsável pela frequência, para fins de regularização funcional.

Art. 6º Compete ao Núcleo de Saúde e Segurança - NSS:

I - Receber e verificar a conformidade da solicitação/documentação do servidor;

II - Encaminhar ao servidor no prazo de até 01 (um) dia útil, o Formulário para solicitação do encaminhamento.
III - Emitir a Guia de Encaminhamento para Avaliação Médico-Pericial, e anexar a documentação apresentada;

IV - Realizar os procedimentos junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para realização da perícia documental, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão do atestado.

V - Informar o servidor acerca do envio da Perícia Documental pelo Núcleo de Saúde e Segurança - NSS à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, mediante o encaminhamento do respectivo protocolo de recebimento, para fins de acompanhamento do processo de Avaliação Médico Pericial;

VI - Orientar os servidores acerca dos procedimentos, direitos e deveres inerentes ao processo de Avaliação Médico Pericial;

VII - Informar a chefia imediata do servidor.

CAPITULO IV
DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA PRESENCIAL

Art. 7º Compete ao servidor requerente:

I - Apresentar ao Núcleo de Saúde e Segurança (NSS) pelo e-mail encaminhamentonss@sesp.mt.gov.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data de emissão do atestado:

a) o atestado médico;
b) solicitação da emissão do Formulário para solicitação de encaminhamento;
c) a documentação necessária para à realização da Perícia Presencial (Exames complementares, laudos médicos, comprovante de parentesco, entre outros).

II - Encaminhar ao servidor, no prazo de até 01 (um) dia útil do recebimento da solicitação, o Formulário para solicitação do encaminhamento.

III - Agendar a Avaliação Médico Pericial por meio do Portal do Servidor, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de emissão do atestado;

IV - Acompanhar o agendamento;

V - Comparecer à Avaliação Médico-Pericial na data, horário e local designados pela Perícia Médica Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, portando a Guia de Encaminhamento para Avaliação Medico-Pericial (impressa) e a documentação prevista nas alíneas “a” e “c” do inciso I deste artigo.

VI - Acompanhar a publicação do resultado da Avaliação Médico Pericial no Diário Oficial do Estado;

VII - Encaminhar, a respectiva publicação ao setor responsável pela frequência, para fins de regularização funcional.

Parágrafo único - O descumprimento dos prazos previstos nos incisos II e IV poderá acarretar o indeferimento do pedido de Avaliação Médico-pericial por intempestividade, nos termos da regulamentação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 8º Compete ao Núcleo de Saúde e Segurança (NSS):

I - Receber e verificar a conformidade da solicitação/documentação do servidor;

II - Encaminhar ao servidor no prazo de até 01 (um) dia útil, do recebimento da solicitação, o Formulário para solicitação do encaminhamento.

III - Orientar os servidores acerca dos procedimentos, direitos e deveres inerentes ao processo de Avaliação Médico Pericial para perícia presencial;

IV - Informar a chefia imediata do servidor.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10. Revoga-se a Instrução Normativa Conjunta nº 001/2022/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, **REGISTRE-SE**, **CUMPRA-SE**.

Cuiabá, 05 de agosto de 2026.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica
(Original assinado)

Susane Tamanho - Cel PM
Secretária de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1843219

PORTARIA Nº 188/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pelo Ato nº 738/2026, publicado no DOE n° 29.214, de 16 de abril de 2026, e pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PM-PRO-2026/04871		
Nº CONTRATO	143/2026/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 022/2026/SESP		
FORNECEDOR	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP		
OBJETO	Aquisição de material odontológico, para atender as demandas da Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato.		
VALOR	R$ 57.592,26		
EFEITO	10/08/2026		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		231414	EMERSON HENRIQUE PRESTES DA CRUZ PEDRO
FISCAL SUBSTITUTO		267498	LUIZ FELIPE PEREIRA CAMPANEL

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

FERNANDO GIROTO SANTIAGO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1842928

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2026.10.15670

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2023.22
AUTORIDADE SINDICANTE: ANDRÉ EDUARDO RIBEIRO
SINDICADO(A): E.A.J (238430)
CARGO: POLICIAL CIVIL
A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor-Auxiliar que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais insculpidas no art. 16, inciso VI c/c os arts. 223, Inciso IV; 227, 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I, todos da Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, após o contraditório e ampla defesa etc;
RESOLVE APLICAR
PENA: SUSPENSÃO
PRAZO: 01 (UM) DIA
INFRAÇÃO DISCIPLINAR: art. 219, II, e art. 220. 3, VII, todos da L.C.E nº 407/2010.

Cuiabá, 11 de agosto de 2026.

André Eduardo Ribeiro
Delegado de Polícia - Corregedor Auxiliar
Laura da Costa Oliveira Silva
Escrivão de Polícia

Protocolo 1843311

RESOLUÇÃO Nº 132/2026/CSP-PJC

Regulamenta, no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, a competência e o funcionamento da Unidade Estratégica Consultiva de Segurança Pública e a atuação do Consultor Estratégico Institucional de Segurança Pública, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 13.252, de 25 de março de 2026, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.252, de 25 de março de 2026, instituiu, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, as Unidades Estratégicas Consultivas de Segurança Pública, de natureza exclusivamente consultiva e sem caráter deliberativo, vinculadas ao dirigente máximo dos órgãos elencados em seu art. 1º, entre eles a Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO que o art. 4º, inciso XIX, da Lei Federal nº 14.735, de 23 de novembro de 2023, estabelece como princípio institucional básico das Polícias Civis a transição da gestão da Delegacia-Geral de Polícia Civil de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços, reforçando a necessidade de preservação da memória institucional, da governança e da continuidade administrativa;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 13.252, de 25 de março de 2026, determina que as atribuições específicas da função de Consultor Estratégico Institucional de Segurança Pública sejam definidas em regulamento interno de cada órgão;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.187, de 3 de julho de 2026, ao aprovar a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, posicionou a Unidade Estratégica Consultiva de Segurança Pública no Nível de Assessoramento Superior, vinculada à Diretoria-Geral, e previu as funções de Consultor Estratégico Institucional de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, a organização, a competência e o funcionamento da Unidade Estratégica Consultiva de Segurança Pública, em conformidade com a Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, e em observância às demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

RESOLVE

Art. 1º Esta Resolução regulamenta, no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, a organização, a competência e o funcionamento da Unidade Estratégica Consultiva de Segurança Pública - UECSP, instituída pela Lei nº 13.252, de 25 de março de 2026, e integrante da estrutura organizacional da Instituição, nos termos da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, e do Decreto nº 2.187, de 3 de julho de 2026.

Art. 2º A Unidade Estratégica Consultiva de Segurança Pública - UECSP é órgão de assessoramento superior, de natureza exclusivamente consultiva, vinculado diretamente ao Delegado-Geral da Polícia Judiciária Civil, destinado a prestar apoio técnico-institucional à formulação, à continuidade e ao aperfeiçoamento das políticas de governança e gestão estratégica da Instituição, sem exercício de competência deliberativa, executiva, correicional ou operacional.

§ **1º** As manifestações da UECSP possuem caráter exclusivamente opinativo e não vinculam a tomada de decisão do Delegado-Geral.

§ **2º** A atuação da UECSP não interfere na autonomia técnico-jurídica das autoridades policiais nem substitui ou restringe as competências legais, regimentais ou administrativas das unidades integrantes da estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil.

§ **3º** A atuação da UECSP observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, continuidade administrativa, preservação da memória institucional, governança pública e planejamento estratégico, bem como os princípios institucionais previstos na legislação aplicável às Polícias Civis.

Art. 3º Compete à Unidade Estratégica Consultiva de Segurança Pública - UECSP:

I - preservar a memória institucional e contribuir para a continuidade administrativa da Polícia Judiciária Civil, mediante o registro e a sistematização de práticas, decisões estruturantes e experiências de gestão de mandatos anteriores;

II - oferecer subsídios técnicos e institucionais às decisões estruturantes do Delegado-Geral, quando por este demandado;

III - exercer outras atividades de natureza consultiva compatíveis com sua finalidade institucional, quando determinadas pelo Delegado-Geral.

Parágrafo único. É vedado à UECSP o exercício de atribuições correicionais, disciplinares, operacionais ou de gestão de pessoal, próprias das unidades técnicas e administrativas da PJC-MT.

Art. 4º A UECSP será integrada por até 2 (dois) ocupantes da função de confiança de Consultor Estratégico Institucional de Segurança Pública, observados os requisitos estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 5º São atribuições do Consultor Estratégico Institucional de Segurança Pública:

I - assessorar tecnicamente o Delegado-Geral nas matérias submetidas à UECSP;

II - elaborar manifestações necessárias ao desempenho das competências da Unidade;

Parágrafo único. O exercício da função de Consultor Estratégico Institucional de Segurança Pública não confere poder hierárquico, disciplinar, correicional ou de direção sobre as unidades administrativas ou operacionais da Polícia Judiciária Civil.

Art. 6º. O Consultor Estratégico Institucional de Segurança Pública deverá resguardar o sigilo das informações e dos documentos a que tiver acesso em razão do exercício da função, observado o disposto na legislação aplicável

Art. 7º A UECSP reunir-se-á mediante convocação do Delegado-Geral.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pelo Delegado-Geral, ouvido o Conselho Superior de Polícia, quando necessário.

Art. 9. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, aos dez de agosto de dois mil e vinte e seis (10/08/2026) - Ata nº 16/2026/CSP-PJCMT, Reunião Extraordinária. Expediente Sigadoc PJC-PRO-2026/09967.

ANA PAULA DE FARIA CAMPOS
Delegada-Geral - PJC/MT
Presidente do CSPJC/MT
Substituição legal

CARLOS AUGUSTO DO PRADO BOCK
Delegado-Geral Adjunto em Substituição - PJC/MT

JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA
Corregedor-Geral - PJC/MT

WAGNER BASSI JUNIOR
Diretor de Administração Sistêmica - PJC/MT

DANIEL LEMOS VALENTE
Diretor Metropolitano - PJC/MT

EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO
Diretor de Inteligência em Substituição- PJC/MT

WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
Diretor do Interior - PJC/MT

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Diretor da ACADEPOL- PJC/MT

CLAUDIO ALVARES SANT'ANA
Diretor de Atividades Especiais - PJC/MT

Protocolo 1842977

PMMT

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 002/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/12° PEL/13°CR/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: ÁGUA BOA
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitoria pelo servidor, Gabriel Santos Barcelos - 3° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88*.***, inscrito (a) no CPF sob n° 009.***.***-61, matrícula 22****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 17/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para monitorar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 1 (POP), aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Graduado, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 1 (POP), prestará o serviço de monitoria e perceberá a remuneração no valor de R$ 56,00, por hora-aula, totalizando R$ 3.360,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 07 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1842909

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 003/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/12°PEL-ÁGUA BOA/13°CR/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: ÁGUA BOA
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Silvio Cesar Nasser de Freitas - 2° Ten PM, portador do RGPMMT nº 88*.***, inscrito (a) no CPF sob n° 692.***.***-68, matrícula 98****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 17/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Técnicas Gerais de Policiamento (TGP), aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Especialista, habilitação em Técnicas Gerais de Policiamento (TGP), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ 4.500,00, equivalente horas-aula de 45h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 07 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1842910

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 004/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/12°PEL-ÁGUA BOA/13°CR/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: ÁGUA BOA
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Wender Rodrigues da Cruz - 1° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88*.***, inscrito (a) no CPF sob n° 710.***.***-49, matrícula 98****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 17/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Especialista, habilitação em Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 10 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1842911

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 005/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/12°PEL-ÁGUA BOA/13°CR/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: ÁGUA BOA
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pela servidora, Jeandra Carla Mattos do Nascimento Pinheiro - 1° Tenente PM, portador do RGPMMT nº 87*.***, inscrito (a) no CPF sob n° 621.***.***-00, matrícula 71****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 17/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 2 (POP) da PMMT, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: A Servidora portadora do nível de escolaridade de Doutora, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 2 (POP) da PMMT, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 140,00, por hora-aula, totalizando R$ 10.500,00, equivalente horas-aula de 75h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 10 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1842912

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 006/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/12° PEL/13°CR/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: ÁGUA BOA
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitoria pelo servidor, Vitor Hugo dos Santos Rosa - Cabo PM, portador do RGPMMT nº 88*.***, inscrito (a) no CPF sob n° 043.***.***-80, matrícula 26****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 17/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para monitorar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 2 (POP), aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Graduado, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 2 (POP), prestará o serviço de monitoria e perceberá a remuneração no valor de R$ 56,00, por hora-aula, totalizando R$ 4.200,00, equivalente horas-aula de 75h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 10 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1842913

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 007/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/12° PEL/13°CR/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: ÁGUA BOA
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitoria pelo servidor, Vander Luiz Bispo Stefanoski - 3° Sargento PM, portador do RGPMMT nº 88*.***, inscrito (a) no CPF sob n° 024.***.***-60, matrícula 23****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 17/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para monitorar aula na disciplina de Cultura e Cotidiano Policial Militar, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Graduado, habilitação em Cultura e Cotidiano Policial Militar, prestará o serviço de monitoria e perceberá a remuneração no valor de R$ 56,00, por hora-aula, totalizando R$ 3.360,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 10 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1842914

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº008/35ºCURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-LUCAS DO RIO VERDE/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de docência pelo servidor, Edvam Gomes da Silva Junior - Sd PM portador do RGPMMT nº 888.***, inscrito (a) no CPF sob n° 056.***.***-03, matrícula 311***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Educação Física aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor, portador do nível de escolaridade de ESPECIALIZAÇÃO e habilitação em Educação Física, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais), por hora-aula, totalizando R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), equivalente a 75 horas aulas.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1842969

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 004/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO/4º PELOTÃO/POLO DE BARRA DO GARÇAS/5º CR/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Cleuton Roberto Silva **Morbeck** Junior- 1º SGT PM, portador do RGPMMT nº 88*.***, inscrito (a) no CPF sob n° 008.***.***-56, matrícula 11****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 017/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula de monitoria na disciplina de Cultura e Cotidiano Policial Militar, aos alunos do 4º Pelotão do 35º Curso de Formação de Soldado da PMMT, realizado no Polo de Barra do Garças-MT, instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUADO, habilitação em CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR, prestará o serviço de MONITOR e receberá a remuneração no valor de 56,00 (cinquenta e seis reais) por hora-aula, totalizando R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), equivalente 60 (sessenta) horas-aula.

Quartel da ESFAP, em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1842973

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 005/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO/4º PELOTÃO/POLO DE BARRA DO GARÇAS/5º CR/ PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°017/ESFAP/DEIP/ PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Luan Kaiê Santos de Paula - SD PM, portador do RGPMMT nº 88*.***, inscrito (a) no CPF sob n° 053.***.***-59, matrícula 32****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 017/esfap/deip/ pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula de monitoria na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 1 (POP) da PMMT, aos alunos do 4º Pelotão do 35º Curso de Formação de Soldado da PMMT, realizado no Polo de Barra do Garças-MT, instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) da PMMT, prestará o serviço de MONITORIA e receberá a remuneração no valor de 70,00 (setenta reais), por hora-aula, totalizando R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), equivalente 60 (sessenta) horas-aula.

Quartel da ESFAP, em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843051

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 013/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-CONFRESA/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP/POLO-CONFRESA
MUNICÍPIO: CONFRESA
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/ PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor José Ary de Souza Gomes, portador do RG nº 446.****, inscrito (a) no CPF sob n° 989.***.***-49, matrícula 502149***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e Aditivos, para ministrar aulas na disciplina de Direito Constitucional e Direito Administrativo, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Mestrado, habilitação em Direito Constitucional e Direito Administrativo, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), por hora-aula, totalizando R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), equivalente horas-aula de 45h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)
Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843206

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 014/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-CONFRESA/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP/POLO-CONFRESA
MUNICÍPIO: CONFRESA
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/ PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor Thiago Marte Rocha da Silva , portador do RGPM nº 885.***, inscrito (a) no CPF sob n° 921.***.***-91, matrícula 258***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e Aditivos, para ministrar aulas na disciplina de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialização, habilitação em Instrumento de Menor Potencial Ofensivo, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais), por hora-aula, totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais), equivalente horas-aula de 30h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)
Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843210

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 015/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-CONFRESA/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP/POLO-CONFRESA
MUNICÍPIO: CONFRESA
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/ PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor Heric Maiquel Freitas, portador do RGPM nº 884.***, inscrito (a) no CPF sob n° 011.***.***-08, matrícula 230***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e Aditivos, para ministrar aulas na disciplina de Termo Circunstanciado de Ocorrência, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialização, habilitação em Termo Circunstanciado de Ocorrência, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais), por hora-aula, totalizando R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), equivalente horas-aula de 45h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)
Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843216

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 01/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO ALTA FLORESTA/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, ANTONIO GLAILSON GABRIEL DE OLIVEIRA - 2º SGT PM, portador do RGPMMT nº 884.***, inscrito (a) no CPF sob n° 001.***.***-81, matrícula 20***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 07/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALIZAÇÃO, habilitação em LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de 100,00, por hora-aula, totalizando R$ 4.500,00, equivalente horas-aula de 45h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 03 de Agosto de 2026.

(Original Assinado)
Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

(Original Assinado)
ANTONIO GLAILSON GABRIEL DE OLIVEIRA - 2º SGT PM

Protocolo 1843278

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 02/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO ALTA FLORESTA/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, WELLINGTON FIGUEIREDO MANIERO - CB PM, portador do RGPMMT nº 886.***, inscrito (a) no CPF sob n° 039.***.***-93, matrícula 26***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 07/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de CULTURA E COTIDIANO, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUAÇÃO, habilitação em TECNÓLOGO EM SEGURANÇA PÚBLICA, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de 80,00, por hora-aula, totalizando R$ 4.800,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2026.

(Original Assinado)
Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843303

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 03/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO ALTA FLORESTA/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, LUIZ FELIPE DOS SANTOS - 2º SGT PM, portador do RGPMMT nº 887.***, inscrito (a) no CPF sob n° 044.***.***-00, matrícula 26***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 07/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de POLICIAMENTO DE TRÂNSITO, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALIZAÇÃO, habilitação em POLICIAMENTO DE TRÂNSITO, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de 100,00, por hora-aula, totalizando R$ 6.500,00, equivalente horas-aula de 65h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 04 de Agosto de 2026.

(Original Assinado)
Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843306

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 04/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO ALTA FLORESTA/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, JEFERSON JOSÉ DE QUEIROZ - SUB TEN PM, portador do RGPMMT nº 880.***, inscrito (a) no CPF sob n° 654.***.***-53, matrícula 72***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 07/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALIZAÇÃO, habilitação em EDUCAÇÃO FÍSICA, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de 100,00, por hora-aula, totalizando R$ 7.500,00, equivalente horas-aula de 75h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 05 de Agosto de 2026.

(Original Assinado)
Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843310

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 05/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO ALTA FLORESTA/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, JOEL DE FREITAS - PROFESSOR ESTADO INTERNO, portador do RG nº 122.***, inscrito (a) no CPF sob n° 122.***.***-12, matrícula 28***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 07/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de MESTRADO, habilitação em DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de 120,00, por hora-aula, totalizando R$ 7.200,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 04 de Agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843317

Transcrição da Portaria Nr 700598 publicada em BCG de 3895 de 10/08/2026

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conforme lhe confere o artigo 6°, Inciso V da Lei Complementar n° 386 de 05 de março de 2010, e de acordo com o artigo 112 Inciso II combinado com o artigo 171, §1°, Inciso III, alínea k da Lei Complementar 555 de 29 de dezembro de 2014; considerando: PM-REQ-2026/01383.

RESOLVE:

Art. 1° - Agregar na PMMT o(a) servidor(a) TEN CEL PM DARWIN SALGADO GERMANO, portador do RGPM: 87**84 e MATRICULA nº 59**1 pertencente ao efetivo do(a) COORDENADORIA DO PROERD, para disputar CARGO ELETIVO a contar de 05/08/2026 .

Art. 2° - Em sendo negado o registro de candidatura do Policial Militar, esse deverá apresentar imediatamente na PMMT para que cesse a agregação e retorne para sua unidade de origem, sob pena de responsabilidade.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2026.

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1843143

Transcrição da Portaria Nr 700599 publicada em BCG de 3895 de 10/08/2026

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conforme lhe confere o artigo 6°, Inciso V da Lei Complementar n° 386 de 05 de março de 2010, e de acordo com o artigo 112 Inciso II combinado com o artigo 171, §1°, Inciso III, alínea k da Lei Complementar 555 de 29 de dezembro de 2014; considerando: PM-CIN-2026/23311.

RESOLVE:

Art. 1° - Agregar na PMMT o(a) servidor(a) 3º SGT PM CARLO LEOPOLDO MARQUES FERNANDES, portador do RGPM: 88**13 e MATRICULA nº 22**84 pertencente ao efetivo do(a) 16º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - AGUA BOA, para disputar CARGO ELETIVO a contar de 05/08/2026 .

Art. 2° - Em sendo negado o registro de candidatura do Policial Militar, esse deverá apresentar imediatamente na PMMT para que cesse a agregação e retorne para sua unidade de origem, sob pena de responsabilidade.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2026.

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1843153

Transcrição da Portaria Nr 700600 publicada em BCG de 3895 de 10/08/2026

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conforme lhe confere o artigo 6°, Inciso V da Lei Complementar n° 386 de 05 de março de 2010, e de acordo com o artigo 112 Inciso II combinado com o artigo 171, §1°, Inciso III, alínea k da Lei Complementar 555 de 29 de dezembro de 2014; considerando: PM-CIN-2026/23304.

RESOLVE:

Art. 1° - Agregar na PMMT o(a) servidor(a) TEN CEL PM WELLISON DOS SANTOS SILVA, portador do RGPM: 88**39 e MATRICULA nº 11**50 pertencente ao efetivo do(a) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - CPA - CUIABA, para disputar CARGO ELETIVO a contar de 05/08/2026 .

Art. 2° - Em sendo negado o registro de candidatura do Policial Militar, esse deverá apresentar imediatamente na PMMT para que cesse a agregação e retorne para sua unidade de origem, sob pena de responsabilidade.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2026.

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1843189

PORTARIA Nº 107/DGP/GM/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **WILSON MOACIR DE CAMPOS**, ocupante na graduação de **1º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **8XX.XX9** matrícula **7X.XX2**, incluído no efetivo da PMMT em **03/07/1998** conforme BCG Nº 1100 DE 03/07/1998, lotado no **2º CR/2º CR**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-REQ-2026/01260**.

01 - Averbam-se: 00 anos 11 meses e 27 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº

6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO** em **18/05/2026** Nº **035/9º BEC**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
07/03/1994 a 03/03/1995	00 anos 11 meses e 27 dias	9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1843231

Transcrição da Portaria Nr 700601 publicada em BCG de 3895 de 10/08/2026

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conforme lhe confere o artigo 6°, Inciso V da Lei Complementar n° 386 de 05 de março de 2010, e de acordo com o artigo 112 Inciso II combinado com o artigo 171, §1°, Inciso III, alínea k da Lei Complementar 555 de 29 de dezembro de 2014; considerando: PM-REQ-2026/01386.

RESOLVE:

Art. 1° - Agregar na PMMT o(a) servidor(a) 2º TEN PM CELIO SELESTRINO DOS SANTOS, portador do RGPM: 88**19 e MATRICULA nº 90**5 pertencente ao efetivo do(a) 5º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - RONDONOPOLIS, para disputar CARGO ELETIVO a contar de 05/08/2026 .

Art. 2° - Em sendo negado o registro de candidatura do Policial Militar, esse deverá apresentar imediatamente na PMMT para que cesse a agregação e retorne para sua unidade de origem, sob pena de responsabilidade.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2026.

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1843265

PORTARIA Nº 145/QCG/DGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Cumprimento de Decisão Judicial - Processo nº 1046688-86.2026.8.11.0041 - de modo a garantir a convocação posterior da candidata ADRIANY GABRIELA CRESQUI DOS SANTOS para participação no próximo Curso de Formação de Soldado - CFSd/PMMT, com prioridade aos novos convocados, que ocorrerá por meio de Edital Específico de Convocação.

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de maio de 2010.

Considerando que a candidata Adriany Gabriela Cresqui dos Santos inscreveu-se no concurso para formação para o cargo efetivo de Aluno a Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE) n° 28.157, de 05 de janeiro de 2022, pág. 78-123.

Considerando que o referido concurso, regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, só tem uma Etapa, da qual o Curso de Formação de Soldado - CFSd não é parte, à luz do § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 408/2010, e é composto de cinco fases, consoante ao que está enfatizado por intermédio da Retificação divulgada conforme Edital de Publicação de Alterações de dispositivos do Edital Principal e de Retificação nº 004/2022 ao Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 28.235, de 03 de maio de 2022, p. 05-07 (Edição Extra 02).

Considerando que a candidata foi convocada para apresentação de documentos, exames médicos e inspeção de saúde admissional a fim de análise de deferimento ou indeferimento de matrícula para participação no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na PMMT na condição de Aluna a Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do Edital de Convocação nº 019/2026, publicado no DOE nº 29.245, de 02 de junho de 2026, pág. 30-42.

Considerando que a candidata por conseguinte, foi inapta em inspeção de saúde admissional, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 3862 de 23 de junho de 2026, pág. 95-100, por não possuir os requisitos nos termos do item 9, 10.1, 10.3 e 10.4 do Anexo II do Edital de Convocação nº 019/2025, combinado com o art. 22, inciso XI da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010, com resultado positivo para gravidez, teve sua matrícula indeferida no CFSd da PMMT, e não será incluída na PMMT.

Considerando que a 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá encaminhou mandado de intimação e notificação da decisão liminar para cumprimento imediato por parte da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos autos do Mandado de Segurança nº 1043935-59.2026.8.11.0041, o qual foi deferido para suspender os efeitos da declaração de inaptidão e desclassificação da impetrante e dos atos administrativos dela decorrentes, determinando à autoridade coatora que: a) preserve a classificação da impetrante no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT; b) reserve a vaga correspondente à sua convocação, observada a ordem de classificação e sem prejuízo dos candidatos mais bem classificados; c) assegure à impetrante a possibilidade de realizar as etapas incompatíveis com a gestação, o parto ou o puerpério em momento oportuno, após liberação médica, inclusive com participação em turma subsequente do Curso de Formação de Soldados, se necessário; d) abstenha-se de promover sua exclusão definitiva do certame exclusivamente em razão da gravidez, sem prejuízo de posterior avaliação médica e do cumprimento das demais exigências legais e editalícias. A presente decisão não implica nomeação, posse, aprovação automática, dispensa de etapa do concurso ou reconhecimento definitivo de aptidão para o cargo, limitando-se a resguardar, em caráter provisório, a utilidade do mandado de segurança e o direito da impetrante de não ser eliminada exclusivamente por condição gestacional transitória.

Considerando que o cargo de Aluno a Soldado PM possui natureza precária, consoante se nota do § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 408/2010, c/c art. 18 da Lei Complementar nº 555/2014;

Considerando, assim, que o candidato aprovado ou classificado na lista de cadastro reserva com pontuação final dentro do número de vagas autorizadas para originária e regular convocação para o Curso de Formação de Soldado, após confirmação da matrícula no curso e inclusão na PMMT, deverá permanecer na condição de aluno somente o tempo suficiente e necessário para participação, com aproveitamento, no curso de formação para sua declaração a Soldado;

Considerando que, para fiel cumprimento da determinação judicial, Processo nº 1046688-86.2026.8.11.0041, a candidata tem a garantia da convocação com prioridade aos novos convocados da lista do cadastro de reserva deste certame ou de novo concurso público, para apresentação de documentos, exames médicos e inspeção de saúde admissional para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no CFSd e inclusão na PMMT na condição de Aluna a Soldado.

Ante o exposto, RESOLVE:

Art. 1º Garantir reserva de nova convocação a candidata, que ocorrerá por meio de Edital Específico de Convocação, assim que for efetivamente confirmada a data do início do próximo Curso de Formação de Soldados, a ser realizado em momento oportuno e conveniente ao teor do art. 4°, inciso I, da Lei Complementar nº 408/2010, cuja finalidade é a formação, dentre outros, de soldados, objetivando dar-lhes condições de exercer as funções e atividades inerentes à graduação de Soldado por intermédio do novo Curso de Formação de Soldados (CFSd) a que vier a ser ofertado mediante autorização do respectivo Ordenador de Despesas da pasta (art. 3º, VI c/c art. 26, § 4º, I, da Lei Complementar nº 612/2019).

Art. 2° Determinar à Coordenadoria de Provimento e Estabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP/PMMT) que adote todas as providências administrativas necessárias ao registro, notificação da

interessada e comunicação ao Juízo e à Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MT) do cumprimento da decisão judicial exarada nos autos Processo nº 1046688-86.2026.8.11.0041, Processo Administrativo PGE-PRO-2026/13145.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da PMMT, 11 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1843304

Transcrição da Portaria Nr 700604 publicada no BCG 3895 de 10/8/2026

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conforme lhe confere o artigo 6°, Inciso V da Lei Complementar n° 386 de 05 de março de 2010, e de acordo com o artigo 112 Inciso II combinado com o artigo 171, §1°, Inciso III, alínea k da Lei Complementar 555 de 29 de dezembro de 2014; considerando: PM-PRO-2026/15153.

RESOLVE:

Art. 1° - Agregar na PMMT o(a) servidor(a) 1º SGT PM MESSIAS DA COSTA ALMEIDA, portador do RGPM: 88**31 e MATRICULA nº 10**04 pertencente ao efetivo do(a) 5º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - RONDONOPOLIS, para disputar CARGO ELETIVO a contar de 01/08/2026 .

Art. 2° - Em sendo negado o registro de candidatura do Policial Militar, esse deverá apresentar imediatamente na PMMT para que cesse a agregação e retorne para sua unidade de origem, sob pena de responsabilidade.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT(Assinado digitalmente)

Protocolo 1843326

Citação por Edital

O Encarregado da sindicância, em referência a Portaria nº nº 20/ SIND-ACUS/CR1-SEDE/25, datada de 17. 06. 2025, instaurada pelo 1º Comando Regional da PMMT, localizado na Av. Filinto Muller, nº 1981, Bairro: Quilombo, CEP: 78.043-409 Telefone:(65) 3641-7926 email: djdcr1@pm.mt.gov.br. Assim sendo, NOTIFICO o Ten Cel PM Almir de França Ferraz, RGPMMT 8XXX.XX, que no dia 17 de agosto de 2026, às 14h30min na sede do 10º Batalhão da Polícia Militar. Para tanto, o Sindicado poderá apresentar-se com advogado de sua confiança para acompanhá-lo em observância ao princípio da Ampla Defesa e do contraditório; Neste mesmo ato, de modo a possibilitar-lhe a requisição de diligências e apresentar rol de testemunhas que julgar necessária, solicito de V.Sª. que apresente suas alegações de defesa prévia, podendo argüir as exceções de impedimento e suspeição, indicar as diligências que julgardes necessárias, inclusive indicando os nomes e endereços das testemunhas se houver, assim como solicitar demais medidas previstas na seara administrativa disciplinar militar, fins de dar celeridade ao processo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Dou-lhe conhecimento do afastamento do rol de testemunhas, por parte da acusação, em virtude da notícia da transgressão ser de natureza documental, sendo considerada, desde já, prova pré-constituída. Informar este encarregado se possui defensor constituído (advogado), ou se necessita de um defensor dativo.

Protocolo 1843349

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 133/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/02694
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 20º Curso de Formação de Soldados
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) LUCAS SOUZA CHERMONT, CPF: ***.622.771-**, para exercer a atividade de magistério no 20º Curso de Formação de Soldados, para a função de Professor(a), da disciplina de SISTEMA DE DEFESA CIVIL com carga horária de 12 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.460,04 (mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 11/08/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1843125

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/02332
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação direta credenciável do professor SILVINA MARIA DOS ANJOS, CPF: ***.312.321-** para exercer a atividade de magistério externo no 2º Curso de Formação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar para a função de Professor(a) na disciplina de METODOLOGIA DE ENSINO, com carga horária de 45 horas, com a titulação de Doutorado, totalizando R$ 8.212,95 (oito mil, duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado com fundamento na inexigibilidade de licitação do artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Quartel em Cuiabá-MT, 11/08/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1843178

PORTARIA Nº 282/DGP/2026

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 775, de 27 de setembro de 2023 c/c o Inciso III do artigo 144 e dos artigos 153, 155, 157 e 158, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso) e,

Considerando o que consta no Processo N° CBM-PRO-2025/02547

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR DO CARGO EX OFFICIO e consequentemente desligar do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, o **ST BM EMERSON APARECIDO DA SILVA**, RG Militar nº 0***05, CPF nº 486.******-68, Matrícula Funcional nº 5**79, em atendimento a Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do referido militar (Processo CBM-PRO-2025/02547) e amparado nas razões exaradas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso através do parecer n° 196/SGACI/2026 e publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso n° 29.284 em 30 de julho de 2026.

Art. 2º Determinar que seja recolhido pelo Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros Militar (última lotação) a Identidade Funcional nº 0***05 CBMMT, que está de posse do **EX- ST BM EMERSON APARECIDO DA SILVA**.

Art. 3º Determinar também que seja apresentado o Termo de Entrega dos materiais pertencentes à Fazenda Pública que está de posse do **EX- ST BM EMERSON APARECIDO DA SILVA**, emitido pelo Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros Militar (última lotação).

Art. 4º Determinar que a SAdm do 1º Batalhão de Bombeiros Militar (última lotação) regularize as alterações de vida funcional, bem como extrato de férias e licença-prêmio gozadas ou não, do **EX- ST BM EMERSON APARECIDO DA SILVA** e encaminhe para a Diretoria de Gestão de Pessoas, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria em Diário Oficial.

Art. 5º Determinar que a Seção de Folha de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas adote todas as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do **EX- ST BM EMERSON APARECIDO DA SILVA**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 05 de agosto de 2026.
FLÁVIO **GLÊDSON** VIEIRA BEZERRA - **CEL BM**
Comandante-Geral do CBM-MT

Protocolo 1843358

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 039/2026/SEJUS/MT, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**.
DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de monitoração eletrônica de pessoas, mediante fornecimento de dispositivos eletrônicos de monitoração (tornozeleiras eletrônicas), dispositivos móveis de proteção à vítima, sistema informatizado de monitoramento, infraestrutura tecnológica, comunicação de dados, suporte técnico, manutenção, reposição de equipamentos, treinamento e demais recursos necessários à continuidade da política pública de monitoração eletrônica no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA MODALIDADE: Dispensa de licitação sem rodada Nº 003.1/2026/SEJUS/MT.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 10/08/2026 e encerrando em 09/08/2027.
DO VALOR: R$ 15.555.600,00 00 (Quinze milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2736.9900.3.3.90.39.117.15000000.04.01.01
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2026/14694
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026.
ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e o representante SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD - SPACECOMM MONITORAMENTO S/A./ Contratada.

Protocolo 1843089

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 041/2026/SEJUS/MT, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **LASER PRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.**
DO OBJETO: Aquisição de calibradores de pneu do tipo fixo e portátil, equipados com todos os componentes necessários para o seu pleno funcionamento, para atender as demandas da Coordenadoria de Gestão de Ativos - CGA/SASPD/SEJUS e da Coordenadoria de Transportes - CTRAN/SEJUS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação com rodada nº 007/2026/SEJUS.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 11/08/2026 e encerrando em 10/08/2027.
DO VALOR: R$ 8.446,96 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0001.14.421.541.4532.0600.4.4.90.52.029.15010100.14.01.01 / 18101.0003.14.421.541.4532.0600.4.4.90.52.029.15010100.14.02.01
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2026/12200
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026.
ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e o representante RAUL DA SILVA FLORES - LASER PRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA/ Contratada.

Protocolo 1843165

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 125/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Retifica-se a publicação da **Portaria nº 125/2026/GSASIST/SEJUS-MT**, no DOE nº. 29.289, 06 de agosto de 2026, página 35, para correção de erro material referente ao número do contrato.
Onde lê:
188/2022/SESP/SEJUS/MT

Leia-se:
344/2024/SESP/SEJUS/MT

Cuiabá, data registrada no sistema.
Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1842949

PORTARIA N° 146/2026/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;
Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n° 041/2024, instaurado pela Portaria n° 540/2024/CGE-COR/SESP, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 05/12/2024 (pág. 23);
Considerando o teor do processo sob o nº **SESP-PRO-2024/86702**;
Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° PUNIR O servidor acusado no âmbito do PAD supracitado, da acusação imputada, tipificada no artigo 143, incisos I, II, III, IX e XI, da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas em decisão nos autos do Proc. SESP-PRO-2024/86702, **com a penalidade de 40**

(quarenta) dias de suspensão, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, devendo permanecer em serviço, conforme previsão do art. 157, § 2º, da LC 04/1990.
Art. 2° Determinar que seja encaminhado o processo à Coordenadoria de Correição do Sistema Penitenciário, para Comissão Processante cientificar o servidor e seu(s) defensor(es), e ato contínuo a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis e devidas anotações;
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de junho de 2026.

Luiz Henrique Damasceno
Secretário Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1843280

PORTARIA N.º 63/2026/GAB-SEJUS/FUNACMT

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para a elaboração de Instrução Normativa destinada a regulamentar o exercício do artesanato com valor comercial nas unidades penais do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA** e o **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso; no artigo 26-A da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com redação dada pela Lei Complementar nº 799, de 04 de dezembro de 2024; e nos artigos 88 e 89 do Decreto nº 1.581, de 25 de julho de 2025, e na Lei Complementar n.º 291, de 26 de dezembro de 2007, e
CONSIDERANDO a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), especialmente o seu Artigo 32, o qual determina que na atribuição do trabalho deverão ser levadas em conta a habilitação, a condição pessoal e as necessidades futuras do preso, bem como as oportunidades oferecidas pelo mercado;
CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 32 da referida Lei de Execução Penal, que estabelece a limitação, tanto quanto possível, do artesanato sem expressão econômica, ressalvadas as regiões de turismo, preconizando a valorização do artesanato com efetivo valor comercial;
CONSIDERANDO a necessidade premente de estabelecer critérios isonômicos, transparentes e objetivos para o exercício da atividade artesanal economicamente viável no âmbito das unidades penais;
CONSIDERANDO a obrigação administrativa de normatizar os fluxos de controle de horas trabalhadas, escoamento de produção e destinação de valores para fins de pecúlio e remição de pena, nos termos do artigo 126 da LEP.

R E S O L V E M:
Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar e propor minuta de Instrução Normativa destinada a regulamentar o exercício do artesanato com valor comercial nas unidades penais no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.
Art. 2º A minuta de Instrução Normativa a ser elaborada pelo GT deverá orientar a direção das unidades penais quanto às atividades de artesanato desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade, estabelecendo obrigatoriamente:
I - As modalidades de artesanato autorizadas;
II - Os mecanismos de escoamento da produção;
III - A destinação dos valores auferidos à própria pessoa custodiada;
IV - Os critérios de acesso isonômico à atividade;
V - Sistema de registro e controle das horas trabalhadas, para fins de remição de pena perante o juízo da execução, nos termos do art. 126 da LEP.
Art. 3º Ficam designados para compor o referido GT os seguintes servidores:
I. **Izabel Aparecida Marques** - Matrícula n°. 130708 - SRLSP;
II. **Waldicele Maria de Arruda Duarte** - Matrícula n°. 114773 Superintendente - SRLSP;
III. **Elioenai Plens de Souza Amaro** - Matrícula n°. 232272 Superintendente - SROSP;
IV. **Maria Rita de Souza Barreto** - Matrícula n°. 252457-SROSP;
V. **Naila Cristina de Souza** - Matrícula n°. 290931- Coordenadora CETAP;
VI. **Andreia Ribeiro de Siqueira** - Matrícula n°. 291009- GAAPPCE;
VII. **Eleni Barbosa Luciano** - Matrícula n°. 64872-NTSP;
VIII. **Erika Rayane dos Santos** - Matrícula n°. 319767-NGER;
IX. **Emanoel Alves Bertholdo Flores** - Matrícula n°. 135415 -GSACG;
X. **Natália Katiuchia Xavier de Oliveira** - Matrícula n°. 257379 -FUNAC;
XI. **Walter Jorge Mutran Junior** - Matrícula n°. 127841 -FUNAC.
Parágrafo Único. Os trabalhos serão coordenados pelo servidor Bernardo Morais Filho- Matrícula n°. 252879.
Art. 4º O prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho e apresentação da minuta final da Instrução Normativa é de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, tendo em vista a urgência administrativa demandada pela matéria.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843340

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n°11/2025** Ata de Registro de Preços nº11/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Novo Horizonte do Norte/MT** Contratante: CDCE EE Rosmay Kara José, Contratada: a) São José Supermercado LTDA, R$ 173.140,18, b) Edson Mariano Rodrigues R$ 114.990,61, c) Marilene Dias Rodrigues R$ 192.194,37, Ordenador de Despesa Samara Uchô Feitoza Wagner, Juína/MT/2026

Protocolo 1843093

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n°10/2025** Ata de Registro de Preços nº10/2026, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Porto dos Gaúchos /MT** Contratante: CDCE EE Jose Cleto Giehl, Contratada: a)Marilene Rodrigues Dias LTDA, R$ 37.594,22, b) São José Supermercado LTDA, R$ 27.916,49 Contratante: CDCE Renato Spinelli, Contratada: a) Marilene Rodrigues Dias LTDA, R$ 15.251,77, b) São José Supermercado LTDA, R$ 14.029,02. Contratante: CDCE EE José Alves Bezerra Contratada: a) Marilene Rodrigues Dias LTDA R$ 111.882,17, b) São José Supermercado LTDA, R$ 79.674,36, Ordenador de Despesa Samara Uchôa Feitoza Wagner, Juína/MT/2026

Protocolo 1843094

Extrato De Distrato De Contrato Amigável do Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT** para atender o município de **Boa Esperança do Norte/MT**, torna público o Distrato Amigável dos Contratos dos CDCE do município de Boa Esperança do Norte/MT, oriundo da **Chamada Pública nº 002/2025**, para aquisição de gêneros alimentícios após Ata Nº 020/2026 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município Sinop/MT Contratante EE Cristiano de Araujo Pires do município de Boa Esperança do Norte/MT da Empresa: Fornecedor individual Sr. Adriel Zimmermann, Coordenadora COADM Rozangela Cristina Alves Diretoria Regional de Educação Polo de Sinop/MT.

Protocolo 1843290

Extrato De Distrato De Contrato Amigável da Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT** para atender o **município de Sinop/MT**, torna público o Distrato Amigável dos Contratos dos CDCE do município de Sinop/MT, oriundo da **Chamada Pública nº 006/2025**, para aquisição de gêneros alimentícios, após Ata Nº 017/2026 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município Sinop/MT Contratantes: Escola Estadual Bom Jardim, Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, Escola Estadual Cleufa Hubner, Escola Estadual Militar Tiradentes 2º SGT PM Claudemir França Maciel, Escola Estadual Professor Djalma Guilherme da Silva, Escola Estadual Professora Edeli Mantovani, Escola Estadual Professora Zeni Vieira, Escola Estadual Ênio Pipino, Escola Estadual Jorge Amado, Escola Estadual Professora Maria de Fátima Gimenez Lopes, Escola Estadual Nossa Senhora da Glória, Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, Escola Estadual Olímpio João Pissinati Guerra, Escola Estadual Paulo Freire, Escola Estadual Renee Menezes, Escola Estadual Rosa dos Ventos, Escola Estadual São Vicente de Paula, EEDIEB Benedito Santana da Silva Freire, do município de Sinop/MT da Empresa: Cooperativa Dos Hortifrutigranjeiros de Sorriso Cooperriso Coordenadora COADM Rozangela Cristina Alves Diretoria Regional De Educação Polo De Sinop/MT/2026.

Protocolo 1843313

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 018/2026

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notifica a seguinte empresa:

Pousada Rio Claro, inscrita no CNPJ: 20.477.403/0001-33 sob Nº. Processo Administrativo nº SETASC-PRO-2025/06256;
Atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetivar o pagamento, impugnar a condição econômica ou o cálculo do valor da multa, ou apresentar, na forma do art. 44 do Decreto Federal n° 2.181/97, e Decreto Estadual 1590/2022, a impugnação escrita.
A impugnação e os documentos requisitados deverão ser encaminhados para a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON, no prazo de 20 **(VINTE) DIAS ÚTEIS**, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual n° 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso, 12/08/2026
Michelle Lorna da Silva Schafer
Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos
SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1842951

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024/SETASC

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de **13/08/2026 até 12/08/2028.**
DO FUNDAMENTO: Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.
DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
ASSINAM:
KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC
CONTRATANTE
ROBERTA DEON SETTE
Representante legal
CONTRATADA

Protocolo 1843097

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 155/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 80, de 14 de dezembro de 2000, e dos Decretos Estaduais nº. 110, de 05 de março de 2003 e nº. 1.303, de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 132/2024/SECITECI/MT publicada no Diário Oficial do Estado de 10/09/2024, página 41, substituindo o membro servidora Simone Francieli Guarnieri, matrícula 313524, pela servidora Daiana Gabriela de Souza Almeida, matrícula 294994, permanecendo inalterados os demais membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI - MT

Protocolo 1843066

PORTARIA Nº 151/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3° inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelos acompanhamentos e pelas fiscalizações dos contratos, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Contrato nº. 016/2023/SECITECI- -DISPENSA DE PEQUENO VALOR - PROCESSO SECITECI-PRO-2023/01600	**BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS** - CNPJ nº.28.196.889/0001-43.	Contratação de serviço de seguros de acidente pessoal e coletivo, para os alunos do PRONATEC/MT da Rede de Escolas Técnicas Estaduais da SECITECI/MT .	**Titular:** EDERSON ANDRADE **Matrícula:** 130339 **Suplente:** ENDRIGO ANTUNES MARTINS **Matrícula:** 128344	**Titular:** ERIKA LAINO CRUZ **Matrícula:** 249057 **Suplente:** ALEX PAULO TEIXEIRA DE SOUZA **Matrícula**: 241304.	**R$ 23.250,00**

Art. 2º A execução dos Serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
§ **1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ **2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente a Portaria nº. 043/2026/SECITECI/MT publicada no Diário Oficial nº. 29.204 de 31 de março de 2026 na pag. 41.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIN
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
(Original assinada)

Protocolo 1843174

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1692-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/04027.
PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e o **ESPORTE CLUBE ALTA FLORESTA** - CNPJ nº 49.742.652/0001-90.
OBJETO: "Realização do evento 1ª copa Alta Floresta - Pratas da Casa"
ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 99.434,71 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos)** - EMPENHO: **23601.0001.26.000824-2** (Data do Empenho 10/08/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 023/2026 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.
VALOR TOTAL: R$ 99.434,71 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos)
GESTOR: Jediel Elienai Paes Farias - Matrícula: 362323.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT
VIGÊNCIA: 10/08/2026 a 30/11/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Leonardo Batista Berlanda - Presidente do Esporte Clube Alta Floresta.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0665-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/02026.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CIDADANIA - ITEEC BRASIL, inscrita no CNPJ sob 10.889.010/0001-83.
OBJETO: "Realização de uma semana intensiva de oficinas de artes marciais (Aulas experimentais Capoeira, Taekwondo, Muay Thai, Karatê E Jiu Jitsu) para 150 novos alunos e produção, gravação de 06 vídeo aulas."
ORGÃO: 23601 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 199.969,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.26.000471-9 (Data do Empenho 18/05/2026).
ORGÃO: 23601 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 31,00 (trinta e um reais) - EMPENHO: 23601.0001.26.000825-0 (Data do Empenho 10/08/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda Parlamentar n° 011/2026 do Deputado Estadual Faissal.
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
GESTOR: FABIANE HELENA BRAZ - **Matrícula:** SECEL362194.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT
VIGÊNCIA: 10/08/2026 a 12/10/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Valteir Vieira Cabral- Presidente do Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania - ITEEC Brasil.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2527-2026, ref. ao processo SECEL-PRO-2026/05542 - Publicado no Diário Oficial no dia 28 de julho de 2026, nº 29.282 pg. 40.

Onde se lê:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2527-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/05545.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE ESPORTES UNIVERSITÁRIOS - CNPJ nº 03.925.773/0001-77.

Leia-se:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2527-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/05542.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE ESPORTES UNIVERSITÁRIOS - CNPJ nº 03.925.773/0001-77.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1865-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/05014.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e o **INSTITUTO JOÃO DE BARRO** - CNPJ nº 17.984.579/0001-77.
OBJETO: "Organização e execução, pelo Instituto João de Barro - IJB, do projeto Karatê em Movimento, estruturado em três eixos: Eixo 1 - oferta gratuita de aulas de Karatê para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, em Rondonópolis/MT, com 150 vagas ativas por mês, distribuídas em três núcleos, durante 12 meses; Eixo 2 - execução da 3ª Etapa Regional do Campeonato Estadual de Karatê 2026, em Sinop/MT, e da Etapa Final Estadual, em Cuiabá/MT; e Eixo 3 - execução da Copa Delta de Karatê 2026, em Rondonópolis/MT"
ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - **VALOR:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: **23601.0001.26.000721-1** (Data do Empenho 08/07/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Recurso de Emenda Parlamentar nº 106/2026 do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho).
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
GESTOR: Jediel Elienai Paes Farias - matricula: 362323
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT
VIGÊNCIA: 11/08/2026 a 09/08/2027.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marciele de Oliveira - Presidente do Instituto João de Barro.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0952-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/02803.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o **Instituto de Mulheres Negras de Mato Grosso IMUNE MT** - CNPJ 09.199.315/0001-84.
OBJETO: "Realização do projeto Agita Casa das Pretas"
ORGÃO: 23101 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) - EMPENHO: **23101.0001.26.000372-7** (Data do Empenho 29/04/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 166/2026 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.
VALOR TOTAL R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
GESTOR: Suellyn Maria De Souza Silva - **Matrícula:** 345859.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT
VIGÊNCIA: 11/08/2026 a 30/01/2027.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Antonieta Luisa Costa - Presidente do Instituto de Mulheres Negras de Mato Grosso IMUNE MT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1156-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/02661.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o Instituto João de Barro - CNPJ nº 17.984.579/0001-77.
OBJETO: "Execução direta, pelo Instituto João de Barro - IJB, do Festival de Cultura Gospel - Etapa Canta Rondonópolis, ação cultural gratuita destinada à valorização, difusão e circulação da Cultura Gospel no município de Rondonópolis/MT. O projeto compreenderá mobilização territorial e digital, disponibilização de até 120 inscrições artísticas gratuitas, habilitação de até 60 participações artísticas nas modalidades solo e dupla e atendimento direto estimado de 60 a 120 artistas amadores. Serão realizadas 02 etapas classificatórias, com até 30 participações artísticas em cada etapa, seleção de 20 participações finalistas, realização de 01 Grande Final, entrega de 20 troféus, concessão de 05 premiações culturais no valor total de R$ 15.000,00 e realização de 01 Mostra Cultural dos Destaques. As 04 ações culturais presenciais terão público estimado de até 6.000 presenças acumuladas e alcance digital estimado de até 20.000 pessoas."
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: **23101.0001.26.000381-6** (Data do Empenho 05/05/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 058/2026 do Deputado Estadual Sebastiao Rezende.
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
GESTOR: Marielen Dos Santos De Assis - Matrícula: 350487.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT
VIGÊNCIA: 11/08/2026 a 30/09/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marciele de Oliveira- Presidente do Instituto João de Barro.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0982-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/02555.

PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o CENTRO DE TRADIÇÃO NORDESTINA - CNPJ nº 11.741.340/0001-90.

OBJETO: "Fomento à cultura popular nordestina mediante a realização do IV Festival Gonzagão de Quadrilhas Juninas, com acesso gratuito à população, no município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.26.000610-6** (Data do Empenho 29/05/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de emenda parlamentar nº 134/2026 do Deputado Estadual Valdir Barranco.

VALOR TOTAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),

GESTOR: Helen Almeida Kormann- Matrícula **356000**

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 11/08/2026 a 31/10/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Gleibson Barbosa de Oliveira - Presidente do Centro De Tradição Nordestina.

Protocolo 1843363

PORTARIA N° 172/2026/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual;

Considerando que o **Decreto nº 1.931**, **de 10 de março de 2026**, dispõe sobre as transferências de recursos financeiros, na modalidade Fundo a Fundo, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer aos Municípios, destinadas à execução de ações de cultura, esporte e lazer, estabelecendo requisitos, limites e formas de execução;

Considerando que a **Portaria nº 70/2026/SECEL/MT** foi publicada com o objetivo de estabelecer norma complementar para disciplinar os repasses financeiros, na modalidade Fundo a Fundo, de recursos vinculados à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer aos Municípios;

Considerando que a referida Portaria estabelece a **necessidade de acompanhamento pela área técnica competente**, **especialmente para a elaboração de manifestação acerca do cumprimento da execução física do objeto proposto**, **nos termos do art. 10, inciso II, da referida Portaria**;

Considerando a necessidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução dos Termos de Responsabilidade celebrados entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e os Municípios, no âmbito da política de transferência de recursos Fundo a Fundo;

Considerando a necessidade de assegurar maior eficiência, transparência, controle e efetividade na execução dos recursos públicos destinados aos projetos esportivos;

Considerando o disposto na legislação estadual aplicável aos convênios e demais instrumentos congêneres, bem como na legislação que instituiu a política de transferência Fundo a Fundo;

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão de Fiscalização dos Termos de Responsabilidade formalizados na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, celebrados no ano de 2026, no âmbito do Fundo a Fundo.

Art. 2° Designar, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro:

Jediel Elienai Paes Farias - Matrícula 362323

Aline Adrielle Silva Araújo - Matrícula 349248

Gabriela Rodrigues de Souza - Matrícula 348091

Leandro dos Santos Duarte - Matrícula 221511

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 169/2026/SECEL e entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1843251

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2024/SES/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**

CONTRATADA: APP SERVICOS MEDICOS LTDA, representada pela **Sra. ANDREIA ALVES DA SILVA.**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em clínica médica, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva.". O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato pelo período de 12 (doze) meses de acordo com o § 1º do art. 106 da Lei n. 14.133/21, bem como art. 289 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000; 2.600.3110; 2.600.3120; 2.600.0000; 1.500.0000; 1.600.3110; 1.600.3120; 2.500.1002; 2.500.1002; 2.500.0000; 2.6002.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 05/09/2026 e término em 04/09/2027.

VALOR: R$ 5.460.320,75 (cinco milhões quatrocentos e sessenta mil trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026.

Protocolo 1843170

PORTARIA Nº 0582/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 148/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/06/2026 A 16/06/2028	
FORNECEDOR: CENTRO NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - INEMAT TANGAÁ DA SERRA - CCSS	
Juliano Belote - Matrícula: 94423	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Aliny Pereira de Almeida - Matrícula: 319108	Sandra Maria Pereira da Silva - Matrícula: 86240
CONTRATO Nº 180/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/07/2026 A 22/07/2027	
FORNECEDOR: O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA -CENTRO OFTALMOLOGICO	
GESTOR DE CONTRATO - CCSS	
Maria Eliza Gonçalves Douradinho Menezes - Matricula: 98348	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Raquel Gomes de Moraes - Matrícula: 263402	Crisley Lopes de Moraes - Matricula: 282214
CONTRATO Nº 153/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/07/2026 A 28/07/2027	
FORNECEDOR: INNOVAR SERVICOS MEDICOS EM SAUDE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H. E. SANTA CASA	
Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Silvanete Berbel Ferreira - Matrícula: 232515	Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862
CONTRATO Nº 106/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/07/2026 A 01/07/2027	
FORNECEDOR: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CGOS	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matrícula: 63793	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Karina Gomes De Oliveira Dias - Matrícula: 297102	Walder De Oliveira Rocha - Matrícula: 299108
CONTRATO Nº 107/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/07/2026 A 09/07/2027	
FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CGOS	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matrícula: 63793	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**

Karina Gomes De Oliveira Dias - Matrícula: 297102	Walder De Oliveira Rocha - Matrícula: 299108
CONTRATO Nº 108/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/07/2026 A 09/07/2027	
FORNECEDOR: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	
GESTOR DE CONTRATO - CGOS	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matrícula: 63793	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Karina Gomes De Oliveira Dias - Matrícula: 297102	Walder De Oliveira Rocha - Matrícula: 299108
CONTRATO Nº 123/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/07/2026 A 29/07/2027	
FORNECEDOR: OLMI INFORMÁTICA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - COPATR	
Dionizia Ap. Ferreira De Almeida - Matrícula: 95349	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Jadir Nunes Sifuentes - Matrícula: 49803	Cristian Ribeiro Santos - Matrícula: 115790
CONTRATO Nº 124/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/07/2026 A 29/07/2027	
FORNECEDOR: GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A	
GESTOR DE CONTRATO - COPATR	
Dionizia Ap. Ferreira De Almeida - Matrícula: 95349	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Jadir Nunes Sifuentes - Matrícula: 49803	Cristian Ribeiro Santos - Matrícula: 115790
CONTRATO Nº 125/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/08/2026 A 05/08/2027	
FORNECEDOR: TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - COPATR	
Dionizia Ap. Ferreira De Almeida - Matrícula: 95349	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Jadir Nunes Sifuentes - Matrícula: 49803	Cristian Ribeiro Santos - Matrícula: 115790
CONTRATO Nº 127/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/08/2026 A 05/08/2027	
FORNECEDOR: LOCCUS DO BRASIL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - LACEN-MT	
Klaucia Rodrigues Vasconcelos - Matrícula: 295302	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Anna Giselle e Silva Souza Campos - Matrícula: 113062	Luiz Takao Watanabe - Matrícula: 59032
CONTRATO Nº 132/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/07/2026 A 29/07/2027	
FORNECEDOR: LIFE SAÚDE CORPORATIVA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Gabriela Penna Paiva Cavalcante - Matrícula: 323052	Caroline Eduarda Pauletti - Matrícula: 325975
CONTRATO Nº 133/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/08/2026 A 03/08/2027	
FORNECEDOR: ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - STI	
André Valente Do Couto - Matricula: 110682	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Vitor Hugo Lourençon - Matricula: 247062	Rodrigo Da Guia - Matricula: 110912
CONTRATO Nº 134/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/08/2026 A 03/08/2027	
FORNECEDOR: RV PROFICUO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - STI	
André Valente Do Couto - Matricula: 110682	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Vitor Hugo Lourençon - Matricula: 247062	Rodrigo Da Guia - Matricula: 110912
CONTRATO Nº 139/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/08/2026 A 07/08/2027	
FORNECEDOR: EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - COVSAN	
Fernanda Cristina Campos Santana - Matrícula: 88634	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Veruska Nogueira de Brito - Matrícula: 78252	Sandra Cristina Negreli Moreira Hermes Matrícula: 65719

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1842955

PORTARIA Nº 0583/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 129/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/09/2026 À 12/09/2027	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS M. H. LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Inae Carla Santana Nunes de Souza - Matrícula: 294912	Joao Luis Braga de Moraes Filho Matrícula: 299488

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1842965

PORTARIA Nº 0584/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 145/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/07/2026 A 12/12/2026	
FORNECEDOR: VIVAZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAUDE LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
De: Cleydiane Oliveira de Freitas Matricula: 356847	Para: Gisele Cruz Ramos - Matricula: 304910
CONTRATO Nº 256/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/08/2026 A 28/08/2026	
FORNECEDOR: OI FIXO S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - SUREG	
De: Marlene Ormonde de Almeida Matricula: 111004	Para: Antoniele Augusta Serra - Matricula: 322030
CONTRATO Nº 247/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/08/2026 A 10/12/2027	
FORNECEDOR: QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - SUREG	
De: Marlene Ormonde de Almeida Matricula: 111004	Para: Antoniele Augusta Serra - Matricula: 322030
CONTRATO Nº 029/2026/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/08/2026 A 05/03/2027	
FORNECEDOR: W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - SUREG	
De: Marlene Ormonde de Almeida Matricula: 111004	Para: Antoniele Augusta Serra - Matricula: 322030
CONTRATO Nº 061/2026/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/08/2026 A 14/05/2028	
FORNECEDOR: BOB SERVICE LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - SUREG	
De: Marlene Ormonde de Almeida Matricula: 111004	Para: Antoniele Augusta Serra - Matricula: 322030

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1843076

PORTARIA Nº 0585/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 194/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/08/2026 A 23/08/2026	
FORNECEDOR: SUPRIDATAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - SUREG	
De: Marlene Ormonde de Almeida Matricula: 111004	Para: Antoniele Augusta Serra - Matricula: 322030
CONTRATO Nº 153/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/08/2026 A 29/06/2027	
FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - SUREG	
De: Marlene Ormonde de Almeida Matricula: 111004	Para: Antoniele Augusta Serra - Matricula: 322030
CONTRATO Nº 161/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/08/2026 A 29/07/2028	
FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - SUREG	
De: Marlene Ormonde de Almeida Matricula: 111004	Para: Antoniele Augusta Serra - Matricula: 322030
CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/07/2026 A 20/09/2026	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - H.E. SANTA CASA	
De: Thiago Alexandre de Arruda Pacheco Matrícula: 299671	Para: Laís Mota Alves Matricula: 300694
CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/08/2026 A 20/09/2026	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - SUREG	
De: Marlene Ormonde de Almeida Matricula: 111004	Para: Antoniele Augusta Serra - Matricula: 322030
CONTRATO Nº 076/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/08/2026 A 22/03/2028	
FORNECEDOR: TIM S.A	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - SUREG	
De: Marlene Ormonde de Almeida Matricula: 111004	Para: Antoniele Augusta Serra - Matricula: 322030
CONTRATO Nº 149/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2026 A 13/09/2027	
FORNECEDOR: MEDEIROS E CURVO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - CPEI	
De: Edinilson Batista Pavini - Matrícula: 320681	Para: Marlons de Almeida e Silva - Matrícula: 116383
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - CPEI	
De: João Paulo Miranda de Arruda - Matrícula: 322163	Para: Tatiana Alves Gramari - Matrícula: 318063

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1843083

PORTARIA Nº 0567/2026/GBSES*

Designar a servidora Rosiney Ramos de Souza Borges para responder pela Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde, durante o período de afastamento da titular Daniely Beatrice Ribeiro do Lago pelo período compreendido 29 de julho a 28 de agosto de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO o Ato do Governo nº 2.172/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 28.544, que nomeou a servidora **Daniely Beatrice Ribeiro do Lago**, matrícula nº 120219/01, para o cargo de Direção e Assessoramento Superior (DGA-5) de Coordenadora da Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO o afastamento da titular do cargo em decorrência da concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de mais 30 (trinta) dias, compreendido entre 29 de julho a 28 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e a regular execução das atividades inerentes à Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde durante o período de afastamento da titular;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Rosiney Ramos de Souza Borges**, matrícula nº 58.259, para responder, em substituição, pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior (DGA-5) de Coordenadora da Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde, no período de **29 de julho a 28 de agosto de 2026**, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º A servidora designada fará jus à percepção da remuneração correspondente ao exercício do cargo, nos termos do § 1º e § 2º do art. 15 e do inciso II do art. 21 da Lei Complementar nº 226, de 29 de dezembro de 2005, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 662/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT,11 de agosto de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Republicada por ter saído incorreta no Diário Oficial do Estado nº 29.289 de 06/08/2026.

Protocolo 1843088

PORTARIA Nº 0586/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 192/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/08/2026 À 17/08/2027	
FORNECEDOR: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rafael Santos Lima - Matricula: 319070	Marissane de Matos - Matrícula: 214953
CONTRATO Nº 130/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/09/2026 À 12/09/2027	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS M. H. LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi- Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Monise Coutinho Martins de Siqueira Matricula: 330896	Thiago Ramon Paz de Sousa Matricula: 327675

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1843128

PORTARIA Nº 0587/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 125/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/07/2026 A 10/07/2027	
FORNECEDOR: HOSPMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CIAPS-CAPSI	
Cinthia Rocha Da Silva - Matrícula:296869	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luciana Stella Sarmento P. De Almeida Matrícula: 143384	Luciane Maria Cassini - Matrícula: 113094
CONTRATO Nº 117/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/07/2026 A 17/07/2027	
FORNECEDOR: DATAMED LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - LACEN-MT	
Klaucia Rodrigues Vasconcelos - Matrícula: 295302	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luiz Takao Watanabe - Matrícula: 59032	Soraia Pesarini - Matrícula: 114224

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1843145

PORTARIA Nº 0588/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 070/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2026 A 10/04/2027	
FORNECEDOR: FACILITA HIGIENIZAÇÃO EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
De: Dional Luiza da Rocha Oliveira Matricula: 304077	Para: Artur Mendes Gomes - Matricula: 349915

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1843156

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2026/SEAF-MT

Pelo presente Termo de Retificação do **CONTRATO Nº 023/2026/SEAF-MT - PROCESSO Nº SEAF-PRO-2026/02704**, cujo objeto é, aquisição de 05 (cinco) Caminhões Toco, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, aos princípios que norteiam a Gestão Pública, denota-se a necessidade de correção do erro material nos autos, vem por meio deste, **RETIFICAR O CONTRATO**:

ONDE SE LÊ:

LOTE 02 - AMPLA CONCORRENCIA
IVG BRASIL LTDA - CNPJ: 36.519.422/0001-15

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	05	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO ZERO KM, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COR BRANCA, MOVIDO A DIESEL, COM 6 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 200 CV, COM PESO BRUTO TOTAL DE NO MÍNIMO 16.000 KG, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS COM SISTEMA ABS; PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR; RÁDIO AM/FM COM CD/USB, ANTENA E 02 (DOIS) ALTO FALANTES COMPATÍVEIS COM A POTÊNCIA DO RÁDIO; BANCOS EM TOM ESCURO COM APOIO PARA CABEÇA; PROTETOR DE CÁRTER; E TAPETES INTERNOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, LICENCIADO, EMPLACADO E GRAFITADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO, COM TANQUE ISOTÉRMICO RODOVIÁRIO PARA COLETA A GRANEL DE LEITE COM CAPACIDADE PARA 9.000 LITROS, CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, SENDO MONTADO COM TRÊS COMPARTIMENTOS INDEPENDENTES FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO ESPELHADO, ISOLAMENTO TÉRMICO DE 55 A 85 MM DE ESPESSURA, CADA COMPARTIMENTO POSSUI UMA ESCOTILHA DE ACESSO COM TAMPÕES CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, SENDO O ACESSO ATRAVÉS DE UMA ESCADA INOX E UMA PASSARELA SUPERIOR PARA O DESLOCAMENTO DE UM OPERADO. PLATAFORMA SUPERIOR EM AÇO INOX ANTIDERRAPANTE, LOCAIS DE INSPEÇÕES COM SUSPIRO DE 2", O TANQUE É ADAPTADO SOB UM CHASSI DE AÇO CARBONO FIXADO NO CORPO INTERNO DO TANQUE RODOVIÁRIO, CINTAS EM AÇO INOX AISI 430 COM PONTEIRA INJETÁVEL PARA FIXAÇÃO DO TANQUE, SISTEMA DE LIMPEZA SPRAY- BALLS INTERLIGADOS ENTRE OS TRÊS COMPARTIMENTOS E TUBULAÇÃO COMPLETA DE 2" X 120 MM, SENDO AS VÁLVULAS DO TIPO BORBOLETAS VX ESTAMPADAS, CARREGAMENTO DO LEITE É FEITO COM A TUBULAÇÃO ARMADA POR CIMA DO TANQUE, SENDO A TUBULAÇÃO DE DUAS POLEGADAS E AS VÁLVULAS DO TIPO BORBOLETA VX ESTAMPADAS, SAÍDAS COM TUBULAÇÃO DE 3" COM VÁLVULAS BORBOLETAS MACIÇAS, SEU ACABAMENTO INTERNO É SANITÁRIO, BOMBA SANITÁRIA AUTO ASPIRANTE 20.000 LITROS POR HORA, SINALIZAÇÃO DO TANQUE RODOVIÁRIO CONFORME NORMAS DE TRANSITO, GARANTIA MÍNIMA POR 12 MESES	R$ 490.833,00	R$ 2.545.165,00

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 2.545.165,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS)

LEIA-SE

LOTE 02 - AMPLA CONCORRENCIA
IVG BRASIL LTDA - CNPJ: 36.519.422/0001-15

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	05	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO ZERO KM, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COR BRANCA, MOVIDO A DIESEL, COM 6 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 200 CV, COM PESO BRUTO TOTAL DE NO MÍNIMO 16.000 KG, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS COM SISTEMA ABS; PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR; RÁDIO AM/FM COM CD/USB, ANTENA E 02 (DOIS) ALTO FALANTES COMPATÍVEIS COM A POTÊNCIA DO RÁDIO; BANCOS EM TOM ESCURO COM APOIO PARA CABEÇA; PROTETOR DE CÁRTER; E TAPETES INTERNOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, LICENCIADO, EMPLACADO E GRAFITADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO, COM TANQUE ISOTÉRMICO RODOVIÁRIO PARA COLETA A GRANEL DE LEITE COM CAPACIDADE PARA 9.000 LITROS, CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, SENDO MONTADO COM TRÊS COMPARTIMENTOS INDEPENDENTES FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO ESPELHADO, ISOLAMENTO TÉRMICO DE 55 A 85 MM DE ESPESSURA, CADA COMPARTIMENTO POSSUI UMA ESCOTILHA DE ACESSO COM TAMPÕES CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, SENDO O ACESSO ATRAVÉS DE UMA ESCADA INOX E UMA PASSARELA SUPERIOR PARA O DESLOCAMENTO DE UM OPERADO. PLATAFORMA SUPERIOR EM AÇO INOX ANTIDERRAPANTE, LOCAIS DE INSPEÇÕES COM SUSPIRO DE 2", O TANQUE É ADAPTADO SOB UM CHASSI DE AÇO CARBONO FIXADO NO CORPO INTERNO DO TANQUE RODOVIÁRIO, CINTAS EM AÇO INOX AISI 430 COM PONTEIRA INJETÁVEL PARA FIXAÇÃO DO TANQUE, SISTEMA DE LIMPEZA SPRAY- BALLS INTERLIGADOS ENTRE OS TRÊS COMPARTIMENTOS E TUBULAÇÃO COMPLETA DE 2" X 120 MM, SENDO AS VÁLVULAS DO TIPO BORBOLETAS VX ESTAMPADAS, CARREGAMENTO DO LEITE É FEITO COM A TUBULAÇÃO ARMADA POR CIMA DO TANQUE, SENDO A TUBULAÇÃO DE DUAS POLEGADAS E AS VÁLVULAS DO TIPO BORBOLETA VX ESTAMPADAS, SAÍDAS COM TUBULAÇÃO DE 3" COM VÁLVULAS BORBOLETAS MACIÇAS, SEU ACABAMENTO INTERNO É SANITÁRIO, BOMBA SANITÁRIA AUTO ASPIRANTE 20.000 LITROS POR HORA, SINALIZAÇÃO DO TANQUE RODOVIÁRIO CONFORME NORMAS DE TRANSITO, GARANTIA MÍNIMA POR 12 MESES	R$ 490.833,00	**R$ 2.454.165,00**

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 2.454.165,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS).

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais Cláusulas do contrato original não abrangidas neste instrumento.

Cuiabá - MT, data registrada digitalmente.

(ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Protocolo 1843166

PORTARIA CONJUNTA Nº 130/2026/SEAF/EMPAER, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Institui o Comitê de Análise Técnica de Projetos do Fundo de Apoio à Agricultura Familiar (FUNDAAF) adicionando membros, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 71 da Constituição Estadual;

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA**, **ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar nº 461, de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.386, de 08 de janeiro de 2024, que institui o Fundo de Apoio à Agricultura Familiar - FUNDAAF, vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 876, de 17 de maio de 2024, que regulamenta o Fundo de Apoio à Agricultura Familiar - FUNDAAF;

CONSIDERANDO o inteiro teor do artigo 6°, inciso XIII do Decreto n.º 876, de 17 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº SEAF-PRO-2026/02717;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Comitê de Análise Técnica de Projetos, com o objetivo de analisar tecnicamente os projetos submetidos ao Fundo de Apoio à Agricultura Familiar - FUNDAAF.

Art. 2° O Comitê de Análise Técnica de Projetos será composto por, no mínimo, 6 (seis) integrantes, sendo 03 (três) servidores indicados pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT e 03 (três) empregados indicados pela Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, garantindo-se que ao menos um servidor de cada instituição seja do quadro efetivo dos órgãos, admitida a ampliação do número de integrantes conforme a demanda, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê de Análise Técnica do FUNDAAF:

I. Antonimar Marinho dos Santos - Matrícula 217119 (EMPAER);
II. Carine Baggio Cavalcante - Matrícula SEAF127473 (SEAF);
III. Eduardo Silva Dantas - Matrícula SEAF227074 (SEAF);
IV. Elder Cassimiro da Silva - Matrícula 301879 (EMPAER);
V. Emir Feguri - Matrícula 92238 (EMPAER);
VI. Geraldo Donizeti Lucio - Matrícula 301583 (SEAF);
VII. Gleyce Kelly Campos dos Santos - Matrícula 301235 (EMPAER);
VIII. Humberto de Carvalho Macílio - Matrícula 301886 (EMPAER);
IX. Jurandyr Jose Pinto - Matrícula 306320 (SEAF);
X. Luan Shinhiti Kajikawa - Matricula 356953 (EMPAER);
XI. Luciano Felix de Figueiredo - Matrícula 229392 (SEAF);
XII. Paulo César Dell Oliveira Santos - Matrícula 301358 (EMPAER);
XIII. Paulo Cezar de Souza - Matrícula SEAF67435 (SEAF);
XIV. Paulo José Ramos Paiva - Matrícula 301213 (EMPAER);
XV. Priscilla Karine Gevaerd Correa Sinhori - Matrícula 301178 (SEAF);
XVI. Selma Borges - Matrícula SEAF283284 (SEAF);

Art. 4° O Comitê de Análise Técnica de Projetos terá as seguintes atribuições:

I - Avaliar os critérios de elegibilidade e priorização, estabelecidos de forma específica para cada chamada pública, que definirá também as respectivas fases e prazos do referido pleito;

II - Analisar os projetos conforme as normas constantes em Edital de Chamada Pública;

III - Avaliar a viabilidade econômica, financeira e técnica dos projetos para alcançar os objetivos propostos pelo Fundo de Apoio à Agricultura Familiar - FUNDAAF;

IV - Emitir parecer e elaborar relatório de avaliação com recomendação de aprovação;

V - Submeter os projetos ao Conselho de Administração do FUNDAAF para aprovação ou rejeição dos projetos selecionados;

VI - Submeter semestralmente relatórios demonstrativos físicos e financeiros à Secretaria Executiva do FUNDAAF.

Art. 5° O Comitê de Análise Técnica se reunirá, no mínimo, 2 (duas) vezes ao mês para realizar a análise dos projetos ou de acordo com demanda específica.

Parágrafo único. Outras reuniões poderão ser realizadas, desde que devidamente justificadas e observado o prazo final estabelecido no Edital de Chamada Pública.

Art. 6º Fica revogada a portaria conjunta nº 114/2026/SEAF/EMPAER, de 16 de julho de 2026.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

(assinado digitalmente)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor-Presidente da EMPAER

Protocolo 1843343

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA Nº 002/2026 - UNEMAT, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação - IMAFIR, publicado no Diário Oficial do dia 10 de Agosto de 2026, Nº 29.291, p.50.
Cáceres/MT, 11 de agosto de 2026.
Diretoria Administrativa de Convênios.

Protocolo 1842930

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 06/2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO MATO GROSSO - IPEM/MT, órgão delegado do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições legais, considerando as reiteradas e frustradas tentativas de notificações via Correios - AR das pessoas físicas e jurídicas relacionadas no ANEXO do presente Edital, faz saber a todos os interessados que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais ou responsáveis pela situações realizadas pelo IPEM/MT, e que se encontram com endereço incerto, para que, em observância ao LV, do artigo 5º, da Constituição Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, tomem conhecimento da autuação/decisão e apresentem DEFESA ESCRITA ou RECURSO, endereçada ao Presidente do IPEM-MT, situado na Av. Gonçalo Antunes de Barros (Av. Jurumirim), nº2.970, setor B. Novo Mato Grosso, Cep 78058-743, Cuiabá-MT e/ou juridico@ipem.mt.gov.br, Telefone: (65)36520800. Decorrido o prazo sem apresentação de defesa/recurso, o processo administrativo seguirá seus trâmites normais. O não cumprimento da presente notificação implicará em inscrição do débito em Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme a Lei 10.522/2002 e, inscrição em Dívida Ativa da União, consequente ajuizamento da competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei 6.830/80; e ainda, implicará em protesto do título no Cartório de Títulos e Documentos, nos termos da Lei 9.492/97.

Cuiabá - MT, 11 de agosto 2026.

Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF	ESTADO	VALOR
52625.008717/2019-74	CLOVIS NASCIMENTO BARBOSAS	369. ***.***-00	MT	R$ 960,00
52625.008517/2019-11	DOUGLES KOCH	270. ***.***-49	MT	R$ 960,00
52625.006320/2019-48	R. A. BELIZARIO	28.***.***/0001-88	MT	R$ 880,00
52625.001047/2021-80	WANDERSON COSTA DE DEUS	844. ***.***-20	MT	R$ 768,00
52625.003117/2021-34	ANTONIO MARIO VEZIGNAZZI	072. ***.***-49	MT	R$ 768,00
52625.000222/2021-11	ANTONIO MARIO VEZIGNAZZI	072. ***.***-49	MT	R$ 768,00
52625.003470/2021-14	EDUARDO ROGERIO ROSSETTI	568. ***.***-72	MT	R$ 768,00
52625.003861/2021-39	GENIEL DE ARRUDA SANTOS	945.***.***-53	MT	R$ 768,00
52625.011090/2019-39	ELOI PAULO ROHDEN	037.***.***-76	MT	R$ 960,00
52625.002148/2020-97	ADIEL MARCOS PEREIRA	709.***.***-49	MT	R$ 1.824,00
52625.000844/2022-21	MAYARA ARAUJO SANTANA	044.***.***-39	MT	R$ 960,00
52625.001706/2022-69	L T B PEDROSO	16.***.***/0001-73	MT	R$ 1.152,00
52625.003660/2021-31	L T B PEDROSO	16.***.***/0001-73	MT	R$ 1.152,00
52625.004110/2021-30	G F DA SILVA TRANSPORTES LTDA	33.***.***/0001-10	MT	R$ 1.152,00
52625.001759/2022-80	MCP TRANSPORTADORA LTDA	30.***.***/0001-83	MT	R$ 1.152,00
52625.000106/2022-83	RUACH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	13.***.***/0001-78	MT	R$ 1.440,00
52625.000995/2022-89	RUACH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	13.***.***/0001-78	MT	R$ 1.440,00
52625.000654/2022-11	RUACH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	13.***.***/0001-78	MT	R$ 1.440,00
52625.000104/2022-94	RUACH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	13.***.***/0001-78	MT	R$ 1.440,00
52625.005140/2019-49	ALTO GIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	03.***.***/0001-01	MT	R$ 1.440,00
52625.005266/2018-32	ALTO GIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	03.***.***/0001-01	MT	R$ 1.652,00
52625.007875/2019-15	N. M. DA SILVA RIBEIRO MODAS	26.***.***/0001-92	MT	R$ 1.523,20
52625.003092/2019-54	OESTEMIX CONCRETO LTDA	00.***.***/0001-81	MT	R$ 1.440,00
52625.002418/2020-60	ROSIVANI NATALINA MORAES DE SOUSA	22.***.***/0001-36	MT	R$ 1.164,80
52625.002855/2022-45	GISLAINE DE SOUZA VALERIANO	40.***.***/0001-03	MT	R$ 1.164,80
52625.001148/2022-31	JEOVAN ALVES DE ALMEIDA	11.***.***/0001-74	MT	R$ 1.747,20
52625.004222/2021-91	AUTO POSTO JARDIM DO PARQUE LTDA	39.***.***/0001-02	MT	R$ 4.860,00
52625.003452/2019-18	AUTO POSTO DA GUIA LTDA	04.***.***/0001-86	MT	R$ 3.600,00
52625.004299/2020-80	V. DOS SANTOS KULKA	16.***.***/0001-67	MT	R$ 1.152,00
52625.000991/2022-09	J MACIEL BATISTA LTDA	11.***.***/0001-82	MT	R$ 1.152,00
52625.000748/2020-11	MR TRANSPORTES EIRELI	27.***.***/0001-07	MT	R$ 1.152,00
52625.001834/2020-41	MR TRANSPORTES EIRELI	27.***.***/0001-07	MT	R$ 1.152,00
52625.008748/2019-25	MR TRANSPORTES EIRELI	27.***.***/0001-07	MT	R$ 1.152,00
52625.004599/2019-25	DOIR DE OLIVEIRA	432.***.***-00	MT	R$ 1.152,00
52625.001325/2021-07	MARCOS JUNIOR DA SILVA	962.***.***-63	MT	R$ 960,00
52625.003047/2022-03	RICARDO ANTONIO AVELINO NOVAES	482.***.***-34	MT	R$ 768,00
52625.004629/2019-01	THIAGO PEREIRA DA ROSA	019.***.***-69	MT	R$ 960,00
52625.004791/2020-55	COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES POCONE LTDA	03.***.***/0001-00	MT	R$ 4.860,00
52625.002957/2021-80	NATALINO BRAMBILLA	734.***.***-34	MT	R$ 768,00
52625.003106/2019-30	ALBERTO CORREA DOS ANJOS FILHO	469.***.***-91	MT	R$ 768,00
52625.004029/2020-79	ANTONIO CALABRES	484.***.***-00	MT	R$ 960,00
52625.010300/2019-71	ADEMIR LUIZ LIMBERGER	016.***.***-79	MT	R$ 960,00
52625.004147/2020-87	ARIVALDO DA SILVA	393.***.***-25	MT	R$ 960,00
52625.002787/2022-14	R A DE FARIA E CIA LTDA	21.***.***/0001-49	MT	R$ 1.152,00
52625.010000/2019-92	ARIVALDO DA SILVA	393.***.***-25	MT	R$ 960,00
52625.002739/2022-26	R A DE FARIA E CIA LTDA	21.***.***/0001-49	MT	R$ 1.152,00
52625.000931/2021-05	SAMUEL ROBERTO DE ARAUJO	315.***.***-49	MT	R$ 960,00
52625.002288/2022-27	W A TOMIO TRANSPORTES LTDA	05.***.***/0001-81	MT	R$ 1.152,00
52625.000703/2022-16	MARCELO DOS SANTOS CARDOSO	730.***.***-68	MT	R$ 960,00
52625.000698/2022-33	DASA RENT A CAR LTDA	23.***.***/0001-01	MT	R$ 1.152,00
52625.004441/2021-70	MARCELO DOS SANTOS CARDOSO	730.***.***-68	MT	R$ 768,00
52625.004302/2020-65	ALEX SCHEFFLER	005.***.***-26	MT	R$ 1.152,00
52625.003062/2022-43	TRANS BARBIERI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	20.***.***/0001-01	MT	R$ 1.152,00
52625.004416/2021-96	PAIAGUAS PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	24.***.***/0001-03	MT	R$ 1.152,00
52625.004313/2021-26	DISNEI ROBERTO DE ALENCAR EIRELI	11.***.***/0001-10	MT	R$ 1.152,00
52625.000150/2022-93	MIGUEL ZIOMEK	470.***.***-68	MT	R$ 960,00
52625.007372/2019-31	TANIA REGINA PERUSSI	797.***.***-00	MT	R$ 1.152,00
52625.000284/2018-28	JORGE LUIS BASTOS CAMPOS	013.***.***-39	MT	R$ 1.152,00
52625.002910/2019-00	LINDOMAR OLIVEIRA CARVALHO	633.***.***-91	MT	R$ 1.152,00
52625.009171/2019-79	JOAO RONALDO MELEK	054.***.***-04	MT	R$ 1.152,00
52625.001008/2022-63	ADILSON FERREIRA DA GUIA	595.***.***-00	MT	R$ 1.152,00
52625.001209/2021-80	DOMICIANO MADEIRAS LTDA	04.***.***/0001-57	MT	R$ $ 1.152,00
52625.001074/2022-33	QUERINO HERMES	119.***.***-87	MT	R$ 768,00
52625.000191/2022-80	BRYTNER RODRIGUES DE FREITAS	029.***.***-08	MT	R$ 768,00
52625.002999/2020-30	REGINALDO PARDINHO	975.***.***-00	MT	R$ 768,00

52625.009084/2019-11	VERIDIANA LOPES MELLO	503.***.***-72	MT	R$ 960,00
52625.009420/2019-26	ILARIO JUCHEN	227.***.***-72	MT	R$ 960,00
52625.007453/2019-31	ILARIO JUCHEN	227.***.***-72	MT	R$ 960,00
52625.007451/2019-42	ISMAEL ANTONIO MORAIS RUTH	015.***.***-78	MT	R$ 960,00
52625.009400/2019-55	MARCOS FERREIRA MARTINS	041.***.***-07	MT	R$ 960,00
52625.010328/2019-17	ALEX FRANCA DE OLIVEIRA	019.***.***-50	MT	R$ 960,00
52625.009144/2019-04	SANDRA MATTE	970.***.***-15	MT	R$ 960,00
52625.007962/2019-64	HELOISE KRISTINE CASTRO DE SOUZA	044.***.***-52	MT	R$ 960,00
52625.003525/2019-71	JESSIKA THAIS BALDIN	029.***.***-57	MT	R$ 960,00
52625.003526/2019-16	EDJANIO FRANCISCO DE PAULA	939.***.***-87	MT	R$ 960,00
52625.005081/2019-17	BRUNO CASAGRANDE FREITAS	036.***.***-18	MT	R$ 1.152,00
52625.001755/2020-30	A. J. GREGOLIN TRANSPORTES	04.***.***/0001-40	MT	R$ 1.152,00
52625.001877/2021-15	TKLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	11.***.***/0001-08	MT	R$ 1.152,00
52625.000809/2018-25	JOSUE DA COSTA SIEBRA	078.***.***-49	MT	R$ 1.152,00
52625.010185/2019-35	ZIANI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	21.***.***/0001-20	MT	R$ 1.152,00
52625.001481/2021-60	TRANSPORTADORA RICCI EIRELI	34.***.***/0001-34	MT	R$ 1.152,00
52625.007896/2019-22	CEVABEER COMERCIO LTDA	22.***.***/0001-40	MT	R$ 1.152,00
52625.009433/2019-03	OMEGA HOLDING LTDA	27.***.***/0001-19	MT	R$ 1.152,00
52625.001887/2021-42	ILTON BENTO DE OLIVEIRA	717.***.***-68	MT	R$ 768,00
52625.002291/2022-41	ILTON BENTO DE OLIVEIRA	717.***.***-68	MT	R$ 768,00
52625.000346/2021-05	DEONIR BRIDI JUNIOR	036.***.***-21	MT	R$ 768,00
52625.001141/2022-10	CARLOS HETTURI VINICIOS PIRES DALFIOR	006.***.***-26	MT	R$ 768,00
52625.001668/2020-82	ADRIANO DE MAGALHAES	899.***.***-20	MT	R$ 768,00
52625.008745/2019-91	ADRIANO DE MAGALHAES	899.***.***-20	MT	R$ 960,00
52625.004134/2021-99	CLAUDIO APARECIDO MORETTI	158.***.***-93	MT	R$ 768,00
52625.004690/2021-65	CLAUDIO APARECIDO MORETTI	158.***.***-93	MT	R$ 960,00
52625.003484/2020-57	EDSON INACIO RODRIGUES	586.***.***-68	MT	R$ 960,00
52625.000127/2022-07	ADRIANO CRUZ DE ARRUDA	023.***.***-56	MT	R$ 960,00
52625.003481/2020-13	NELSON KUMMER	703.***.***-53	MT	R$ 960,00
52625.001293/2020-51	LEANDRO KIST MACHADO	009.***.***-93	MT	R$ 960,00
52625.009369/2019-52	LEANDRO KIST MACHADO	009.***.***-93	MT	R$ 960,00
52625.000731/2021-44	ABILIO RODRIGO LOPES	019.***.***-30	MT	R$ 960,00
52625.004323/2020-81	ABILIO RODRIGO LOPES	019.***.***-30	MT	R$ 960,00
52625.000150/2021-11	ABILIO RODRIGO LOPES	019.***.***-30	MT	R$ 960,00
52625.000803/2022-34	MARLENE SALETE LOCATELLI	420.***.***-34	MT	R$ 960,00
52625.001839/2022-35	MARCIO ANTONIO DALLA COSTA	885.***.***-68	MT	R$ 960,00
52625.003773/2019-12	CLAUDINEI EGIDIO CARDOSO	697.***.***-20	MT	R$ 960,00
52625.000755/2022-84	ROSILMAR JOAO BORSATO	781.***.***-00	MT	R$ 960,00
52625.010249/2019-06	ROSILMAR JOAO BORSATO	781.***.***-00	MT	R$ 960,00
52625.009549/2019-34	CARLOS JOSE ALVES DOS SANTOS	690.***.***-00	MT	R$ 960,00
52625.002105/2021-92	CARLOS JOSE ALVES DOS SANTOS	690.***.***-00	MT	R$ 960,00
52625.008358/2019-55	DOMINGOS BAHLS NETO	475.***.***-53	MT	R$ 960,00
52625.010519/2019-71	SIMONE PEREIRA LOPES MAZZARDO	643.***.***-91	MT	R$ 960,00
52625.008513/2019-33	ERIK APARECIDO SIQUEIRA	013.***.***-75	MT	R$ 960,00
52625.000887/2020-44	SANDOVAL SIMAO VAZ	138.***.***-87	MT	R$ 960,00
52625.006549/2019-82	CAUZELI MARIA DE SOUZA	08.***.***/0001-39	MT	R$ 880,00
52625.006209/2019-18	REMMUS BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	09.***.***/0001-09	MT	R$ 880,00
52625.000153/2021-46	GILMAR ALBERTO SARTORI RIBEIRO	514.***.***-00	MT	R$ 768,00
52625.001853/2021-58	CARLOS ALBERTO GOMES	054.***.***-90	MT	R$ 768,00
52625.000643/2021-42	DILZA APARECIDA CORREA TOLEDO	325.***.***-34	MT	R$ 768,00
52625.000159/2021-13	SAMUEL ROBERTO DE ARAUJO FILHO	053.***.***-61	MT	R$ 768,00
52625.002155/2024-12	GUALBERTO SENA DA SILVA	420.***.***-91	MT	R$ 768,00
52625.002281/2022-13	LUCINEI MARCOS DA SILVA	908.***.***-00	MT	R$ 768,00
52625.002145/2025-68	FÁBIO MIRANDA DE JESUS	000. ***.***-62	MT	R$ 1.123,20
52625.003062/2025-96	REGINALDO SALVIONI ALVES	700.***.***06	MT	R$ 1.684,80
52625.002063/2025-13	FABIO ALBINO WUIKOSKI	015. ***.***60	MT	R$ 1.123,20
52625.002018/2024-88	LAURI EDER DA SILVA	695. ***.***-87	MT	R$ 1.123,20
52625.003960/2023-82	FACILITA HIGIENIZACAO LTDA	12.***.***/0001-29	MT	R$ 1.684,80
52625.000719/2025-63	ROGERIO GUERREIRO ANDRADE	724.***.***-53	MT	R$ 1.123,20
52625.001206/2024-99	R R EXPRESS TRANSPORTES LTDA	24.***.***/0001-40	MT	R$ 1.684,80
52625.003688/2024-11	R R EXPRESS TRANSPORTES LTDA	24.***.***/0001-40	MT	R$ 1.684,80
52625.001190/2024-14	INOVA LAJES LTDA	41.***.***/0001-64	MT	R$ 1.684,80
52625.005117/2024-11	SRV SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	32.***.***/0001-61	MT	R$ 1.684,80
52625.006565/2025-13	LASTTA CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	45.***.***/0001-14	MT	R$ 1.123,20

Protocolo 1842933

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 130/2026/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **ELYANE JAYRLA CASTRO DA COSTA.**
DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o Credenciamento administrativo de profissionais Pessoas Físicas e Jurídicas tecnicamente habilitados para a prestação de serviços técnicos especializados de auditoria em saúde, de natureza predominantemente intelectual, a serem executados conforme a necessidade da Administração, de forma continuada quanto à necessidade institucional e variável quanto à efetiva demanda operacional, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, conforme as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus Anexos, conforme Perfis I a V definidos neste Contrato, no Edital nº 001/2026 e no Termo de Referência.
DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 19/07/2026 a 18/07/2027.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ ELYANE JAYRLA CASTRO DA COSTA.

Protocolo 1843063

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 110/2026/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **ANDERSON CONCEIÇÃO DE ARRUDA.**
DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o Credenciamento administrativo de profissionais Pessoas Físicas e Jurídicas tecnicamente habilitados para a prestação de serviços técnicos especializados de auditoria em saúde, de natureza predominantemente intelectual, a serem executados conforme a necessidade da Administração, de forma continuada quanto à necessidade institucional e variável quanto à efetiva demanda operacional, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, conforme as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus Anexos, conforme Perfis I a V definidos neste Contrato, no Edital nº 001/2026 e no Termo de Referência.
DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 03/07/2026 a 02/07/2027.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ ANDERSON CONCEIÇÃO DE ARRUDA/ CONTRATADO.

Protocolo 1843064

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 125/2026/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **ADELINO FERREIRA NORONHA.**
DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o Credenciamento administrativo de profissionais Pessoas Físicas e Jurídicas tecnicamente habilitados para a prestação de serviços técnicos especializados de auditoria em saúde, de natureza predominantemente intelectual, a serem executados conforme a necessidade da Administração, de forma continuada quanto à necessidade institucional e variável quanto à efetiva demanda operacional, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, conforme as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus Anexos, conforme Perfis I a V definidos neste Contrato, no Edital nº 001/2026 e no Termo de Referência.
DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 11/07/2026 a 10/07/2027.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e ADELINO FERREIRA NORONHA/ CONTRATADO.

Protocolo 1843074

EXTRATO DO CONTRATO N° 145/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 145/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **IPÊ CENTRO MÉDICO LTDA, CNPJ: 61.700.000/0001-99**.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 07/08/2026 a 06/08/2027.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LILIAN TAVARES VALENTIN representante da empresa/ IPÊ CENTRO MÉDICO LTDA.

Protocolo 1843078

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 067/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 074/2026, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **SURGICAL TEC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 30.085.522/0001-02.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/09285.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2026, data de início da vigência do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e RAIMUNDO RODRIGUES MOREIRA NETO/ SURGICAL TEC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Protocolo 1843160

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 0466/2026

COOPERANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, CNPJ nº 03.831.971/0001-71.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT, CNPJ nº 24.977.654/0001-38.

OBJETO: Execução de ações conjuntas visando a atualização dos dados territoriais dos Distritos Municipais e das Áreas Urbanas das Cidades e Vilas do município de Arenápolis/MT.

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2026/07311.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo de Cooperação terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos, por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DOS GESTORES E FISCAIS: Fica nomeada como Gestora do presente termo a Sra. BRUNA CECCONELLO BENTO DE ALMEIDA e Fiscal Sra. LIGIA CAMARGO.

ASSINAM: Presidente da INTERMAT: FRANCISCO SERAFIM DE BARROS; e o Prefeito de Arenápolis/MT: EDERSON FIGUEIREDO.

Protocolo 1843084

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 0468/2026

COOPERANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, CNPJ nº 03.831.971/0001-71.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT, CNPJ nº 04.217.647/0001-20.

OBJETO: Execução de ações conjuntas visando a atualização dos dados territoriais dos Distritos Municipais e das Áreas Urbanas das Cidades e Vilas do município de Curvelândia/MT.

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2026/07150.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo de Cooperação terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos, por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DOS GESTORES E FISCAIS: Fica nomeada como Gestora do presente termo a Sra. BRUNA CECCONELLO BENTO DE ALMEIDA e Fiscal Sra. LIGIA CAMARGO.

ASSINAM: Presidente da INTERMAT: FRANCISCO SERAFIM DE BARROS; e o Prefeito de Curvelândia/MT: JADILSON ALVES DE SOUZA.

Protocolo 1843085

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 0469/2026

COOPERANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, CNPJ nº 03.831.971/0001-71.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE/MT, CNPJ nº 37.464.955/0001-00.

OBJETO: Execução de ações conjuntas visando a atualização dos dados territoriais dos Distritos Municipais e das Áreas Urbanas das Cidades e Vilas do município de Glória D'Oeste/MT.

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2026/07283.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo de Cooperação terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos, por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DOS GESTORES E FISCAIS: Fica nomeada como Gestora do presente termo a Sra. BRUNA CECCONELLO BENTO DE ALMEIDA e Fiscal Sra. LIGIA CAMARGO.

ASSINAM: Presidente da INTERMAT: FRANCISCO SERAFIM DE BARROS; e a Prefeita de Glória D'Oeste/MT: GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO.

Protocolo 1843086

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 335/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2024/02884
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOEL DE ASSIS GOUVEA JUNIOR.
.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 42,5920 ha (quarenta e dois hectares, cinquenta e nove ares e vinte centiares), situada no município de Nova Canaã do Norte - MT, denominada Fazenda Gabriela - Gleba Colorado do Norte II,
arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 4.619, Livro 02, pelo Cartório do 1° Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Canaã do Norte - MT.

VALOR: O montante de R$ 39.155,79 (trinta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 31.324,63 (trinta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhora presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e JOEL DE ASSIS GOUVEA JUNIOR.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843183

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 336/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2021/02703
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JULIETA COSTA MARQUES DA SILVA e cônjuge.
.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 4,6766 ha (quatro hectares, sessenta e sete ares e sessenta e seis centiares), situada no município de Cuiabá - MT, localizada no Bairro João Bosco Pinheiro II, denominada Chácara Nossa Senhora Aparecida, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 53.279, Livro 02, pelo Cartório do 6° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá - MT.

VALOR: O montante de R$ 2.248,03 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 1.799,03 (mil setecentos e noventa e nove reais e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhora presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, JULIETA COSTA MARQUES DA SILVA e cônjuge..

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843186

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 337/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2025/06746
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT; GILMAR SEBASTIÃO VINCENSI e seu cônjuge; e JUAREZ VINCENSI e seu cônjuge.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 842,6436 ha (oitocentos e quarenta e dois hectares, sessenta e quatro ares e trinta e seis centiares), situada no município de Sapezal - MT, denominada Fazenda Lua Cheia, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 1844, livro 02 do Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sapezal - MT.

VALOR: O montante de R$ 1.339.639,85 (um milhão trezentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, GILMAR SEBASTIÃO VINCENSI e seu cônjuge; e JUAREZ VINCENSI e seu cônjuge.
.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843190

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 338/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2023/14511
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e EDENILSON JOSÉ DE BARROS e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 97,7008 Há (noventa e sete hectares, setenta ares e oito centiares), situada no município de Acorizal - MT, denominada Fazenda WR, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 128.572, Livro 02, pelo Cartório do 5° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá - MT.

VALOR: O montante de R$ 46.980,50 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 37.584,40 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos),
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhora presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, EDENILSON JOSÉ DE BARROS e cônjuge.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843193

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 339/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2023/08537
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e GILMAR FUMAGALLI e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de duas áreas de terras situadas no Município de Lucas do Rio Verde - MT, devidamente registradas no Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob as matrículas n° 48.249 e 48.250, descritas a seguir:

I) Área de 792,1032 hectares (setecentos e noventa e dois hectares, dez ares e trinta e dois centiares), denominada “Fazenda Quatro Cascos - Parte 1”;

II) Área de 46,5334 hectares (quarenta e seis hectares, cinquenta e três ares e trinta e quatro centiares), denominada “Fazenda Quatro Cascos - Parte 2”.

VALOR:
I) O montante de R$ 1.188.113,14 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e treze reais e quatorze centavos), referente à área denominada “Fazenda Quatrocascos - Parte 1”;
II) O montante de R$ 69.797,65 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), referente à área denominada “Fazenda Quatrocascos - Parte 2”.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo:
I) O montante de R$ 950.490,51 (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), referente à área denominada “Fazenda Quatro Cascos - Parte 1”;
II) O montante de R$ 55.838,12 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta e oito reais e doze centavos), referente à área denominada “Fazenda Quatro Cascos - Parte 2”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhora presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, GILMAR FUMAGALLI e cônjuge.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843197

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 340/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2024/05007
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JULIANA BALDO NOGUEIRA e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 27,8628 Há (vinte e sete hectares, oitenta e seis ares e vinte e oito centiares), situada no município de Santa Rita do Trivelato - MT, denominada Fazenda Virginia - Parte B, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 13.531, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rosário Oeste - MT.

VALOR: O montante de R$ 32.433,11 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 25.946,49 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhora presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, JULIANA BALDO NOGUEIRA e cônjuge.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843199

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 341/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2024/09492
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ELIZANGELA MEIRA DE ALMEIDA e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 4,3547 Ha (quatro hectares, trinta e cinco ares e quarenta e sete centiares), situada no município de Nossa Senhora do Livramento - MT, denominada Lote nº 06 - Projeto de Assentamento Quilombo, Sítio Aliança II, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 140.206, Livro 02, pelo Cartório do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande - MT.

VALOR: O montante de R$ 1.798,11 (mil, setecentos e noventa e oito reais e onze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 1.438,49 (mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhora presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, ELIZANGELA MEIRA DE ALMEIDA e cônjuge.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843200

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 342/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2021/01372
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e RAYANNA KAREN SILVA SANTOS.

OBJETO: Aquisição aquisição de duas áreas de terras situadas no Município de Cuiabá - MT, devidamente registradas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob a matrícula nº 65.557, descritas a seguir:

I) Área de 2,4257 hectares (dois hectares, quarenta e dois ares e cinquenta e sete centiares), denominada “Lote 56-1 - Assentamento P. A Pai Joaquim, Sítio Santa Helena”;

II) Área de 8,6553 hectares (oito hectares, sessenta e cinco ares e cinquenta e três centiares) denominada “Lote 56-2 - Assentamento P. A Pai Joaquim, Sítio Santa Helena”.

Perfazendo o montante de 11,0810 hectares (onze hectares, oito ares e dez centiares).

VALOR: O montante de R$ 4.575,49 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), referente às áreas denominadas “Lote 56 A - Assentamento Pai Joaquim”.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 3.660,39 (três mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhora presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e RAYANNA KAREN SILVA SANTOS.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843202

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 343/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2022/21599
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e FELIPE FAZOLO.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 33,0220 ha (trinta e três hectares, dois ares e vinte centiares), situada no município de Alta Floresta - MT, denominada Sítio Santa Maria - Projeto de Assentamento Jacaminho I, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 39,502, livro 02 do Cartório do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta - MT .

VALOR: O montante de R$ 30.357,87 (trinta mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e FELIPE FAZOLO.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843205

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 344/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2023/09213
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, ROSEMEIRE NANTES DA SILVA MOITINHO e cônjuge.

OBJETO: Aquisição aquisição de uma área de terras com 321,3227 Ha (trezentos e vinte e um hectares, trinta e dois ares e vinte e sete centiares), situada no município de Gaúcha do Norte - MT, denominada Fazenda Carolina, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 22.346, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaúcha do Norte - MT.

VALOR: O montante de R$ 373.691,12 (trezentos e setenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e doze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 298.952,90 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos),

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhora presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e NANTES DA SILVA MOITINHO e cônjuge.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843207

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 345/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2025/06984
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ROSINEY DOS SANTOS DIAS DE ARRUDA e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de duas áreas de terras situadas no Município de Santo Antônio do Leverger - MT, devidamente registradas no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Leverger - MT, sob a matrícula n° 8.822, descritas a seguir:

I) Área de 40,2648 hectares (quarenta hectares, vinte e seis ares e quarenta e oito centiares), denominada “Lote n° 67A, Sítio Santa Luzia, Projeto de Assentamento Brejinho III”;

II) Área de 4,6534 hectares (quatro hectares, sessenta e cinco ares e trinta e quatro centiares), denominada “Lote n° 67B, Sítio Santa Luzia, Projeto de Assentamento Brejinho III”.

VALOR:
I) O montante de R$ 13.889,97 (treze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), referente à área denominada “Lote n° 67A, Sítio Santa Luzia, Projeto de Assentamento Brejinho III”;

II) O montante de R$ 1.605,26 (mil, seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos), referente à área denominada “Lote n° 67B, Sítio Santa Luzia, Projeto de Assentamento Brejinho III”.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e ROSINEY DOS SANTOS DIAS DE ARRUDA e cônjuge.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843209

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 346/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2025/12748
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, SERGIO PRUDENTE POLIZEL e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 73,2294 Há (setenta e três hectares, vinte e dois ares e noventa e quatro centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Sítio do Limoeiro, Lote n° 06 - Projeto de Assentamento 13 - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 16.573, Livro 02, pelo Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.

VALOR: O montante de R$ 48.076,17 (quarenta e oito mil setenta e seis reais e dezessete centavos)..

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 38.460,94 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos),

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhora presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e SERGIO PRUDENTE POLIZEL e cônjuge.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843212

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo: INTERMAT-PRO-2022/03758 e INTERMAT-PRO-2026/05034
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e VALDIR TAVARES DA SILVA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da presente cláusula em 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo, cabendo aos(às) OUTORGADOS(as) efetivar o registro na serventia de imóveis da circunscrição onde se localiza o imóvel, sob pena de reversão ao Estado de Mato Grosso, pelo descumprimento desta obrigação, bem como arcar com todas as despesas, custas, taxas, emolumentos, etc, para efetivar o registro do respectivo título.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, presidente em substituição, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e VALDIR TAVARES DA SILVA,.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843218

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo: : INTERMAT-PRO-2022/15897 e INTERMAT-PRO-2026/06172
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e LUIZ GUSTAVO TREVISAN.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da presente cláusula em 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo, cabendo aos(às) OUTORGADOS(as) efetivar o registro na serventia de imóveis da circunscrição onde se localiza o imóvel, sob pena de reversão ao Estado de Mato Grosso, pelo descumprimento desta obrigação, bem como arcar com todas as despesas, custas, taxas, emolumentos, etc, para efetivar o registro do respectivo título.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, presidente em substituição, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e LUIZ GUSTAVO TREVISAN
.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843224

PORTARIA Nº 218/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei n° 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n° 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual n° 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2026/04494.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **35**,**0683HA**, situada no município de **GUIRATINGA** - **MT**, denominada "**FAZENDA PATEIRO**".
Perímetro: **3.157**,**16metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
YYWW-M-0570	-53°14'30,738"	-16°24'48,567"	740,4	YYWW-M-0556	164°21'	337,97	CNS: 06.343-8 | Mat. 11.947 | Fazenda União Dois Irmãos, Prop. Alice Ramos de Moraes
YYWW-M-0556	-53°14'27,667"	-16°24'59,153"	700,276	YYWW-M-0557	216°56'	49,23	CNS: 06.343-8 | Mat. 11.057 | Fazenda Pateiro, Prop. Osmane Gabriel Vieira & Dilma Barros Ramos de Moraes
YYWW-M-0557	-53°14'28,664"	-16°25'00,433"	705,116	YYWW-M-0559	238°43'	1187,42	CNS: 06.343-8 | Mat. 11.057 | Fazenda Pateiro, Prop. Osmane Gabriel Vieira & Dilma Barros Ramos de Moraes
YYWW-M-0559	-53°15'02,865"	-16°25'20,487"	788,916	YYWW-M-0335	28°32'	41,54	Rodovia Estadual MT-107
YYWW-M-0335	-53°15'02,196"	-16°25'19,300"	789,822	YYWW-M-0333	01°27'	389,34	Rodovia Estadual MT-107
YYWW-M-0333	-53°15'01,861"	-16°25'06,640"	790,551	YYWW-M-0566	71°12'	612,39	Rodovia Estadual MT-107
YYWW-M-0566	-53°14'42,323"	-16°25'00,224"	775,95	YYWW-M-0568	14°49'	210,85	Rodovia Estadual MT-107
YYWW-M-0568	-53°14'40,504"	-16°24'53,594"	740,445	YYWW-M-0570	61°55'	328,42	Rodovia Estadual MT-107

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1843102

PORTARIA Nº 219/INTERMAT/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADODE MATO GROSSO - INTERMAT/MT,
no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;
Resolve:

Art. 1º- Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do INTERMAT/MT, referente aos anos 2025 e 2026, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cuiabá, MT,10 de Agosto de 2026.
FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente/INTERMAT (Original Assinado)
ANEXO (PORTARIA Nº 219/INTERMAT/2026)

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA
257452	1	LARISSA GENTIL LIMA	07/08/2025 a 07/08/2026	ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042	97,89

Protocolo 1843103

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA N º 438/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº. 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 10.041 de 03 de janeiro de 2014 e no Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº 15, de 15 de dezembro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2026.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente
(original assinado)

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I				
Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Benedito Joaquim Moraes Alvares	79765	INDEAMT-PRO-2026/11935	24/07/2025 a 23/07/2026	92,00
Claudio Henrique Barros De Freitas	248891	INDEAMT-PRO-2026/10374	10/06/2025 a 09/06/2026	96,00
Eder Max Da Silva	249497	INDEAMT-PRO-2026/11105	12/07/2025 a 11/07/2026	87,61
Elemar Nestor Ludtke	257040	INDEAMT-PRO-2026/11625	04/07/2025 a 03/07/2026	90,72
Jhonathan Ely Guedes	130734	INDEAMT-PRO-2026/11656	19/06/2025 a 18/06/2026	99,11

Luis Alberto Puerro	115894	INDEAMT-PRO-2026/11892	01/08/2025 a 31/07/2026	89,00
Paulo Sergio De Araujo	79733	INDEAMT-PRO-2026/09478	09/06/2025 a 08/06/2026	90,00
Paulo Stefani Rocha	249528	INDEAMT-PRO-2026/11341	19/07/2025 a 18/07/2026	90,00
Silvana Dalmoro Alves	129121	INDEAMT-PRO-2026/10055	24/06/2025 a 23/06/2026	99,17
Valesca Aparecida De Oliveira	248624	INDEAMT-PRO-2026/10361	03/06/2025 a 02/06/2026	85,67

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II

Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Admilson Sebastiao Moura Do Nascimento	249619	INDEAMT-PRO-2026/10933	15/07/2025 a 14/07/2026	88,67
Girlene Costa Da Silva Tenfen	249495	INDEAMT-PRO-2026/11618	10/07/2025 a 09/07/2026	96,89
Jayter Coelho Borges	249006	INDEAMT-PRO-2026/10621	20/06/2025 a 19/06/2026	99,78
Joas Nalini Da Silva	248885	INDEAMT-PRO-2026/10363	12/06/2025 a 11/06/2026	95,94
Maria Luiza Ferreira Da Silva	264420		20/07/2025 a 19/07/2026	Avaliação não Efetuada
Taciane Grizao Araujo	249426	INDEAMT-PRO-2026/11626	05/07/2025 a 04/07/2026	88,28
Tiago Massirer Rezer	249463	INDEAMT-PRO-2026/11289	09/07/2025 a 08/07/2026	93,83

ANALISTA ADMINISTRATIVO L10052

Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Ivone Bordulis Damo	90524	INDEAMT-PRO-2026/10401	24/06/2025 a 23/06/2026	99,56

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Ana Claudia Ferreira Monteiro	248890	INDEAMT-PRO-2026/10325	13/06/2025 a 12/06/2026	95,33
Danielle Malheiros De Almeida	110146	INDEAMT-PRO-2026/09929	03/06/2025 a 02/06/2026	95,78
Luiz Natal Moura Borges	249519	INDEAMT-PRO-2026/10932	12/07/2025 a 11/07/2026	88,78
Luiz Valmor Da Silva	200205	INDEAMT-PRO-2026/10240	17/06/2025 a 16/06/2026	89,89
Viviane Marce Lourenco De Siqueira	241164	INDEAMT-PRO-2026/11670	19/06/2025 a 18/06/2026	100,00

TÉCNICO ADMINISTRATIVO L10052

Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Rodolfo Padilha Costa Campos	256821	INDEAMT-PRO-2026/10218	23/06/2025 a 22/06/2026	95,72

AUXILIAR ESTADUAL DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL

Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Jose Alves Ferreira	80135	INDEAMT-PRO-2026/10331	12/06/2025 a 11/06/2026	89,39

Protocolo 1842923

PORTARIA Nº 442/2026/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto Nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;
Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89;
Considerando a Lei Estadual nº 12.387 de 08/01/2024, regulamentada através do Decreto Estadual nº 877 de 17/05/2024;
Considerando o disposto no Processo nº SEAF-PRO-2026/02897.
Resolve:
Art.1º Registrar no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte-SIAPP, a Granja Avícola, Amanda Salla Capelesso, inscrita no CPF nº 053.***.***-55 e Inscrição Estadual nº 14.212.364-1, localizada no município de Poxoréu - MT;
Art.2º O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 052, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 877 de 17/05/2024.
Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT 11 de agosto de 2026.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1843337

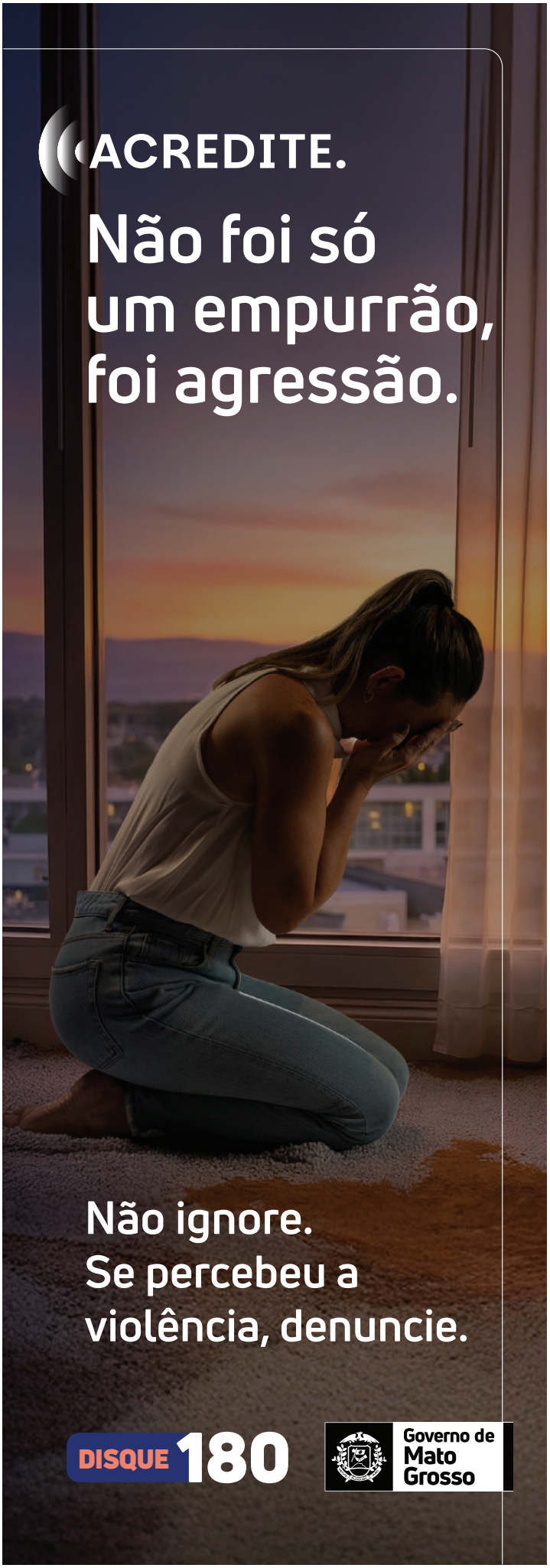

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RAU9B54	BP00068355	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBO6402	BP00068356	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAU9I77	BP00068357	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RUO2F19	BP00068358	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJM7001	BP00099694	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQK0H42	BP00099695	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAL5435	BP00099701	03/08/2026	10/08/2026	6580-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAL5435	BP00099702	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RRX9E82	BP00099715	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBT4784	BP00116600	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPQ9G37	BP00116602	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPQ9G37	BP00116603	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NJT1A47	BP00116604	04/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQM7J24	BP00116605	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
BKS6763	BP00116606	04/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
BKS6763	BP00116607	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAV2H15	BP00116608	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAV2H15	BP00116609	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPN8C44	BP00121249	04/08/2026	10/08/2026	7366-2	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SQK1H27	BP00121254	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
JZZ4376	BP00122496	03/08/2026	10/08/2026	6653-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JZZ4376	BP00122497	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQG5H16	BP00122499	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QNE0D23	BP00122501	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QNE0D23	BP00122502	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
FOI7A56	BP00122503	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
FOI7A56	BP00122504	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OVV9C34	BP00122505	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPY8G88	BP00122507	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBR8A55	BP00122510	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBR8A55	BP00122511	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NJI9367	BP00122512	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QCY4G29	BP00122513	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
OAO1A61	BP00122514	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQN5G57	BP00122515	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
KAB7658	BP00122516	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JXS3D79	BP00126185	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OBB1C24	BP00126187	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NCX3J09	BP00126188	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NCX3J09	BP00126189	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPQ4D53	BP00126190	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JZR9107	BP00126191	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SQJ4A33	BP00126193	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
KAN8414	BP00126194	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JYK1557	BP00126196	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JYK1557	BP00126197	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBA7C44	BP00126200	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OAY3A67	BP00126203	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBC6182	BP00126204	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBC6182	BP00126205	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
PZH8C10	BP00126206	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
PZH8C10	BP00126207	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
AWG9J68	BP00126208	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
AWG9J68	BP00126209	03/08/2026	10/08/2026	7366-2	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NJJ6603	BP00126210	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OBK6E52	BP00126211	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OBK6E52	BP00126212	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OLN6413	BP00126215	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NDN1H46	BP00126260	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCQ4G49	BP00126261	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
PYT8C35	BP00126263	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAU6C82	BP00126264	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJU3235	BP00126265	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBB1516	BP00126266	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBL3556	BP00126500	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQI3D78	BP00126501	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NPC7204	BP00126502	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBC0987	BP00126503	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBC0987	BP00126506	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJK5377	BP00126507	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBJ6G48	BP00126509	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBJ6G48	BP00126510	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NPQ6302	BP00126511	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NPQ6302	BP00126512	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZO6279	BP00126513	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
JZO6279	BP00126514	03/08/2026	10/08/2026	6653-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCG2057	BP00126515	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCG2057	BP00126516	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
HSM5903	BP00127252	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
HSM5903	BP00127253	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPH3F55	BP00127254	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPH3F55	BP00127255	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NFM3903	BP00127256	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCF8861	BP00127257	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
KAL2D41	BP00127262	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAL2D41	BP00127263	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JYQ4912	BP00127264	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQE1E47	BP00127265	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RAN7910	BP00127266	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAJ5483	BP00127714	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
MTT6372	BP00128250	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
ASG7107	BP00128251	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBZ5633	BP00128256	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
EGD2696	BP00128257	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
EGD2696	BP00128258	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NUE1579	BP00128260	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JYX7236	BP00128261	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBG7046	BP00128266	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBC7311	BP00128615	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBC7311	BP00128616	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCV5550	BP00128986	04/08/2026	10/08/2026	7366-2	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NNM5598	BP00129664	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NWO1193	BP00129665	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NWO1193	BP00129666	03/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPH0G89	BP00130762	02/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPS4D38	BP00130766	02/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QXR8E53	BP00130827	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NUC9120	BP00130828	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPS0G15	BP00130829	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPR9A06	BP00130830	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RRW7E89	BP00130831	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
OBM4H98	BP00130832	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBM5524	BP00130834	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBM5524	BP00130835	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPI9C24	BP00130836	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPI9C24	BP00130837	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
OBI2D07	BP00130838	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBA0A63	BP00130839	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
DHP0004	BP00130840	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NPO9G79	BP00130867	02/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJT1443	BP00130868	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJT1443	BP00130869	02/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
MJY6G48	BP00130872	02/08/2026	10/08/2026	6610-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
MJY6G48	BP00130873	02/08/2026	10/08/2026	6670-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
MJY6G48	BP00130874	02/08/2026	10/08/2026	6700-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
MET1F69	BP00130879	04/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQB6C03	BP00131030	02/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SQB6C03	BP00131031	02/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQB6C03	BP00131032	02/08/2026	10/08/2026	6653-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQB6C03	BP00131033	02/08/2026	10/08/2026	7056-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQB6C03	BP00131034	02/08/2026	10/08/2026	6726-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPY0E17	BP00131035	02/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCW0481	BP00131037	02/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCW0481	BP00131038	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAN1D81	BP00131039	02/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAN1D81	BP00131040	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPE8G37	BP00131042	02/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPE8G37	BP00131043	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
MCL2H93	BP00131044	02/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBW7382	BP00131046	02/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
ESP3G43	BP00131047	02/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJQ1H91	BP00131048	02/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJQ1H91	BP00131049	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJQ1H91	BP00131050	02/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAY1F90	BP00131052	02/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAY1F90	BP00131053	02/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBB1516	BP00131054	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBB1516	BP00131055	02/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBH8A26	BP00131056	02/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QBH8A26	BP00131057	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBH8A26	BP00131058	02/08/2026	10/08/2026	5169-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
QBA3739	BP00131059	02/08/2026	10/08/2026	5169-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
QBA3739	BP00131060	02/08/2026	10/08/2026	6726-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBA3739	BP00131061	02/08/2026	10/08/2026	6700-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBA3739	BP00131062	02/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QTI0I92	BP00131347	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RAM9G66	BP00131351	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBW2494	BP00131352	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JYW7064	BP00131354	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCP1636	BP00131355	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCY4C31	BP00131357	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQD4H77	BP00131358	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBV2734	BP00131359	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRT8F39	BP00131360	03/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAU2H73	BP00131362	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QCR6801	BP00131363	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBH8783	BP00131364	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
AWX8A36	BP00131365	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBL6637	BP00131366	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBL1695	BP00131999	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBL1695	BP00132000	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RAW5A45	BP00132001	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBD1314	BP00132002	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAR7F40	BP00132009	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAD2273	BP00132011	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPN2C76	BP00132012	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPN2C76	BP00132013	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OBB2C43	BP00132014	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBB2C43	BP00132015	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NJW7667	BP00132016	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
APK6892	BP00132443	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
APK6892	BP00132444	03/08/2026	10/08/2026	6580-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPG3E15	BP00132445	03/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBW3D57	BP00132447	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
BEW3D51	BP00132452	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
BEW3D51	BP00132453	03/08/2026	10/08/2026	7633-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
DGE2914	BP00132455	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JZS7425	BP00132456	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JZS7425	BP00132457	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
EUR0C76	BP00132458	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPH9A99	BP00132459	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPD8G26	BP00132460	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPD8G26	BP00132461	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SQA6F82	BP00132463	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCK5I07	BP00132464	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCK5I07	BP00132465	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
HRE0D85	BP00132466	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPR4D07	BP00132560	01/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJN4A58	BP00132562	01/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJN4A58	BP00132563	01/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NJN4A58	BP00132564	01/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPY9G51	BP00132565	01/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBL7960	BP00132566	01/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCQ7D74	BP00132567	01/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCQ7D74	BP00132568	01/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JZS2305	BP00132572	01/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJI3825	BP00132573	01/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJI3825	BP00132574	01/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QCF5I54	BP00132575	01/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
PZF0614	BP00132576	01/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
PZF0614	BP00132577	01/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
KAU9B71	BP00132601	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
KAU9B71	BP00132602	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
KAU9B71	BP00132603	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAU9B71	BP00132604	03/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAQ3B18	BP00132607	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OOG2F08	BP00132608	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OOG2F08	BP00132609	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
APQ4771	BP00132610	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
APQ4771	BP00132611	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
APQ4771	BP00132612	03/08/2026	10/08/2026	6530-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBL1E73	BP00132613	03/08/2026	10/08/2026	7633-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBL1E73	BP00132614	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRY6G65	BP00132619	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
AXG3A53	BP00132622	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
AXG3A53	BP00132623	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZZ8784	BP00132624	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JZZ8784	BP00132625	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QLV4534	BP00132626	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QLV4534	BP00132627	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAU0D56	BP00132629	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OAU0D56	BP00132630	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPY6J66	BP00132633	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAS2C52	BP00132634	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RAW9A88	BP00132635	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPI8F95	BP00132720	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAK3J16	BP00132721	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAK3J16	BP00132722	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPI5C08	BP00132725	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPV1H05	BP00132727	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPN5E68	BP00132730	03/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPJ0H75	BP00132731	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRV1I06	BP00132732	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAM5779	BP00132733	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NTZ0243	BP00132735	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NTZ0243	BP00132736	03/08/2026	10/08/2026	7366-2	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRX3A76	BP00132737	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQF0H66	BP00132738	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RAQ9C35	BP00132739	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAQ9C35	BP00132740	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RRN3H36	BP00132745	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPC1912	BP00132746	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPC1912	BP00132747	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQH4H25	BP00132748	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
DFF1E04	BP00132749	03/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCU2E22	BP00132750	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
EES7G24	BP00132751	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QAJ9C65	BP00132752	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QAJ9C65	BP00132753	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
CGG4C47	BP00132754	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
CGG4C47	BP00132755	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZW5805	BP00132759	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPT9A17	BP00132762	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPT9A17	BP00132763	03/08/2026	10/08/2026	5193-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAW9F53	BP00132765	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
PYN0662	BP00132766	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBI5D92	BP00132852	03/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RRQ3G40	BP00132867	03/08/2026	10/08/2026	6017-5	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBC2131	BP00132920	03/08/2026	10/08/2026	5193-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPT1C28	BP00132927	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPT1C28	BP00132928	03/08/2026	10/08/2026	6653-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQM5E57	BP00132929	03/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NUE7A46	BP00132930	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NJN0160	BP00132932	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJN0160	BP00132933	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCF3743	BP00132935	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCF3743	BP00132936	03/08/2026	10/08/2026	6653-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJC0361	BP00132937	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJC0361	BP00132938	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPO3D68	BP00132939	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPH5I90	BP00132940	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJK9J45	BP00132941	03/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJK9J45	BP00132942	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBB9442	BP00132943	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OAU6869	BP00132945	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBK9C85	BP00132946	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBK9C85	BP00132947	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
MUI4194	BP00132948	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
MUI4194	BP00132949	03/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NUC8A46	BP00132950	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBE1H10	BP00132951	03/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJL2847	BP00132952	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJL2847	BP00132953	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
AYO9330	BP00132954	03/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JZY3035	BP00132956	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RNB5E46	BP00132957	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RNB5E46	BP00132958	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
KAL8705	BP00132960	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
KAL8705	BP00132961	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAT2A71	BP00132964	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NPH6979	BP00132965	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPH6979	BP00132966	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRL7D45	BP00133019	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRL5G56	BP00133267	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPM4109	BP00133268	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQH1E36	BP00133269	03/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQH1E36	BP00133270	03/08/2026	10/08/2026	6653-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NPI8C50	BP00133271	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBH5I64	BP00133272	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBH5I64	BP00133273	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPW4C98	BP00133274	03/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
KAJ4841	BP00133275	03/08/2026	10/08/2026	6653-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBV4C29	BP00133276	03/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJU9164	BP00133278	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QCX5847	BP00133279	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RAW9A88	BP00133280	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
KAD8J87	BP00133282	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAD8J87	BP00133283	03/08/2026	10/08/2026	6653-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPQ3B39	BP00133288	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPQ3B39	BP00133289	03/08/2026	10/08/2026	6653-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RRN6J87	BP00133290	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPY2E75	BP00133294	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
OBR2768	BP00133295	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPU3C56	BP00133296	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
PRD9B96	BP00133299	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBN6917	BP00133300	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAL6D55	BP00133301	03/08/2026	10/08/2026	5193-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAE0616	BP00133302	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NCK1736	BP00133306	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZL7C39	BP00133307	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QCP1E52	BP00133308	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCO9G92	BP00133309	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCO9G92	BP00133310	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCE3I93	BP00133311	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCE3I93	BP00133312	03/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCQ0987	BP00133313	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCQ0987	BP00133314	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NJN2458	BP00133315	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJN2458	BP00133316	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPW4C98	BP00133317	03/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCV8910	BP00133318	03/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBL6757	BP00133320	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPV3D47	BP00133321	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJJ0711	BP00133324	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBN0326	BP00133327	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJJ4422	BP00133328	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJJ4422	BP00133329	03/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OBK5221	BP00133330	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBK5221	BP00133331	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JZI1857	BP00133332	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPI7632	BP00133333	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBW6299	BP00133334	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQK2H06	BP00133337	03/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAQ4C24	BP00133338	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPI1E27	BP00133339	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NDL6465	BP00133343	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JYT0I22	BP00133344	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQC5F55	BP00133345	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPG6A46	BP00133346	03/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NPH6979	BP00133349	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAP1B06	BP00133350	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBV6515	BP00133352	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBE0122	BP00133353	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCF3F07	BP00133354	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCA0562	BP00133355	03/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQC8A16	BP00133356	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCV0111	BP00133357	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJM7001	BP00133358	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
BAQ0J02	BP00133359	03/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPX9G95	BP00133360	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAU9952	BP00133361	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
HRI5531	BP00133362	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NVT7024	BP00133363	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQE4F35	BP00133364	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQE4F35	BP00133365	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SQE4F35	BP00133366	03/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NGA5486	BP00133372	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBB7229	BP00133374	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBB7229	BP00133375	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
EDF1F15	BP00133377	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RRM0A95	BP00133379	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRM0A95	BP00133380	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
JKE6A83	BP00133388	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBC1A36	BP00133389	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
OBC1A36	BP00133390	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
OBC1A36	BP00133391	03/08/2026	10/08/2026	5118-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NJG3F96	BP00133392	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
MRX0368	BP00133393	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
MRX0368	BP00133394	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
FTK6G17	BP00133567	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPO4E13	BP00133568	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBJ8E03	BP00133569	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBJ8E03	BP00133570	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJG9472	BP00133571	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBI7D13	BP00133572	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBI7D13	BP00133573	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAW1A36	BP00133574	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAW1A36	BP00133575	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QCX8J67	BP00133576	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
FNX9H38	BP00133579	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
FNX9H38	BP00133580	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPU6E06	BP00133581	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
KAB7658	BP00133617	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAN7910	BP00133618	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RRS8D11	BP00133619	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCK5H82	BP00133623	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
EDJ0311	BP00133627	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJQ1H91	BP00133628	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJQ1H91	BP00133629	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QNR4291	BP00133667	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
DIN5A52	BP00133669	03/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCF0020	BP00133672	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
OAY5827	BP00133673	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QQU0D07	BP00133674	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QQU0D07	BP00133675	03/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
PHI5H25	BP00133676	03/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
HGX5F14	BP00133678	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
HGX5F14	BP00133679	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RRY1H52	BP00133680	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPM9I49	BP00133683	03/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
HXL3J95	BP00133686	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCP5119	BP00133689	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBT0071	BP00133690	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBT0071	BP00133691	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBT0071	BP00133692	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
SPP4H31	BP00133717	03/08/2026	10/08/2026	7633-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
HEK6C01	BP00133718	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPH9A99	BP00133821	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OAP4J56	BP00133822	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPJ2G62	BP00133823	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPJ2G62	BP00133824	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
PXY7J71	BP00133825	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
PXY7J71	BP00133826	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAM1F94	BP00133827	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAM1F94	BP00133828	04/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJU0921	BP00133829	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCF2915	BP00133830	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPZ8G35	BP00133831	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCU9686	BP00133832	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
HTJ9913	BP00133834	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JYB3621	BP00133836	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JYB3621	BP00133837	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
HFX4176	BP00133839	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
HFX4176	BP00133840	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NUB4171	BP00133841	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBD9C07	BP00133843	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
FZG6C65	BP00133844	04/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPG9A44	BP00133848	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPF2510	BP00133849	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPF2510	BP00133850	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
OBC1D78	BP00133851	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBC1D78	BP00133852	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OAT0401	BP00133854	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJJ2445	BP00133855	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJJ2445	BP00133856	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJJ2445	BP00133857	04/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPX7H96	BP00133859	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJM7001	BP00133860	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBS6283	BP00133861	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCL9E47	BP00133862	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRR9D46	BP00133863	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NTY7B87	BP00133865	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAC8836	BP00133866	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAQ7B11	BP00133894	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBY3I23	BP00133895	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBY3I23	BP00133896	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPS0J95	BP00133897	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPG8E00	BP00133917	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
KAP4764	BP00133919	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAP4764	BP00133920	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBO9990	BP00133923	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
GUC8340	BP00133924	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
GUC8340	BP00133925	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
GUC8340	BP00133926	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NDY1235	BP00133927	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NDY1235	BP00133928	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NDY1235	BP00133929	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJJ5949	BP00133930	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAU5671	BP00133931	04/08/2026	10/08/2026	5193-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJJ5949	BP00133932	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NJJ5949	BP00133933	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NIJ7H45	BP00133934	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAY4F66	BP00133935	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAY4F66	BP00133936	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
KAK7434	BP00133937	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAK7434	BP00133938	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
KAK7434	BP00133939	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAV0548	BP00133944	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAV0548	BP00133945	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBA2621	BP00133946	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRY2H23	BP00133948	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAZ0463	BP00133949	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBR2054	BP00133950	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBR2054	BP00133951	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NJC2I12	BP00133952	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJC2I12	BP00133953	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQB0A01	BP00133955	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RRO9C90	BP00133956	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAP2E04	BP00133962	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBO8222	BP00133964	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCW7893	BP00134017	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPP9G36	BP00134018	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZY5814	BP00134022	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCT5706	BP00134023	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPN1G66	BP00134024	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJQ5J67	BP00134026	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJQ5J67	BP00134027	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NJQ5J67	BP00134028	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBU6536	BP00134029	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBN3185	BP00134030	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NTY8H75	BP00134031	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
FAQ1H04	BP00134032	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JYT5653	BP00134034	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCC7321	BP00134035	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJC7276	BP00134036	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQA2G97	BP00134037	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBA8305	BP00134042	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBA8305	BP00134043	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NTX8G09	BP00134044	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBE3021	BP00134046	04/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
TCE1I89	BP00134047	04/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
FNF2A26	BP00134048	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QKX4D08	BP00134049	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJK5887	BP00134055	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RTU6D04	BP00134056	04/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJG2945	BP00134057	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJI4377	BP00134058	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QAK3I56	BP00134061	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCV1G16	BP00134062	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCL0D79	BP00134063	04/08/2026	10/08/2026	5193-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPN2I58	BP00134064	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBI2937	BP00134069	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBI2937	BP00134070	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
ASA9883	BP00134072	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAZ7E85	BP00134073	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
ASA9883	BP00134074	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OBB6127	BP00134075	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBC9647	BP00134077	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBC9647	BP00134078	04/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBH8783	BP00134079	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPT8F27	BP00134080	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPT8F27	BP00134081	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPF6H75	BP00134084	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRY2H34	BP00134088	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRJ0C86	BP00134092	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRJ0C86	BP00134093	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPG0336	BP00134094	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPG0336	BP00134095	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NPG2195	BP00134096	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPQ4J52	BP00134097	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RZB0J67	BP00134098	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQH8H33	BP00134099	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SGX4C09	BP00134106	04/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
CFZ2G84	BP00134110	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBG3594	BP00134111	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBG3594	BP00134112	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QNT7431	BP00134116	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAP4844	BP00134117	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAN6E84	BP00134119	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAN6E84	BP00134120	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPV3C27	BP00134121	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBP5A73	BP00134122	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJK5887	BP00134123	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAQ4F55	BP00134125	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
JVT7848	BP00134126	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
DRL6287	BP00134127	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBO2941	BP00134128	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
OBO2941	BP00134129	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCN1J77	BP00134130	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCN1J77	BP00134131	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCS9186	BP00134133	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
HHB9767	BP00134134	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBR4017	BP00134136	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJI0D57	BP00134137	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBM4H67	BP00134138	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPL0A91	BP00134139	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCI9F66	BP00134140	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZZ8784	BP00134141	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBO0I50	BP00134142	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAS8F81	BP00134145	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAS8F81	BP00134146	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCD0367	BP00134150	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCJ3E16	BP00134154	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRV3F24	BP00134157	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRV3F24	BP00134158	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPP3A32	BP00134159	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBH3J77	BP00134160	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJV0209	BP00134162	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NJV0209	BP00134163	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJO0905	BP00134164	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJO0905	BP00134165	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPN2A84	BP00134166	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
JZT4377	BP00134167	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RUH0I28	BP00134168	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPN5E68	BP00134171	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NPF0J35	BP00134172	04/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
HTJ9E26	BP00134174	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQK1A19	BP00134175	04/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
FAS7J86	BP00134178	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
FAS7J86	BP00134179	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZZ8784	BP00134180	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZZ8784	BP00134181	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RMY2I22	BP00134183	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJI0D57	BP00134187	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAN0178	BP00134188	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
PAW4811	BP00134190	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
PAW4811	BP00134191	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OAZ8H34	BP00134192	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBF7A13	BP00134193	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBF7A13	BP00134194	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
OAU4B39	BP00134195	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JUJ8163	BP00134217	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JUJ8163	BP00134219	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JUJ8163	BP00134220	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QNX3G52	BP00134223	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QNX3G52	BP00134224	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBX2688	BP00134225	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPH5G10	BP00134226	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPH5G10	BP00134227	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QCY3C59	BP00134228	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCY3C59	BP00134229	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QCY3C59	BP00134230	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NIZ3A40	BP00134231	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NIZ3A40	BP00134232	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NIZ3A40	BP00134233	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
BTN8I38	BP00134234	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
BTN8I38	BP00134235	04/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
BTN8I38	BP00134236	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAP1285	BP00134241	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAP1285	BP00134242	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
KAP1285	BP00134243	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPU2C96	BP00134244	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
GSY4874	BP00134248	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
GSY4874	BP00134249	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
GSY4874	BP00134250	04/08/2026	10/08/2026	6580-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRZ1D08	BP00134251	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
ASV9971	BP00134252	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
ASV9971	BP00134253	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
ASV9971	BP00134254	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
HCJ6500	BP00134255	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OAQ2J64	BP00134256	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAS2046	BP00134257	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPP2B44	BP00134258	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
REU9F35	BP00134260	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBM7980	BP00134261	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBM7980	BP00134262	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
JZU9D05	BP00134266	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBZ2648	BP00134317	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQF5F62	BP00134319	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJU9482	BP00134323	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCZ8F03	BP00134328	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBD7G61	BP00134331	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCN0B89	BP00134332	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SQF4H46	BP00134333	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
KAS9755	BP00134334	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NTY9775	BP00134335	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NTY9775	BP00134336	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RRQ4C86	BP00134338	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRQ4C86	BP00134339	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPI3I11	BP00134340	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQE3H39	BP00134341	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NJK6026	BP00134342	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJK6026	BP00134343	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCA2F09	BP00134344	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPM4H95	BP00134345	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QPE3G22	BP00134346	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPI6912	BP00134347	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBZ3504	BP00134348	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCQ7361	BP00134349	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCQ7361	BP00134350	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPH3F24	BP00134351	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBV8479	BP00134352	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
JZU3924	BP00134353	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JZU3924	BP00134354	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCT5771	BP00134355	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
MVP1H52	BP00134356	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
MVP1H52	BP00134357	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JZR6F24	BP00134358	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAN6B08	BP00134360	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPI8G41	BP00134362	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPI8G41	BP00134363	04/08/2026	10/08/2026	6653-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KAT7781	BP00134365	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBL8662	BP00134366	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
AVC5311	BP00134367	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JIV0517	BP00134368	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JIV0517	BP00134369	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
TUL0I66	BP00134467	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBA7685	BP00134468	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBM4H35	BP00134469	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
AYN2100	BP00134470	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
AYN2100	BP00134471	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
AYN2100	BP00134472	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBB3755	BP00134474	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NUB2B92	BP00134476	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJG6608	BP00134517	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJG6608	BP00134518	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCX2D62	BP00134519	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OAZ3B64	BP00134520	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAZ3B64	BP00134521	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
HTQ9609	BP00134522	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
HTQ9609	BP00134523	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
KEN6054	BP00134524	04/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPC9H90	BP00134525	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPC9H90	BP00134526	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAP0E19	BP00134529	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCK5J82	BP00134531	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCK5J82	BP00134532	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
JZC0264	BP00134534	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NCC0548	BP00134535	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SSP3A80	BP00134536	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SSP3A80	BP00134537	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJG4000	BP00134539	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJG4000	BP00134540	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJJ6I37	BP00134542	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPQ8C62	BP00134543	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPQ8C62	BP00134544	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QUN7I89	BP00134545	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCC2C86	BP00134547	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQH7C81	BP00134549	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
OBQ1H45	BP00134550	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBQ1H45	BP00134551	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OBE2373	BP00134552	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBE2373	BP00134553	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SHX9I86	BP00134555	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPM7526	BP00134556	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
DWC3E77	BP00134557	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
FLU4B22	BP00134558	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
EWZ5A07	BP00134559	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQD6I72	BP00134561	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCQ5H51	BP00134562	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBS4024	BP00134566	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRJ1F84	BP00134617	04/08/2026	10/08/2026	6653-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RRJ1F84	BP00134618	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAD7F76	BP00134619	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPL6155	BP00134621	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPH4F75	BP00134622	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPC2991	BP00134623	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRS5B84	BP00134624	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRS5B84	BP00134625	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RAV8H97	BP00134626	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAV8H97	BP00134627	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SQH4J14	BP00134628	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SQB4C97	BP00134629	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQB4C97	BP00134630	04/08/2026	10/08/2026	6653-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RRY8A68	BP00134631	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPC0A97	BP00134632	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JZR1I34	BP00134634	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SQE1E45	BP00134636	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPF2C96	BP00134640	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
GZN2980	BP00134641	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
GZN2980	BP00134642	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPZ5F14	BP00134645	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPZ5F14	BP00134646	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
KPW7I53	BP00134648	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZH7595	BP00134649	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SQI9H49	BP00134650	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQI5J58	BP00134651	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCP4949	BP00134652	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JZA2D30	BP00134653	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBY1080	BP00134655	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPU7H09	BP00134656	04/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RRY4B12	BP00134657	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCM6872	BP00134658	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBA4556	BP00134659	04/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAN3F92	BP00134664	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRR4G87	BP00134665	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCQ7433	BP00134666	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZU9D05	BP00134667	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBR8277	BP00134668	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBR8277	BP00134669	04/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCF3E01	BP00134670	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCF3E01	BP00134671	04/08/2026	10/08/2026	5193-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBK8A56	BP00134673	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RTK6C53	BP00134674	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RTK6C53	BP00134675	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAR7C01	BP00134676	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAR7C01	BP00134677	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
AZA7C63	BP00134678	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
AZA7C63	BP00134679	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
AZA7C63	BP00134680	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBO7F17	BP00134681	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAP0J16	BP00134682	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAP0J16	BP00134683	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
JZR1I34	BP00134684	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCZ7775	BP00134686	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCZ7775	BP00134687	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZR1I34	BP00134688	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RUX2E94	BP00134689	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAT3758	BP00134690	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAT3758	BP00134691	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NTX8127	BP00134692	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPX3G13	BP00134700	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAR3I71	BP00134701	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRP2H43	BP00134702	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SQA9B54	BP00134703	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJG9252	BP00134704	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBJ8757	BP00134706	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBJ8757	BP00134707	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RRN8A81	BP00134708	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRN8A81	BP00134709	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SIA5G92	BP00134711	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPF2C96	BP00134712	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQI3D45	BP00134713	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBN9H56	BP00134714	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJS1213	BP00134715	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJS1213	BP00134716	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OBS4024	BP00134717	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAZ4G48	BP00134818	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
ERU9523	BP00134819	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAU2E15	BP00134820	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RNF2H72	BP00134821	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAT0C86	BP00134825	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SOC7J12	BP00134826	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
AED0375	BP00134827	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
AED0375	BP00134828	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
AED0375	BP00134829	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQL1F30	BP00134832	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NPP9240	BP00134833	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPP9240	BP00134834	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NPP9240	BP00134835	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAY6F31	BP00134836	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SHR9G42	BP00134838	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBH4786	BP00134839	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBG9093	BP00134840	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQI9H49	BP00134841	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NTX3683	BP00134843	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NTX3683	BP00134844	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPH0I76	BP00134846	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
GHU8C33	BP00134847	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
GHU8C33	BP00134848	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPY8J18	BP00134939	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
PQS6I72	BP00134940	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NTZ4J93	BP00134941	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPC5B66	BP00134943	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJA2499	BP00134946	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAX0812	BP00135017	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBT8596	BP00135018	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPW2B14	BP00135019	04/08/2026	10/08/2026	5169-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
SQI2D59	DM00001640	01/08/2026	10/08/2026	5169-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
SQH7A15	DM00008363	01/08/2026	10/08/2026	7579-0	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
NJW7I70	DM00008444	31/07/2026	10/08/2026	7579-0	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
NUA2781	DM00013241	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
DBQ9570	DM00013244	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
DBQ9570	DM00013245	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBE5834	DM00013246	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPU7H90	DM00013248	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPU7H90	DM00013249	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBC5909	DM00014442	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QBC5909	DM00014443	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBC5909	DM00014444	03/08/2026	10/08/2026	7072-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJF1986	DM00014463	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJF1986	DM00014464	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
JZO7573	DM00014465	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZO7573	DM00014466	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
OBF9A29	DM00015015	31/07/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OZL1A07	DM00015454	31/07/2026	10/08/2026	5169-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
QBF5B11	DM00015515	01/08/2026	10/08/2026	5169-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
NJC6A21	DM00015852	01/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NJC6A21	DM00015853	01/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPQ0H06	MTA0696109	27/07/2026	10/08/2026	5738-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
LYZ3668	PM00000944	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPP6532	PM00000945	02/08/2026	10/08/2026	7579-0	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
SDY1E53	PM00002509	02/08/2026	10/08/2026	5452-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JZL6094	PM00003641	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZK3J45	PM00004619	01/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
JZK3J45	PM00004620	01/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAW1B63	PM00005455	01/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
RAW1B63	PM00005456	01/08/2026	10/08/2026	7056-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAW1B63	PM00005458	01/08/2026	10/08/2026	5835-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCT9F49	PM00006619	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJB4D12	PM00006620	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRX0I29	PM00006621	02/08/2026	10/08/2026	5274-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
RRX0I29	PM00006622	02/08/2026	10/08/2026	6653-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RRX0I29	PM00006623	02/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RRX0I29	PM00006624	02/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RRX0I29	PM00006625	02/08/2026	10/08/2026	5835-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBH3884	PM00007415	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBH3884	PM00007416	04/08/2026	10/08/2026	5207-0	08/09/2026	08/09/2026	R$88,38
QBH3884	PM00007417	04/08/2026	10/08/2026	7358-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RTI4D98	PM00009932	02/08/2026	10/08/2026	5525-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QCZ8733	PM00009933	03/08/2026	10/08/2026	5525-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPD0B99	PM00010444	02/08/2026	10/08/2026	5274-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
SPD0B99	PM00010445	02/08/2026	10/08/2026	7056-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPD0B99	PM00010446	02/08/2026	10/08/2026	6262-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPD0B99	PM00010447	02/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPD0B99	PM00010448	02/08/2026	10/08/2026	6050-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPD0B99	PM00010449	02/08/2026	10/08/2026	6670-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPD0B99	PM00010450	02/08/2026	10/08/2026	5207-0	08/09/2026	08/09/2026	R$88,38
QTE3I46	PM00013963	04/08/2026	10/08/2026	5169-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
QTE3I46	PM00013964	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NPL9632	PM00014811	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NPL9632	PM00014812	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZZ4121	PM00016056	02/08/2026	10/08/2026	5819-4	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
JZZ4121	PM00016057	02/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JZZ4121	PM00016058	02/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
JZC3B21	PM00019088	03/08/2026	10/08/2026	7617-3	08/09/2026	08/09/2026	R$5.869,40
JZC3B21	PM00019089	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
JZC3B21	PM00019090	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPQ3C73	PM00019091	03/08/2026	10/08/2026	7617-3	08/09/2026	08/09/2026	R$5.869,40
RAQ1I31	PM00019264	03/08/2026	10/08/2026	7030-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPJ2I89	PM00019400	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JYD8F42	PM00023025	03/08/2026	10/08/2026	5452-5	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JZT2520	PM00025039	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZT2520	PM00025041	03/08/2026	10/08/2026	6912-0	08/09/2026	08/09/2026	R$88,38
JYQ9396	PM00027438	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
JYQ9396	PM00027439	04/08/2026	10/08/2026	6580-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JYQ9396	PM00027440	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQA7A53	PM00028611	01/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQA7A53	PM00028612	01/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
RAS2E74	PM00033020	03/08/2026	10/08/2026	6602-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAS9I50	PM00033021	03/08/2026	10/08/2026	6637-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OAS9I50	PM00033022	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPQ7E36	PM00035553	02/08/2026	10/08/2026	6530-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBH4C53	PM00039487	02/08/2026	10/08/2026	7048-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBH4C53	PM00039488	02/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NSV8E30	PM00040484	02/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NSV8E30	PM00040485	02/08/2026	10/08/2026	7030-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NSV8E30	PM00040486	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBC1A66	PM00044440	04/08/2026	10/08/2026	7030-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJF3508	PM00045329	01/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJF3508	PM00045330	01/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQG8C75	PM00045455	03/08/2026	10/08/2026	7714-1	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SQG8C75	PM00045456	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RAQ1A29	PM00047011	02/08/2026	10/08/2026	5525-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QCV8B95	PM00050878	04/08/2026	10/08/2026	7048-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCV8B95	PM00050879	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NZR5C05	PM00051006	02/08/2026	10/08/2026	5061-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
JYF9125	PM00051145	01/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
CZJ8258	PM00054119	31/07/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPI7F62	PM00055418	04/08/2026	10/08/2026	6637-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPI7F62	PM00055419	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NGQ9682	PM00055421	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
IIT7912	PM00056323	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPQ4C55	PM00060191	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NPQ4C55	PM00060192	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAM4H59	PM00063111	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
JZY7290	PM00063583	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NIC2J49	PM00064183	02/08/2026	10/08/2026	5452-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QAW5A17	PM00069364	04/08/2026	10/08/2026	6041-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
EEM6A30	PM00069406	04/08/2026	10/08/2026	7366-2	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBQ8J61	PM00073949	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
MMS1G72	PM00074072	01/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
MMS1G72	PM00074073	01/08/2026	10/08/2026	5274-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
JER8E35	PM00077129	02/08/2026	10/08/2026	5738-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
PQL5I98	PM00080212	01/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JWD3351	PM00080215	03/08/2026	10/08/2026	6726-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAP4A53	PM00081376	02/08/2026	10/08/2026	7030-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAP4A53	PM00081377	02/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OAR9J26	PM00081378	02/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
OAR9J26	PM00081379	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAR9J26	PM00081380	02/08/2026	10/08/2026	6653-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OAR9J26	PM00081381	02/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQN9C56	PM00084301	02/08/2026	10/08/2026	5738-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RVV1C92	PM00084857	02/08/2026	10/08/2026	5924-1	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
QCX8662	PM00088976	02/08/2026	10/08/2026	5720-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQF6B96	PM00090405	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
OWM4340	PM00090407	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAY1C47	PM00092861	03/08/2026	10/08/2026	7056-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBN9740	PM00093137	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QBN9740	PM00093138	03/08/2026	10/08/2026	5738-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCH4C38	PM00095340	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QCH4C38	PM00095341	03/08/2026	10/08/2026	7030-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JKJ6E04	PM00095492	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAU8F68	PM00097122	03/08/2026	10/08/2026	5169-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
OAU8F68	PM00097124	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
OAU8F68	PM00097125	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
EWY2G57	PM00097126	01/08/2026	10/08/2026	6580-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
EWY2G57	PM00097127	01/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NUB8F02	PM00097128	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCO7G54	PM00097129	02/08/2026	10/08/2026	6530-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
AXO3584	PM00100544	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAW9F41	PM00100545	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPK9B77	PM00100547	02/08/2026	10/08/2026	5525-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SQK2E48	PM00100694	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
SQK2E48	PM00100696	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NPL4J70	PM00100946	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RRY9B71	PM00101209	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRY9B71	PM00101211	04/08/2026	10/08/2026	5207-0	08/09/2026	08/09/2026	R$88,38
QBN1I56	PM00102266	01/08/2026	10/08/2026	5169-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
QBN1I56	PM00102267	01/08/2026	10/08/2026	5274-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
QBN1I56	PM00102268	01/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QBN1I56	PM00102269	01/08/2026	10/08/2026	6637-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
TSD0I87	PM00105195	04/08/2026	10/08/2026	6602-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
TSD0I87	PM00105196	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
TSD0I87	PM00105197	04/08/2026	10/08/2026	6653-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
TSD0I87	PM00105198	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAR0J53	PM00106021	04/08/2026	10/08/2026	5207-0	08/09/2026	08/09/2026	R$88,38
OOI7557	PM00106161	02/08/2026	10/08/2026	7030-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NUC0E97	PM00106162	04/08/2026	10/08/2026	6653-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPP0A81	PM00106209	04/08/2026	10/08/2026	5118-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
SPX9E80	PM00106210	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QCV7I84	PM00106211	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QCV7I84	PM00106212	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAP3D77	PM00106329	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RAP3D77	PM00106330	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NTX3563	PM00107334	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NTX3563	PM00107335	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NTX3563	PM00107336	03/08/2026	10/08/2026	6653-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OBP3643	PM00107818	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBP3643	PM00107819	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NAZ2B87	PM00110030	02/08/2026	10/08/2026	5274-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
SPD6I82	PM00110615	02/08/2026	10/08/2026	5878-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RRS2E98	PM00110617	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRS2E98	PM00110618	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
RRS2E98	PM00110619	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RRS2E98	PM00110620	03/08/2026	10/08/2026	6637-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NUE6825	PM00110621	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAE8884	PM00113375	02/08/2026	10/08/2026	6530-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SEL4E13	PM00114224	04/08/2026	10/08/2026	7366-2	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QCT7G63	PM00114699	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QCT7G63	PM00114700	04/08/2026	10/08/2026	6580-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAP6A13	PM00116466	04/08/2026	10/08/2026	7048-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAP6A13	PM00116467	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJD2D04	PM00117620	04/08/2026	10/08/2026	7366-2	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RAU9J34	PM00119741	02/08/2026	10/08/2026	6653-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAU9J34	PM00119742	02/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RAU9J34	PM00119743	02/08/2026	10/08/2026	6432-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAU9J34	PM00119744	02/08/2026	10/08/2026	6408-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
JYM7I71	PM00120184	02/08/2026	10/08/2026	7579-0	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
NIY9902	PM00121459	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
SPM3I14	PM00123163	02/08/2026	10/08/2026	5274-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
QBS5C61	PM00123164	02/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QBS5C61	PM00123165	02/08/2026	10/08/2026	6653-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
KAS1J15	PM00123611	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JZK8I73	PM00124821	03/08/2026	10/08/2026	5738-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZK8I73	PM00124822	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
SPD2A83	PM00124860	03/08/2026	10/08/2026	7048-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NUF8277	PM00124861	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPK0B49	PM00125468	02/08/2026	10/08/2026	7030-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OGI8H87	PM00128510	02/08/2026	10/08/2026	6548-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
FJK5F47	PM00128750	03/08/2026	10/08/2026	5525-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NJV9G36	PM00131947	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NJV9G36	PM00131948	04/08/2026	10/08/2026	5207-0	08/09/2026	08/09/2026	R$88,38
NJV9G36	PM00131949	04/08/2026	10/08/2026	5274-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
SQG3G31	PM00132497	02/08/2026	10/08/2026	6076-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBC1I66	PM00133565	02/08/2026	10/08/2026	5525-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
OBN3932	PM00134422	01/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NJU3336	PM00134645	02/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OBB5072	PM00134646	02/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RRJ8B75	PM00134969	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBT8I89	PM00135080	02/08/2026	10/08/2026	5738-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAR0838	PM00135262	04/08/2026	10/08/2026	7048-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
HQC0054	PM00136240	03/08/2026	10/08/2026	5169-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
HQC0054	PM00136241	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
HQC0054	PM00136242	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
HQC0054	PM00136243	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQI8B32	PM00136964	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NCW9824	PM00136965	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
ILI0092	PM00137703	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
ILI0092	PM00137704	02/08/2026	10/08/2026	5169-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
JXZ9A15	PM00140415	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JXZ9A15	PM00140416	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
JXZ9A15	PM00140418	04/08/2026	10/08/2026	6610-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCV4089	PM00140872	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NUD4I69	PM00141102	01/08/2026	10/08/2026	6530-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBH4042	PM00141171	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
BEQ8J65	PM00141172	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPL2J80	PM00141173	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBH1J06	PM00141174	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBN5994	PM00141175	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJV9I89	PM00141221	02/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
PTW3J37	PM00142204	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
PTW3J37	PM00142205	04/08/2026	10/08/2026	5207-0	08/09/2026	08/09/2026	R$88,38
QAO4C33	PM00142206	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBI8855	PM00142207	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QBI8855	PM00142208	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
JZC1766	PM00142967	04/08/2026	10/08/2026	6530-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
PIG8J29	PM00143228	02/08/2026	10/08/2026	6530-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RVA0J89	PM00143434	02/08/2026	10/08/2026	5169-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
SPX2G36	PM00143437	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NDP0491	PM00143440	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NDP0491	PM00143441	04/08/2026	10/08/2026	6602-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRJ5A00	PM00143442	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
OAP1G98	PM00144481	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
OAP1G98	PM00144482	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
OAV7D70	PM00144901	02/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
KER2I91	PM00144903	02/08/2026	10/08/2026	6530-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JYY0956	PM00145241	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JYY0956	PM00145242	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
JYY0956	PM00145243	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
JYY0956	PM00145244	04/08/2026	10/08/2026	6769-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
OBR9J75	PM00145519	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBR9J75	PM00145520	02/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
OBR9J75	PM00145521	02/08/2026	10/08/2026	7030-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBR9J75	PM00145522	02/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
OBR9J75	PM00145523	02/08/2026	10/08/2026	7099-2	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
OBR9J75	PM00145524	02/08/2026	10/08/2026	6726-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OBF7F37	PM00145529	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBF7F37	PM00145530	03/08/2026	10/08/2026	6670-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAY6A32	PM00145531	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPF1485	PM00145532	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPF1485	PM00145533	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NPF1485	PM00145534	04/08/2026	10/08/2026	6556-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZN8265	PM00145535	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZN8265	PM00145536	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
RAY6A32	PM00145539	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SQD9A31	PM00145912	04/08/2026	10/08/2026	7714-1	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RRY5F97	PM00146935	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCP6A76	PM00148137	04/08/2026	10/08/2026	6645-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RGP0A25	PM00149008	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
JYW8780	PM00149084	02/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQK8A34	PM00149351	04/08/2026	10/08/2026	5819-4	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QCV3D23	PM00149716	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QCV3D23	PM00149717	04/08/2026	10/08/2026	5258-3	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
QCV3D23	PM00149718	04/08/2026	10/08/2026	7617-1	08/09/2026	08/09/2026	R$5.869,40
JVB5807	PM00150031	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JVB5807	PM00150032	02/08/2026	10/08/2026	5169-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
ABW7939	PM00150035	03/08/2026	10/08/2026	5282-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
ABW7939	PM00150036	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
ABW7939	PM00150037	03/08/2026	10/08/2026	7579-0	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
RRX6G31	PM00150333	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
RRX6G31	PM00150334	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
KAH0F25	PM00150836	01/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
RRX4H85	PM00151588	02/08/2026	10/08/2026	7633-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBP4H81	PM00151904	02/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QBP4H81	PM00151906	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBP4H81	PM00151907	02/08/2026	10/08/2026	6580-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJA0343	PM00152242	02/08/2026	10/08/2026	6050-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPO4A44	PM00152243	02/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
SPO4A44	PM00152244	02/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBK3H39	PM00152248	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QBK3H39	PM00152249	03/08/2026	10/08/2026	6637-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBK3H39	PM00152250	03/08/2026	10/08/2026	7048-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBC6A92	PM00152270	04/08/2026	10/08/2026	7366-2	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
OBC6A92	PM00152271	04/08/2026	10/08/2026	7358-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NJS8056	PM00153020	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJS8056	PM00153021	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NUE6I55	PM00153222	02/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NUE6I55	PM00153223	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NUE6I55	PM00153224	02/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NUE6I55	PM00153225	02/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NUE6I55	PM00153226	02/08/2026	10/08/2026	5061-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
SPG7A11	PM00153337	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RCA7G91	PM00153338	04/08/2026	10/08/2026	5428-3	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RWA7J13	PM00153342	04/08/2026	10/08/2026	5428-3	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QPB3D51	PM00153343	04/08/2026	10/08/2026	5428-3	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
IUG5J48	PM00153344	04/08/2026	10/08/2026	5428-3	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBZ9320	PM00153346	04/08/2026	10/08/2026	5118-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QBZ9320	PM00153347	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JYN6G76	PM00153483	02/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
KAO5144	PM00153484	02/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
KAO5144	PM00153485	02/08/2026	10/08/2026	7366-2	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QCR5J69	PM00155191	02/08/2026	10/08/2026	5118-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QCR5J69	PM00155192	02/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QCR5J69	PM00155193	02/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QCR5J69	PM00155194	02/08/2026	10/08/2026	6556-4	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCR5J69	PM00155195	02/08/2026	10/08/2026	6637-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NUE9793	PM00155197	03/08/2026	10/08/2026	6041-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NTX1044	PM00155198	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
LOG5479	PM00155199	03/08/2026	10/08/2026	5720-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NRT1788	PM00155914	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NRT1788	PM00155915	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPF0C71	PM00156065	01/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NPF0C71	PM00156066	02/08/2026	10/08/2026	5193-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPF0C71	PM00156067	01/08/2026	10/08/2026	5061-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NPF0C71	PM00156068	01/08/2026	10/08/2026	6858-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPV6B26	PM00156069	01/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPV6B26	PM00156070	01/08/2026	10/08/2026	5061-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
SPV6B26	PM00156071	01/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPV6B26	PM00156072	01/08/2026	10/08/2026	6637-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OAV1418	PM00157877	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NJD9H78	PM00158836	02/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RRV4I73	PM00160011	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
MWD6714	PM00160291	03/08/2026	10/08/2026	5487-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCT7G63	PM00161401	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCT7G63	PM00161402	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OAT8215	PM00161564	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
OAT8215	PM00161565	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAV1411	PM00161566	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QCF3I90	PM00161636	03/08/2026	10/08/2026	7030-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QKH8D58	PM00161917	02/08/2026	10/08/2026	5410-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NLQ3J83	PM00161918	02/08/2026	10/08/2026	5410-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QER7771	PM00161919	02/08/2026	10/08/2026	5410-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
OMX8093	PM00161921	02/08/2026	10/08/2026	5410-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
KAS4J14	PM00161923	02/08/2026	10/08/2026	5410-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
MTM0A94	PM00161924	02/08/2026	10/08/2026	5410-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RMR5J73	PM00161925	02/08/2026	10/08/2026	5410-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NKM8040	PM00161926	02/08/2026	10/08/2026	5410-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
MVK1400	PM00161928	02/08/2026	10/08/2026	5410-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NKM6708	PM00161929	02/08/2026	10/08/2026	5410-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
AWL3162	PM00161931	02/08/2026	10/08/2026	5410-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RAU8E53	PM00162087	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAU8E53	PM00162088	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QBQ9D33	PM00162157	02/08/2026	10/08/2026	6653-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
PIG8J29	PM00162376	02/08/2026	10/08/2026	6530-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OKB7F88	PM00162635	02/08/2026	10/08/2026	6548-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
TGN1I95	PM00164157	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPS0H94	PM00165052	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBH9F52	PM00165428	02/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
OBH9F52	PM00165429	02/08/2026	10/08/2026	7684-1	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPV7E76	PM00165430	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPV7E76	PM00165431	02/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBP5C73	PM00165432	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPD0B99	PM00165551	02/08/2026	10/08/2026	7684-2	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
JYI2884	PM00166999	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPM3J71	PM00167169	03/08/2026	10/08/2026	7072-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPM3J71	PM00167170	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
JYK9B11	PM00167220	02/08/2026	10/08/2026	5274-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
JYK9B11	PM00167221	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JYK9B11	PM00167222	02/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
JYK9B11	PM00167223	02/08/2026	10/08/2026	6653-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JYK9B11	PM00167224	02/08/2026	10/08/2026	7030-3	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JYK9B11	PM00167225	02/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NJU6451	PM00167228	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZY6E74	PM00167601	02/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
JZY6E74	PM00167602	02/08/2026	10/08/2026	5169-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
JZY6E74	PM00167603	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
DIC6I97	PM00167604	02/08/2026	10/08/2026	6530-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBH3C91	PM00167605	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBH3C91	PM00167606	04/08/2026	10/08/2026	5274-2	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
QBH3C91	PM00167608	04/08/2026	10/08/2026	6653-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBH3C91	PM00167609	04/08/2026	10/08/2026	6670-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBH3C91	PM00167610	04/08/2026	10/08/2026	6637-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBH3C91	PM00167611	04/08/2026	10/08/2026	5835-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBH3C91	PM00167612	04/08/2026	10/08/2026	6394-4	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBH3C91	PM00167613	04/08/2026	10/08/2026	6050-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBZ5I15	PM00167802	02/08/2026	10/08/2026	6530-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBZ7D89	PM00168354	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QBZ7D89	PM00168355	03/08/2026	10/08/2026	6653-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBZ7D89	PM00168356	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBZ7D89	PM00168357	03/08/2026	10/08/2026	6769-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RRO6C93	PM00168458	02/08/2026	10/08/2026	7048-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBP1C71	PM00168589	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCE0271	PM00168591	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJD3275	PM00168593	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCQ9A41	PM00168594	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RWD1C82	PM00169296	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAT5801	PM00170401	03/08/2026	10/08/2026	5169-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
OBL8078	PM00171192	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQC7H63	PM00171258	04/08/2026	10/08/2026	7366-2	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NPF2C56	PM00171571	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPF2C56	PM00171572	02/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
OBP3E13	PM00171573	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBP3E13	PM00171574	02/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QCE7I64	PM00171575	02/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJL2C65	PM00171577	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJL2C65	PM00171578	02/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPI3G37	PM00171579	03/08/2026	10/08/2026	7056-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPI3G37	PM00171580	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQC9G15	PM00171582	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPI1G42	PM00171583	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAD5D87	PM00171584	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
HLX7819	PM00171587	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCN1759	PM00171590	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCZ3424	PM00171591	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCZ3424	PM00171592	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBR8560	PM00171593	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
PZX0071	PM00171595	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
PZX0071	PM00171596	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBW6735	PM00171600	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQM6G16	PM00171904	03/08/2026	10/08/2026	7048-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NUC6449	PM00171905	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBT3A37	PM00171906	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBT3A37	PM00171907	03/08/2026	10/08/2026	6653-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBT3A37	PM00171908	03/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBT3A37	PM00171909	03/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QBT3A37	PM00171910	03/08/2026	10/08/2026	5118-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
SQK6E51	PM00172638	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPT6A53	PM00172639	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SQK6E51	PM00172640	04/08/2026	10/08/2026	5061-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
SQK6E51	PM00172641	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
SQN4C59	PM00172643	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
RAZ2E64	PM00172646	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
RAZ2E64	PM00172647	04/08/2026	10/08/2026	6653-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAZ2E64	PM00172648	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RRJ4D05	PM00172649	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QCA9I94	PM00172650	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
RRS2E41	PM00172885	03/08/2026	10/08/2026	5720-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JZW7046	PM00172886	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
OAZ6A46	PM00172889	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SQC9I16	PM00172890	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBB6293	PM00172891	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RAM0F76	PM00172892	03/08/2026	10/08/2026	7099-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAM0F76	PM00172893	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SQH1D25	PM00172894	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPJ2I89	PM00173251	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RVA2D33	PM00173253	04/08/2026	10/08/2026	5193-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQC6I53	PM00173254	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SQK6B08	PM00173255	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
SQK6B08	PM00173256	04/08/2026	10/08/2026	5274-1	08/09/2026	08/09/2026	R$2.934,70
SQK6B08	PM00173257	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
HEW8368	PM00174301	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
HEW8368	PM00174302	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
KAL7154	PM00174449	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPQ0H71	PM00175566	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBH6715	PM00175567	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAD2273	PM00175568	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAD2273	PM00175569	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCI9F66	PM00175571	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RHJ0C94	PM00175573	03/08/2026	10/08/2026	5193-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NJJ0301	PM00175574	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAP7G33	PM00175576	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAR4C63	PM00175577	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBV4721	PM00175578	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBV4721	PM00175579	03/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RRW9C37	PM00175582	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBG2I05	PM00175583	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBF5822	PM00175584	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBB4727	PM00175585	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAI5C56	PM00175586	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAI5C56	PM00175587	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
KAI5C56	PM00175588	03/08/2026	10/08/2026	6653-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCL8356	PM00175589	03/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPG6D96	PM00175594	03/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
GES3B95	PM00175595	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPT0H97	PM00175596	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCQ9417	PM00175597	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
BEH0C80	PM00175599	03/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
TQU4F68	PM00175600	03/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NTX6669	PM00175804	01/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NTX6669	PM00175806	01/08/2026	10/08/2026	6556-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NTX6669	PM00175807	01/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
RRX9F04	PM00176298	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPI9B16	PM00176300	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPV1H43	PM00176853	03/08/2026	10/08/2026	5720-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBH7894	PM00176854	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBH7894	PM00176855	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJP9844	PM00176904	02/08/2026	10/08/2026	5061-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
OBR9005	PM00176913	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBR9005	PM00176915	03/08/2026	10/08/2026	5819-1	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NCD0G12	PM00176957	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NCD0G12	PM00176958	02/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NCD0G12	PM00176959	02/08/2026	10/08/2026	5819-1	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NJS8056	PM00176963	03/08/2026	10/08/2026	5819-1	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
OBR9005	PM00176964	03/08/2026	10/08/2026	5819-1	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NJM0939	PM00177006	02/08/2026	10/08/2026	6580-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCV6119	PM00177761	03/08/2026	10/08/2026	7366-2	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPS6F72	PM00178024	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NUB5J34	PM00178025	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJM9440	PM00178026	04/08/2026	10/08/2026	7366-2	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QXL3D43	PM00178027	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QXA6E42	PM00178028	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAD6A91	PM00178029	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJH0514	PM00178030	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJH0514	PM00178031	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QMX8906	PM00178032	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAP0461	PM00178035	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCB1695	PM00178037	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAE3301	PM00178038	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAJ0527	PM00178039	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBN2351	PM00178040	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBD5197	PM00178041	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPN1767	PM00178043	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NUG1I12	PM00178044	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
PZC3483	PM00178045	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
BCL0608	PM00178046	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QFP9145	PM00178047	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZG2157	PM00178049	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAR5645	PM00178050	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRW5A93	PM00178254	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JYI2884	PM00178751	02/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
RAM6D03	PM00178753	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NPI0499	PM00178754	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
JYD1373	PM00178755	03/08/2026	10/08/2026	6670-0	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QQY5B16	PM00178756	03/08/2026	10/08/2026	7234-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RAU0B02	PM00178757	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAU0B02	PM00178758	03/08/2026	10/08/2026	5061-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
RAU0B02	PM00178759	03/08/2026	10/08/2026	5118-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
RAM1F94	PM00178803	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCX2820	PM00178808	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPF0352	PM00178810	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
BFP7969	PM00178811	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQB0A01	PM00178812	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NUE1579	PM00178813	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPL8817	PM00178815	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJC2I12	PM00178816	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NWO1193	PM00178819	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NWO1193	PM00178820	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OBB6127	PM00178821	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBD6441	PM00178824	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPX5G50	PM00178825	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NAR2938	PM00178826	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCO7022	PM00178828	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
IME7D06	PM00178829	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
IME7D06	PM00178830	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
IME7D06	PM00178831	04/08/2026	10/08/2026	6580-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBC7797	PM00178832	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NTX8G09	PM00178833	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJF2B61	PM00178835	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQB0A61	PM00178836	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QQP9E62	PM00178837	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJH6E34	PM00178838	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBF9C19	PM00178841	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBF9C19	PM00178842	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJU3071	PM00178843	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJG3H53	PM00178846	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAI3125	PM00178847	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NKY4257	PM00178850	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBV9639	PM00179151	02/08/2026	10/08/2026	7048-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAO6A36	PM00179301	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPE2E00	PM00179302	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPE2E00	PM00179303	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPV7C79	PM00179304	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
RAU9F20	PM00179305	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPC9284	PM00179306	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRS1F62	PM00179307	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJH7001	PM00179308	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRT5B51	PM00179309	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJQ3E47	PM00179310	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JYY2516	PM00179311	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRU4D42	PM00179315	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
PXR9583	PM00179319	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
PXR9583	PM00179320	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
KAN6775	PM00179321	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJE2576	PM00179322	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJE2576	PM00179323	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJE2576	PM00179324	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBK1573	PM00179325	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBK1573	PM00179326	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NDL6465	PM00179327	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NDL6465	PM00179328	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBN9404	PM00179335	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NUC5426	PM00179339	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NUC5426	PM00179340	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NUC5426	PM00179341	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBE1A05	PM00179343	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJU3B13	PM00179344	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAT6209	PM00179345	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAT6209	PM00179346	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
KAT6209	PM00179347	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JYN2595	PM00179348	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPJ4366	PM00179349	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPM6I93	PM00179350	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OWS1I09	PM00179452	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRO5D52	PM00179501	02/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRO5D52	PM00179502	02/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NPJ4366	PM00179652	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OBG8532	PM00179653	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBG8F32	PM00179655	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QDF9055	PM00179656	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
KRW1569	PM00179660	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBX4807	PM00179662	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAY1H24	PM00179664	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAY1H24	PM00179665	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
HFO2A90	PM00179670	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJT8827	PM00179672	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBP4444	PM00179676	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OBD8D63	PM00179678	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBZ5633	PM00179682	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAM5779	PM00179684	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAM5779	PM00179685	03/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NUE1579	PM00179687	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NUE1579	PM00179688	03/08/2026	10/08/2026	7633-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
HDB5707	PM00179690	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJQ8730	PM00179691	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAP4844	PM00179694	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAP4844	PM00179695	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NPH5J27	PM00179696	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJE4043	PM00179697	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NUG1131	PM00179698	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBA0379	PM00179699	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAR1946	PM00179700	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPV5D55	PM00179851	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBC2131	PM00179852	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBA2912	PM00179853	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBA2912	PM00179854	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NJA3846	PM00179855	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJA3846	PM00179856	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBV2A07	PM00179859	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RFB8F51	PM00179861	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RFB8F51	PM00179862	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RFB8F51	PM00179863	03/08/2026	10/08/2026	7366-2	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
HFW9202	PM00179864	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
HFW9202	PM00179865	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
HFW9202	PM00179866	03/08/2026	10/08/2026	7633-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QQC0H05	PM00179867	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAY4954	PM00179872	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAY4954	PM00179873	03/08/2026	10/08/2026	5185-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JZW8082	PM00179877	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBK7I27	PM00179878	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPY4G48	PM00179879	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QBA4991	PM00179880	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBA4991	PM00179881	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OGY8759	PM00179882	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QQB6I64	PM00179883	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRR9G64	PM00179885	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRR9G64	PM00179886	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NUF2631	PM00179887	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPJ6C16	PM00179888	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBP7C36	PM00179889	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBS6283	PM00179891	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJE7A61	PM00179892	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
AWS6792	PM00179893	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OBO8222	PM00179894	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAR5H47	PM00179895	04/08/2026	10/08/2026	7633-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCR7136	PM00179896	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCL5780	PM00179897	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBM5593	PM00179898	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NPQ4273	PM00179899	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RAT6D11	PM00180002	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAT6D11	PM00180003	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
JZI6114	PM00180004	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJR2335	PM00180006	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZF1741	PM00180007	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
FHL7G23	PM00180008	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCJ3363	PM00180010	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCJ3363	PM00180011	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBN9094	PM00180013	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPX6J01	PM00180014	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NUA6997	PM00180015	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJE5F41	PM00180019	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
JZB3217	PM00180020	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAL5I21	PM00180021	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBP5323	PM00180024	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAU4955	PM00180025	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZJ7H57	PM00180026	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NDX5475	PM00180027	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAT6H51	PM00180028	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPI3478	PM00180029	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCV3B15	PM00180030	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAN9B47	PM00180031	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBQ9252	PM00180032	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRS0E74	PM00180033	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OAS3785	PM00180034	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRJ8J34	PM00180038	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
PYA7327	PM00180040	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
HRI5531	PM00180041	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRO5C59	PM00180044	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QCF0020	PM00180045	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCF0020	PM00180046	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SDD6I47	PM00180049	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RNQ8F04	PM00180050	04/08/2026	10/08/2026	6653-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
RRY1H60	PM00180051	03/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
NPC1701	PM00180053	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPC1701	PM00180054	03/08/2026	10/08/2026	6580-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NPC1701	PM00180055	03/08/2026	10/08/2026	6602-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRI4A06	PM00180056	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JYU6I88	PM00180057	03/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
MWP0940	PM00180058	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBM7204	PM00180060	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RMB7J47	PM00180064	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQD3F82	PM00180066	03/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OQL4F47	PM00180068	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NJM3D13	PM00180069	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
PYA7327	PM00180070	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBM6C94	PM00180071	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCI3G26	PM00180072	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAO4D35	PM00180073	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBX4807	PM00180074	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAP4H96	PM00180076	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QUB4C78	PM00180078	03/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QCC2686	PM00180079	03/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
NYX3997	PM00180080	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCU7G19	PM00180083	03/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
OBM0292	PM00180084	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBB3027	PM00180085	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRN5E97	PM00180086	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPI3H23	PM00180087	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPI3H23	PM00180088	03/08/2026	10/08/2026	6084-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
SPH1I27	PM00180089	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QXI8C57	PM00180091	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RAP8H57	PM00180093	03/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCM1F87	PM00180096	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBV9J94	PM00180097	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RAR1F05	PM00180099	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCQ5I07	PM00180100	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCL1D72	PM00180101	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
KAD3263	PM00180351	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
KAD3263	PM00180352	04/08/2026	10/08/2026	6653-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
KAD3263	PM00180353	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
KAD3263	PM00180354	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBX9575	PM00180355	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBX9575	PM00180357	04/08/2026	10/08/2026	5185-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
EVO1G63	PM00180362	04/08/2026	10/08/2026	6580-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBF8J96	PM00180363	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
OBF8J96	PM00180364	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
SPX6D52	PM00180366	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SPX6D52	PM00180367	04/08/2026	10/08/2026	6637-1	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
QXP6C68	PM00180368	04/08/2026	10/08/2026	6041-2	08/09/2026	08/09/2026	R$195,23
TFS5E85	PM00180501	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
SGP5B21	PM00180502	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NJO0I56	PM00180503	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NUF6J35	PM00180504	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NUA1698	PM00180505	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QBL7455	PM00180506	04/08/2026	10/08/2026	5045-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SQI5J95	PM00180507	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QDZ1860	PM00180509	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
JZR1396	PM00180511	04/08/2026	10/08/2026	5045-0	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JZR1396	PM00180512	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
RRS9H79	PM00180513	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
NKL2D59	PM00180514	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
SGN0J55	PM00180515	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
SGN0J55	PM00180516	04/08/2026	10/08/2026	7030-1	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
NUB8157	PM00180651	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JIE4677	PM00180652	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QBR9655	PM00180653	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
JYO2045	PM00180654	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCA9I94	PM00180751	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
QCA9I94	PM00180752	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QCA9I94	PM00180753	04/08/2026	10/08/2026	5061-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QBL4F46	PM00180754	04/08/2026	10/08/2026	5010-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QBL4F46	PM00180755	04/08/2026	10/08/2026	5061-0	08/09/2026	08/09/2026	R$880,41
QBL4F46	PM00180756	04/08/2026	10/08/2026	7340-0	08/09/2026	08/09/2026	R$130,16
QBL4F46	PM00180757	04/08/2026	10/08/2026	6599-2	08/09/2026	08/09/2026	R$293,47
SEMPLAC	TOX0043718	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043719	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043720	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043721	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043725	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043726	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043727	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043728	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043730	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043731	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043732	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043733	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043734	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043735	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043737	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043739	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043740	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043741	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043742	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043743	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043745	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043746	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043747	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043748	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043749	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043750	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043751	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043752	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043753	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043754	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043755	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043756	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043757	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043758	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043759	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043760	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043761	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043762	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043763	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043764	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043766	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043767	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043768	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043769	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0043771	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043772	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043775	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043777	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043778	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043779	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043780	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043781	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043782	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043783	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043784	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043786	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043787	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043788	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043789	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043790	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043791	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043793	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043794	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043795	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043796	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043797	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043798	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043799	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043800	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043801	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043802	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043803	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043805	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043806	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043807	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043809	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043810	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043812	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043813	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043814	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043815	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043816	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043817	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043818	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043820	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043821	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043822	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043823	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043824	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043825	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043826	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043827	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043828	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043829	31/07/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043830	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043831	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043832	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043833	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043835	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043836	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043837	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043838	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043839	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043840	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043841	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043843	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043844	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043845	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043847	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043848	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043849	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043850	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043852	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043854	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043855	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043856	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043857	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043858	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043859	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043861	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043862	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043863	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043864	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043865	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043866	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043867	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043868	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043869	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043870	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043871	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043873	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0043874	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043875	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043876	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043877	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043878	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043879	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043880	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043881	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043882	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043883	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043884	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043885	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043886	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043887	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043888	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043889	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043890	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043892	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043893	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043894	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043895	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043896	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043897	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043898	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043899	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043901	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043903	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043904	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043905	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043906	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043907	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043908	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043909	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043910	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043911	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043912	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043914	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043915	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043916	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043917	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043918	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043919	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043920	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043921	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043922	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043923	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043924	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043925	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043927	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043928	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043929	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043930	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043931	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043932	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043934	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043935	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043936	01/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043937	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043938	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043939	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043940	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043941	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043942	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043943	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043944	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043945	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043946	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043947	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043948	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043951	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043952	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043953	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043954	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043955	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043956	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043957	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043958	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043959	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043960	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043961	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043962	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043964	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043965	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043966	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043967	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043969	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043970	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0043971	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043972	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043973	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043974	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043976	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043977	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043978	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043980	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043982	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043983	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043984	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043985	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043986	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043987	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043988	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043989	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043990	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043991	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043992	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043993	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043994	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043995	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043996	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043998	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043999	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044002	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044003	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044004	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044006	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044007	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044009	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044011	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044012	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044013	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044015	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044016	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044017	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044018	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044019	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044020	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044021	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044022	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044023	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044024	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044025	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044026	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044028	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044029	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044030	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044031	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044032	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044033	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044034	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044035	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044036	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044039	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044040	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044041	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044042	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044043	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044044	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044045	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044047	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044050	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044052	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044053	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044054	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044055	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044056	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044057	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044058	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044059	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044060	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044061	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044062	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044063	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044064	02/08/2026	10/08/2026	7820-0	08/09/2026	08/09/2026	R$1.467,35

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 51b788a5

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
GGP5D96	BP00087807	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OAP3018	BP00087809	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
JZA0003	BP00087810	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NPJ8358	BP00087811	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SQF7G69	BP00087812	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NBL3I10	BP00087813	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RRP3A87	BP00087814	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OAT1H21	BP00087815	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NPI1222	BP00087816	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OBI5A83	BP00099063	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SPF0C21	BP00099064	02/07/2026	10/08/2026	7358-0	06/10/2026	R$130,16
QCS6G61	BP00099065	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
OBS5J52	BP00099066	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCD2B46	BP00100810	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
KAB6751	BP00105218	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QBM5921	BP00105219	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCK3J84	BP00105220	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QNM3A63	BP00105222	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
OOS5I65	BP00105223	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
FVU2F84	BP00105224	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
KAQ6875	BP00105225	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RAS2B62	BP00105226	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCC6C22	BP00105227	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NPQ8158	BP00105253	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NPQ8158	BP00105254	03/07/2026	10/08/2026	7633-2	07/10/2026	R$293,47
NJS9676	BP00105640	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NJS9676	BP00105641	02/07/2026	10/08/2026	6408-0	06/10/2026	R$130,16
NJS9676	BP00105642	02/07/2026	10/08/2026	6769-0	06/10/2026	R$130,16
QCO9253	BP00105645	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCO9253	BP00105646	02/07/2026	10/08/2026	6602-0	06/10/2026	R$293,47
RRZ0H45	BP00105714	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RRP0G55	BP00105715	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
OBS3673	BP00105716	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
DHW9762	BP00106002	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
OBH2781	BP00106003	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
JZM9632	BP00106004	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QBI9866	BP00106005	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RRS9H65	BP00106010	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NPI5386	BP00106012	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QNL9495	BP00106013	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJJ5363	BP00106014	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJJ5363	BP00106015	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
BBR0239	BP00106016	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJN9889	BP00106033	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
MVZ1278	BP00106283	03/07/2026	10/08/2026	6602-0	07/10/2026	R$293,47
QCO5H25	BP00106284	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCA1666	BP00106285	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCR8104	BP00106286	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRN8E24	BP00106287	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBP4444	BP00106536	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCP0H47	BP00106538	02/07/2026	10/08/2026	7366-2	06/10/2026	R$130,16
EIT2664	BP00106539	02/07/2026	10/08/2026	7366-2	06/10/2026	R$130,16
SPZ6E44	BP00106541	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
MEN1469	BP00106544	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCC0H65	BP00106545	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NPD0B05	BP00106546	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QBD3153	BP00106547	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
BEX1380	BP00106548	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
TZE6H14	BP00106550	02/07/2026	10/08/2026	7366-2	06/10/2026	R$130,16
KAL0415	BP00106557	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JZZ1F23	BP00106559	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QCI8848	BP00106560	03/07/2026	10/08/2026	7366-2	07/10/2026	R$130,16
JZI7142	BP00106561	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RUC8C25	BP00106564	03/07/2026	10/08/2026	7366-2	07/10/2026	R$130,16
NGY5J82	BP00106712	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
QBZ8A32	BP00106715	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QBZ8A32	BP00106716	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
QCU5D77	BP00106767	02/07/2026	10/08/2026	7366-2	06/10/2026	R$130,16
QBT6618	BP00106768	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QBE8707	BP00106771	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SQG3F22	BP00106883	02/07/2026	10/08/2026	6041-2	06/10/2026	R$195,23
ONZ3581	BP00106887	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
HTJ7511	BP00106888	02/07/2026	10/08/2026	5185-2	06/10/2026	R$195,23
RAY3J94	BP00106950	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBH0A55	BP00106952	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JZY7I31	BP00106953	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBS2560	BP00106954	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBS2560	BP00106955	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
NTX8G09	BP00106956	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
UIW0G72	BP00106957	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
UIW0G72	BP00106958	03/07/2026	10/08/2026	7633-2	07/10/2026	R$293,47
NTZ9B95	BP00106959	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAU4J31	BP00106960	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JZB9924	BP00106961	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCG7J74	BP00106962	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRI6D06	BP00106963	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
KAF1470	BP00106966	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QCN2I14	BP00107345	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QBO8E86	BP00107346	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
KAU5402	BP00107348	02/07/2026	10/08/2026	6700-0	06/10/2026	R$195,23
RAU7B81	BP00107349	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
JYS8854	BP00107350	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RRJ8B22	BP00107351	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
AHB8E22	BP00107404	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCA5A12	BP00107438	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
RAU1F22	BP00107439	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
PHV2H12	BP00107440	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SPH9A99	BP00107441	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
JZQ5104	BP00107442	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QEZ3C91	BP00107445	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QEZ3C91	BP00107446	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
QBY4474	BP00107449	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QBY4474	BP00107450	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
QCY4A86	BP00107452	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
QCY4A86	BP00107453	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RAW0B78	BP00107457	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
QCP9G26	BP00107459	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCP9G26	BP00107460	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
QCC0F61	BP00107461	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCC0F61	BP00107462	02/07/2026	10/08/2026	7366-2	06/10/2026	R$130,16
RAW6J96	BP00107463	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RAW6J96	BP00107464	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
SQH5I24	BP00107465	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
PYJ6B25	BP00107569	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBE8H22	BP00107570	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPN6F93	BP00107572	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRO4G45	BP00107573	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPI0F65	BP00107574	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBS6283	BP00107578	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAN6H56	BP00107579	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPJ0D66	BP00107580	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
KAT7483	BP00107581	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPE3E03	BP00107584	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBL0533	BP00107585	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SQD8C64	BP00107586	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SQD8C64	BP00107587	03/07/2026	10/08/2026	6653-1	07/10/2026	R$195,23
JZQ5104	BP00107590	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJR0856	BP00107593	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NUB0658	BP00107594	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NUB0658	BP00107595	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
SQK1F87	BP00107596	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
FMV9G36	BP00107597	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBK2A94	BP00107598	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJR1551	BP00107600	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NPM3003	BP00107601	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
ONS2545	BP00107602	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
ONS2545	BP00107603	03/07/2026	10/08/2026	7366-2	07/10/2026	R$130,16
QBV3534	BP00107604	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NPF7H41	BP00107605	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OAX8751	BP00107608	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NUD5133	BP00107611	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NUD5133	BP00107612	03/07/2026	10/08/2026	7366-2	07/10/2026	R$130,16
RRS9H55	BP00107615	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JYQ6B14	BP00107616	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
AYQ0I14	BP00107639	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NPF1417	BP00107640	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
LYI5E51	BP00107641	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
LYI5E51	BP00107642	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPW7J00	BP00107643	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
QUH4C13	BP00107644	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QCR1A07	BP00107646	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OBN7346	BP00107648	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OBN7346	BP00107649	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBF2296	BP00107650	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBF2296	BP00107651	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
QCU8977	BP00107652	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
KAA7852	BP00107654	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
PXI3D44	BP00107655	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
JGT9C51	BP00107657	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OAZ3A16	BP00107658	03/07/2026	10/08/2026	7633-1	07/10/2026	R$293,47
QCU0280	BP00107659	03/07/2026	10/08/2026	7633-1	07/10/2026	R$293,47
NEH2525	BP00107662	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NBI4249	BP00107663	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NBI4249	BP00107664	03/07/2026	10/08/2026	7633-1	07/10/2026	R$293,47
NBI4249	BP00107665	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
KAA3864	BP00107666	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
JZI6114	BP00107671	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
MLZ9G14	BP00107672	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
MLZ9G14	BP00107673	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
CRH7J63	BP00107674	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
NPN0B03	BP00107675	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QBF7C02	BP00107676	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NJU7705	BP00107677	02/07/2026	10/08/2026	6580-0	06/10/2026	R$293,47
SPN5B35	BP00107678	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SPN5B35	BP00107679	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
AGI8914	BP00107680	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
AZH8532	BP00107681	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
OBB2837	BP00107682	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBS6015	BP00107683	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
HHB6147	BP00107684	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
HHB6147	BP00107685	03/07/2026	10/08/2026	7633-2	07/10/2026	R$293,47
HHB6147	BP00107686	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
BDM4F12	BP00107687	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JZH3I23	BP00107689	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JZH3I23	BP00107690	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
KAC4531	BP00107691	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
IXU3B52	BP00107694	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBI9478	BP00107695	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OAS4172	BP00107697	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OAS4172	BP00107698	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
JZM2521	BP00107699	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QCB0H43	BP00107700	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBZ8J75	BP00107701	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBZ8J75	BP00107702	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
SPL6J31	BP00107703	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRZ9A41	BP00107704	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRZ9A41	BP00107705	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
NPP1F25	BP00107706	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NIY3886	BP00107707	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NIY3886	BP00107708	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBT5A24	BP00107710	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBT5A24	BP00107711	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
QCM9003	BP00107712	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBU4H45	BP00107713	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JZA7G95	BP00107714	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JZA7G95	BP00107715	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
KAE6C81	BP00107716	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JGT7870	BP00107780	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NJK4B82	BP00107782	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NJK4B82	BP00107783	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJK4B82	BP00107784	03/07/2026	10/08/2026	5193-0	07/10/2026	R$293,47
KAC4866	BP00107785	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NUE4I44	BP00107788	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NUE4I44	BP00107789	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NUC4C41	BP00107790	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
ADC9J27	BP00107791	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
HMJ0683	BP00107792	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
HMJ0683	BP00107793	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JXE5I66	BP00107794	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
JXE5I66	BP00107795	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBH7338	BP00107796	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBH7338	BP00107797	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OAX6C92	BP00107798	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OAX6C92	BP00107799	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NPD1F08	BP00107800	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
BBG1D09	BP00107801	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
BBG1D09	BP00107802	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBA5769	BP00107805	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBA5769	BP00107806	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBS7268	BP00107808	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SPT3C40	BP00107810	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
NJB8149	BP00107813	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NJS1118	BP00107815	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
TCP4F91	BP00107816	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
FOI3G14	BP00107956	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QCQ0712	BP00107977	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JZZ8784	BP00107978	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JZZ8784	BP00107979	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
FTL6B45	BP00107980	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCH7D86	BP00107982	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRR0J36	BP00107983	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RBM3D10	BP00107985	03/07/2026	10/08/2026	7633-2	07/10/2026	R$293,47
SQH4A58	BP00107987	03/07/2026	10/08/2026	6700-0	07/10/2026	R$195,23
PUX4E11	BP00107988	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NUF9175	BP00108017	02/07/2026	10/08/2026	5185-2	06/10/2026	R$195,23
JZT6883	BP00108020	02/07/2026	10/08/2026	5185-2	06/10/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SPR8J18	BP00108021	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SPR8J18	BP00108022	02/07/2026	10/08/2026	5193-0	06/10/2026	R$293,47
FSN0I76	BP00108025	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
PVQ9D71	BP00108026	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
PVQ9D71	BP00108027	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NUF5E49	BP00108028	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
QCO0E05	BP00108029	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
QCO0E05	BP00108030	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
HJJ5528	BP00108032	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
SPZ5A25	BP00108033	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NBX5B06	BP00108036	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
SCL0J80	BP00108038	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
RAN1C16	BP00108039	02/07/2026	10/08/2026	7366-2	06/10/2026	R$130,16
RAN1C16	BP00108040	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
PPK7G76	BP00108041	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
PPK7G76	BP00108042	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
QBH2953	BP00108043	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QBH2953	BP00108044	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
SQG2D25	BP00108045	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
SPO3I58	BP00108047	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SPO3I58	BP00108048	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
RAK1J48	BP00108049	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
NPH4286	BP00108050	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
NPH4286	BP00108051	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
GSW6382	BP00108052	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
SQA8I04	BP00108053	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
BWO3426	BP00108058	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
BWO3426	BP00108059	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
CIS5550	BP00108065	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
CIS5550	BP00108066	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
QCC0H65	BP00108067	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCB9B35	BP00108068	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SPN2D68	BP00108070	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
RTG8J65	BP00108071	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RHK8E56	BP00108074	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCK6G04	BP00108075	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCK6G04	BP00108076	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
KJQ5005	BP00108080	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
QNR9D05	BP00108081	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
QNR9D05	BP00108082	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
OBQ3J84	BP00108083	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
OBQ3J84	BP00108084	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
QCZ2026	BP00108086	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
CTH4B51	BP00108089	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
CTH4B51	BP00108090	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
OBQ1221	BP00108091	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
RAM2B40	BP00108093	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
SPP4A84	BP00108094	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
HOS1E60	BP00108095	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
HOS1E60	BP00108096	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
SPY6J25	BP00108097	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SPI4G33	BP00108098	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCP2J85	BP00108099	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
AUK3F35	BP00108100	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RRP1C19	BP00108101	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
NPK4J13	BP00108102	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
SPU8E56	BP00108105	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCA1B85	BP00108106	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
HTJ7511	BP00108108	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJE2576	BP00108109	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBI4F26	BP00108112	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAL2F81	BP00108113	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
ILA5761	BP00108115	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCM0673	BP00108116	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OBI2D61	BP00108279	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
OBD1805	BP00108280	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCV7H25	BP00108281	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCI0152	BP00108284	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCI0152	BP00108285	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
QCI0152	BP00108286	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
NUG4151	BP00108288	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
KAN8278	BP00108289	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NJV9912	BP00108290	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NJO4883	BP00108291	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
OAT6289	BP00108292	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NJU2943	BP00108294	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NJU2943	BP00108295	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
KAC4849	BP00108296	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
JII5B85	BP00108297	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
JII5B85	BP00108298	02/07/2026	10/08/2026	5193-0	06/10/2026	R$293,47
AGT9183	BP00108300	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
AGT9183	BP00108301	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
JYS8670	BP00108302	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
JYS8670	BP00108303	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
JZY3064	BP00108304	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
KAF6D82	BP00108305	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QBB9F48	BP00108306	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QBB9F48	BP00108307	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
SPE1G89	BP00108308	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
RTB5G61	BP00108309	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RTB5G61	BP00108310	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
SQK1A79	BP00108311	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
NPK4644	BP00108312	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NPK4644	BP00108313	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
ALK6016	BP00108314	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
ALK6016	BP00108315	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
QQM9E27	BP00108316	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
RAL2F99	BP00108367	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RAL2F99	BP00108368	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
RAX7A51	BP00108385	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RRS9H40	BP00108387	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
NIZ0675	BP00108388	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NIZ0675	BP00108389	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
JZS3475	BP00108390	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
JZS3475	BP00108391	02/07/2026	10/08/2026	5193-0	06/10/2026	R$293,47
PYF4D61	BP00108392	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NSC0C00	BP00108393	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
PZL1137	BP00108394	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
PZL1137	BP00108395	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
PZL1137	BP00108396	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
OBI8I89	BP00108397	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
OBI8I89	BP00108398	02/07/2026	10/08/2026	7633-1	06/10/2026	R$293,47
QBH6F08	BP00108400	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
ALJ0605	BP00108401	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
ALJ0605	BP00108402	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
QBZ4535	BP00108404	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QBZ4535	BP00108405	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
QPK1401	BP00108406	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NPC3F95	BP00108407	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
BCT6E12	BP00108408	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
NRL1B70	BP00108409	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
OBD4D52	BP00108410	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NUF9885	BP00108411	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NUF9885	BP00108412	02/07/2026	10/08/2026	7684-1	06/10/2026	R$130,16
OBK0086	BP00108413	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
OBK0086	BP00108414	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
NPJ8575	BP00108415	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NJS3089	BP00108416	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QBH5152	BP00108417	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
QCX6517	BP00108418	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
SQH3I75	BP00108419	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
KAJ4I76	BP00108422	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
JYQ5786	BP00108423	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
JYQ5786	BP00108424	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
JYQ5786	BP00108425	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
JYM4871	BP00108429	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
JYM4871	BP00108430	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
SPD4F02	BP00108431	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SPD4F02	BP00108432	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
NRV0926	BP00108433	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NRV0926	BP00108434	02/07/2026	10/08/2026	6653-1	06/10/2026	R$195,23
NIZ7939	BP00108436	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NIZ7939	BP00108437	02/07/2026	10/08/2026	6653-1	06/10/2026	R$195,23
RRT2I23	BP00108438	02/07/2026	10/08/2026	5193-0	06/10/2026	R$293,47
QBX4137	BP00108439	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
QCF3A53	BP00108442	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCF3A53	BP00108443	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
OAV4645	BP00108444	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
OAV4645	BP00108445	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
SPF2G03	BP00108446	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
NUG5D28	BP00108448	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NUG5D28	BP00108449	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
NUD2I40	BP00108455	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
OBD6076	BP00108456	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
OBD6076	BP00108457	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RAZ3C15	BP00108459	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RAZ3C15	BP00108460	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
SPO4D86	BP00108461	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SPO4D86	BP00108462	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
OAX9A80	BP00108464	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
RRN4B73	BP00108521	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RRN4B73	BP00108522	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
QBN1A59	BP00108523	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
QBN1A59	BP00108524	02/07/2026	10/08/2026	6580-0	06/10/2026	R$293,47
NTZ4A90	BP00108525	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
EUZ7J05	BP00108526	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
EUZ7J05	BP00108527	02/07/2026	10/08/2026	5185-2	06/10/2026	R$195,23
SPS8B90	BP00108531	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
SQD2F19	BP00108568	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
ISB9D52	BP00108571	02/07/2026	10/08/2026	5193-0	06/10/2026	R$293,47
QBY1482	BP00108573	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
QBY1482	BP00108574	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
JYU3F39	BP00108577	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
JYU3F39	BP00108578	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
JYU3F39	BP00108579	02/07/2026	10/08/2026	6637-1	06/10/2026	R$195,23
JYU3F39	BP00108580	02/07/2026	10/08/2026	6653-1	06/10/2026	R$195,23
JYU3F39	BP00108581	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
NCK2C77	BP00108582	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
SPV8C96	BP00108584	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCW7101	BP00108587	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SPC1J47	BP00108592	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
NJS3089	BP00108617	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
NJS3089	BP00108618	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
STU5B55	BP00108623	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
ARW3524	BP00108624	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RRN7H44	BP00108625	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
PYT8614	BP00108627	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
JYI5956	BP00108630	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
JYI5956	BP00108631	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
JYI5956	BP00108632	02/07/2026	10/08/2026	6726-1	06/10/2026	R$195,23
JYI5956	BP00108633	02/07/2026	10/08/2026	5169-1	06/10/2026	R$2.934,70
QCV1H42	BP00108634	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPF1F02	BP00108635	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPF1F02	BP00108636	02/07/2026	10/08/2026	7684-1	07/10/2026	R$130,16
QOF1614	BP00108638	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
KAN9802	BP00108639	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBB8308	BP00108640	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBJ4514	BP00108641	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NSB4F34	BP00108642	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRU4J22	BP00108643	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
QCN7C26	BP00108644	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OAT6787	BP00108667	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
SST3E18	BP00108669	02/07/2026	10/08/2026	7633-1	06/10/2026	R$293,47
SQB2E83	BP00108670	02/07/2026	10/08/2026	7633-1	06/10/2026	R$293,47
QCO9G92	BP00108671	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCO9G92	BP00108672	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
OBI5122	BP00108673	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QNP3E84	BP00108674	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBB3476	BP00108675	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBB3476	BP00108676	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
SPU1H84	BP00108678	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPH9A99	BP00108679	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
CBF9H23	BP00108682	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPT2A92	BP00108683	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPT2A92	BP00108684	03/07/2026	10/08/2026	7633-2	07/10/2026	R$293,47
NJT4555	BP00108686	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBZ4535	BP00108687	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBZ4535	BP00108688	03/07/2026	10/08/2026	5185-2	07/10/2026	R$195,23
QBG7097	BP00108689	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SQE4F58	BP00108690	03/07/2026	10/08/2026	6084-1	07/10/2026	R$195,23
RRL5J24	BP00108691	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRL5J24	BP00108692	03/07/2026	10/08/2026	6653-1	07/10/2026	R$195,23
RRQ3E26	BP00108695	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPL0G79	BP00108696	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPL0G79	BP00108697	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
QBF4F93	BP00108699	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRN3C65	BP00108700	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAP4H96	BP00108701	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SMH1I71	BP00108702	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCZ0515	BP00108703	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCR0413	BP00108707	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPP1J31	BP00108708	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAX1A17	BP00108709	03/07/2026	10/08/2026	7633-2	07/10/2026	R$293,47
KAD4673	BP00108710	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
BUM8A02	BP00108711	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
PHJ3D44	BP00108712	03/07/2026	10/08/2026	6084-1	07/10/2026	R$195,23
KAM6966	BP00108713	03/07/2026	10/08/2026	6084-1	07/10/2026	R$195,23
RRJ2E80	BP00108714	03/07/2026	10/08/2026	6084-1	07/10/2026	R$195,23
RUB6E94	BP00108715	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
PYM1F64	BP00108769	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRP0G55	BP00108770	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QQM0A16	BP00108771	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
LLX1H65	BP00108772	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NUF0817	BP00108773	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NUF0817	BP00108774	03/07/2026	10/08/2026	7633-2	07/10/2026	R$293,47
NUF0817	BP00108775	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RRS0J92	BP00108776	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
ADH0706	BP00108777	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPD9J38	BP00108778	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPD9J38	BP00108779	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
JYO5151	BP00108780	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JYO5151	BP00108781	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QCX9F85	BP00108782	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
HSY8105	BP00108784	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
HSY8105	BP00108785	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
EYC2E85	BP00108786	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCS0I61	BP00108787	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SQA3E26	BP00108788	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
PWL8545	BP00108789	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCQ4286	BP00108790	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCA5G06	BP00108792	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCA5G06	BP00108793	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
SIV7F49	BP00108794	03/07/2026	10/08/2026	7633-2	07/10/2026	R$293,47
OBE8463	BP00108797	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBE8463	BP00108798	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBF6292	BP00108800	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPL8C31	BP00108801	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCJ1E16	BP00108802	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OHR1J02	BP00108803	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBX8G82	BP00108817	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBX8G82	BP00108818	03/07/2026	10/08/2026	6084-1	07/10/2026	R$195,23
FXO7F44	BP00108820	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
FXO7F44	BP00108821	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
JZJ0G04	BP00108822	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
JZJ0G04	BP00108823	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JZV6707	BP00108825	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JZV6707	BP00108826	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OBL8799	BP00108827	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBL8799	BP00108828	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
QBL1446	BP00108829	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBL1446	BP00108830	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SQG4A00	BP00108835	03/07/2026	10/08/2026	6084-1	07/10/2026	R$195,23
QBJ1889	BP00108836	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBJ1889	BP00108837	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
FRM9320	BP00108840	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
FRM9320	BP00108841	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RAM9H26	BP00108843	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRL2G46	BP00108844	03/07/2026	10/08/2026	5185-2	07/10/2026	R$195,23
RAX6B99	BP00108846	03/07/2026	10/08/2026	6084-1	07/10/2026	R$195,23
OBG8883	BP00108847	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QCM7I51	BP00108848	03/07/2026	10/08/2026	6084-1	07/10/2026	R$195,23
PXU3047	BP00108850	03/07/2026	10/08/2026	5185-2	07/10/2026	R$195,23
OAU4395	BP00108851	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OAS5116	BP00108852	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
KAS6F32	BP00108853	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBS0509	BP00108854	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBS0509	BP00108855	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OAR1264	BP00108856	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJL6152	BP00108858	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCY1825	BP00108860	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
SQD9I62	BP00108861	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SQD9I62	BP00108862	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
NUG7556	BP00108863	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
IOF4741	BP00108864	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBV6515	BP00108866	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBZ7370	BP00108893	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBZ7370	BP00108894	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
OAY8954	BP00108895	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NPI6781	BP00108896	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NPI6781	BP00108897	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NJU5D76	BP00108917	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJI8543	BP00108918	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJI8543	BP00108919	03/07/2026	10/08/2026	6653-1	07/10/2026	R$195,23
SPO0A81	BP00108920	03/07/2026	10/08/2026	6084-1	07/10/2026	R$195,23
SPS9C06	BP00108921	03/07/2026	10/08/2026	6084-1	07/10/2026	R$195,23
SPP1C70	BP00108924	03/07/2026	10/08/2026	6084-1	07/10/2026	R$195,23
NJH6701	BP00108926	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRW4C52	BP00108928	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SQI2F55	BP00108929	03/07/2026	10/08/2026	6084-1	07/10/2026	R$195,23
SQM0E05	BP00108931	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
SQM0E05	BP00108932	03/07/2026	10/08/2026	5207-0	07/10/2026	R$88,38
JYX7579	BP00108934	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAR6C61	BP00108936	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAU2E15	BP00108937	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
PYC9E37	BP00108938	03/07/2026	10/08/2026	6653-1	07/10/2026	R$195,23
RAX5F54	BP00108939	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBZ8C05	BP00108940	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCC2430	BP00108941	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCC2430	BP00108942	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
QBA7C22	BP00108943	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RNA9B45	BP00108944	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPX7A35	BP00108945	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCT9074	BP00108947	03/07/2026	10/08/2026	6084-1	07/10/2026	R$195,23
QCK1H02	BP00108949	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
PAY4I62	BP00108950	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAV5H72	BP00108951	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
KDZ3D21	BP00108952	03/07/2026	10/08/2026	5185-2	07/10/2026	R$195,23
SQH1G89	BP00108953	03/07/2026	10/08/2026	6084-1	07/10/2026	R$195,23
SQH1G89	BP00108954	03/07/2026	10/08/2026	6580-0	07/10/2026	R$293,47
TDL5I50	BP00108955	03/07/2026	10/08/2026	6084-1	07/10/2026	R$195,23
RAT5J73	BP00108957	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJL6494	BP00108960	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCH3012	BP00108961	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJI4G57	BP00108962	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJI4G57	BP00108963	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SPG6B83	BP00108964	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
ALP6336	BP00108965	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JZN8198	BP00109119	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NPG2226	BP00109122	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
KAB0E11	BP00109124	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBK2864	BP00109125	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBD7E85	BP00109126	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
AYS1A67	BP00109127	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
AYS1A67	BP00109128	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
AYS1A67	BP00109129	03/07/2026	10/08/2026	6580-0	07/10/2026	R$293,47
NIZ1G15	BP00109130	03/07/2026	10/08/2026	5185-2	07/10/2026	R$195,23
EIQ7426	BP00109131	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OAP6172	BP00109132	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JYC0A19	BP00109135	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBX6114	BP00109136	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBX6114	BP00109137	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
KAB0558	BP00109138	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NPF0J35	BP00109139	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPV3D25	BP00109143	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCT4G88	BP00109145	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCT4G88	BP00109146	03/07/2026	10/08/2026	7633-1	07/10/2026	R$293,47
RRT0C81	BP00109147	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRT0C81	BP00109148	03/07/2026	10/08/2026	7633-1	07/10/2026	R$293,47
KAM1340	BP00109149	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
KAM1340	BP00109150	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
IEF7E96	BP00109154	03/07/2026	10/08/2026	5185-2	07/10/2026	R$195,23
QBV9639	BP00109158	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
SPD9F74	BP00109161	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBK8F66	BP00109162	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCW3065	BP00109163	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
KAT0242	BP00109164	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
KAT0242	BP00109165	03/07/2026	10/08/2026	7633-2	07/10/2026	R$293,47
RAQ1I00	BP00109170	03/07/2026	10/08/2026	6084-1	07/10/2026	R$195,23
RRV0A45	BP00109172	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RUX2I44	BP00109173	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCH7D86	BP00109174	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SYU4H64	BP00109175	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCA4441	BP00109469	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RRS1D25	BP00109471	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JGA7757	BP00109474	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
CGL6249	BP00109475	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NJQ7202	BP00109480	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OBJ0E82	BP00109482	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
BAY4F10	BP00109483	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SQK5C14	BP00109484	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OAY2877	BP00109486	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RAU4B96	BP00109487	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
KAN9802	BP00109489	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
JZG0942	BP00109490	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OBG6228	BP00109491	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBD4244	BP00109498	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
BZK8A76	BP00109500	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBB0I73	BP00109502	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OAS1B54	BP00109503	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OAP3018	BP00109504	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBE3F34	BP00109506	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OAT1H21	BP00109507	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NPI1222	BP00109508	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JGA7757	BP00109510	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJQ7202	BP00109513	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBJ0E82	BP00109515	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JYQ6B14	BP00109517	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OBH7I43	BP00109519	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBG4B85	BP00109520	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBU3B22	BP00109521	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCR3E16	BP00109522	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRM7H64	BP00109523	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRM7H64	BP00109524	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
SQG7J74	BP00109525	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
RRT2B11	BP00109526	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NPI3478	BP00109528	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBC3130	BP00109529	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAK8D33	BP00109531	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
FJY2131	BP00109533	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
FJY2131	BP00109534	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RAZ9I85	BP00109535	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCE3E82	BP00109537	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAO2H74	BP00109538	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAO2H74	BP00109539	03/07/2026	10/08/2026	6637-1	07/10/2026	R$195,23
QBN9F23	BP00109540	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJB5E86	BP00109541	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OAE1933	BP00109542	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAZ0B46	BP00109543	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPG2D86	BP00109544	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPG2D86	BP00109545	03/07/2026	10/08/2026	6653-1	07/10/2026	R$195,23
QBV3711	BP00109547	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAS8H35	BP00109548	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAS8H35	BP00109549	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
NKQ8H86	BP00109550	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NKQ8H86	BP00109551	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OAS5603	BP00109552	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCR0192	BP00109555	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCR0192	BP00109556	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
NRW9E56	BP00109718	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RUX9C35	BP00109722	03/07/2026	10/08/2026	5193-0	07/10/2026	R$293,47
SPR8F03	BP00109724	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBH9F75	BP00109725	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPF3J66	BP00109726	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBB0F18	BP00109727	03/07/2026	10/08/2026	7633-2	07/10/2026	R$293,47
SPM0J99	BP00109728	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
AXV5C84	BP00109732	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAY8E31	BP00109736	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
HTU8J90	BP00109738	03/07/2026	10/08/2026	6653-1	07/10/2026	R$195,23
HTU8J90	BP00109739	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OAS3363	BP00109740	03/07/2026	10/08/2026	6653-1	07/10/2026	R$195,23
OAS3363	BP00109741	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OAZ9534	BP00109817	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OAZ9534	BP00109818	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
OAS2H01	BP00109819	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RRV1B15	BP00109820	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBB1516	BP00109822	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
BSY4E66	BP00109823	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJW4938	BP00109824	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJW4938	BP00109825	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
QCI2070	BP00109828	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCI2070	BP00109829	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
HTA1H50	BP00109830	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
HTA1H50	BP00109831	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RRY7D60	BP00109832	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
FVR0B42	BP00109833	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
KAJ5472	BP00109868	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
JZC0A59	BP00109869	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
JZC0A59	BP00109870	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
KAD6F29	BP00109871	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
HSD6547	BP00109873	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
LCU5151	BP00109874	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NTZ7340	BP00109875	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RRV9C52	BP00109876	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
RRV9C52	BP00109877	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBJ5J64	BP00109880	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OAV6J88	BP00109881	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OBJ5928	BP00109886	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
EJS1589	BP00109919	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
EJS1589	BP00109920	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
KAB6171	BP00109921	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
KAF6B75	BP00109922	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBF5H70	BP00109923	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SPT9E22	BP00109924	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
QBF5H70	BP00109925	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCW6F94	BP00109926	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RAL0F56	BP00109927	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
OAV0J55	BP00109928	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
ALI6G25	BP00109930	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NTX9E13	BP00109931	03/07/2026	10/08/2026	6653-2	07/10/2026	R$195,23
QCD4I19	BP00109932	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QCD4I19	BP00109933	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OAY2877	BP00109967	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCR4511	DM00010489	03/07/2026	10/08/2026	5207-0	07/10/2026	R$88,38
RCF6H62	DM00010879	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPI9C24	DM00013214	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
SPI9C24	DM00013215	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OID7B24	MTA0152025	28/06/2026	10/08/2026	5479-0	07/10/2026	R$130,16
QCI5610	MTA0861670	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
RBP4E35	MTA1022077	29/06/2026	10/08/2026	7579-0	07/10/2026	R$2.934,70
RRV4I68	NIC0011444	07/07/2026	10/08/2026	5002-0	06/10/2026	R$390,46
QBS3H52	NIC0011445	07/07/2026	10/08/2026	5002-0	06/10/2026	R$390,46
QBE5939	NIC0011447	07/07/2026	10/08/2026	5002-0	06/10/2026	R$390,46
OAT2646	NIC0011448	07/07/2026	10/08/2026	5002-0	06/10/2026	R$390,46
OBD1539	NIC0011449	07/07/2026	10/08/2026	5002-0	06/10/2026	R$390,46
NTY0322	NIC0011452	07/07/2026	10/08/2026	5002-0	06/10/2026	R$260,32
QBB9454	NIC0011453	07/07/2026	10/08/2026	5002-0	06/10/2026	R$390,46
QCU4A23	NIC0011454	07/07/2026	10/08/2026	5002-0	06/10/2026	R$586,94
MQD9E12	NIC0011455	07/07/2026	10/08/2026	5002-0	06/10/2026	R$390,46
SPL4A96	PM00001869	03/07/2026	10/08/2026	7633-1	07/10/2026	R$293,47
QCJ7512	PM00008671	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
QCJ7512	PM00008672	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
QBR6546	PM00010213	03/07/2026	10/08/2026	6653-1	07/10/2026	R$195,23
QBR6546	PM00010214	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
KRM5467	PM00013478	03/07/2026	10/08/2026	5568-0	07/10/2026	R$195,23
FFL4H90	PM00013893	03/07/2026	10/08/2026	7366-2	07/10/2026	R$130,16
SPX5C80	PM00013957	03/07/2026	10/08/2026	5061-0	07/10/2026	R$880,41
OMA1407	PM00014136	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
OMA1407	PM00014137	02/07/2026	10/08/2026	6726-1	06/10/2026	R$195,23
NTX3D60	PM00014138	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NTX3D60	PM00014139	02/07/2026	10/08/2026	5037-1	06/10/2026	R$586,94
GAB6E23	PM00014140	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RRW3C75	PM00014141	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
PYM3799	PM00014142	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SPD0G93	PM00014237	02/07/2026	10/08/2026	6653-1	06/10/2026	R$195,23
QBJ8B27	PM00014238	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
NUF6A02	PM00014239	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
NUF6A02	PM00014240	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
PAR5327	PM00016523	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
SPX6F17	PM00016524	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
RAP8B10	PM00016525	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
KDJ1716	PM00016526	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
QBR7100	PM00016527	02/07/2026	10/08/2026	5843-1	06/10/2026	R$195,23
EPP3I20	PM00017181	02/07/2026	10/08/2026	5428-1	06/10/2026	R$293,47
SPX9I92	PM00017622	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
OAW5032	PM00017623	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SPL9B14	PM00017624	02/07/2026	10/08/2026	5061-0	06/10/2026	R$880,41
SPL6B39	PM00017625	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SPL6B39	PM00017626	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
KAN3C80	PM00017628	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
NJG9410	PM00017629	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
NUE4I82	PM00017630	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
NUE4I82	PM00017631	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NUE4I82	PM00017632	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
QCW4I34	PM00017635	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JZS8665	PM00018550	03/07/2026	10/08/2026	6726-1	07/10/2026	R$195,23
QCI3451	PM00019848	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCI3451	PM00019849	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
JZX5444	PM00019850	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
RRX7I26	PM00020126	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SPW9G70	PM00024434	02/07/2026	10/08/2026	7366-2	06/10/2026	R$130,16
OBD1J43	PM00026153	03/07/2026	10/08/2026	5045-0	07/10/2026	R$293,47
SPX3B80	PM00026154	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
QCB8A72	PM00026155	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
SPR3C87	PM00026156	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
RRM1I58	PM00026157	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
OBF8761	PM00026159	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
KAI8F81	PM00026160	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
BLR1411	PM00028277	01/07/2026	10/08/2026	5169-2	06/10/2026	R$2.934,70
BMN9070	PM00029520	02/07/2026	10/08/2026	5738-0	06/10/2026	R$293,47
RRN8B98	PM00029521	02/07/2026	10/08/2026	5738-0	06/10/2026	R$293,47
NJR9208	PM00031011	02/07/2026	10/08/2026	6670-0	06/10/2026	R$195,23
SQI7D99	PM00033019	02/07/2026	10/08/2026	6661-0	06/10/2026	R$195,23
EOO7J01	PM00033083	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
SPL9B14	PM00034028	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SPL9B14	PM00034029	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
QBX4I33	PM00034031	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
QBX4I33	PM00034032	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRN0E42	PM00034033	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRN0E42	PM00034035	03/07/2026	10/08/2026	6637-2	07/10/2026	R$195,23
NUA9936	PM00035820	03/07/2026	10/08/2026	7056-1	07/10/2026	R$293,47
QCV7H12	PM00035822	03/07/2026	10/08/2026	5835-0	07/10/2026	R$195,23
OBL4H35	PM00036915	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCD6D50	PM00040156	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCD6D50	PM00040157	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
PQM9A24	PM00040787	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
PQM9A24	PM00040788	03/07/2026	10/08/2026	6645-0	07/10/2026	R$195,23
AXN0214	PM00040789	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
AXN0214	PM00040790	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
KAS5917	PM00043956	03/07/2026	10/08/2026	5738-0	07/10/2026	R$293,47
OBR0C97	PM00045273	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
OBR0C97	PM00045274	02/07/2026	10/08/2026	5274-1	06/10/2026	R$2.934,70
QBQ4A57	PM00046601	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JZU7D16	PM00047963	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
JZU7D16	PM00047964	02/07/2026	10/08/2026	6637-1	06/10/2026	R$195,23
JZU7D16	PM00047965	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NJB0368	PM00049204	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QBZ0F04	PM00052017	03/07/2026	10/08/2026	5193-0	07/10/2026	R$293,47
JZH4D27	PM00054995	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
JZH4D27	PM00054996	02/07/2026	10/08/2026	6653-1	06/10/2026	R$195,23
NUA9A71	PM00061161	03/07/2026	10/08/2026	5835-0	07/10/2026	R$195,23
NUA9A71	PM00061162	03/07/2026	10/08/2026	5240-0	07/10/2026	R$2.934,70
NUA9A71	PM00061163	03/07/2026	10/08/2026	5258-3	07/10/2026	R$2.934,70
NUA9A71	PM00061164	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
RRT4H53	PM00061165	03/07/2026	10/08/2026	5258-3	07/10/2026	R$2.934,70
NUA9A71	PM00061166	03/07/2026	10/08/2026	5266-1	07/10/2026	R$2.934,70
RRN9C63	PM00061168	03/07/2026	10/08/2026	5266-1	07/10/2026	R$2.934,70
RRN9C63	PM00061169	03/07/2026	10/08/2026	5258-3	07/10/2026	R$2.934,70
NJS0I17	PM00061205	02/07/2026	10/08/2026	5169-1	06/10/2026	R$2.934,70
QLL3F43	PM00061482	02/07/2026	10/08/2026	6181-0	06/10/2026	R$195,23
NDJ0383	PM00066909	01/07/2026	10/08/2026	6653-1	06/10/2026	R$195,23
SPY9D99	PM00067563	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
SPY9D99	PM00067564	02/07/2026	10/08/2026	7030-1	06/10/2026	R$293,47
SPX1E19	PM00067790	03/07/2026	10/08/2026	7048-1	07/10/2026	R$293,47
SPX1E19	PM00067791	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
SPX1E19	PM00067792	03/07/2026	10/08/2026	5061-0	07/10/2026	R$880,41
LVD3325	PM00067944	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
LVD3325	PM00067945	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBA6901	PM00069931	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
OBA6901	PM00069932	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OBA6901	PM00069933	02/07/2026	10/08/2026	7684-2	06/10/2026	R$130,16
OBA6901	PM00069934	02/07/2026	10/08/2026	7358-0	06/10/2026	R$130,16
KES1189	PM00070401	03/07/2026	10/08/2026	6653-1	07/10/2026	R$195,23
SPY2E12	PM00072057	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
RRI2G99	PM00072716	03/07/2026	10/08/2026	7633-2	07/10/2026	R$293,47
SPL6I98	PM00072718	03/07/2026	10/08/2026	7617-2	07/10/2026	R$5.869,40
SQB2H79	PM00073383	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
SQK0F93	PM00073384	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
SQK0F93	PM00073385	02/07/2026	10/08/2026	6637-1	06/10/2026	R$195,23
SQK0F93	PM00073386	02/07/2026	10/08/2026	6602-0	06/10/2026	R$293,47
AJM9281	PM00073543	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
AJM9281	PM00073544	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCY2728	PM00073781	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
QCY2728	PM00073782	03/07/2026	10/08/2026	5061-0	07/10/2026	R$880,41
NXZ4205	PM00076052	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCJ5D24	PM00076447	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QBS3966	PM00077267	02/07/2026	10/08/2026	5479-0	06/10/2026	R$130,16
BEU7B90	PM00077268	02/07/2026	10/08/2026	7366-2	06/10/2026	R$130,16
HTU9445	PM00077269	02/07/2026	10/08/2026	7030-1	06/10/2026	R$293,47
HPO5891	PM00078606	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
HPO5891	PM00078607	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NUF7I99	PM00078608	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPL7J91	PM00080620	02/07/2026	10/08/2026	5550-0	06/10/2026	R$130,16
OBK3G07	PM00080811	02/07/2026	10/08/2026	6653-1	06/10/2026	R$195,23
KAD7609	PM00080943	02/07/2026	10/08/2026	5169-1	06/10/2026	R$2.934,70
OBK5A78	PM00081060	03/07/2026	10/08/2026	5835-0	07/10/2026	R$195,23
JVB4C87	PM00081220	02/07/2026	10/08/2026	5720-0	06/10/2026	R$195,23
OAX0H62	PM00081284	03/07/2026	10/08/2026	5274-1	07/10/2026	R$2.934,70
SPW7E41	PM00083824	02/07/2026	10/08/2026	5045-0	06/10/2026	R$293,47
SQE0C16	PM00084853	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
SQE0C16	PM00084854	02/07/2026	10/08/2026	5738-0	06/10/2026	R$293,47
SQE0C16	PM00084856	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RAV0J49	PM00085354	02/07/2026	10/08/2026	5258-3	06/10/2026	R$2.934,70
RAY3I27	PM00085708	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAY3I27	PM00085709	03/07/2026	10/08/2026	6637-1	07/10/2026	R$195,23
OGJ7C76	PM00088186	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
SYV8C40	PM00090766	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
JZV8192	PM00090768	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
NUE4791	PM00090769	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
NJT1H85	PM00090770	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
QCW2354	PM00090773	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
QCA5322	PM00090774	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
QBN9J81	PM00090775	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
RRT5I70	PM00090778	02/07/2026	10/08/2026	6050-1	06/10/2026	R$293,47
QBF3E78	PM00090779	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
AAZ6E00	PM00090780	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
DHD9B90	PM00090781	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
NPC5H80	PM00090782	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
SPS6E18	PM00090785	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
EYP2B53	PM00090787	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
JZO2365	PM00090788	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
RAY5I82	PM00090789	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
QCT8F31	PM00090790	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
KAK7010	PM00090791	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QCM7215	PM00090792	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
GFR7I07	PM00090796	03/07/2026	10/08/2026	6050-1	07/10/2026	R$293,47
OUF8F02	PM00090798	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
OBP3695	PM00090800	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QCU6088	PM00092280	03/07/2026	10/08/2026	6050-1	07/10/2026	R$293,47
QBI3A48	PM00092281	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OAX8B31	PM00092282	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
IVH1J06	PM00092284	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QCY9G00	PM00092286	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QPI1B60	PM00092288	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
EAV8725	PM00092289	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RRY9F54	PM00092293	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RAO2H26	PM00092294	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OBC9761	PM00092296	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
AMT1770	PM00092298	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBX9710	PM00092362	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPE2D85	PM00092363	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPH0I81	PM00093250	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
JZV8192	PM00093970	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
JZV8192	PM00093971	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RAZ1F00	PM00093974	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
SPY4H72	PM00093975	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
CGM4103	PM00093976	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
CGM4103	PM00093977	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RAN4G12	PM00093978	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
KAG5451	PM00093980	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
NJO0C25	PM00093981	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
NJO0C25	PM00093982	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRT3J47	PM00093983	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
QBH4J83	PM00093984	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
QBH4J83	PM00093985	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
EEK3115	PM00093988	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SPR8I76	PM00094608	03/07/2026	10/08/2026	7633-1	07/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
JYA7413	PM00095005	03/07/2026	10/08/2026	7579-0	07/10/2026	R$2.934,70
JZI0J53	PM00097567	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPG0A66	PM00101797	03/07/2026	10/08/2026	5274-1	07/10/2026	R$2.934,70
SPG0A66	PM00101798	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCL4B08	PM00104148	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPH0A48	PM00104149	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
KAG4475	PM00104150	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
NJA7A22	PM00104178	02/07/2026	10/08/2026	6050-2	06/10/2026	R$293,47
NPQ8432	PM00104179	02/07/2026	10/08/2026	5720-0	06/10/2026	R$195,23
HQQ5542	PM00105647	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RAY4J58	PM00105777	03/07/2026	10/08/2026	6637-2	07/10/2026	R$195,23
QCK8C05	PM00105954	03/07/2026	10/08/2026	6041-2	07/10/2026	R$195,23
NUB4403	PM00107130	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NUB4403	PM00107131	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
OAW6B64	PM00107481	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NPE6975	PM00107483	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
NPE6975	PM00107484	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
NVZ1790	PM00107761	02/07/2026	10/08/2026	6050-1	06/10/2026	R$293,47
SPW9G18	PM00110015	02/07/2026	10/08/2026	6653-1	06/10/2026	R$195,23
SPW9G18	PM00110016	02/07/2026	10/08/2026	6637-1	06/10/2026	R$195,23
OAT5G24	PM00110018	02/07/2026	10/08/2026	5274-1	06/10/2026	R$2.934,70
OAT5G24	PM00110019	02/07/2026	10/08/2026	5045-0	06/10/2026	R$293,47
OAT5G24	PM00110020	02/07/2026	10/08/2026	6637-2	06/10/2026	R$195,23
NJL6894	PM00116405	02/07/2026	10/08/2026	6050-2	06/10/2026	R$293,47
RAZ0I88	PM00117134	02/07/2026	10/08/2026	5738-0	06/10/2026	R$293,47
OAY0G86	PM00117135	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
SAF0I00	PM00117136	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
PRN7B16	PM00117138	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
PRN7B16	PM00117139	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RAR4H70	PM00119871	02/07/2026	10/08/2026	6769-0	06/10/2026	R$130,16
QBY9D45	PM00119872	03/07/2026	10/08/2026	6769-0	07/10/2026	R$130,16
QBY6B67	PM00120177	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
QCM2I37	PM00121069	02/07/2026	10/08/2026	6580-0	06/10/2026	R$293,47
SPT9F50	PM00121071	02/07/2026	10/08/2026	6580-0	06/10/2026	R$293,47
SPT9F50	PM00121072	02/07/2026	10/08/2026	6653-2	06/10/2026	R$195,23
SPT9F50	PM00121073	02/07/2026	10/08/2026	6637-1	06/10/2026	R$195,23
NTX8892	PM00121077	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NTX8892	PM00121078	02/07/2026	10/08/2026	6580-0	06/10/2026	R$293,47
JYR4954	PM00121079	02/07/2026	10/08/2026	6580-0	06/10/2026	R$293,47
QCW2564	PM00121080	02/07/2026	10/08/2026	6580-0	06/10/2026	R$293,47
QCW2564	PM00121081	02/07/2026	10/08/2026	6653-1	06/10/2026	R$195,23
JZD8E21	PM00121341	03/07/2026	10/08/2026	5908-0	07/10/2026	R$1.467,35
QCQ2703	PM00121347	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SPJ5H05	PM00121348	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
JZT5F96	PM00122245	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
RRT3I90	PM00122431	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
RSY4B87	PM00122432	02/07/2026	10/08/2026	5835-0	06/10/2026	R$195,23
OAS7089	PM00122434	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
OAS7089	PM00122435	03/07/2026	10/08/2026	7048-1	07/10/2026	R$293,47
RAM5E52	PM00124456	02/07/2026	10/08/2026	6017-4	06/10/2026	R$293,47
JZX5444	PM00124701	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QBZ9E25	PM00124702	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
OBS6366	PM00124705	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
OBS6366	PM00124706	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
SQF8G43	PM00124707	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRJ6E79	PM00124712	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
JZF2172	PM00124713	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
IKC6E47	PM00124715	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
IKC6E47	PM00124716	03/07/2026	10/08/2026	5193-0	07/10/2026	R$293,47
NUA3F17	PM00124717	03/07/2026	10/08/2026	5185-2	07/10/2026	R$195,23
QBS6A60	PM00125097	02/07/2026	10/08/2026	6564-0	06/10/2026	R$293,47
SPI1A64	PM00125098	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
RAY4J58	PM00126494	03/07/2026	10/08/2026	6637-1	07/10/2026	R$195,23
SQB2I16	PM00126495	03/07/2026	10/08/2026	6637-1	07/10/2026	R$195,23
ONL7G59	PM00126496	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
ONL7G59	PM00126497	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
QCH3788	PM00126536	03/07/2026	10/08/2026	7633-2	07/10/2026	R$293,47
QCH3788	PM00126537	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OBS8F84	PM00126538	03/07/2026	10/08/2026	6653-1	07/10/2026	R$195,23
OBS8F84	PM00126539	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
OBS8F84	PM00126540	03/07/2026	10/08/2026	6637-1	07/10/2026	R$195,23
QBZ7J74	PM00127094	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBV4C86	PM00127628	02/07/2026	10/08/2026	6602-0	06/10/2026	R$293,47
NJV7368	PM00130306	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
HHD3859	PM00130530	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
HHD3859	PM00130531	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
KAC5017	PM00131565	02/07/2026	10/08/2026	7722-0	06/10/2026	R$130,16
KAC5017	PM00131566	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
KAM4249	PM00132469	01/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SPJ0C80	PM00132472	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
QCY9G00	PM00132473	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SPD2G90	PM00132475	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SQH4I44	PM00132476	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
ERJ2H46	PM00132477	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SPZ1C05	PM00132478	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QCV7H19	PM00132479	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
KAP7J66	PM00132480	03/07/2026	10/08/2026	6653-1	07/10/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SPF6J16	PM00132481	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SPG5I79	PM00132482	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBB0G04	PM00133080	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCC3H41	PM00133081	03/07/2026	10/08/2026	7730-1	07/10/2026	R$195,23
QCC3H41	PM00133082	03/07/2026	10/08/2026	6653-2	07/10/2026	R$195,23
JZT7961	PM00133708	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NRQ5I95	PM00133924	03/07/2026	10/08/2026	6050-1	07/10/2026	R$293,47
SXQ5E22	PM00133925	03/07/2026	10/08/2026	7366-2	07/10/2026	R$130,16
RRT3E55	PM00136637	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
QBM9776	PM00136716	03/07/2026	10/08/2026	6050-1	07/10/2026	R$293,47
RAM9F04	PM00136792	03/07/2026	10/08/2026	7633-2	07/10/2026	R$293,47
JZV5614	PM00136794	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
ISM9J89	PM00136795	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
ISM9J89	PM00136796	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
QBU4B33	PM00136962	02/07/2026	10/08/2026	6637-2	06/10/2026	R$195,23
OBL4H35	PM00136963	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
NLQ9111	PM00137602	03/07/2026	10/08/2026	6653-1	07/10/2026	R$195,23
NLQ9111	PM00137603	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
NLQ9111	PM00137604	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAQ4H63	PM00138707	02/07/2026	10/08/2026	7048-1	06/10/2026	R$293,47
RAQ4H63	PM00138708	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
RAQ4H63	PM00138709	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RRW0C18	PM00140031	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
NJM6220	PM00140032	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
PAS6128	PM00140033	03/07/2026	10/08/2026	7366-2	07/10/2026	R$130,16
OBB8845	PM00140034	03/07/2026	10/08/2026	5819-1	07/10/2026	R$880,41
SPO1B25	PM00140037	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
SPO1B25	PM00140038	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCX3J36	PM00140402	03/07/2026	10/08/2026	7633-2	07/10/2026	R$293,47
QCD5F55	PM00140863	02/07/2026	10/08/2026	5193-0	06/10/2026	R$293,47
RRV0B83	PM00142015	29/06/2026	10/08/2026	5037-1	07/10/2026	R$586,94
SPU0I24	PM00142016	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
SPU0I24	PM00142017	03/07/2026	10/08/2026	6912-0	07/10/2026	R$88,38
NUB4909	PM00142020	03/07/2026	10/08/2026	6556-1	07/10/2026	R$293,47
QCS4583	PM00142024	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
QCS4583	PM00142025	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCS4583	PM00142026	03/07/2026	10/08/2026	6912-0	07/10/2026	R$88,38
QCS4583	PM00142027	03/07/2026	10/08/2026	6637-1	07/10/2026	R$195,23
NUE1119	PM00142061	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OOR0G32	PM00142064	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SPR2D74	PM00142136	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
SPD4C32	PM00142137	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
SPW6E47	PM00142139	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
KAU2854	PM00142140	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
OAT2F92	PM00142143	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
QCL9J92	PM00142145	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
AIT5D85	PM00142146	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
SQN3D46	PM00142148	02/07/2026	10/08/2026	6050-1	06/10/2026	R$293,47
QCH6F75	PM00142904	03/07/2026	10/08/2026	5045-0	07/10/2026	R$293,47
AXJ3I83	PM00142954	02/07/2026	10/08/2026	6769-0	06/10/2026	R$130,16
AXJ3I83	PM00142955	02/07/2026	10/08/2026	6670-0	06/10/2026	R$195,23
JYM5H61	PM00143138	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
RAP3A93	PM00143140	02/07/2026	10/08/2026	7366-2	07/10/2026	R$130,16
OBA8154	PM00143346	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
OBA8154	PM00143347	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
OBA8154	PM00143348	02/07/2026	10/08/2026	7366-2	06/10/2026	R$130,16
OBM0D46	PM00143349	02/07/2026	10/08/2026	6050-1	06/10/2026	R$293,47
OBM0D46	PM00143350	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
MZU6819	PM00143392	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
MZU6819	PM00143393	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
JZO0854	PM00143397	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
JZO0854	PM00143398	02/07/2026	10/08/2026	5347-0	06/10/2026	R$130,16
KAM0G12	PM00143671	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NJG2636	PM00143672	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
HIK5784	PM00143673	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QBX1614	PM00143674	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QQD9D26	PM00143675	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SQB5G64	PM00143677	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
OAP1845	PM00143678	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QBD4415	PM00143679	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
KAF8456	PM00143680	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
KAF8456	PM00143681	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
QCC2430	PM00143683	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCC2430	PM00143684	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
SHK3H46	PM00143685	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SPJ0D66	PM00143686	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
JZV1152	PM00143688	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
JZV1152	PM00143689	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
SPL5B20	PM00143693	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
SPL5B20	PM00143694	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RML1B46	PM00143695	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NJH3053	PM00143700	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QBV4J85	PM00144028	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
QCP2465	PM00144029	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QCP2465	PM00144030	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
NTY6J31	PM00144033	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
NTY6J31	PM00144034	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NPK1E07	PM00144035	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
NPK1E07	PM00144036	03/07/2026	10/08/2026	6653-1	07/10/2026	R$195,23
SQF1H72	PM00144665	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
OAQ7791	PM00144666	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
HLX1907	PM00144667	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NRU1D80	PM00144710	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NPG5A06	PM00144711	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RAX8H19	PM00144712	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NJQ8893	PM00144713	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SIJ8J15	PM00144714	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RAN3629	PM00144715	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RRR4I70	PM00144718	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SQF9A19	PM00144719	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QCQ4F80	PM00144720	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SQM8C86	PM00145860	03/07/2026	10/08/2026	7030-1	07/10/2026	R$293,47
SQM8C86	PM00145861	03/07/2026	10/08/2026	6912-0	07/10/2026	R$88,38
NDG2J73	PM00145863	03/07/2026	10/08/2026	6580-0	07/10/2026	R$293,47
NDG2J73	PM00145864	03/07/2026	10/08/2026	6912-0	07/10/2026	R$88,38
NDG2J73	PM00145865	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
SPI2A69	PM00145867	03/07/2026	10/08/2026	6912-0	07/10/2026	R$88,38
SPI2A69	PM00145868	03/07/2026	10/08/2026	5738-0	07/10/2026	R$293,47
SPO9H64	PM00146190	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RAL5C98	PM00146226	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
PXF3F86	PM00146227	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
PXF3F86	PM00146228	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OBM1455	PM00146229	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SPL7C56	PM00146230	03/07/2026	10/08/2026	7714-1	07/10/2026	R$130,16
JYK0894	PM00146231	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NPI9133	PM00146233	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SPX9C88	PM00146558	02/07/2026	10/08/2026	6017-1	06/10/2026	R$293,47
QCF3I80	PM00147233	03/07/2026	10/08/2026	7633-2	07/10/2026	R$293,47
KAI9646	PM00147623	03/07/2026	10/08/2026	7633-2	07/10/2026	R$293,47
NYG2A14	PM00147796	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJF1163	PM00147797	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPV5G91	PM00147798	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OAS5005	PM00147799	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRP8I34	PM00147844	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SQE7C18	PM00147845	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
OBG7G09	PM00148052	03/07/2026	10/08/2026	7579-0	07/10/2026	R$2.934,70
NPK4E73	PM00148053	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NPK4E73	PM00148054	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
NPK4E73	PM00148055	02/07/2026	10/08/2026	6912-0	07/10/2026	R$88,38
QBJ1877	PM00149209	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SQB1B19	PM00149707	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
SQB1B19	PM00149708	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
SQB1B19	PM00149709	03/07/2026	10/08/2026	5061-0	07/10/2026	R$880,41
FEM4A51	PM00150152	03/07/2026	10/08/2026	5274-1	07/10/2026	R$2.934,70
FEM4A51	PM00150153	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPH0I81	PM00150301	02/07/2026	10/08/2026	5045-0	06/10/2026	R$293,47
RRS1E15	PM00150302	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RRS1E15	PM00150303	02/07/2026	10/08/2026	5010-0	06/10/2026	R$880,41
CVG9D03	PM00150304	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
CVG9D03	PM00150305	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
CVG9D03	PM00150306	03/07/2026	10/08/2026	6580-0	07/10/2026	R$293,47
NJD6903	PM00150604	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
JYM9305	PM00150607	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJU0H62	PM00150608	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SQH6A91	PM00150655	03/07/2026	10/08/2026	6637-1	07/10/2026	R$195,23
EXM8D45	PM00150656	03/07/2026	10/08/2026	6653-1	07/10/2026	R$195,23
EXM8D45	PM00150657	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SQH6A91	PM00150658	03/07/2026	10/08/2026	6610-2	07/10/2026	R$195,23
SQH1J84	PM00150659	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
RRW2E75	PM00150901	02/07/2026	10/08/2026	6599-1	06/10/2026	R$293,47
JZR4546	PM00151084	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
NJF1756	PM00151086	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RAT5I05	PM00151088	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
RAT5I05	PM00151089	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
SPW8B56	PM00151090	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
CFZ9A52	PM00151091	02/07/2026	10/08/2026	7633-1	06/10/2026	R$293,47
GIJ9D86	PM00151095	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
NPM4E08	PM00151096	02/07/2026	10/08/2026	5185-1	06/10/2026	R$195,23
SPI9J23	PM00151099	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SPI9J23	PM00151100	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
RAW2A43	PM00151151	03/07/2026	10/08/2026	5045-0	07/10/2026	R$293,47
RAW2A43	PM00151152	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OMN9G47	PM00151202	02/07/2026	10/08/2026	7633-2	06/10/2026	R$293,47
NTY1H16	PM00151866	01/07/2026	10/08/2026	7340-0	06/10/2026	R$130,16
RAR3G61	PM00152151	02/07/2026	10/08/2026	7366-2	06/10/2026	R$130,16
RAR3G61	PM00152152	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
ALR3311	PM00152157	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
SPX5I32	PM00152158	02/07/2026	10/08/2026	7030-1	06/10/2026	R$293,47
SPX5I32	PM00152159	02/07/2026	10/08/2026	6653-1	06/10/2026	R$195,23
IQO2C16	PM00152160	02/07/2026	10/08/2026	7366-2	06/10/2026	R$130,16
AMC3D75	PM00152161	02/07/2026	10/08/2026	6599-2	06/10/2026	R$293,47
QBH2118	PM00152163	02/07/2026	10/08/2026	7366-2	06/10/2026	R$130,16
NPK1E07	PM00152164	03/07/2026	10/08/2026	6653-1	07/10/2026	R$195,23
SPY6A18	PM00152165	03/07/2026	10/08/2026	5738-0	07/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
GBA4A63	PM00152203	02/07/2026	10/08/2026	5738-0	06/10/2026	R$293,47
NPC7E06	PM00153152	02/07/2026	10/08/2026	6050-1	07/10/2026	R$293,47
SPJ8C30	PM00153201	03/07/2026	10/08/2026	7366-2	07/10/2026	R$130,16
QCP5A07	PM00153203	03/07/2026	10/08/2026	5045-0	07/10/2026	R$293,47
JZC6271	PM00153451	03/07/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
JZC6271	PM00153452	03/07/2026	10/08/2026	5061-0	07/10/2026	R$880,41
JZC6271	PM00153453	03/07/2026	10/08/2026	6637-1	07/10/2026	R$195,23
NJO8D90	PM00153651	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
FQY3I87	PM00153652	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBY5A11	PM00153702	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBF9861	PM00153703	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QCZ3771	PM00153704	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
SPO7J52	PM00153705	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RAY6A78	PM00153706	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OBR1030	PM00153707	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NUE4791	PM00153709	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NPO9D78	PM00153711	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OBD3663	PM00153712	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RRR9G94	PM00153713	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NJJ5H56	PM00153714	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBF7A78	PM00153715	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBH5D36	PM00153718	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QCF1368	PM00153719	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBW3G69	PM00153721	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OKL7F49	PM00153723	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBZ3573	PM00153724	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QCD3398	PM00153726	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
FFP4143	PM00153727	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
HSF5054	PM00153730	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
KAD7361	PM00153731	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBI2J69	PM00153732	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OBE1893	PM00153733	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBE7568	PM00153734	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
BBQ4G78	PM00153735	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OBJ9F71	PM00153737	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SPI4E40	PM00153739	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QBN3148	PM00153741	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
QCU4048	PM00153742	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NPN6984	PM00153743	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
BDL7F20	PM00153744	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SPW6J27	PM00153745	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OBG0D43	PM00153747	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RMW6J21	PM00153748	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OAV2I42	PM00153750	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OLQ8I63	PM00153751	03/07/2026	10/08/2026	5738-0	07/10/2026	R$293,47
NJB5I62	PM00153801	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
BBR0239	PM00153851	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
OBI4322	PM00153852	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBI4322	PM00153853	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RGA4J46	PM00153855	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCI7336	PM00153856	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SQA8G24	PM00153857	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBI1J64	PM00153859	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPU8E56	PM00153860	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
HIV5H74	PM00153862	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRW2C84	PM00153863	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RFV3A94	PM00153864	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NJI6846	PM00153866	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RTG8J65	PM00153867	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCI5E25	PM00153868	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAY6J34	PM00153869	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
OBB1336	PM00153870	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RRT3C36	PM00153871	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QCZ1C22	PM00153872	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
KAB4144	PM00153873	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
QBV7036	PM00153875	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAQ4H96	PM00153877	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SSX0D05	PM00153878	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPO9B14	PM00153881	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
DRI7018	PM00153951	03/07/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
KAJ5627	PM00154051	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RRT5I70	PM00154052	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
RAK9E56	PM00154053	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
SQD1B49	PM00154055	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
NBZ2107	PM00154056	03/07/2026	10/08/2026	5185-1	07/10/2026	R$195,23
EWX0F19	PM00154401	03/07/2026	10/08/2026	6726-1	07/10/2026	R$195,23
SEMPLAC	TOX0039262	30/06/2026	10/08/2026	7820-0	07/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0039263	30/06/2026	10/08/2026	7820-0	07/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0039264	30/06/2026	10/08/2026	7820-0	07/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0039265	30/06/2026	10/08/2026	7820-0	07/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0039266	01/07/2026	10/08/2026	7820-0	07/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0039267	30/06/2026	10/08/2026	7820-0	07/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0039268	30/06/2026	10/08/2026	7820-0	07/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0039269	30/06/2026	10/08/2026	7820-0	07/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0039270	30/06/2026	10/08/2026	7820-0	07/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0039272	30/06/2026	10/08/2026	7820-0	07/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0039273	30/06/2026	10/08/2026	7820-0	07/10/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0039274	30/06/2026	10/08/2026	7820-0	07/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0039275	30/06/2026	10/08/2026	7820-0	07/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0039276	30/06/2026	10/08/2026	7820-0	07/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0039278	30/06/2026	10/08/2026	7820-0	07/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0039280	30/06/2026	10/08/2026	7820-0	07/10/2026	R$1.467,35
SPN3I08	TSR0131554	21/06/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
SPN3I08	TSR0131555	21/06/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
SPN3I08	TSR0131556	21/06/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
SPN3I08	TSR0131557	21/06/2026	10/08/2026	6610-2	07/10/2026	R$195,23
SPN3I08	TSR0131558	21/06/2026	10/08/2026	6637-1	07/10/2026	R$195,23
SPN3I08	TSR0131559	21/06/2026	10/08/2026	7056-1	07/10/2026	R$293,47
AUK8G16	TSR0131560	21/06/2026	10/08/2026	6580-0	07/10/2026	R$293,47
AUK8G16	TSR0131561	21/06/2026	10/08/2026	7056-1	07/10/2026	R$293,47
AUK8G16	TSR0131562	21/06/2026	10/08/2026	5045-0	07/10/2026	R$293,47
AUK8G16	TSR0131563	21/06/2026	10/08/2026	6637-1	07/10/2026	R$195,23
AUK8G16	TSR0131564	21/06/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
AUK8G16	TSR0131565	21/06/2026	10/08/2026	6610-2	07/10/2026	R$195,23
SPL8A79	TSR0142564	17/06/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
NJP2J58	TSR0142565	19/06/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
NJP2J58	TSR0142566	19/06/2026	10/08/2026	6653-1	07/10/2026	R$195,23
NJP2J58	TSR0142567	19/06/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
ROA7I01	TSR0142574	19/06/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
ROA7I01	TSR0142575	19/06/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
ROA7I01	TSR0142576	19/06/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
ROA7I01	TSR0142577	19/06/2026	10/08/2026	6637-1	07/10/2026	R$195,23
RAN3F79	TSR0142582	21/06/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
RAN3F79	TSR0142583	21/06/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
RAN3F79	TSR0142584	21/06/2026	10/08/2026	6610-2	07/10/2026	R$195,23
RAN3F79	TSR0142586	21/06/2026	10/08/2026	5274-1	07/10/2026	R$2.934,70
RAV0F54	TSR0147528	17/06/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
RAV0F54	TSR0147529	17/06/2026	10/08/2026	7340-0	07/10/2026	R$130,16
RAV0F54	TSR0147530	17/06/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
RAV0F54	TSR0147531	17/06/2026	10/08/2026	6645-0	07/10/2026	R$195,23
KAA9919	TSR0147533	21/06/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
KAA9919	TSR0147535	21/06/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
OBI8A52	TSR0147536	22/06/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
HTB9443	TSR0147537	23/06/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
HTB9443	TSR0147538	23/06/2026	10/08/2026	5738-0	07/10/2026	R$293,47
HTB9443	TSR0147539	23/06/2026	10/08/2026	5819-1	07/10/2026	R$880,41
HTB9443	TSR0147540	23/06/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
HTB9443	TSR0147541	23/06/2026	10/08/2026	6637-1	07/10/2026	R$195,23
HTB9443	TSR0147542	23/06/2026	10/08/2026	6602-0	07/10/2026	R$293,47
NPI8266	TSR0147543	23/06/2026	10/08/2026	6599-2	07/10/2026	R$293,47
NPI8266	TSR0147544	23/06/2026	10/08/2026	5010-0	07/10/2026	R$880,41
NPI8266	TSR0147545	23/06/2026	10/08/2026	5738-0	07/10/2026	R$293,47
NPI8266	TSR0147546	23/06/2026	10/08/2026	5207-0	07/10/2026	R$88,38
NPI8266	TSR0147547	23/06/2026	10/08/2026	5835-0	07/10/2026	R$195,23
NPI8266	TSR0147548	23/06/2026	10/08/2026	6050-2	07/10/2026	R$293,47

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 51b788a5

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
NJM0019	BP00105639	02/07/2026	10/08/2026	6408-0	R$130,16	00153415923
NIY9372	BP00106558	03/07/2026	10/08/2026	7366-2	R$130,16	03279331385
RRV1C85	BP00107610	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	60390808172
NUG0D45	BP00107779	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	05686272062
SQH0C55	BP00107787	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	06725741100
SPJ3D54	BP00108299	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	00078731151
NJL2820	BP00108399	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	04227458525
QBW4D02	BP00108570	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	06676222175
SQI3D17	BP00109518	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	04890749356
SQB5C47	BP00109546	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	09278397900
OAV9718	BP00109878	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	28027035104
SPU4F70	BP00109918	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	06187963121
PYM3799	PM00014143	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	05514175150
RRN0E42	PM00034034	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	04816703267
SCL8G07	PM00048555	02/07/2026	10/08/2026	6912-0	R$88,38	06527847122
SQJ0D59	PM00059918	02/07/2026	10/08/2026	7714-1	R$130,16	01982171294
QCW1738	PM00090767	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	07866473239
RRL3H92	PM00090777	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	07007377940
NJJ9747	PM00090793	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	01930726104
QBR1143	PM00090794	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	05899241179
QBE6522	PM00090799	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	04603723199
SPU6F06	PM00093979	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	06751471283
OAW6B64	PM00107482	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	03466253608
SPW9G18	PM00110014	02/07/2026	10/08/2026	6408-0	R$130,16	08676249841
RFN3I80	PM00114009	03/07/2026	10/08/2026	7366-2	R$130,16	05364194570
SPZ6E85	PM00119136	03/07/2026	10/08/2026	5878-0	R$130,16	00226597950
QBC9611	PM00124703	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	04215042690
NIY0919	PM00124704	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	04791050340
HHD3859	PM00130532	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	00032539452
QBX0084	PM00131564	02/07/2026	10/08/2026	7366-2	R$130,16	06690479671
SPU5D27	PM00142060	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	01193934059
SPJ7D36	PM00142063	03/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	06708158108
GJK3I42	PM00142135	02/07/2026	10/08/2026	7366-2	R$130,16	77965469391
SPV3E30	PM00142138	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	08811506202
QCI4D50	PM00142141	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	04248795104
NPK3E80	PM00142142	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	52203166134
NCA3E04	PM00143690	02/07/2026	10/08/2026	7340-0	R$130,16	05092882217
QBQ3G85	PM00146234	03/07/2026	10/08/2026	7714-1	R$130,16	06789769898
SQH1E12	PM00152201	02/07/2026	10/08/2026	5878-0	R$130,16	07360377614
JZT0367	PM00153363	03/07/2026	10/08/2026	7722-0	R$130,16	00465924400

Protocolo 1842918

ERRATA AO EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017/DETRAN/MT

(PROCESSO DETRAN-PRO-2022/00065)

O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017/DETRAN/MT, publicado no DOE em 11/08/2026, nº 29.292, página 101.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: de XX/08/2026 .

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:de 10/08/2026.

Protocolo 1842935

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS N.° 044/2024/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2024/12761)

OBJETO DO ADITIVO: : O presente Termo Aditivo ao Contrato n° 044/2024 tem por objeto formalizar a prorrogação de vigência, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.
DA VIGÊNCIA: 12(doze)meses, compreendendo o período de 09/08/2026 a 08/08/2027.
VALOR DO CONTRATO: R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais)
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/08/2026.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.
CONTRATADA: DAYALL SERVIÇOS LTDA - CNPJ-36.564.097/0001-02-MARINA DE MEDEIROS CARLOTTO - CPF 034.XXX.XXX-XX.

Protocolo 1842940

EXTRATO DE PORTARIA Nº 142/2026/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria nº 142/2026/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic, com fulcro nas Portarias nº 525/2023/GP/DETRAN-MT, nº 494/2024/GP/DETRAN-MT e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, bem como na Lei Estadual nº 7.692/2002. Em face do **CFC-AUTO ESCOLA ESTRELA / AUTO ESCOLA DOIS PRIMOS LTDA.-ME**, inscrito sob o CNPJ n° 28.239.668/0001-05, Código de Credenciamento n° 10696; **Diretor-Geral e Instrutor de CFC-ADRIANO THIAGO COSTA SILVA**, inscrito sob o CPF n° 010.XXX.XXX-19, Código de Credenciamento n° 2817; e **Diretor de Ensino e Instrutor de CFC-MARCOS PAULO DE SOUZA GOMES**, inscrito sob o CPF n° 009.XXX.XXX-88, Código de Credenciamento n° 3088, credenciados deste Detran-MT. Designa-se os servidores Laercio Amaro Alves (Presidente) e Lucineide Batista de Souza (Secretária), para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo administrativo id. DETRAN-PRO-2023/19154. Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026**. JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT** (Corregedor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso). (Assinado Eletronicamente).

Protocolo 1843366

PORTARIA Nº 145/2026/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2023, e com fundamento no art. 170, §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 04/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 845/2026, bem como nas Leis Complementares nº 550/2014 e nº 799/2024:
Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 15/2026 NUP 99946004841202621;
Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante;
Art. 2º Prorrogar por 60 (Sessentas) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 10/08/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se a Portaria.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do Detran
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1843307

PORTARIA 143/2026/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;
Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 8/2025, instaurado pela Portaria nº 258/2025/CGD/DETRAN-MT, autuado sob o protocolo DETRAN-PRO-2025/38894, bem como a Decisão proferida por esta autoridade às fls. 42/50 dos autos, cuja execução se formaliza por meio da presente Portaria;
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao CFC - **AUTOESCOLA CONQUISTA/RODRIGUES MOREIRA FINCO E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.909.278/0001-00, Código de Credenciamento nº 427, nos termos do art. 50, inciso I, da Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN-MT, em razão da divulgação e oferta de Cursos Teóricos Especializados de Transporte de Produtos Perigosos-MOPP e de Transporte Coletivo de Passageiros sem a prévia autorização do Detran-MT.
Art. 2º Fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta portaria, para apresentação de recurso.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do Detran
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1843373

PORTARIA 144/2026/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;
Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;
Considerando a Decisão constante às fls. 509/512, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar o arquivamento em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 039/2021, Portaria nº 562/2021/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/13533, instaurado em face dos credenciados sob os perfis Escritório de Despachante-DALLTON LUIZ COSTA VENTUROZO-ME/DESPACHANTE FORMULA I, inscrito no CNPJ nº 08.742.154/0001-60, Código de Credenciamento nº 511 e o Despachante Titular - DALLTON LUIZ COSTA VENTUROZO, inscrito no CPF nº 012.XXX.XXX-78, Código de Credenciamento nº 511.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do Detran
Assinado Eletronicamente

Protocolo 1843379

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA N.º 24/2026/DSGP/METAMAT

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos Bens Móveis da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 38, X do Estatuto Social;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.109 de 20/04/2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens Patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos de inventário de bens móveis.
CONSIDERANDO o processo de liquidação da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, que demanda a apuração e o levantamento integral de seus ativos patrimoniais, incluindo o inventário físico-financeiro dos bens de consumo, de modo a assegurar a correta destinação, transferência ou baixa do acervo patrimonial;

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão para realização do Inventario Físico - Financeiro do ano de 2026 dos bens de consumo no âmbito do Instituto da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, com a finalidade de proceder ao levantamento físico, registro das informações e ajustes necessários.
Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

CARGO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	Mario Marcio Moraes Barbosa	00392.001
VICE-PRESIDENTE	Igor Marcello da Silva Ferreira	00524.001
MEMBRO	Ronaldo Campos Fraga	00585.001
MEMBRO	Rafael Gonçalo de Barros Provatti	00537.001
MEMBRO	Cleverson Danilo Figueiredo Silva	00579.001

Art. 3º. O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no estoque e fornecer subsídios para:
I- Verificação da exatidão dos registros de controle de estoque, mediante a realização de levantamentos físicos;
II- Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial- SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
III- Avaliação e controle gerencial dos materiais;
IV- Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle.
Art. 4º. Compete à Comissão de Inventário da Companhia Matogrossense de Mineração:
I- Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução, juntamente com o material necessário para o levantamento físico;
II- Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos materiais de consumo da Companhia;
III- Atualizar as informações sobre os materiais no SIGPAT;
IV-Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações, dentre outros;
V- Propor a destinação dos materiais inservíveis e não reaproveitáveis pela Companhia;
VI- Elaborar o Relatório Final do Inventário e encaminhar ao Setor de Patrimônio da Autarquia até 05 de dezembro de 2026.
Art. 5º. A Gerência de Patrimônio e Materiais deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
I - Auxiliar e orientar a Comissão de Inventário e os servidores designados nos trabalhos pertinentes, quando solicitado;
II - Providenciar a regularização junto aos órgãos competentes das irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;
III - Deliberar e acompanhar o trabalho de levantamento físico dos bens de consumo e ajustes no sistema SIGPAT;
IV - Monitorar o trabalho da Comissão de Inventário para o cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Portaria;
V - No decorrer do exercício, poderá encaminhar para a Contabilidade a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;
VI - Finalizado o Relatório Final do Inventário pela comissão, a Diretoria Adminstrativa emitirá a manifestação técnica e encaminhará o processo para a Presidência até o dia 10 de dezembro de 2026, para conhecimento e providências, o qual deverá ser formalmente validado ou contestado pelo gestor no prazo de 02 (dois) dias corridos.
VII - Após a análise do gestor máximo da METAMAT, o processo de inventário deverá ser encaminhado para o setor de contabilidade até o dia 15 de dezembro 2026, para a realização dos ajustes contábeis.
VIII - O setor contábil deverá realizar os ajustes necessários até 19 de dezembro de 2026 e juntar aos autos do processo de inventário as devidas considerações.
IX - Efetuados todos os ajustes patrimoniais e contábeis, o processo de inventário deverá ser encaminhado para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, impreterivelmente até o dia 06 de janeiro de 2027.
Art. 6º Compete à Presidência da METAMAT os seguintes procedimentos:
I - Receber o processo contendo o Relatório Final do Inventário e manifestação do setor de patrimônio o qual deverá ser formalmente validado ou contestado pelo gestor no prazo de 02 (dois dias corridos).
II - A ausência de validação/aceitação ou contestação pela Presidência quanto ao Relatório do Inventário encaminhado pela Divisão de Patrimônio dentro do prazo de 02 (dois) dias implicará em aceitação tácita pelo gestor.
III- A contestação do Relatório do Inventário pelo gestor deverá ser formalizada nos autos do processo de Inventário e deverá ser analisada primeiramente pela Comissão de Inventário e, após, será encaminhada para a Divisão de Patrimônio, que deverá efetuar a análise necessária.
IV - Autorizar as incorporações e baixas necessárias, mediante instrução de processo e observância das normas que regem a matéria, para o devido registro patrimonial e contábil;
V - Apoiar e promover os meios adequados para que a Comissão execute o trabalho de inventário;
Art. 7º. Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.
Art. 8º. Durante a realização do inventário, fica vedada toda e qualquer movimentação física dos materiais pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário de Bens de Consumo.
Art. 9º. Toda documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.
Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026

RODRIGO RIBEIRO VERAO
Liquidante - METAMAT
Companhia Matogrossense de Mineração

Protocolo 1843374

PORTARIA N.º 25/2026/DSGP/METAMAT

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos Bens Móveis da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 38, X do Estatuto Social;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.109 de 20/04/2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens Patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO o artigo 3° da Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES que orienta a criação de Comissão de Inventário de Bens Móveis;
CONSIDERANDO o processo de liquidação da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, que demanda a apuração e o levantamento integral de seus ativos patrimoniais, incluindo o inventário físico-financeiro dos bens móveis, de modo a assegurar a correta destinação, transferência ou baixa do acervo patrimonial;

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão para a Realização de Inventário Físico Financeiro, Avaliação Inicial e Regularização das Informações Patrimoniais de Móveis da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT.
Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos empregados abaixo descritos:

CARGO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	Ismael Martinho de Souza Ramos	00405.001
VICE-PRESIDENTE	Ronaldo Campos Fraga	00585.001
SECRETÁRIO	Igor Marcello da Silva Ferreira	00524.001
MEMBRO	Matheus Del Negro Oliveira	00537.001
MEMBRO	Jean Carlos Rosa	00545.001
MEMBRO	Cleverson Danilo Figueiredo Silva	00579.001
MEMBRO	Joeme Moraes Costa	00571.001

Art. 3º. São competências da Comissão:
I - Elaborar calendário de Inventário Anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;
II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais no Órgão ou Entidade;
III - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
IV - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;
V - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.
VI - Consolidar as informações encaminhadas;
VII - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
VIII - Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
IX - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
X - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas;
XI - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;
XII - Elaborar Relatório de Inventário Final e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio do Órgão ou Entidade.
Parágrafo Único. Sempre que necessário a Comissão de Inventário poderá solicitar auxilio ao Setor de Patrimônio.
Art. 4º. Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;
Art. 5º. Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria;
Art. 6º. Estabelecer a data de 01º de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos;
Art. 7º. Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio;
Art. 8º. Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso-FIPLAN;
Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026

RODRIGO RIBEIRO VERAO
Liquidante - METAMAT
Companhia Matogrossense de Mineração

Protocolo 1843376

PORTARIA Nº 26/2026/DSGP/METAMAT

Institui Comissão para realização de Inventário e avaliação dos Bens Imóveis da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 38, X do Estatuto Social;
CONSIDERANDO o Lei Estadual nº 11.109 de 20/04/2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.358 de 25/10/2022, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES de 25/07/2017, que "orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis";
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens imóveis e móveis sob a responsabilidade da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão para a Realização de Inventário Físico Financeiro, Avaliação Inicial e Regularização das Informações Patrimoniais de Imóveis da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT.
Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos empregados abaixo descritos:

CARGO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	Igor Ferreira	00524.001
VICE-PRESIDENTE	Ronaldo Campos Fraga	00585.001
SECRETÁRIO	Jece Monteiro de Moraes	00582.001
MEMBRO	Matheus Del Negro Oliveira	00537.001
MEMBRO	Jean Carlos Rosa	00545.001

Art. 3º. Compete à Comissão de Inventário da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT:
I - Solicitar ao setorial de patrimônio e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os bens imóveis que estejam sob a sua responsabilidade, sejam eles próprios, locados, ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização de imóveis, tais como termo de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas;
III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;
V - Informar as unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
VI - Solicitar responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do bem imóvel, e quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação dos bens a ser levantado;
VII - Realizar levantamento físico "in loco", e o registro fotográfico de cada bem inventariado;
VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número de quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informações do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo de IPTU;
IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;
X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;
XI - Preencher a ficha de levantamento cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;
XII - Coletar a assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;
XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha Informação de Valor;
XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa de negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem de localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);
XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;
XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final de Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.
Art. 4º. Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;
Art. 5º. Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria;
Art. 6º. Estabelecer a data de 01º de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos;
Art. 7º. Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio;
Art. 8º. Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso-FIPLAN;
Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026

RODRIGO RIBEIRO VERAO
Liquidante - METAMAT
Companhia Matogrossense de Mineração

Protocolo 1843377

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 255/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, caput, § 2º, inciso I e II, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 2º, incisos II e 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2026.7.04272**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 24/05/2026**, **por período vitalício,** a Sra. **Malislene Lucas de Araujo**, RG/CPF n.º 841.***.***-72 SJ/MT e **por período temporário**, enquanto perdurar a invalidez ou deficiência, a menor **Ana Clara de Araujo Mendes**, RG/CPF nº 071.***.***-17 SESP/MT, representada legalmente pela primeira qualificada, sendo o benefício rateado em 50% (cinquenta por cento) para cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Alessandro Clemir Rodrigues Mendes**, RG/CPF n° 806.***.***-72 SSP/MT, matrícula funcional nº 144801/1, quando em atividade, ocupante do cargo Analista Administrativo, referência "D-007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta capital, *falecido em 24/05/2026*.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1843387

Portaria n.º 579/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **TERESINHA MORAL LOPES CABRAL**, matrícula 95634, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 2026.0.04285, em **cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 1000006-18.2026.8.11.0027 - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso/Vara Única de Itiquira:**

Averbem-se : **8 anos**, **10 meses e 4 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **14/05/2026** sob o Protocolo nº **12021003100005269**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1981 a 19/08/1981	5 meses e 19 dias	USINA COSTA PINTO S A ACUCAR E ALCOOL	AUXILIAR DE LABORATORIO

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/11/1987 a 31/12/1992	5 anos, 1 mês e 16 dias	MUNICIPIO DE ITIQUIRA	ASSISTENTE SOCIAL
02/01/1997 a 30/03/2000	3 anos, 2 meses e 29 dias	MUNICIPIO DE ITIQUIRA	ASSISTENTE SOCIAL

Obs. 01. A presente averbação decorre de determinação judicial para que sejam computados integralmente os períodos de: 01/03/1981 a 19/08/1981, 15/11/1987 a 31/12/1992 e 02/01/1997 a 30/03/2000, vinculados ao RGPS e destinados ao MTPREV, constantes da CTC/INSS nº 12021003100005269.
Obs. 02. O período de **01/01/2005 a 08/09/2008 não integra** a presente averbação, por estar **expressamente destinado ao ITIPREV.**
Obs. 03. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 447/2026 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 1 de julho de 2026.

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1843277

Portaria n.º 464/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **SEVERINA EUSTÁQUIO DE SOUZA**, matrícula 86238, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 1162/2025-139:

Averbem-se: 3 anos, **8 meses e 29 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 000004/2026** emitida em **02/07/2026** pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO/ MINACUPREV.**

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1991 a 29/12/1994	3 anos, 8 meses e 29 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Averbem-se : 3 anos e 15 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 000034/2026** emitida em **27/05/2026** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SORRISO- PREVISO.**

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1997 a 15/03/2000	3 anos e 15 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM

Obs. Omitido o período de **20 a 28/02/1997**, por **não constar contribuição previdenciária**, assim como o período de **16 a 30/03/2000**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1843279

Portaria n.º 577/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ALICE DAVID DE FREITAS**, matrícula 70535, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 595/2026-139:

Averbem-se: 4 anos e 09 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **12/10/2025** sob o **Protocolo nº24001030.1.0089/92-50**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
11/03/2002 a 30/08/2002	5 meses e 20 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
14/02/2011 a 31/07/2011	5 meses e 17 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
06/02/2012 a 15/02/2012	10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 23 dias	MUNICIPIO DE POXOREO	PROFESSORA
01/03/2009 a 31/12/2009	10 meses	MUNICIPIO DE POXORE&i-quest;	PROFESSORA
25/02/2010 a 23/12/2010	9 meses e 29 dias	MUNICIPIO DE POXOREO	PROFESSORA
01/08/2011 a 31/01/2012	6 meses	MUNICIPIO DE POXOREO	PROFESSORA

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1843281

Portaria n.º 578/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA**, matrícula 136143, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 605/2026-139:

Averbem-se : **3 anos**, **10 meses e 1 dia** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **27/07/2026** sob o **Protocolo nº12001003.1.00016/25-8**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/2001 a 01/04/2005	3 anos, 10 meses e 1 dia	GOIÁS CARTORIO DO 1 OFICIO NOTAS	DATILOGRAFA

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1843285

Portaria n.º 575/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **VALTER FERREIRA DE MENDONCA**, matrícula 106808, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 601/2026-139:

Averbem-se : **13 anos**, **10 meses e 15 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **03/08/2026** sob o **Protocolo nº08021010100191262**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/1989 a 31/12/1991	3 anos	PER. CONTR. CNIS 1	NÃO INFORMADO
17/01/1992 a 08/12/1994	2 anos, 10 meses e 22 dias	HOSPITAL MATERNIDADE PIO XII S C LTDA	MÉDICO
09/12/1994 a 05/03/1997	2 anos, 2 meses e 27 dias	AMICO SAUDE S.A	MÉDICO
06/03/1997 a 28/02/1998	11 meses e 25 dias	PER. CONTR. CNIS 7	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/06/1998 a 31/05/2002	3 anos, 11 meses e 14 dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	MEDICO
10/06/2002 a 26/03/2003	9 meses e 17 dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	MEDICO

Obs. Omitido o período de **27 a 28/03/2003**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1843288

Portaria n.º 574/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **LUIZ SERGIO DE SOUZA**, matrícula 84312, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 435/2026-139:

Averbem-se: 6 anos e 19 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição n.º 142250564/2026** emitida em **16/06/2026** pela **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - MINAS GERAIS.**

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1980 a 10/03/1980	10 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/04/1980 a 10/04/1980	10 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/05/1980 a 10/05/1980	10 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/06/1980 a 10/06/1980	10 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/07/1980 a 10/08/1980	1 mês e 10 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/09/1980 a 10/09/1980	10 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/10/1980 a 10/10/1980	10 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/11/1980 a 10/11/1980	10 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/12/1980 a 10/12/1980	10 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/01/1981 a 31/01/1981	1 mês	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/02/1982 a 17/02/1982	17 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/03/1982 a 17/03/1982	17 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/04/1982 a 17/04/1982	17 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/05/1982 a 17/05/1982	17 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/06/1982 a 17/06/1982	17 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/07/1982 a 17/08/1982	1 mês e 17 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/09/1982 a 17/09/1982	17 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/10/1982 a 17/10/1982	17 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/11/1982 a 17/11/1982	17 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/12/1982 a 17/12/1982	17 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/01/1983 a 19/11/1986	3 anos, 10 meses e 19 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
21/11/1986 a 31/01/1988	1 ano, 2 meses e 10 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR

Obs. 01. Omitido o dia **20/11/1986**, por falta.
Obs. 02. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram exercidos na função do magistério**.
Obs. 03. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 422/2026 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 2026.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1843292

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00051/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2026/05418
Nome: (94242/16) ANDREA CILENE CORREA
A Partir de: 20/09/2026 Até 04/10/2026
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (306546/5) ISABELLA AZEVEDO DE AMORIM
Un. Adm: (901512) GER DE CONTRATOS

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2026/05418
Nome: (94242/16) ANDREA CILENE CORREA
A Partir de: 31/08/2026 Até 19/09/2026
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (306546/5) ISABELLA AZEVEDO DE AMORIM
Un. Adm: (901512) GER DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1842981

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00416/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (906964) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 28/07/2026 Até 03/08/2026

Processo N.:
Nome: (54782/2) JOAO AUGUSTO GOMES SOBRINHO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 13/07/2026 Até 10/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843033

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00417/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2026/13172.
Nome: (126986/2) KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA
Quinquênio: 08/08/2021 Até 07/08/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843034

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00909/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº 2290/2025/SEPLAG, publicado no DOE de 06/11/25
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
Processo N.: SEJUS-PRO-2026/20166
Nome: (86269/1) MARCO AURELIO REIS JULIEN LENOTTI
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Em: 04/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843042

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00910/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº 1000/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 07/07/21
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
Processo N.: SEDUC-PRO-2026/64140
Nome: (36641/1) EDSON HENRIQUE BERGAMO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A Partir de: 03/06/2021 Até 28/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843043

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00911/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/64140
Nome: (36641/1) EDSON HENRIQUE BERGAMO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A Partir de: 29/02/2024 Até 29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843044

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00912/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/01996/2025, publicado no DOE de 19/08/25
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: CBM-PRO-2026/01912
Nome: (252622/1) PAULA DE FELICE SIMOES KOHL PINHEIRO
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Até: 01/08/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843045

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00913/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/25918
Nome: (300575/1) FERNANDO JOSE SEMPIO BORGES FILHO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: C
A Partir de: 10/08/2026

Processo N.: SECEL-PRO-2026/00996
Nome: (255436/1) LAURA DENIZE DE ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Classe: D
A Partir de: 09/06/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/08796
Nome: (299348/1) RICARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 16/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843046

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00914/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/94971
Nome: (297689/1) ADAUTO ALVES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 03/03/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/87298
Nome: (297566/1) ADELINO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 03/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17139
Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 26/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17019
Nome: (233208/1) AGNALDO ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17020
Nome: (233184/1) AGNALDO VIANA DE PAULA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.:
Nome: (99259/1) ALCILENE FATIMA CUSTODIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 007
A Partir de: 17/03/2020

Processo N.: SEMA-PRO-2026/30261
Nome: (80323/1) ALESSANDRO ARRUDA GARCIA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 010
A Partir de: 01/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17140
Nome: (109351/5) ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 26/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17022
Nome: (232826/1) ALTINO JOSE NERES PENA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16974
Nome: (142623/2) ANDRE ALCANTARA DEQUERO MARTINS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16892
Nome: (233337/1) ANDRE PARDINHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 11/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17265
Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17024
Nome: (112158/2) ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16847
Nome: (233732/1) ANTONIO JOSE GOMES BARROSO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 28/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16834
Nome: (233815/1) ARIANE VIEIRA GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 02/06/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/98266
Nome: (65795/6) ARILDO LUIZ MARCONATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 17/01/2026

Processo N.: 1000005539151
Nome: (34573/1) AZENATE FERNANDES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 011
A Partir de: 01/10/2023

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/87421
Nome: (224083/13) CATIA SOUZA DA MOTA MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 12/08/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17201
Nome: (232313/1) CLAUDIA MARIA BARBOSA DE SOUSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 18/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17080
Nome: (232825/1) CLAUDIANO CONRRADO DE AMORIM
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 06/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/72469
Nome: (220618/2) CRISSYA LAURA DE MORAES NASCIMENTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 05/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17031
Nome: (233163/1) DANIEL FERREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/08321
Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 31/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17227
Nome: (232193/1) EDER CARLOS PRADO BRUNO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 29/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17159
Nome: (201985/1) EDES APARECIDO GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17205-V01
Nome: (219372/2) ELIANDRO VALERIO PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 02/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17235
Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17084
Nome: (232612/1) ELINEY SANTANA VIANA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 06/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17263
Nome: (127408/1) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/74237
Nome: (217488/2) EROS JOAO DAMASCENO BAZAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 08/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17244
Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17035
Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17009
Nome: (232923/1) EVERTON DA ROZA STABELESKI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 05/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16879
Nome: (142116/3) FLAVIO PEREIRA BATISTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 13/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16848
Nome: (233812/1) GEREMIAS LIMA DOS REIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 27/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16967
Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 19/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17010
Nome: (208141/3) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 19/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17070
Nome: (232427/1) HELENA LEANDRO FERREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 04/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17041
Nome: (140560/3) HELIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16897
Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO MORAES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 11/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17229
Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17264
Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17120
Nome: (232421/1) JACKSON DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 29/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17045
Nome: (232847/1) JEFFERSON SOUZA MENEZES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16985
Nome: (217782/2) JESSE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16880
Nome: (233326/1) JOELMA BARROS DE MIRANDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 13/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17006
Nome: (232859/1) JOSANE FRANCISCA DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 29/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17217
Nome: (114605/2) JOSE VICENTE FIGUEIREDO PRADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 05/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17239
Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17001
Nome: (232811/1) KEZIA PEREIRA CARVALHO DE ALENCAR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/9846
Nome: (227190/1) LARISSA NASCIMENTO SOARES DE LARA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 12/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17211
Nome: (232257/1) LEANDRO CEZAR DE PINHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 02/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16822
Nome: (256288/1) LUCIANA MOSER
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 06/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17079
Nome: (232413/1) MARCELLY EGUES DIAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 04/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17158
Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.:
Nome: (40017/6) MARCOS ANTONIO ROCHA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 02/02/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/86810
Nome: (84981/1) MARIA APARECIDA MARCOLINO DE PAIVA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 13/01/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/27559
Nome: (256822/1) MARILZA DORRIGUETTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 005
A Partir de: 23/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16991
Nome: (233291/1) MAURA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: SEDEC-PRO-2026/01982
Nome: (203989/1) MAXWELL DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Nível: 007
A Partir de: 30/06/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/40804
Nome: (105055/14) PAULA EUGENIA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 27/01/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/29918
Nome: (205025/2) PAULA MARYE DE ANDRADE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 007
A Partir de: 22/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16853
Nome: (219069/2) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 26/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17137
Nome: (232077/1) RAUL SANTOS DE PINHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 27/04/2026

Processo N.:
Nome: (52611/2) REGINALDO CIRIACO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 010
A Partir de: 01/10/2022

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/94926
Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 07/03/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/73425
Nome: (123252/14) RENATA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17036
Nome: (140558/3) RICARDO ROBERTO FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17253
Nome: (127584/1) ROBERTO TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/98688
Nome: (205837/2) ROSELI FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 16/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17004
Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 11/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/87608
Nome: (227351/1) RUTH LIMA BARABACH CERQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 15/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17194
Nome: (219318/2) SILVIO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 03/05/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/29883
Nome: (255871/1) TANCREDO ABDALA GIOVANI BENTO DE CAMPOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17195
Nome: (232318/1) TATIANY FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 03/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17255
Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17114
Nome: (221795/2) VALDEMIR DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 06/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/60216
Nome: (105759/13) VANDA RAMOS DE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 01/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17127
Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 29/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16886
Nome: (233116/1) VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 03/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16844
Nome: (233733/1) VANIL DE JESUS CORTEZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 30/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16998
Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17071
Nome: (128414/7) WENDEL XAVIER DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 14/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16962
Nome: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 11/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/90548
Nome: (67053/27) WILTON MARQUES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 10/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843047

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00915/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Evento: Alteraçao de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SES-PRO-2025/07434
Nome: (122426/1) RONEY DIAS DAMACENO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 24/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843048

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00916/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SES-PRO-2026/44279
Nome: (361531/1) DAYANE REGINA DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 01/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843049

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00917/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SES-PRO-2026/46239
Nome: (125572/1) DEJAMIR SOUZA SOARES
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
A Partir de: 04/07/2026 Até 19/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843050

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00029/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PGE-CIN-2026/03268
Nome: (277557/1) IGOR DE ARAUJO VILELLA
A Partir de: 10/08/2026 Até 07/11/2026
Cargo/Função: (11686) FUNCAO DGA 2 LC/266
Substituído: (98978/1) LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
Un. Adm: (919667) GAB DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1842989

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00178/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PGE-PRO-2026/05648
Nome: (309137/1) RAONY CRISTIANO BERTO
Quinquênio: 25/04/2016 Até 12/09/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1843014

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00420/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/05640
Nome: (94977/3) MARIO SERGIO DE FREITAS
Quinquênio: 09/08/2021 Até 08/08/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1843024

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00061/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/32905
Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA GOMES
A Partir de: 10/08/2026 Até 19/08/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (241132/1) BRUNA MARQUES VASCONCELOS COMPANHONI
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1842995

PORTARIA/SEMA/00062/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/33099
Nome: (89639/7) ANGELA GABRIELA CORREA PEREIRA
A Partir de: 08/09/2026 Até 07/10/2026
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (96728/2) RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO
Un. Adm: (900362) UNID DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS

Processo N.: SEMA-PRO-2026/32787
Nome: (210402/2) CECILIA MARIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (227214/1) RICARDO DE SOUSA CARNEIRO
Un. Adm: (945374) COORD DE SERVICOS E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS

Processo N.: SEMA-PRO-2026/32071
Nome: (331967/3) GERALDO MARIANO SOARES DA SILVA
A Partir de: 03/08/2026 Até 12/08/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (226724/1) ANA CAROLINA STELUTI PATERLINI
Un. Adm: (945390) GER DE EXPLORACAO E MANEJO FLORESTAL

Processo N.: SEMA-PRO-2026/33349
Nome: (212830/8) NADIA APARECIDA CORREA CASTRO
A Partir de: 16/09/2026 Até 25/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (63792/2) ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA
Un. Adm: (900320) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1842996

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00422/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (248694/1) GILMARA SANTOS GUIMARAES MOITINHO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (900974) GER DE COMPENSACAO AMBIENTAL E REGUL FUNDIARIA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1843040

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00423/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/32928
Nome: (131845/1) ELIZANDRA PEDROSO VIEIRA FRAZAO
Quinquênio: 14/07/2021 Até 13/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2026/33341
Nome: (116141/2) JOAO MARCELO SHIROMA
Quinquênio: 17/07/2021 Até 16/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2026/33022
Nome: (131800/1) JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS
Quinquênio: 25/07/2021 Até 24/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2026/32960
Nome: (131775/1) MARCOS ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO
Quinquênio: 14/07/2021 Até 13/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2026/32971
Nome: (131680/1) RODRIGO GRANEMANN ARAUJO
Quinquênio: 14/07/2021 Até 13/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2026/33009
Nome: (124575/2) TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA
Quinquênio: 19/07/2021 Até 18/07/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1843041

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00173/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (307713/1) ELIZALDO BARBOSA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903973) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/07/2026 Até 30/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1843025

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00427/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108307/1) ANTONELI SANTANA CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (929891) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 24/07/2026 Até 21/09/2026

Processo N.:
Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (927198) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 18/06/2026 Até 14/12/2026

Processo N.:
Nome: (131812/2) LEANDRO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (927538) 1 Del de Policia de Cuiaba Central de Ocorrencias
A Partir de: 20/07/2026 Até 17/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1843010

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00314/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (72366/1) JUAREZ CANDIDO SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (940607) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR COXIPO CUIABA
A Partir de: 17/07/2026 Até 23/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1843011

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00315/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (72528/1) ADILSON SABINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (943533) NPM DE VALE DE SAO DOMINGOS
A Partir de: 03/08/2026 Até 04/10/2026

Processo N.:
Nome: (328190/1) CARLOS ALBERTO ANDRADE BORGES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (941549) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/07/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (266965/1) CARLOS ANTONIO ALVES CARVALHO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (941042) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 26/06/2026 Até 22/08/2026

Processo N.:
Nome: (231500/1) GEDIELSON RIBEIRO CERUTTI
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940810) NPM DE NOVA BRASILANDIA
A Partir de: 17/07/2026 Até 15/08/2026

Processo N.:
Nome: (258726/1) JEFFERSON ARAUJO DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (942030) NPM DE INDIANAPOLIS
A Partir de: 04/08/2026 Até 17/09/2026

Processo N.:
Nome: (266871/1) JHONATHAN FERNANDES SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (941654) NPM DE TESOURO
A Partir de: 28/07/2026 Até 24/09/2026

Processo N.:
Nome: (111961/1) JONY MARQUES DE MORAES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941239) 15 COMP IND DE POL MILITAR DE FORCA TATICA VG
A Partir de: 30/06/2026 Até 13/08/2026

Processo N.:
Nome: (267463/1) THIAGO HENRIQUE DE CARVALHO MATOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (940500) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA CUIABA
A Partir de: 23/06/2026 Até 19/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1843012

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00316/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (111477/1) ALACIR JOELCIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR
Un. Adm: (940747) 24 BATALHAO DE POL MIL SEDE DIST IND CUIABA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1843013

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO/CBM/00050/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: CBM-CIN-2026/16172
Contratado: (363706/1) BRUNO CASSIO DOS SANTOS PEREIRA
CPF: *.619.611-****
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933678) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 26/07/2026

Processo Nº: CBM-CIN-2026/16171
Contratado: (363602/1) ISAIAS GUILHERME DOS SANTOS VARGAS COSTA
CPF: *.234.291-****
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933678) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 25/07/2026

Processo Nº: CBM-CIN-2026/16631
Contratado: (354983/2) RAINER SIQUEIRA DA SILVA
CPF: *.753.191-****
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933678) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: CBM-DIC-2026/42018
Contratado: (332595/2) SULYANE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: *.602.501-****
Cargo/Função: (910366) SOLDADO BM DE SAUDE DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933678) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 30/07/2026

Processo Nº: CBM-CIN-2026/16811
Contratado: (358427/1) UALAS SOARES GARCIA
CPF: *.870.081-****
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933678) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 02/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1842997

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00322/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (306153/1) ARTHUR CARDOSO DE MORAES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (933058) GAB DO COMANDANTE GERAL
A Partir de: 23/07/2026 Até 03/08/2026

Processo N.:
Nome: (108998/1) BERIVALDO LEITE LEAL
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (936596) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 27/07/2026 Até 25/08/2026

Processo N.:
Nome: (329195/3) DICELIA DE SOUZA LACERDA
Cargo/Função: (910366) SOLDADO BM DE SAUDE DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO
Un. Adm: (934496) SEC DE ATEND PRE HOSPITALAR E RESGATE
A Partir de: 14/06/2026 Até 22/06/2026

Processo N.:
Nome: (264594/1) MATHEUS DE ARRUDA CONFESSOR
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (936596) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 24/07/2026 Até 22/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1843002

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00341/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (309084/1) RAFAELLA MOREIRA ARAUJO
Un. Adm: (932418) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 08/08/2026 Até 03/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1843009

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00830/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna Judicial

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/12756
Nome: (250475/1) ANA CLAUDIA GRINGS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/12756
Nome: (250445/1) ANA GABRIELA DORILEO CALDAS LEVENTI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/12756,
Nome: (243046/6) ANA PAULA PINTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/12756,
Nome: (226055/1) ANGELA PATRICIA TEIXEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/15275
Nome: (226018/1) DEBORA MARIA FERNANDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/12756,
Nome: (291012/1) FELIPE TORQUATO CORRENTE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/15275
Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908835) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 23/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/12756
Nome: (141809/3) LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/12756
Nome: (251462/1) MARCOS ANTONIO JULKOVSKI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/15275
Nome: (229440/27) MARCOS BENIGNO MONTEIRO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (946761) DIR DA UNIDADE DE SEGURANCA MAXIMA DE CUIABA
A Partir de: 25/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/12756,
Nome: (91819/1) MARIANI VITORIA RIBEIRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/20134
Nome: (251892/1) PAULO JOSE SILVA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 06/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/12756
Nome: (260634/1) REGIANE DUDEK MENDONCA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/12756,
Nome: (251395/1) ROSANGELA DOS SANTOS ROSSI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/12756
Nome: (102328/1) SELMA REGINA DE ARRUDA MOREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843026

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00831/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/18219
Nome: (102321/2) DIRCO CARLOS PEDRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908835) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 11/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/18431
Nome: (232009/1) MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 11/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/06783
Nome: (351964/1) MARCILON MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 10/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843027

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00832/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (342207/1) DEBORA ALESSANDRA FERREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909130) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 17/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.:
Nome: (44191/1) EDSON LUIS DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2026 Até 20/10/2026

Processo N.:
Nome: (77499/2) ELINEI FAUSTINA RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/05/2026 Até 08/08/2026

Processo N.:
Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/07/2026 Até 14/10/2026

Processo N.:
Nome: (214969/2) GICELE CRISTINE DE ALCANTARA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 06/08/2026 Até 03/11/2026

Processo N.:
Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908479) GERENCIA DE SERVICOS
A Partir de: 01/08/2026 Até 13/08/2026

Processo N.:
Nome: (258369/1) JOANNA ASSUNPCAO DE SANT ANA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 04/05/2026 Até 02/07/2026

Processo N.:
Nome: (38810/1) VANIA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 20/07/2026 Até 18/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843028

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00833/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/30767
Nome: (226024/1) JHONATHAN VIEIRA SANTANA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908878) SUP DE ADMINISTRACAO SOCIOEDUCATIVA
A Partir de: 30/06/2026 Até 04/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843029

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00834/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/20337
Nome: (234866/1) ALCIDES RAMOS DE ASSUNCAO
Quinquênio: 09/08/2021 Até 08/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/20336
Nome: (233163/1) DANIEL FERREIRA DA CUNHA
Quinquênio: 09/08/2021 Até 08/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/20333
Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
Quinquênio: 09/08/2021 Até 08/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/20341
Nome: (233882/1) TEO LIANDER DE OLIVEIRA
Quinquênio: 09/08/2021 Até 08/08/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843030

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00835/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.:
Nome: (351964/1) MARCILON MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909750) DIR DA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 09/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843031

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00836/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.:
Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/07/2026 Até

Processo N.:
Nome: (309174/1) GELIO MARTINELLI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909556) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 31/07/2026 Até

Processo N.:
Nome: (264914/5) PLINIO RODRIGO MENDES OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908835) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 23/07/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843032

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01496/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (253092/55) ALEX SANDRO MACEDO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 27/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:
Nome: (253092/56) ALEX SANDRO MACEDO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 27/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:
Nome: (253092/57) ALEX SANDRO MACEDO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 27/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:
Nome: (253092/42) ALEX SANDRO MACEDO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 27/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:
Nome: (253092/43) ALEX SANDRO MACEDO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 27/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:
Nome: (349481/2) ANGELA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233390) E E CIV MIL MANOEL DE BARROS
A Partir de: 04/08/2026 Até 13/08/2026

Processo N.:
Nome: (28224/27) CELITA TERESINHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 03/08/2026 Até 09/08/2026

Processo N.:
Nome: (257193/11) DEUSIMONE DA SILVA CELESTINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232491) E E CIV MIL DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 07/08/2026 Até 13/08/2026

Processo N.:
Nome: (335483/10) ELIANE GIL DA ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 27/07/2026 Até 06/08/2026

Processo N.:
Nome: (335483/8) ELIANE GIL DA ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 27/07/2026 Até 06/08/2026

Processo N.:
Nome: (303912/8) JESSICA CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 03/08/2026 Até 07/08/2026

Processo N.:
Nome: (272576/7) ROSILENI SOUZA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 04/08/2026 Até 07/08/2026

Processo N.:
Nome: (276981/20) ROSINEI ROSA DE PAULA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (243361) E E CIV MIL ENIO PIPINO
A Partir de: 04/08/2026 Até 07/08/2026

Processo N.:
Nome: (309959/15) SILVIA FERREIRA DE CARVALHO MENEZES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243361) E E CIV MIL ENIO PIPINO
A Partir de: 04/08/2026 Até 07/08/2026

Processo N.:
Nome: (309959/12) SILVIA FERREIRA DE CARVALHO MENEZES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243361) E E CIV MIL ENIO PIPINO
A Partir de: 04/08/2026 Até 07/08/2026

Processo N.:
Nome: (309959/16) SILVIA FERREIRA DE CARVALHO MENEZES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243361) E E CIV MIL ENIO PIPINO
A Partir de: 04/08/2026 Até 07/08/2026

Processo N.:
Nome: (272386/46) WESLEY RENAN FERREIRA RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 03/08/2026 Até 16/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843017

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01497/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (39066/1) ADEVALDO FERNANDES JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 21/07/2026 Até 03/10/2026

Processo N.:
Nome: (135172/2) ADRIANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 26/07/2026 Até 19/09/2026

Processo N.:
Nome: (65761/5) ALESSANDRA DE FRANCA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 27/07/2026 Até 24/10/2026

Processo N.:
Nome: (228204/1) ALINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 30/07/2026 Até 11/08/2026

Processo N.:
Nome: (57458/6) ALTAMIRA APARECIDA FRANCISCHINI TONDIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237833) E E CIV MIL COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 07/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.:
Nome: (286711/1) AMANDA ABREU DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 06/08/2026 Até 04/10/2026

Processo N.:
Nome: (48598/8) AMANDA LEMES LUSTIG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 04/08/2026 Até 13/08/2026

Processo N.:
Nome: (106103/4) ANDREIA RODRIGUES GERES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 03/08/2026 Até 09/08/2026

Processo N.:
Nome: (69859/10) ANTONINO CANDIDO DA PAIXAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (78646/15) ANTONIO CARLOS FANECA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 27/07/2026 Até 24/09/2026

Processo N.:
Nome: (52950/7) BIBIANA ANJOS REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 22/07/2026 Até 20/08/2026

Processo N.:
Nome: (52950/11) BIBIANA ANJOS REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 22/07/2026 Até 20/08/2026

Processo N.:
Nome: (73328/4) CELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 23/07/2026 Até 20/09/2026

Processo N.:
Nome: (206922/60) DEBORA JOELMA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239917) E E CIV MIL DEZ DE DEZEMBRO
A Partir de: 27/07/2026 Até 24/10/2026

Processo N.:
Nome: (86408/11) DILMA SERAFIM DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239372) E E CIV MIL PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 29/07/2026 Até 26/09/2026

Processo N.:
Nome: (206849/1) ELIANE DE OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (912590) COOR DE CONT DE DESP E CONF DA FOLHA
A Partir de: 30/06/2026 Até 14/07/2026

Processo N.:
Nome: (89139/21) ELIAS DOURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 20/07/2026 Até 17/10/2026

Processo N.:
Nome: (242589/1) ELISANGELA AGUIRRE ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 03/08/2026 Até 16/08/2026

Processo N.:
Nome: (69941/5) ELIZABETE REGINA ROSSETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 01/07/2026 Até 27/12/2026

Processo N.:
Nome: (70339/11) ETYENNE CRISTYNNA NEVES FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239453) E E CIV MIL PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 28/07/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:
Nome: (288508/1) FABIANA FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 04/08/2026 Até 10/08/2026

Processo N.:
Nome: (73612/12) FERNANDA DA SILVA E SOUZA QUIRINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 27/07/2026 Até 24/10/2026

Processo N.:
Nome: (143130/5) FERNANDA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242845) E E CIV MIL PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 02/07/2026 Até 26/08/2026

Processo N.:
Nome: (132861/19) GIORDANA QUADROS BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/10/2026

Processo N.:
Nome: (71488/3) JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO
A Partir de: 31/07/2026 Até 27/11/2026

Processo N.:
Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232645) E E CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 27/07/2026 Até 24/09/2026

Processo N.:
Nome: (115254/2) LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2026 Até 05/07/2026

Processo N.:
Nome: (144411/10) LEANDRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 08/06/2026 Até 05/09/2026

Processo N.:
Nome: (289763/1) LILIAN SILVA DE FREITAS ALMIRON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 05/08/2026 Até 18/08/2026

Processo N.:
Nome: (34295/29) LUZINETE APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 11/06/2026 Até 08/09/2026

Processo N.:
Nome: (274666/9) MAIKE MOREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 29/07/2026 Até 17/08/2026

Processo N.:
Nome: (44823/1) MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 26/07/2026 Até 01/11/2026

Processo N.:
Nome: (85171/1) MARIA AUXILIADORA SOARES FELICIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244210) E E CIV MIL SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 23/07/2026 Até 01/08/2026

Processo N.:
Nome: (45662/5) MARIA DE FATIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 29/07/2026 Até 27/08/2026

Processo N.:
Nome: (215816/20) MARIA DO CARMO ROMAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232424) E E CIV MIL DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 03/08/2026 Até 07/08/2026

Processo N.:
Nome: (202061/6) MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 04/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.:
Nome: (77655/2) MARIA RITA PEREIRA SANTOS RODOVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2026 Até 28/11/2026

Processo N.:
Nome: (267673/5) MARTA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244210) E E CIV MIL SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 22/07/2026 Até 05/08/2026

Processo N.:
Nome: (289729/1) MOABE ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 21/07/2026 Até 27/07/2026

Processo N.:
Nome: (289729/1) MOABE ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 28/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:
Nome: (60117/7) NILZA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240036) E E CIV MIL SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 03/08/2026 Até 07/08/2026

Processo N.:
Nome: (113194/10) PATRICIA OTENIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 29/07/2026 Até 26/10/2026

Processo N.:
Nome: (283260/2) REJANE NASCIMENTO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 20/07/2026 Até 24/07/2026

Processo N.:
Nome: (287215/2) RODRIGO FURTADO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 22/07/2026 Até 19/10/2026

Processo N.:
Nome: (287215/1) RODRIGO FURTADO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 22/07/2026 Até 19/10/2026

Processo N.:
Nome: (73970/7) ROSA MARIA PEXE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243469) E E MILITAR DOM PEDRO II 2 TEN BM KLEIBER R ALVES
A Partir de: 04/08/2026 Até 08/08/2026

Processo N.:
Nome: (61425/5) ROSELY MARIA RODRIGUES MENEGON
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 27/07/2026 Até 24/10/2026

Processo N.:
Nome: (140152/1) ROSINEY SILVA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 22/06/2026 Até 20/08/2026

Processo N.:
Nome: (18928/3) RUY OLIVEIRA BARBOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 23/07/2026 Até 20/09/2026

Processo N.:
Nome: (137967/47) SHEILA DA SILVA ALVES TOSCANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 03/08/2026 Até 12/08/2026

Processo N.:
Nome: (227196/1) SILVIA ALMEIDA DOS SANTOS GREGUER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 04/08/2026 Até 07/08/2026

Processo N.:
Nome: (212453/2) SILVIA CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243760) E E CIV MIL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 27/07/2026 Até 24/09/2026

Processo N.:
Nome: (87100/3) VALDIRENE APARECIDA IVO FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237469) E E CIV MIL JOAO BRIENNE DE CAMARGO
A Partir de: 21/07/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (73606/32) VALMIR FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242187) E E SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 21/07/2026 Até 02/08/2026

Processo N.:
Nome: (95400/1) VANDA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237663) E E CIV MIL ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 27/07/2026 Até 24/10/2026

Processo N.:
Nome: (86651/12) VANIA GONCALVES CASTILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238660) E E CIV MIL ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 21/07/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (99808/16) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PENSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 04/08/2026 Até 18/08/2026

Processo N.:
Nome: (99808/14) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PENSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 04/08/2026 Até 18/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843018

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01498/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (99211/1) MARIA APARECIDA DAMASCENO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F MIRANDA
A Partir de: 03/08/2026 Até 07/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843019

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01499/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (236020/1) ALANE ALVES QUEIROZ MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 05/08/2026 Até 18/08/2026

Processo N.:
Nome: (86412/42) CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 03/08/2026 Até 07/08/2026

Processo N.:
Nome: (100630/16) DALVA MARIA DE LIMA PERES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 27/07/2026 Até 02/08/2026

Processo N.:
Nome: (65575/10) ELI CELESTINO DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 28/07/2026 Até 26/08/2026

Processo N.:
Nome: (65575/13) ELI CELESTINO DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 28/07/2026 Até 26/08/2026

Processo N.:
Nome: (76243/20) LIDIANE AUGUSTA COELHO DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 28/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:
Nome: (227162/1) MAGNA GOMES BERNARDES LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 03/08/2026 Até 16/08/2026

Processo N.:
Nome: (254366/21) NAIARA RODRIGUES MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244503) E E ELIAS BENTO
A Partir de: 27/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.:
Nome: (225884/1) NAIR MULLER SUPPTITZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 03/08/2026 Até 09/08/2026

Processo N.:
Nome: (262387/71) SOLANGE NASCIMENTO NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 30/07/2026 Até 13/08/2026

Processo N.:
Nome: (70261/6) TANIA REGINA MENDONCA DA SENA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243361) E E CIV MIL ENIO PIPINO
A Partir de: 03/08/2026 Até 11/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843020

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01500/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (333141/2) CAMILA MARIN NUNES DA CUNHA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (236764) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 24/07/2026 Até 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843021

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01501/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/99900
Nome: (66560/23) EZEQUIEL ALVES MENDES
Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/99900
Nome: (66560/23) EZEQUIEL ALVES MENDES
Quinquênio: 28/01/2011 Até 27/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/72104
Nome: (34198/2) IZABEL CRISTINA PIPINO
Quinquênio: 06/09/2010 Até 05/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/72104
Nome: (34198/2) IZABEL CRISTINA PIPINO
Quinquênio: 06/09/2015 Até 05/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/72104
Nome: (34198/2) IZABEL CRISTINA PIPINO
Quinquênio: 06/09/2020 Até 05/09/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843022

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01502/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (273509/3) ADRIANA DE ALMEIDA SOUZA
Un. Adm: (238635) E E CIV MIL SEN AZEREDO
A Partir de: 18/07/2026 Até 13/01/2027

Processo N.:
Nome: (242465/1) ANA MARIA NASCIMENTO DE ARRUDA
Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB
A Partir de: 26/07/2026 Até 21/01/2027

Processo N.:
Nome: (105046/10) ANA RAQUEL DIAMANTE
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 21/07/2026 Até 16/01/2027

Processo N.:
Nome: (62431/2) ARILDO ROBERTO DA CRUZ
Un. Adm: (236004) E E CIV MIL DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 16/01/2027

Processo N.:
Nome: (58522/17) CATARINA BOM DESPACHO DA SILVA ALMEIDA
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 30/07/2026 Até 29/07/2027

Processo N.:
Nome: (85741/1) CHENIA CASTILHO REIS
Un. Adm: (238708) E E CIV MIL PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 18/07/2026 Até 13/01/2027

Processo N.:
Nome: (140202/1) CLAUDETE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 03/08/2026 Até 29/01/2027

Processo N.:
Nome: (140202/2) CLAUDETE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 03/08/2026 Até 29/01/2027

Processo N.:
Nome: (226828/1) CRISTIANE APARECIDA CARVALHO DUARTE
Un. Adm: (240940) E E CIV MILITAR ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 28/07/2026 Até 23/01/2027

Processo N.:
Nome: (88834/1) ERONDINA CAMPOS DA SILVA
Un. Adm: (237507) E E CIV MIL LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 21/07/2026 Até 16/01/2027

Processo N.:
Nome: (227267/1) FRANCISCA DA CONCEICAO DOS SANTOS
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 23/07/2026 Até 18/01/2027

Processo N.:
Nome: (242409/1) IRENE APARECIDA DA SILVA AIUB
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 10/08/2026 Até 05/02/2027

Processo N.:
Nome: (34866/35) ISABEL ALVES CRUZ
Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 08/08/2026 Até 03/02/2027

Processo N.:
Nome: (73402/3) JORGE SENATORE VARGAS RODRIGUES
Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 01/07/2026 Até 27/12/2026

Processo N.:
Nome: (87808/1) KARIDIA PIRES DE SOUZA
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 27/07/2026 Até 26/07/2027

Processo N.:
Nome: (130550/12) LAILA TEREZA BEZERRA PIMENTEL
Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA
A Partir de: 06/08/2026 Até 01/02/2027

Processo N.:
Nome: (66067/10) LAURACI HELENA DE JESUS MENDONCA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 06/08/2026 Até 01/02/2027

Processo N.:
Nome: (87283/1) LUCINEI LEITE DA CUNHA SILVA
Un. Adm: (242004) E E CIV MIL EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 18/07/2026 Até 13/01/2027

Processo N.:
Nome: (117938/4) MARCIA BARONIO DE GOIS
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 21/07/2026 Até 16/01/2027

Processo N.:
Nome: (116359/18) MARCIO JOSE FERREIRA DE ARRUDA
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 29/07/2026 Até 24/01/2027

Processo N.:
Nome: (84305/1) MAXWELL SILVA CAMARGO
Un. Adm: (238619) E E CIV MIL PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 20/07/2026 Até 15/01/2027

Processo N.:
Nome: (290480/1) NAIANA RODRIGUES DA SILVA
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 20/07/2026 Até 16/11/2026

Processo N.:
Nome: (51487/7) NAILZA DA COSTA BARBOSA GOMES
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 25/07/2026 Até 01/12/2026

Processo N.:
Nome: (216575/33) NEIRIVAN DA SILVA NEVES RONDON
Un. Adm: (242004) E E CIV MIL EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 18/07/2026 Até 14/11/2026

Processo N.:
Nome: (43941/29) OCILENE CELIA DA SILVA OLIVEIRA
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 20/07/2026 Até 15/01/2027

Processo N.:
Nome: (227616/1) PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA
Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 31/07/2026 Até 26/01/2027

Processo N.:
Nome: (47642/35) RITA FERREIRA LEMES
Un. Adm: (232424) E E CIV MIL DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 04/08/2026 Até 30/01/2027

Processo N.:
Nome: (88055/52) ROSA MARINEIDE MENDES DA CRUZ
Un. Adm: (237744) E E CIV MILITAR ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 05/08/2026 Até 31/01/2027

Processo N.:
Nome: (88055/53) ROSA MARINEIDE MENDES DA CRUZ
Un. Adm: (237744) E E CIV MILITAR ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 05/08/2026 Até 31/01/2027

Processo N.:
Nome: (61136/19) RUTH LUIZA DOS REIS MACHADO
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 29/07/2026 Até 28/07/2027

Processo N.:
Nome: (137404/3) SELMA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES
Un. Adm: (241210) E E CIV MIL DEP SALIM NADAF
A Partir de: 18/07/2026 Até 13/01/2027

Processo N.:
Nome: (127298/3) SILBENE CRISTINA SILVA DE SOUZA
Un. Adm: (237957) E E CIV MIL DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 30/06/2026 Até 26/12/2026

Processo N.:
Nome: (242563/1) SILVANA APARECIDA JUVELINA GRACIANO DOS SANTOS
Un. Adm: (232777) E E CASTRO ALVES
A Partir de: 27/07/2026 Até 23/11/2026

Processo N.:
Nome: (96893/3) VALERIA MENABO DE MORAES
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 21/07/2026 Até 17/11/2026

Processo N.:
Nome: (89863/1) VILMA RIBEIRO DE ATAIDES SOUSA
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 26/07/2026 Até 21/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843023

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00081/2026 **DE: 12/08/2026**

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/11684
Nome: (82104/1) SARAH ROMANA ROMAO
A Partir de: 04/08/2026 Até 23/08/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (91806/1) MICHELLE LORNA DA SILVA SCHAFER
Un. Adm: (903795) COORD DE GESTAO DE PROC E DOCUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1842990

PORTARIA/SETASC/00082/2026 **DE: 12/08/2026**

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/11508
Nome: (239458/3) MARCOS KOPPENHAGEN WAMZER
A Partir de: 21/08/2026 Até 04/09/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (211592/7) MICHELE NUNES AMARAL
Un. Adm: (903442) SUP DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1842991

PORTARIA/SETASC/00083/2026 **DE: 12/08/2026**

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/10435
Nome: (257827/1) THIFANI CRISTINA DE SOUZA E SILVA MARQUES
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (114569/1) VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO
Un. Adm: (903345) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1842992

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00056/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/04612
Nome: (122429/1) MARCOS CESAR BATISTA
A Partir de: 14/09/2026 Até 03/10/2026
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266
Substituído: (47111/7) NEIVA TEREZINHA DE COL
Un. Adm: (911542) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1842993

PORTARIA/SECITECI/00057/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/04639
Nome: (318955/4) LUCAS VINICIUS DIAS DA SILVA
A Partir de: 28/09/2026 Até 07/10/2026
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (292202/8) EVALDO DIAS DA CRUZ
Un. Adm: (911445) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1842994

CONTRATO/SECITECI/00011/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/04553
Contratado: (313580/3) ANA CAROLINA CAMPOS BALDUINO
CPF: ***.031.691-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911879) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 02/08/2026

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/04398
Contratado: (349941/1) FABIO TOMAZ DE OLIVEIRA
CPF: ***.923.271-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911593) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E TECNOL POXOREO
A Partir de: 28/07/2026

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/04554
Contratado: (103385/2) ROMMEL FRANCISCO PINTEL KUNZE
CPF: ***.766.861-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 05/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1842998

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00171/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/04678
Nome: (362025/1) MARCIA COLARES DA SILVA
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Un. Adm: (945030) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 09/08/2026 Até 07/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1843015

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00077/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2026/05808
Nome: (305576/1) RAUL COSTA LIMA
Quinquênio: 19/07/2021 Até 18/07/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1843016

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATO/SES/00221/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR A PEDIDO - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2026/54193
Contratado: (279707/5) ADANY OLIVEIRA DE ANDRADES BARDEN
CPF: *.240.613-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 03/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/54233
Contratado: (330126/1) ALEXSSANDRO LIMA PEREIRA CPF: *.700.071-****
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MOTORISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925527) COORD DO CENTRO ATENCAO PSICOSSOC INFANTO JUVENIL
Em: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/54988
Contratado: (322030/2) ANTONIELE AUGUSTA SERRA CPF: *.911.961-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923656) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
Em: 03/08/2026

Processo Nº: SES-CIN-2026/136812
Contratado: (298849/10) DANIEL SOKOLOWSKI CPF: *.501.909-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (924512) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
Em: 01/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/53612
Contratado: (280232/2) ELIZANGELA COSTA FAGUNDES CPF: *.319.681-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Em: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/54300
Contratado: (300332/2) LUZINETH ALVES DA CRUZ CPF: *.490.431-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
Em: 02/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/53539
Contratado: (320946/2) ROSILENE PEREIRA CARDOSO CPF: *.008.689-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Em: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/53258
Contratado: (308726/2) SUSANNA KELLY SOUZA BRAGA CPF: *.815.511-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 04/08/2026

Processo Nº: SES-CIN-2026/138538
Contratado: (320466/1) VANDA FERREIRA DA COSTA SANTIAGO
CPF: *.874.501-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: BIOMÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (924601) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Em: 02/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1842999

CONTRATO/SES/00222/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR A PEDIDO - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2026/55423
Contratado: (295577/3) CRIS DAIANE MENDES DE MORAIS CPF: *.349.601-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Em: 25/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1843000

CONTRATO/SES/00223/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR A PEDIDO - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2026/54564
Contratado: (307329/1) ALINE DA SILVA SANTOS CPF: *.309.271-****
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Perfil Profissional: DIREITO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923613) COORD DE CONTRATOS
Em: 05/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1843001

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01236/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2026/144447
Nome: (115726/1) TATIANE ANGELI POVOAS CUIABANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1843035

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01237/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (319374/1) ILSON SARAIVA HENRIQUE
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 05/08/2026 Até 09/08/2026

Processo N.:
Nome: (353202/1) JULIANE DE OLIVEIRA BRAGA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 06/08/2026 Até 10/08/2026

Processo N.:
Nome: (345790/1) VANESSA CARVALHO ANTUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924032) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS
A Partir de: 17/06/2026 Até 22/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1843036

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01238/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (106229/1) ALTIERLIS DELFINO DE MORAIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924237) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA
A Partir de: 03/08/2026 Até 01/10/2026

Processo N.:
Nome: (43844/2) BEATRIZ LODI RISSINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 26/06/2026 Até 22/12/2026

Processo N.:
Nome: (120076/1) INEZ FELICIO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924474) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 28/07/2026 Até 26/08/2026

Processo N.:
Nome: (93978/1) LENI BEZERRA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924075) GER DE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES
A Partir de: 15/06/2026 Até 29/06/2026

Processo N.:
Nome: (73768/8) REGINA MARTA VRECH COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 26/06/2026 Até 21/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1843037

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01239/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: ES-CIN-2026/121588
Nome: (349262/1) CLESSIA LOPES DINIZ LUPO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 31/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/54580
Nome: (325401/2) JOSE MARCIO DE ALMEIDA BORGES
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (319680/2) MIRIAMAR RIBEIRO DA SILVA MORAES
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (332562/1) NATALIA TRABACHIN MENECHINO GOULART
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 21/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (295192/4) NICELIA DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (340725/1) NIECY BRUNA RAMOS RODRIGUES
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 10/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (299713/3) NIKKI GIOVANNI SOUZA ARRUDA
Cargo/Função:(12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (307855/2) OCILEIA VIRGINIO DE MIRANDA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 12/09/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1843038

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01240/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (319577/2) ADRIANA FERREIRA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/08/2026 Até 04/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (304514/2) ADRIELE LAURINDO DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925306) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 10/12/2026 Até 09/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (358933/1) ALESSANDRA AZEVEDO GAMBOA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (299807/2) ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (207095/7) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/11/2026 Até 03/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (219381/5) ALTAMIR NOGUEIRA MARTINS JUNIOR
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (269665/7) ANA CRISTINA DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/08/2026 Até 02/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (281152/5) ANGELICA DE OLIVEIRA EGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (346268/1) APARECIDA DA COSTA SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/08/2026 Até 02/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (300799/3) ARIANNY DOURADO OLIVEIRA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (349012/1) ARLETE MORAES DE ALENCAR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925314) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 13/11/2026 Até 12/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (289357/4) AROLDO LEANDRO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (359021/1) ARYSLENE MARCELLE DE CARVALHO SILVA LEONIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 10/09/2026 Até 09/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (349348/1) BARBARA MARIA SANTANA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 09/12/2026 Até 08/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (313650/1) BARBARA SANTANNA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924687) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 05/12/2026 Até 04/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (320111/1) BIANCA MARIA RITA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (358951/1) BRUNA APARECIDA DE MATOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (274560/3) BRUNO APARECIDO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924601) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 23/08/2026 Até 22/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (139873/4) CARLA ALESSANDRA IANOSKI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 29/11/2026 Até 28/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (320787/1) CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/08/2026 Até 03/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (319710/2) CARLOS SILVA XAVIER
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (114182/2) CELIO DAVID SILVEIRA BORGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (298627/2) CELSO DAVID MALAFAIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 06/08/2026 Até 05/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (320751/1) DAFNE VICTORIO GODOY
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/08/2026 Até 02/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (358861/1) DANIELE CRISTINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 09/09/2026 Até 08/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (322025/1) DAVILSON BARBALHO CAMARA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2026 Até 02/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (327450/2) DAYANE CRUZ DE AVELAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (344776/2) DEISE REGINA REVELLES PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/08/2026 Até 04/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (299528/3) DENIS DA CUNHA ORMOND ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (355528/1) DEUZANIA MARIA LEOPOLDINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (234043/3) DIEGO BARBOSA QUEIROZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (232484/6) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (305437/2) DOUGLAS SANTOS SERPA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925322) COORD DE MEDICINA INTENSIVA
A Partir de: 07/12/2026 Até 06/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (322438/2) EDEJANE CRISTINA DE OLIVEIRA LARA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2026 Até 01/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (321449/2) EDICLEIA RIBEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (357065/1) ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GALHARDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (214894/7) ELISANDRA RODRIGUES SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (322032/1) ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS CAMARA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2026 Até 02/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (322026/1) ELOISA MARQUES SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/11/2026 Até 01/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (332618/1) EMIDE COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925500) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 04/12/2026 Até 03/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (322326/1) EUDES RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 09/12/2026 Até 08/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (262354/5) EUNIELY AIRES SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (232475/5) FATIMA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2026 Até 01/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (304706/3) FERNANDA PRISCILLA DE ARRUDA ALVES GONZAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (320834/1) FERNANDO BIGUELINI DUARTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (359023/1) FRANCISCA CLEUSA SILVA PIMENTEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 10/09/2026 Até 09/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (301103/3) FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (297020/3) GABRIELA APARECIDA CARVALHO DE AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (358955/1) GESICA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (294841/3) GESSYCA BEATRIZ DE ARAUJO PEDROSO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (295312/4) GILVANIA BARBOSA DUARTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/08/2026 Até 01/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (295464/5) GRAZIELA ANDREIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (321055/1) HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2026 Até 01/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (298604/2) IGOR LEONARDO ARANTES GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (358956/1) INDIANA IARA MORAES GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (292609/3) INGRIDI FERAREZE FRIZON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925322) COORD DE MEDICINA INTENSIVA
A Partir de: 10/11/2026 Até 09/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (357083/1) IVANILDA GABRIEL LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (298537/3) IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925322) COORD DE MEDICINA INTENSIVA
A Partir de: 02/08/2026 Até 01/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (355002/1) IZAURI SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 08/08/2026 Até 07/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (359024/1) JACIRA JACINTA DA SILVA GOIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 10/09/2026 Até 09/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (358958/1) JANISLEY SEBASTIANE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (333163/1) JASSON GOULART DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 21/12/2026 Até 20/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (260927/3) JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2026 Até 01/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (320928/1) JERRY ADRIANO PEDROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (358809/1) JOSIANE MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (358836/1) JULIANE KESSIA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (321924/3) KAUANI BORBA DA LUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (300325/2) KELLY DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (296799/4) LAURA DAS VIRGENS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/12/2026 Até 02/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (222045/16) LAURA REGINA COSTA MARQUES PAIXAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (292874/5) LAURO CESAR SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (299066/2) LEANDRO SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/10/2026 Até 31/03/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (297241/2) LEANNE DA ROCHA VILELLA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 29/11/2026 Até 28/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (295041/4) LEIA DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (299746/3) LEIDIANA ROSANGELA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (322049/1) LENOIS REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (320931/1) LETYCIA CAROLINE DA CONCEICAO ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/08/2026 Até 06/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (360076/1) LIEDA MEIRELES MENDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 10/09/2026 Até 09/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (357043/1) LINDALVA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (304202/3) LINDAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925306) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (355699/1) LINDOMAR CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 13/09/2026 Até 12/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (349424/1) LUAN DA CONCEICAO XAVIER
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 13/12/2026 Até 12/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (322394/1) LUANA BATISTA FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (281528/5) LUCAS DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (248767/12) LUCENI DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925314) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 07/08/2026 Até 06/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (332366/1) LUCIENE DA CONCEICAO ROCHA PORTILIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925314) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 10/12/2026 Até 09/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (294850/3) LUCINEIDE DE FRANCA MAGALHAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (321056/1) LUIS EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (322392/1) LUIZ OTAVIO RONDON MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (320612/1) LUSIANE SANTOS DE CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 17/08/2026 Até 16/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (298596/3) LUZINETE SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/08/2026 Até 01/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (203321/2) MAEL KANAAN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (296954/3) MARCELO RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925322) COORD DE MEDICINA INTENSIVA
A Partir de: 10/12/2026 Até 09/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (289562/4) MARCELO VENICIUS MESSIAS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (227841/5) MARCIA AMORIM GENTIL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (293891/4) MARCIA APARECIDA DA ROCHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (349934/1) MARGARETH DE FATIMA FERREIRA PINHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/08/2026 Até 01/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (304761/2) MARIA ANTONIA ALVES GARCIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (326602/2) MARIA ANTONIA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (300261/3) MARIA DE FATIMA LAURETH
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 10/11/2026 Até 09/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (320790/2) MARIA DE JESUS VENTURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (309570/2) MARIA FATIMA DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 14/09/2026 Até 13/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (358810/1) MARIA GENAINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (332492/1) MARIA JOSE CANDIDO DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924679) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 13/11/2026 Até 12/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (298612/3) MARIA MIGUELINA ALENCASTRO CORREA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (299111/3) MARIA ODETE DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925314) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2026 Até 01/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (293323/3) MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (318207/2) MARIANE FERNANDES MOTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (277127/4) MARILCE LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 09/09/2026 Até 08/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (121209/2) MARILDE LAURENTINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2026 Até 01/07/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (232033/4) MARIO JUNIOR RUIZ DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (349981/1) MARTA MARCINA GUMULIANSKIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/08/2026 Até 01/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (332744/1) MATEUS DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/12/2026 Até 03/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (299396/2) MATHEUS CANDIDO SOJO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (322460/2) MICHAEL WILLIAM CANAVARROS MONTEIRO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (358812/1) NAYANE PERES GUIMARAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (304525/2) NELI DE LOURDES RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925306) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (306881/4) NICOLAS LEITE SOLIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/09/2026 Até 03/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (251534/12) NOEMIA ABREU DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/08/2026 Até 01/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (356791/1) OZANA DE AVILA LOURENCO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925322) COORD DE MEDICINA INTENSIVA
A Partir de: 04/11/2026 Até 03/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (359011/1) PAMELA KEROLAYNE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (358813/1) PATRICIA DANTAS NUNES DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (63919/3) PAULO CESAR MATA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/08/2026 Até 01/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (295033/3) PEDROZA DOMINGAS PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (321915/2) RAFAEL ALMEIDA MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (358830/1) REJANE CRISTINA DIAS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (317408/2) RODRIGO DUARTE DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 10/08/2026 Até 09/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (323004/2) RONIE SERGIO AMANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (321879/1) ROSEMARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (101512/4) ROSEMEIRY RODRIGUES DO CARMO VIEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/11/2026 Até 24/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (332083/1) ROSEMILDA ALVES ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (301122/2) ROSENIL LUIZA DEVAUX
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/12/2026 Até 02/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (321840/2) SAMUEL MARQUES GABRIEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2026 Até 01/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (301124/3) SANDRA CRISTINA MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 10/09/2026 Até 09/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (263188/5) SANDRA MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (322732/3) SHEILA CRISTINA FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/08/2026 Até 02/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (356919/1) SILVANA ASSUNCAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925314) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 12/11/2026 Até 11/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (322313/2) SILVANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (359027/1) SIRLENE DE OLIVEIRA FANAIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 10/09/2026 Até 09/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (277800/3) TAINARA CRISTINA DE SOUZA PELIZARIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925276) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 07/09/2026 Até 06/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (358834/1) TAISE REIS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (294892/4) TATIANA DE JESUS SANT ANA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (294883/3) VALDERI PAULA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 10/09/2026 Até 09/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (281091/4) VANESSA DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/12/2026 Até 03/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (317595/2) VANILZA ALMEIDA CORTEZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2026 Até 01/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (121203/4) VERA LUCIA ANDRE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (279494/4) WELLYTON AUGUSTO CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (296527/2) ZULMA EVA BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1843039

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00077/2026 **DE: 12/08/2026**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1841/2026
Nome: (127794/1) SUZELY PAESANO NEVES
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (205311) SUPERV DE EDUCACAO A DISTANCIA
A Partir de: 02/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1842984

PORTARIA/UNEMAT/00078/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: 1816/2026
Nome: (268981/5) ANDRE TRAPANI COSTA POSSIGNOLO
A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026
Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319
Substituído: (133122/4) ADENIR RODRIGUES
Un. Adm: (207977) ASSES DE ADM REGIONALIZADA

Processo N.: 1819/2026
Nome: (273429/1) ANDREIA BOTELHO DE CARVALHO
A Partir de: 27/07/2026 Até 10/08/2026
Cargo/Função: (11715) ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319
Substituído: (124590/2) WILLIAN CEZAR NONATO DA COSTA
Un. Adm: (204862) ASSES ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Processo N.: 1733/2026
Nome: (116995/4) CAMILLO ARAUJO
A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (118997/4) METUZALEN GONCALVES SILVA
Un. Adm: (206091) SUPERV DE INFRAETRUTURA DE TECNOLOGIA INFORMACAO

Processo N.: 1801/2026
Nome: (221877/2) CELINA MARTINS DECOL
A Partir de: 11/08/2026 Até 25/08/2026
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (206101/4) EDUARDO JOSE OENNING SOARES
Un. Adm: (207926) DIR DE UNID REG POLITICO PEDAG E FINANCEIRO

Processo N.: 1834/2026
Nome: (127519/1) EDILEIA GONCALVES LEITE
A Partir de: 11/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319
Substituído: (124912/1) JOSEANE DOS SANTOS CUNHA
Un. Adm: (205559) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA

Processo N.: 1845/2026
Nome: (240804/1) EDNEIA APARECIDA SOUZA ANDRADE SANTOS
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (102031/2) EDER PEREIRA FERNANDES
Un. Adm: (209341) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA

Processo N.: 1847/2026
Nome: (240804/1) EDNEIA APARECIDA SOUZA ANDRADE SANTOS
A Partir de: 01/10/2026 Até 29/11/2026
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (102031/2) EDER PEREIRA FERNANDES
Un. Adm: (209341) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA

Processo N.: 1876/2026
Nome: (253392/2) GICELI MARIS BRANDINI
A Partir de: 11/08/2026 Até 09/09/2026
Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319
Substituído: (114098/2) VALTER GUSTAVO DANZER
Un. Adm: (204986) PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO

Processo N.: 1835/2026
Nome: (290780/2) JOSE ALFREDO ZOCCOLI FILHO
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (124310/2) GUSTAVO LOPES YUNG
Un. Adm: (227820) SUP ADM DE ACOMP E PREST DE CTAS CONT DE PESSOAL

Processo N.: 1770/2026
Nome: (124799/1) KATIANA MELO DE SOUZA SILVA
A Partir de: 27/07/2026 Até 05/08/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (250174/1) RAFAEL BRUSTOLON
Un. Adm: (208370) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS

Processo N.: 1817/2026
Nome: (126204/6) KATIUSCIA VILELA DOS REIS
A Partir de: 23/07/2026 Até 01/08/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (257990/1) SOLANGE AUXILIADORA CINTRA DE ALCANTARA
Un. Adm: (205222) SUPERV DE BACHARELADOS

Processo N.: 1737/2026
Nome: (75201/5) LUCIENE CASTUERA DE OLIVEIRA
A Partir de: 31/07/2026 Até 05/09/2026
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (82349/1) HEITOR MARCOS KIRSCH
Un. Adm: (208833) DIR UNID REGIONALIZ POLITICO PEDAG FINANCEIRO

Processo N.: 1820/2026
Nome: (97050/1) MARIA GENI FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (105121/9) QUEILA CRISTINA ALVES RIBEIRO
Un. Adm: (208450) SUPERV DE APOIO ACADEMICO

Processo N.: 1734/2026
Nome: (250119/1) MARLON NASCIMENTO CUIABANO
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (111021/2) PAULO ROBERTO JUSVIAK DAMBROS
Un. Adm: (206113) SUPERV ATEND EM SERV SUPORTE TECNOL INFORMACAO

Processo N.: 1818/2026
Nome: (80487/1) ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR
A Partir de: 03/08/2026 Até 31/10/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (127794/1) SUZELY PAESANO NEVES
Un. Adm: (205311) SUPERV DE EDUCACAO A DISTANCIA

Processo N.: 1837/2026
Nome: (116998/5) TATIANE ALMEIDA VALERIANO
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Substituído: (136582/1) ALESSANDRO CARVALHO DE MELO
Un. Adm: (205834) DIR ADMINISTRTIVA DE PATRIMONIO E SERVICOS

Processo N.: 1736/2026
Nome: (137486/3) THIAGO DE FREITAS SOUZA
A Partir de: 24/08/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319
Substituído: (124829/1) DARLAN GUIMARAES RIBEIRO
Un. Adm: (206024) PRO REITORIA PLANEJAMENTO E TECNICO INFORMACCAO

Processo N.: 1836/2026
Nome: (257883/1) VAGNO CORREIA
A Partir de: 27/07/2026 Até 05/08/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (257738/1) EZIO SAIEVES BERIULA
Un. Adm: (208795) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

Processo N.: 1732/2026
Nome: (100908/1) VANDREA FERNANDES AMARAL
A Partir de: 27/07/2026 Até 05/08/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (80236/1) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE CAMPOS
Un. Adm: (207837) SUPERV FINANCEIRA

Processo N.: 1701/2026
Nome: (346660/1) VINICIUS DA SILVA FERRI
A Partir de: 10/08/2026 Até 24/08/2026
Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319
Substituído: (118191/2) TASSIA SILVA CARVALHO GARCIA
Un. Adm: (205680) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1842985

PORTARIA/UNEMAT/00079/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1871/2026
Nome: (257808/2) ANA ELZA DALLA ROZA
Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 09/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1842986

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00460/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (97053/1) EDSON FRANCISCO DE SOUSA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205818) DIR ADMINISTRATIVA DE DESENV ORGANIZACIONAL
A Partir de: 11/08/2026 Até 03/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1843003

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00461/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (124309/2) ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205176) UNID DE REPRESENTACAO DA UNEMAT EM CUIABA
A Partir de: 11/06/2026 Até 10/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1843004

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00026/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (91272/1) MARIANE APARECIDA DA SILVA COSTA
A Partir de: 06/08/2026 Até 20/08/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (91288/1) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO
Un. Adm: (906620) COORD DE FISCALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1842987

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00020/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (307105/2) RAYSSA MAYUME RAMALHO DE SOUZA
A Partir de: 17/08/2026 Até 26/08/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (136540/2) SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
Un. Adm: (210293) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1842988

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00407/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149918) UNID REG DE SUPERVISAO DE SINOP
A Partir de: 31/07/2026 Até 09/08/2026

Processo N.:
Nome: (86105/15) WANESSA DE MORAIS GONCALVES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148890) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 06/08/2026 Até 04/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1843005

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00408/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (321330/1) YARA CAVALARI DE MORAIS CUNHA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149039) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE DENISE
A Partir de: 08/06/2026 Até 29/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1843006

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00409/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (252408/1) HEWANDRO LUCIO DA SILVA REZENDE
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (181099) GER DE PROVIMENTO E MANUTENCAO
A Partir de: 23/07/2026 Até 04/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1843007

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00212/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: ATO Nº 1.606/2026
Nome: (225466/1) HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (218308) COORD DE ACOES EDUCAT DE TRANSITO
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: ATO Nº 1.606/2026
Nome: (138508/1) MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (218120) DIR DE HABILIT E VEICULOS
A Partir de: 01/09/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1842982

PORTARIA/DETRAN/00213/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/31448
Nome: (225769/1) JUNIMAR DE SOUZA SILVA
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (314606/1) ROSIMEIRY LOPES DE SOUZA
Un. Adm: (155799) 7 ALTO ARAGUAIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1842983

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00106/2026 DE: 12/08/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: MTPREV-CIN-2026/02611
Nome: (243790/1) ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (918377) COORDENADORIA DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 10/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.
Ellinton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1843008

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 074/2026/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.
CONTRATADA: DEGRADE ATELIÊ LTDA
CNPJ: 42.273.196/0001-38
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2026/04332.01
OBJETO: Aquisição de cortinas e persianas, com instalação, por meio de adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 0002/2026/SEPLAG, visando atender às necessidades da Escola Fazendária da Sede Administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, observadas as condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2025/SEPLAG e em seus respectivos anexos.
DATA DA ASSINATURA: **11/08/2026**
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 8.910,00 (Oito mil novecentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2005 / Natureza de Despesa: 4.4.90.52.034 / Fonte de Recurso: 1.500.0000 / 1.501.0100.
ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra**.** Radiana Kássia e Silva Clemente - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ-MT**, e, pela **Contratada**, a Sra. Chimena Loango Coutinho Copetti - **Representante Legal - DEGRADE ATELIE LTDA.**

Protocolo 1843229

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026/SEMA-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2025/36763

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE MAQUINÁRIOS DE PORTE MÉDIO E PESADO, BEM COMO EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E ACESSÓRIOS, APREENDIDOS EM AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, SOB DEMANDA**".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 13 de agosto de 2026, até às 07h45min do dia 27 de agosto de 2026, como referência o horário de Cuiabá-MT.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 27 de agosto de 2026, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.
EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp
DÚVIDAS: Pelos telefones: (065)98432-0038 (suporte SIAG) ou (065)98432-0112 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br**.**

Cuiabá - MT, 10 de agosto de 2026.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
SEMA-MT

Protocolo 1842915

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0001-79, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS o licenciamento ambiental trifásico, sendo Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação para Loteamento Urbano com 90 unidades habitacionais nas coordenadas Latitude 15º 37' 47.418" e Longitude 56º08' 50.899".

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1843296

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 72/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/04296 - **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-206, trecho: Entr. BR-174(B) - Início Balsa (Rio Roosevelt) - subtrecho: Travessia Urbana Distrito de Guariba - extensão: 5,654km, localizada no município de Colniza/MT. **LOTE: ÚNICO**. A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá **SUSPENDER a Concorrência Pública Eletrônica n° 72/2026.** Considerando a informação da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, devido a necessidade de revisão da planilha orçamentaria constante no edital. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Protocolo 1843196

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 101/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/11344 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-403, trecho: Entrº. MT-251 - Entrº. MT-404 - Rio da Casca - Extensão: 23,20 km, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT. **LOTE: ÚNICO**. A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá **SUSPENDER a Concorrência Pública Eletrônica n° 101/2026.** Considerando a informação da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, devido a necessidade de revisão da planilha orçamentaria constante no edital. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Protocolo 1843198

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 105/2026
Processo n. SINFRA-PRO-2026/10916

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-488, trecho: Nova Maringá - Tapurah, subtrecho: Entr. MT-160 - Rio Arinos - Extensão: 10,00 km, localizada no município de Nova Maringá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, torna público aos interessados a decisão de **ANULAÇÃO da Concorrência Pública Eletrônica n°. 105/2026**, com valor estimado de R$ 14.465.581,37 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), com fulcro no art.165, I, letra"d", da Lei Federal n°. 14.133/2021. **MOTIVAÇÃO:** Acolhimento da impugnação apresentada pela empresa Campesatto Construtora Ltda., com base na

Manifestação Técnica n°. 01431/2026/UPERV/SINFRA, que constatou vícios insanáveis no Projeto Executivo e Orçamento-Base, tais como: (i) incompatibilidade de dados geotécnicos e localização da Jazida 01 entre os Volumes 3A e 02; (ii) divergência do quantitativo de expurgo na planilha orçamentária; (iii) deficiência crítica de volume utilizável da jazida (~9,1% do previsto) e ausência de licenciamento/CAR; (iv) presença não prevista de solo mole e água no trecho da Estaca 23+0,00; e (v) defasagem superior a 5 anos nos estudos topográficos e geotécnicos originários, gerando risco à precificação e alocação de riscos (arts.18, 21 e 22 da Lei 14.133/2021). **DELIBERAÇÕES:** 1. Cancelamento da sessão pública agendada para o dia 12/08/2026; 2. Determinação de novos estudos geotécnicos, topográficos e ambientais atualizados; 3. Revisão integral do Projeto Executivo e Orçamento Base para futuro lançamento de novo certame. O inteiro teor do processo administrativo encontra-se franqueado aos interessados. **Informações gerais**: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1843262

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: CBM-PRO-2026/00351

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de materiais de salvamento em altura, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.
LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 12/08/2026 a 24/08/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/08/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/
EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp
ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1843157

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026/SESP-MT
PROCESSO/SIAG Nº: PJC-PRO-2026/00649

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026/SESP**, cujo objeto é a aquisição de Mobiliário Infantil (Kits de Brinquedoteca), para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil (PJC) e da Polícia Militar (PM).

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	12.358.170/0001-21	R$ 54.120,00
1.1			R$ 18.040,00
2	XWC ATACADISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	46.748.508/0001-73	R$ 54.540,00
2.1			R$ 18.180,00
3			R$ 110.400,00
3.1			R$ 36.800,00
4	PRIME COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA	58.643.068/0001-79	R$ 35.040,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R$ 327.120,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL E CENTO E VINTE REAIS).

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.
(ASSINADO DIGITALMENTE)
RODRIGO BASTOS DA SILVA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1843269

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SESP-PRO-2026/19766

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026/SESP-MT**, cujo objeto é o contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, acompanhamento, execução e apoio à realização de evento esportivo tipo corrida de rua, incluindo o fornecimento de materiais, serviços operacionais, segurança, infraestrutura, apoio logístico e demais itens necessários à realização da II Corrida de Rua SESP Valoriza Servidor e a 12º Corrida "De Cara Limpa Contra as Drogas", promovida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso -SESP/MT e da Polícia Judiciária Civil.
A suspensão do certame é necessária para ajustar a estimativa de preços. O objetivo é adequar os valores da média utilizada para definir o valor estimado da contratação, assegurando sua compatibilidade com os praticados pelo mercado.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1843344

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
Concorrência Eletrônica nº 015/2025/SEDUC
Processo SEDUC-PRO-2025/164873

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Educação designada para a Concorrência Eletrônica nº 015/2025 cujo objeto é a **Construção da Escola Estadual 10 de Dezembro**, **no município de Pedra Preta/MT**, **e da Escola Estadual Paulo Freire**, **no município de Primavera do Leste/MT**, vem a público informar que a sessão terá continuidade no dia 13 de agosto de 2026, às 09h00 (horário local), por meio do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG.

Cuiabá, 11 de agosto de 2026.

Adrielen S. Rondon
Agente de Contratação

Protocolo 1843282

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 003/2026/SETASC
SETASC-PRO-2025/14904

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 159/2024/GAB-SETASC/MT, torna público aos interessados, o resultado da sessão pública do Pregão Eletrônico nº. 003/2026, conforme segue:

1. OBJETO
Aquisição de cobertores para continuação das ações do Programa Ser Família Aconchego, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos

2. VENCEDORA
Empresa: Nacional Têxtil Comércio LTDA.
CNPJ de nº. 21.025.124/0001-00

				VALORES (R$)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	COBERTOR - TIPO: CASAL; COMPOSIÇÃO: 100 % POLIÉSTER; CONTENDO: NO MÍNIMO AS MEDIDAS DE 2,10 M X 1,80M, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 260 G/M2; COR: AZUL ROYAL; COM: ACABAMENTO EM DEBRUN CETINET DE 80MM DE LARGURA, NA COR AZUL ROYAL; PERSONALIZADO: EM TODA A SUA EXTENSÃO COM TEXTO E LOGOMARCA NA COR BRANCA, CONFORME MODELO EM ANEXO; ACOMPANHA: POSSUIR ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;	UN	100.000	44,50	4.450.000,00

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro SETASC

Protocolo 1843173

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 003/2026/SETASC
SETASC-PRO-2025/14904

OBJETO: Aquisição de cobertores para continuação do Programa Ser Família Aconchego, conforme especificações constantes do Anexo do Edital.

A Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a regularidade dos atos praticados durante o procedimento licitatório do Pregão em epígrafe;
Considerando que a sessão pública transcorreu com o estrito cumprimento de todas as exigências legais e editalícias e que a proposta da licitante primeira colocada atendeu integralmente aos requisitos exigidos e que, transcorreu in albis o prazo regulamentar para interposição de recursos administrativos, sem qualquer manifestação dos licitantes, tornando o resultado definitivo e precluso;
Em consonância com a Portaria nº 159/2024/GAB-SETASC/MT e nos termos do art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e do Art. 4º do Decreto Estadual 1.525/2022;
RESOLVE:
1. **ADJUDICAR**, o objeto da presente licitação à empresa Nacional Têxtil Comércio LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº 21.025.124/0001-00, no valor total de R$ 4.450.000,00;
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório do pregão em epígrafe para todos os efeitos legais e administrativos, autorizando a realização das despesas decorrentes e a convocação da empresa adjudicatária para assinatura do respectivo contrato;
3. **DETERMINAR** à Coordenadoria de Aquisições a publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma da lei.

Cuiabá, 11 de agosto de 2026.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Protocolo 1843353

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 033/2026/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2026/00940

A MT Participações e Projetos S.A - MTPAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de **12/08/2026** até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: https://www.licitacoes-e.com.br/
IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1098596.
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/09/2026 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá - MT).
INÍCIO DA SESSÃO: 01/09/2026 às 10h15 (Horário de Brasília), **09h15 (Horário Local) - (Cuiabá - MT)** via sistema eletrônico Licitações-e.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização, incluindo, limpeza, higienização, testes de desempenho, recarga de gás, diagnóstico de falhas e substituição de componentes, **com fornecimento de materiais**, **peças e mão de obra**, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: https://www.licitacoes-e.com.br/ e no site da MT-PAR: https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub.
EVENTUAIS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES: Permanecerão disponíveis no link a seguir: https://drive.google.com/drive/folders/1p-gn5oj4UOtz50dGxLNESXPXG7_IRw2r?usp=sharing
Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, datado digitalmente.

WENER SANTOS
Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MTPAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1843095

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1328/SSDPG, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Felix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000017015-8.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Felix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica.

PERÍODO	RESPONSÁVEL
26/08/2026 a 02/09/2026	Dr.(a): Raquel Bassoi Vicentini Assessor(a) de Defensor (a): Leticia Gomes Araújo
02/09/2026 a 09/09/2026	Dr.(a): Geraldo Vendramini Furtado do Amaral Assessor(a) de Defensor (a): Izadora Barros Sousa
09/09/2026 a 16/09/2026	Dr.(a): Igor Barbosa Lima Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Matsumoto Kitada
16/09/2026 a 23/09/2026	Dr.(a): Geraldo Vendramini Furtado do Amaral Assessor(a) de Defensor (a): Thales Yuri Rodrigues Araújo
23/09/2026 a 30/09/2026	Dr.(a): Igor Barbosa Lima Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Matsumoto Kitada
30/09/2026 a 07/10/2026	Dr.(a): Raquel Bassoi Vicentini Assessor(a) de Defensor (a): Juliana Susan Marçal Rocha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1842922

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 009/2026/ DPE/MT

Processo nº 2026.0.000011443-6
Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratada: OLMI INFORMÁTICA LTDA
Do Objeto: O presente Termo de apostilamento objetiva:

a) Repactuação dos preços da ata de registro de preços 009/2026/ DPEMT, referente à elevação significativa e superveniente dos custos de aquisição dos aparelhos de ar-condicionado, bem como dos encargos incidentes sobre a contratação, especialmente tributos, custos de instalação e despesas logísticas, situação comprovada por notas fiscais, planilhas de composição de custos e pesquisa de mercado.

Data da assinatura: 10/08/2026.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Assinam: Defensora Pública-Geral: *MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO*
Rep Legal: *ANDREY RICARDO LORIS*

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/licitacoes_v2?1

Protocolo 1843080

RESOLUÇÃO N.º 17/DPG DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Institui a Política de Gestão de Processos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPEMT, estabelecendo os fundamentos, as competências, os instrumentos utilizados e o ciclo de vida dos processos de trabalho institucionais

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 146/2003 e o Regimento Interno da instituição,

Considerando as melhores práticas internacionais de Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM), conforme o BPM CBOK, e sua necessária adaptação ao contexto do serviço público;

Considerando os princípios constitucionais da eficiência, transparência, publicidade e impessoalidade que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de integrar a gestão de processos ao planejamento estratégico, à gestão de riscos, aos indicadores de desempenho e à transformação digital;

Considerando a importância de institucionalizar a política de gestão de processos de trabalho como vetor de melhoria contínua, inovação e entrega de valor público;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Resolução institui a Política de Gestão de Processos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPEMT, estabelecendo os fundamentos, as competências, os instrumentos utilizados e o ciclo de vida dos processos de trabalho institucionais.

Seção I - Das Finalidades, Princípios e Recomendações

Art. 2º. São finalidades da Gestão de Processos na DPEMT:
I - promover a cultura de processos como vetor de melhoria contínua, inovação e entrega de valor público;
II - padronizar os processos de trabalho, assegurando uniformidade, previsibilidade e qualidade nas entregas institucionais;
III - aumentar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos serviços prestados à população assistida e à sociedade;
IV - fomentar boas práticas de governança e gestão pública orientada a resultados;
V - fortalecer a transparência, o controle interno e a integridade institucional;
VI - apoiar a transformação digital e a automação de processos, com foco na simplificação e na desburocratização;
VII - integrar a gestão de processos ao planejamento estratégico, à cadeia de valor e à gestão de riscos;
VIII - garantir a continuidade operacional e a gestão do conhecimento de processos;

Art. 3º. A Gestão de Processos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso observará os seguintes princípios:

I - foco no destinatário, orientando os processos às necessidades da população assistida, da sociedade e dos públicos internos;
II - geração de valor público, com entregas eficientes, eficazes e efetivas alinhadas à missão institucional;
III - melhoria contínua, mediante a análise e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, com a correção de disfunções e o aproveitamento de oportunidades de melhoria;
IV - simplificação administrativa, reduzindo burocracias, retrabalho e atividades que não agreguem valor;
V - padronização, assegurando uniformidade e qualidade na execução e na representação dos processos;
VI - integração e visão sistêmica, com atuação colaborativa entre as unidades e compreensão das interrelações dos processos;
VII - descentralização e corresponsabilidade, reconhecendo as unidades como protagonistas na gestão dos processos sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Os princípios previstos neste artigo orientarão a modelagem, a análise, a melhoria, o monitoramento, a atualização e a gestão dos processos de trabalho no âmbito da DPEMT.

Art. 4º. O mapeamento de processos de trabalho é prática recomendada como etapa prévia à:

I - aquisição e desenvolvimento de sistemas ou soluções de automação;

II - elaboração de instruções normativas e resoluções;

III - identificação e tratamento de riscos;

IV - definição de indicadores de desempenho e metas;

V - implantação de iniciativas de melhoria contínua ou inovação.

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 5º. Para os fins desta Resolução, aplicam-se as seguintes definições:

I - Gestão de Processos (BPM - Business Process Management): abordagem gerencial sistemática que integra estratégias, metodologias e tecnologias para identificar, mapear, modelar, implementar, monitorar, controlar e aperfeiçoar os processos de trabalho de uma organização, com foco na geração de valor e no alcance dos objetivos estratégicos;

II - Ciclo de Vida do Processo: sequência de etapas adotadas para gerenciamento dos processos de trabalho no âmbito da DPEMT, compreendendo identificação, mapeamento, validação, publicação, monitoramento, atualização e, quando aplicável, redesenho de processos.

III - Cadeia de Valor: representação dos macroprocessos que, de forma interrelacionada, agregam valor ao cidadão e viabilizam o cumprimento da missão institucional, servindo como referência para a gestão de processos e para a melhoria contínua dos resultados;

IV - Macroprocesso: agrupamento de processos relacionados que contribuem para uma mesma área de resultado ou entrega de valor, constituindo os blocos estruturantes da cadeia de valor institucional;

V - Processo de Trabalho: conjunto de atividades interdependentes, realizadas em sequência lógica, que transformam insumos (entradas) em produtos ou serviços (saídas), gerando valor para os destinatários internos ou externos;

VI - Subprocesso: decomposição de um processo de trabalho, realizada por critério de afinidade, objetivo, resultado ou complexidade, com o propósito de facilitar a análise, a modelagem e a gestão;

VII - Atividade: etapa componente de um processo ou subprocesso, realizada por uma unidade ou ator, que produz um resultado específico ou dá continuidade ao fluxo, constituindo o nível onde se definem responsabilidades e controles operacionais;

VIII - Tarefa: detalhamento procedimental de uma atividade, descrevendo a sequência de passos técnicos necessários para a sua execução;

IX - Repositório de Processos: ambiente institucional destinado ao armazenamento, organização, consulta e gestão dos processos de trabalho mapeados pela DPEMT, assegurando sua disponibilidade.

X - Mapa de Processo: representação visual e descritiva de um processo na forma como é efetivamente executado, com o objetivo de compreendê-lo, identificar problemas e oportunidades de melhoria;

XI - BPMN 2.0 (Business Process Model and Notation): notação gráfica padronizada internacionalmente para a modelagem de processos de negócio, publicada pelo Object Management Group (OMG), adotada como padrão oficial de modelagem na DPEMT;

XII - Dono do Processo: unidade responsável pela gestão das atividades de um processo de trabalho, zelando pela sua execução com eficácia e eficiência, pela adequação contínua às necessidades dos destinatários e cumprimento dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO III
DA CADEIA DE VALOR E REPOSITÓRIO DE PROCESSOS
Seção I - Da Cadeia de Valor

Art. 6º. A DPEMT adotará a Cadeia de Valor Institucional como instrumento de representação sistêmica de seus macroprocessos, estruturados nas seguintes categorias:

I - processos finalísticos: aqueles diretamente relacionados à missão institucional e à entrega de valor ao cidadão e à sociedade, incluindo a prestação de assistência jurídica integral e gratuita;

II - processos de suporte: aqueles que viabilizam a execução dos processos finalísticos, fornecendo-lhes os recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e informacionais necessários;

III - processos gerenciais: aqueles destinados ao planejamento, ao monitoramento, à governança e ao aperfeiçoamento da instituição como um todo.

Parágrafo único. A Cadeia de Valor da DPEMT será elaborada pela Gerência de Processos com validação da Defensoria Pública-Geral e revisada sempre que houver mudanças estratégicas ou estruturais relevantes.

Art. 7º. Os processos de trabalho da DPEMT são organizados em hierarquia de quatro níveis:

I - Nível 1 - Macroprocessos: processos relacionados a uma área de resultado;

II - Nível 2 - Processos: conjuntos de atividades com entradas, saídas e responsáveis definidos;

III - Nível 3 - Subprocessos: decomposição de um processo de trabalho, realizada por critério de afinidade ou complexidade, com o propósito de facilitar sua análise, modelagem e gestão;

IV - Nível 4 Atividades: etapas componentes de um processo ou subprocesso, realizadas por uma unidade ou ator, que produzem resultado específico ou dão continuidade ao fluxo processual.

Parágrafo único. As tarefas, entendidas como o detalhamento procedimental inferior às atividades, são documentadas em instrumentos procedimentais específicos (manuais, procedimentos operacionais padrão ou similares) e não compõem obrigatoriamente o mapa de processo em BPMN 2.0.

Seção II - Do Repositório de Processos

Art. 8º. A Gerência de Processos manterá e gerirá o Repositório de Processos, instrumento institucional destinado a reunir e organizar os mapas dos processos de trabalho da instituição, estruturado por unidade organizacional.

§ 1.º O Repositório constitui a fonte oficial de consulta aos processos mapeados na DPEMT.

§ 2.º O Repositório será disponibilizado em plataforma digital institucional, de forma a garantir transparência, acesso e padronização.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS
Seção I - Gerência de Processos

Art. 9º. Cabe à Gerência de Processos:

I - definir, manter atualizada e zelar pela observância da metodologia, dos padrões, das convenções de modelagem e dos modelos de mapeamento de processos da DPEMT;

II - capacitar servidores para o mapeamento dos processos sob sua responsabilidade, formando pontos focais e multiplicadores da metodologia;

III - prestar apoio metodológico e consultoria interna às unidades no mapeamento e análise de seus processos;

IV - realizar a validação técnica dos mapas de processo quanto à conformidade com a metodologia, a notação BPMN 2.0 e os padrões institucionais;

V - gerir o Repositório de Processos, assegurando transparência aos processos de trabalho;

VI - monitorar a qualidade, a conformidade e a maturidade da gestão de processos na instituição, propondo ações de aprimoramento contínuo.

Seção II - Dono do Processo

Art. 10°. O Dono do Processo é a unidade organizacional formalmente responsável por um processo de trabalho específico, competindo-lhe:

I - mapear e analisar os processos de trabalho sob sua responsabilidade, podendo contar com o apoio metodológico da Gerência de Processos;

II - assegurar a execução do processo de forma padronizada e alinhada às diretrizes institucionais;

III - manter atualizado o conhecimento do processo por parte dos servidores da unidade, promovendo sua divulgação e adoção, bem como sua padronização contínua;

IV - monitorar continuamente a execução do processo, identificando desvios, gargalos e oportunidades de melhoria;

V - comunicar à Gerência de Processos quaisquer alterações normativas, estruturais, tecnológicas ou operacionais que impactem o processo;

VI - promover a atualização dos mapas de processos sempre que necessário, observada a metodologia institucional;

VII - validar o conteúdo dos mapas de seus processos, atestando que representam fielmente a execução das atividades sob sua responsabilidade;

VIII - colaborar com iniciativas de melhoria, automação e simplificação do processo.

CAPÍTULO V
DO CICLO DE VIDA DOS PROCESSOS
Seção I - Do Mapeamento dos Processos (AS IS)

Art. 11°. A notação oficial adotada pela DPEMT para a modelagem de processos é o BPMN 2.0 (Business Process Model and Notation), nos termos do inciso XI do art. 5.º desta Resolução.

Parágrafo único. A Gerência de Processos definirá e disponibilizará os modelos, elementos gráficos e convenções de uso do BPMN 2.0 adotadas pela DPEMT, garantindo a uniformidade e a qualidade dos mapas.

Art. 12°. O mapeamento de processos poderá ser realizado:

I - pela Gerência de Processos, nos processos priorizados ou determinados pela Administração Superior, mediante o prévio preenchimento, pela unidade dona do processo, do formulário de detalhamento do processo;

II - pela unidade dona do processo, com apoio metodológico da Gerência de Processos e posterior validação técnica;

III - de forma colaborativa, com atuação conjunta da Gerência de Processos e da unidade dona do processo;
IV - no âmbito de projetos estratégicos, mediante definição prévia de unidade setorial e planejamento para o mapeamento integral ou parcial de seus processos de trabalho.
§ 1.º Em todos os casos, o mapeamento deverá observar a metodologia, os padrões e os modelos definidos pela Gerência de Processos.
§ 2.º A Gerência de Processos disponibilizará formulário de detalhamento do processo, como instrumento de coleta de informações prévia ao mapeamento, cujo preenchimento pela unidade dona do processo é condição para o mapeamento realizado pela Gerência de Processos, na forma do inciso I.
§ 3.º A Gerência de Processos fomentará a autonomia das unidades no mapeamento de seus próprios processos, disponibilizando capacitação, orientação metodológica, modelos e apoio técnico, sem prejuízo de realizar diretamente o mapeamento, na forma do inciso I.
§ 4.º Na hipótese de as demandas excederem a capacidade operacional da Gerência de Processos, o atendimento poderá ser priorizado segundo critérios de alinhamento estratégico, criticidade, riscos e prioridades definidas pela Administração, cabendo à Diretoria de Gestão Estratégica decidir sobre a priorização.
Art. 13°. O mapeamento de processos consiste no levantamento, na documentação e na representação visual e descritiva de um processo de trabalho na forma como é efetivamente executado (AS IS), com o objetivo de compreendê-lo em sua realidade operacional, identificar suas disfunções, gargalos, riscos e oportunidades de melhoria.
§ **1.º** O mapeamento será conduzido com a participação dos envolvidos no processo, valendo-se de análise documental e, quando necessário, de reuniões de levantamento.
§ **2.º** O mapa do processo será expresso em diagrama BPMN 2.0, conforme os requisitos mínimos do art. 14. desta Resolução.
Art. 14°. O mapa de processo conterá, ao menos, as seguintes informações:
I - identificação do processo: nome, código, versão, data de validação, classificação na cadeia de valor e dono do processo;
II - objetivo do processo;
III - evento de início e evento de fim;
IV - unidades envolvidas;
V - atividades, decisões e interações representadas em BPMN 2.0;
VI - sistemas de informação utilizados;
VII - normativos relacionados.

Seção II - Da Validação dos Processos

Art. 15°. Todo mapa de processo, antes de ser publicado no Repositório, deverá ser submetido ao processo de validação, que compreende:
I - validação técnica pela Gerência de Processos, quanto à conformidade com a metodologia, a notação BPMN 2.0 e os padrões institucionais;
II - validação pelas unidades envolvidas no processo, para verificar se o mapeamento representa adequadamente a execução das atividades da unidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento do processo para análise.

§ **1.º** Decorrido o prazo previsto no inciso II sem manifestação expressa, o mapa será considerado tacitamente validado, desde que documentado o envio da solicitação da validação.
§ **2.º** Em processos que envolvam considerável grau de complexidade ou interesse estratégico institucional, a Gerência de Processos poderá submeter à homologação da Diretoria de Gestão Estratégica a etapa de validação técnica descrita no inciso I, podendo esta, de ofício, avocá-la.
§ **3.º** Os processos que envolvam tratamento de dados pessoais deverão ser submetidos à análise do Encarregado pelo Tratamento de Dados.

Seção III - Da Publicação e Institucionalização

Art. 16°. Os processos de trabalho validados tecnicamente serão publicados no Repositório de Processos da DPEMT, em plataforma digital institucional, observados os critérios de padronização e publicidade interna.
Art. 17°. A publicação de nova versão de um mapa de processo implicará a revogação automática da versão anterior, passando a nova versão a constituir a referência oficial para execução do processo de trabalho.

Seção IV - Da Atualização dos Processos

Art. 18°. Os processos publicados deverão ser revisados e atualizados sempre que ocorrer:
I - alteração de competências, atribuições ou unidades envolvidas no processo;
II - modificação de atividades, tarefas, fluxos, responsáveis ou regras de negócio do processo já publicado;
III - implementação de sistemas, ferramentas ou soluções tecnológicas que impactem a execução do processo;
IV - identificação de oportunidades de melhoria, simplificação, padronização ou ganho de eficiência;
V - atualização normativa ou institucional relacionada ao processo;
VI - constatação de inconsistências, riscos, falhas operacionais ou necessidade de adequação técnica no processo mapeado.
Parágrafo único. Compete ao dono do processo acompanhar continuamente a adequação e atualidade dos processos publicados, promovendo sua atualização sempre que identificar alguma das hipóteses previstas neste artigo, observada a metodologia institucional e submetendo para validação técnica da Gerência de Processos.
Art. 19°. A revisão do processo seguirá o mesmo fluxo de validação e publicação previsto nesta Resolução, resultando em nova versão publicada no Repositório de Processos.

Seção V - Do Redesenho de Processos

Art. 20°. O redesenho de processos (TO BE) consiste na análise e na proposição deliberada de melhorias em processo de trabalho previamente mapeado e validado, com vistas ao aumento da eficiência, da eficácia, da efetividade e da geração de valor público.
§ **1.º** O redesenho pressupõe o conhecimento do processo em sua execução atual (AS IS) e, sempre que possível, fundamenta-se em dados de desempenho, análise de riscos e nas necessidades dos destinatários do processo.
§ **2.º** A metodologia, os instrumentos e os fluxos aplicáveis ao redesenho de processos serão definidos pela Gerência de Processos e objeto de regulamentação específica, observados os padrões de modelagem e o fluxo de validação e publicação previstos nesta Resolução.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21°. A Gerência de Processos manterá atualizado o Manual de Mapeamento de Processos da DPEMT, documento que detalha a metodologia, os procedimentos, os modelos e os padrões adotados na implementação desta Resolução.
Parágrafo único. O Manual de Mapeamento de Processos será aprovado pela autoridade competente e disponibilizado em plataforma digital institucional.
Art. 22°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa SGE-02/2022.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral

Protocolo 1843098

PORTARIA Nº 1329/SSDPG, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca de revogação e de designação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento n. 2026.0.000017195-2;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 1230/SSDPG, de 27 e julho de 2026, que designou em acúmulo de funções o Defensor Público **GUILHERME RIBEIRO RIGON** para atuar na **Defensoria Única do Núcleo Unificado de Itaúba e Terra Nova do Norte**, no período de **17/08/2026 a 28/08/2026 - 12 (doze) dias**.

Art. 2º DESIGNAR, o Defensor Público **VINICIUS FERRARIN HERNANDEZ** para atuar na **Defensoria Única do Núcleo Unificado de Itaúba e Terra Nova do Norte**, em regime de acúmulo de funções, no período de **17/08/2026 a 28/08/2026 - 12 (doze) dias**, em razão do usufruto de férias pela Defensora Pública Tais Stradiotto Papa.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843105

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90016/2026
Comprasnet Edital n. 09/2026

O Diretor de Licitações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso,TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO
Procedimento: SEI: 2026.0000005546-4 - Pregão Eletrônico n. 90016/2026
Data: 25/08/2026 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Objeto: Futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de **materiais de copa/cozinha e utensílios domésticos**, com o objetivo de ofertar melhores condições de atendimento das solicitações no setor de almoxarifado mediante pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, que culmine na Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Local para acesso do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; Locais para adquirir o E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Politico Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026
Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1843110

PORTARIA Nº 228/DPG DE 11 DE AGOSTO 2026.

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29/2024

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29/2024	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO	Ações voltadas à execução das atividades com o uso do Sistema de Atendimento Fundiário - SAF da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, visando atender às deliberações da Comissão de Conflitos Fundiários do Poder Judiciário.	2026.0.000013996-0

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei n° 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Murilo Chimenes Sales Peres
MATRÍCULA: 100854.1

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Renato Henrique da Silva Santos
MATRÍCULA: 100936.1

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843149

PORTARIA Nº 1330/SSDPG, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Servidora Pública como Coordenadora de Desenvolvimento em substituição.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000016878-1.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública **CAROLINA AGUIAR TABOSA** para atuar como Coordenadora de Desenvolvimento em substituição, no período de 12/08/2026 a 21/08/2026 - 10 (dez) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843179

PORTARIA Nº 1331/SSDPG, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca de abertura de edital para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento dos membros titulares e suplentes das Bancas Examinadoras da Prova Oral do VII Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000017405-6.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de **férias individuais**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Nova Mutum

Vaga	Atribuição	Período
1ª Defensoria	ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DE FEITOS GERAIS, INCLUINDO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, EXCETO AQUELAS REFERENTES À ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DA FAZENDA PÚBLICA E AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS À TUTELA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ATUAÇÃO NO CEJUSC E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES DE REGISTRO PÚBLICO, EM GERAL, INCLUINDO AQUELAS QUE ENVOLVEM MENORES E INCAPAZES; ATUAÇÃO NAS CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS; ATUAÇÃO NOS PROCESSOS QUE TRAMITEM NA 1ª VARA E ATENDIMENTO CORRELATO	**20/08/2026 a 02/09/2026 - 14 (quatorze) dias**

Núcleo de Atuação Estratégica Criminal

Vaga	Atribuição	Período
1ª Defensoria	Atuação em processos criminais nos quais o membro titular e substituto estejam impedidos, bem como em defesas conflitantes nos Núcleos com 1 ou 2 membros - processos advindos das Microrregiões de Juara, Colíder, Alta Floresta, Sinop, Sorriso e Lucas do Rio Verde.	**20/08/2026 a 02/09/2026 - 14 (quatorze) dias**
26ª Defensoria	Atuação perante o Núcleo de Justiça 4.0 do Juiz das Garantias - Regional VII - em conformidade com a Portaria Conjunta TJMT/PRES/CGJ N. 11.	**20/08/2026 a 02/09/2026 - 14 (quatorze) dias**

Núcleo do Júri da Capital

Vaga	Atribuição	Período
2ª Defensoria	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 3ª E 4ª DEFENSORIAS.	**20/08/2026 a 02/09/2026 - 14 (quatorze) dias**
3ª Defensoria	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 2ª E 4ª DEFENSORIAS	**20/08/2026 a 02/09/2026 - 14 (quatorze) dias**
4ª Defensoria	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 2ª E 3ª DEFENSORIAS.	**20/08/2026 a 02/09/2026 - 14 (quatorze) dias**

Núcleo Cível de Sinop

Vaga	Atribuição	Período
6ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/DEFESA DE PROCESSOS DAS VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª E 4ª) E DA VARA ESPECIALIZADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, QUANDO O AUTOR ESTIVER SENDO ASSISTIDO PELA DEFENSORIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.	**20/08/2026 a 02/09/2026 - 14 (quatorze) dias**

Núcleo de Atuação Estratégica Cível

Vaga	Atribuição	Período
3ª Defensoria	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS NOS QUAIS O MEMBRO TITULAR E SUBSTITUTO SE DECLAREM IMPEDIDOS OU SUSPEITOS. REPRESENTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA EM PROCESSOS CÍVEIS NOS NÚCLEOS ONDE HOUVER ATÉ 2 MEMBROS ATUANDO OU QUE NÃO POSSUAM ESSA ATRIBUIÇÃO - PROCESSOS ADVINDOS DAS MICRORREGIÕES DE SINOP, SORRISO, LUCAS DO RIO VERDE, JUARA E COLÍDER.	**20/08/2026 a 02/09/2026 - 14 (quatorze) dias**

Art. 2º Os Membros que já estiverem **designados para atuar em acúmulo de funções anual no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em regime de acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 17h do dia 14/08/2026**, por meio do endereço eletrônico **inscricaocumulacao@dp.mt.gov.br.**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843234

PORTARIA Nº 1332/SSDPG, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000017245-2.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública **CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC** de sua comarca de atuação no período de 10/08/2026 a 14/08/2026 para acompanhar as ações voltadas à promoção da inclusão socioprodutiva de catadores e catadoras de materiais recicláveis nos Municípios de Confresa, Porto Alegre do Norte e Água Boa, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843238

PORTARIA Nº 1333/SSDPG, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento n. 2026.0.000016602-9, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado por meio da Portaria nº 1275/SSDPG, de 4 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em acúmulo de funções, os Defensores Públicos **CAIO EDUARDO FELICIO CASTRO** e **MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI** para atuarem na **Defensoria Única do Núcleo de Cotriguaçu**, no período de **22/08/2026 a 04/09/2026- 14 (quatorze) dias**, em razão do afastamento da membra titular.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843242

VII CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL Nº 14/2026 - DE RETIFICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, nos termos do art. 7º do Regulamento do VII Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Conselho Superior na 7ª Reunião Ordinária realizada em 21/03/2025, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual no 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **RETIFICAR** o **EDITAL Nº 09/2026 - DE DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA**:

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

1. **DIVULGAR** o cronograma de atividades para as próximas etapas, conforme as datas previstas a seguir:

Evento	Datas
Realização da Prova Oral	**22 e 23/08/2026** (sábado e domingo) **25 a 29/08/2026** (terça-feira a sábado) **31/08 e 01/09/2026** (segunda e terça-feira).
Apresentação de Títulos	**20 e 21/08/2026** (quinta-feira e sexta-feira) **24 a 28/08/2026** (segunda-feira a sexta-feira) **31/08 e 01/09/2026** (segunda e terça-feira)

*Obs: O presente cronograma está sujeito à alteração.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Presidente da Comissão de Concurso

Protocolo 1843301

PORTARIA DE Nº 229/DPG DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe acerca da retificação da PORTARIA Nº 222/DPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004933-2, resolve retificar em parte a PORTARIA Nº 222/DPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2026, que trata de dispensa dos(as) membros(os) titulares e suplentes das Bancas Examinadoras da Prova Oral do VII Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Onde se lê:

"**Art. 1º DISPENSAR** os(as) membros(os) titulares e suplentes das Bancas Examinadoras de suas atividades ordinárias, no período de **17 a 31 de agosto de 2026**, com prejuízo de suas atribuições, a fim de que possam se dedicar exclusivamente às atividades relacionadas à Prova Oral, conforme descrição abaixo:"

Leia-se:
"**Art. 1º DISPENSAR** os(as) membros(os) titulares e suplentes das Bancas Examinadoras de suas atividades ordinárias, no período de **20/08/2026 a 02/09/2026**, com prejuízo de suas atribuições, a fim de que possam se dedicar exclusivamente às atividades relacionadas à Prova Oral, conforme descrição abaixo:"

Mantêm-se inalteradas as demais disposições da portaria.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843372

PORTARIA Nº 230DPG, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe acerca de retificação da PORTARIA Nº 221/DPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004933-2, resolve retificar em parte a PORTARIA Nº 221/DPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2026, que trata de convocação dos(as) membros(os) titulares e suplentes das Bancas Examinadoras da Prova Oral do VII Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Onde se lê:

"**Art. 1º CONVOCAR** os(as) membros(os) titulares e suplentes das Bancas Examinadoras, nos períodos de **20 a 24 de agosto de 2026** e de **26 a 31 de agosto de 2026**, para participarem das atividades relacionadas à aplicação da Prova Oral, conforme descrição abaixo:"

Leia-se:
"**Art. 1º CONVOCAR** os(as) membros(os) titulares e suplentes das Bancas Examinadoras, no período de **21/08/2026 a 02/09/2026**, para participarem das atividades relacionadas à aplicação da Prova Oral, conforme descrição abaixo:"

Mantêm-se inalteradas as demais disposições da portaria.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843375

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MA COMISSÃO PERMANTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º 572, centro, CEP 78.780-000, por meio do prefeito municipal, torna público , que tem como objeto **Adesão à ata de registro de preço nº 007/2026 -SES - oriunda do Pregão Eletrônico 008/2025 junto a secretaria adjunta de licitações e compras estratégicas - SALIC, referente a aquisição de 01 mesa cirúrgica elétrica para uso no centro cirúrgico do hospital municipal de Alto Araguaia**, a prefeitura de Alto Araguaia fará adesão somente do Item 10 da ata. A empresa vencedora do item é a empresa **RJN COMERCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.469.120/0001-61, no valor total de Total R$ 83.999,00 (Oitenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais).** Informações mais detalhada no setor de licitações, pelo fone (66) 3481-2885. Alto Araguaia - MT, 28 de maio de 2026. **Jacson Marlon Niedermeier Prefeito Municipal**

Protocolo 1842944

2° Termo Aditivo ao Contrato 062/2025

Contratada: ARAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS (PONTOS DE ÔNIBUS) EM VÁRIAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA -MT, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº176 DO DEPUTADO ESTADUAL DR. EUGENIO.
PRAZO: O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo Contratual do contrato 062/2025 com vigência em 21/07/2026 em 60 (sessenta) dias extinguindo-se em 19/09/2026, e prorrogar o prazo de execução com vigência em 21/07/2026 em 60 (sessenta) dias extinguindo-se em 19/09/2026, conforme solicitação, cronograma da engenharia do município e parecer jurídico, prorrogação com a formalização do ato com data atual e efeitos retroativos, prorrogável nos termos da Lei 14.133/2021.
DATA: 07/08/2026
Alto Araguaia 11/08/2026
LEIDIANE PEREIRA FARIAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Protocolo 1843316

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, o AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA, para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS E AVENIDAS NO SETOR SOL NASCENTE NO MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2154-2026-SINFRA**". Abertura no dia 13 de Agosto de 2026, às 14:00 horas, no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br**, foi ANULADO por motivos técnicos administrativos após decisão da Autoridade Competente conforme TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Alto Boa Vista/MT, 11 de Agosto de 2026.

Edgar Frederico da Silva Carmo Candido
Agente de Contratação/Decreto: 013/2026

Protocolo 1843169

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2026

Convoca para nomeação os(as) Aprovados(as) do Processo seletivo simplificado Nº 002/2024 do Município de Alto Boa Vista - MT, e dá outras providências.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 011/2024 TORNA **PÚBLICA A NOMEAÇÃO DOS(A) CANDIDATOS(A) APROVADOS(A)**, relacionados no anexo I deste edital, **PARA SER NOMEADO(A)**, conforme resultado final homologado através do Decreto nº 044/2024, de lavrado Ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado, no sítio: www.amm.org.br e no mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

1. DA NOMEAÇÃO:

1.1. O(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer no **dia 13 de agosto de 2026 às 13h00min horas (horário local)**, **no Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Boa Vista - MT**, localizada na **Avenida Moises Dornelles Montiel nº 975**, **Centro**, Alto Boa Vista - MT, para assinatura do Contrato para à devida Secretaria Municipal.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2026.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Candidato(as) apto(as) para a nomeação:

ANEXO I CLASSIFICAÇÃO GERAL		
GUARDA VIGILANTE		
Inscrição	**Nome**	**Ordem de Classificação**
3173	**ADONI PEREIRA MARANHÃO JUNIOR**	4ª

Protocolo 1843195

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00006, de 11 de Agosto de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
AGROPECUARIA RIO PAPAGAIO LTDA	02.967.628	9873/00242/2026
AGROPECUARIA SAO JOAO DOS CANOEIROS LTDA	49.628.103	9873/00309/2026
GISELE CARVALHO SELL	***853.701-**	9873/00315/2026
VJV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	10.463.085	9873/00334/2026
SONIA MARIZA SILVA DA NOBREGA	***717.539-**	9873/00337/2026
ANTONIO MAURO TRAVENSOLI SILVEIRA	***465..719-**	9873/00355/2026
TANIA ISABEL KOLLING	***.659.951-**	9873/00363/2026
TANIA ISABEL KOLLING	***432..951-**	9873/00364/2026
TANIA ISABEL KOLLING	***432..951-**	9873/00367/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: DORIVAL DIAS Matrícula: 00000878 Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375 Assinatura:

Protocolo 1843168

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2026
Proc. Administrativo: 1307/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT **FORNECEDOR: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA CNPJ: 11.128.083/0001-15 OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização capacitação de garçons, visando atender à população do município por meio de ações de apoio à cidadania. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n° 14.133/2021. **VALOR TOTAL: R$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais)**

II AVISO DE RESULTADO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 013/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no **CREDENCIAMENTO Nº 013/2026**, destinada a **Credenciamento** de empresas especializadas na execução de serviços de meio-fio e sarjetas em logradouros públicos do Município de Campo Novo do Parecis e do Distrito de Marechal Rondon, teve como credenciado: **P2 ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 36.402.265/0001-63**.** Campo Novo do Parecis-MT, 11 de agosto de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de contratação

Protocolo 1843257

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 004/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCENEIRO, MESTRE DE OBRAS E ELETRICISTA PARA REFORMA E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).** A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas **J. ALESSIO LTDA, CNPJ: 65.056.759/0001-31**, sendo o Credenciamento n° 004/2025. Campo Verde - MT, 11 de agosto de 2026. Adriano Conceição De Paula - Agente de Contratação.

Protocolo 1842950

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1232/2026

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA**, **CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO**, **NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT**.A presente retificação refere-se **exclusivamente ao item 14.4.1.5.1 do Edital**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **14.4.1.5.1.** A licitante deverá comprovar capacidade técnico-operacional mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) a execução anterior de obras ou serviços de engenharia de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado. Os atestados deverão comprovar a execução de serviços similares, não sendo exigida identidade absoluta com o objeto licitado, nem limitação quanto ao tempo ou ao local de execução dos serviços. **Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital e seus anexos que não foram expressamente modificadas por esta Retificação.**A íntegra do Edital Retificado poderá ser obtida pelos interessados de segunda a sexta-feira, pelo e-mail **licitacao@cotriguacu.mt.gov.br** / **licitacaocotrimt@gmail.com**, no site oficial da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e na plataforma **COMPRASBR**. Cotriguaçu-MT, 11 de agosto de 2026.

MOISES FERREIRA DE JESUS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA

ELETRÔNICA Nº 002/2026 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1232/2026) A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, n° 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a REABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA nº. 002/2026 através da plataforma **COMPRASBR** https://comprasbr.com.br/, forma de julgamento: **pelo critério de menor preço global**, **regime de empreitada execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com a finalidade de selecionar propostas para contratação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA**, **CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO**, **NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT** Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Abertura do recebimento das propostas a partir do dia **12 de agosto de 2026 às 09:00 horas**, até o dia **16 de setembro de 2026 às 08:45 horas (HORÁRIO DE BRASILIA)**. O início da disputa ocorrerá no dia **16 de setembro de 2026 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASILIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br / licitacaocotrimt@gmail.com ou no site da Prefeiturahttps://tcloud-cotriguacumt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-cotriguacu-mt e https://comprasbr.com.br/ . Cotriguaçu-MT, 11 de agosto 2026.

MOISES FERREIRA DE JESUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Protocolo 1843302

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026
DISPENSA Nº 009/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará Dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE, GESTÃO E CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA PARA CORRIDA DE RUA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE ARENA, SISTEMA DE INSCRIÇÕES ON-LINE, SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS**, **KITS DE ATLETAS E PREMIAÇÕES**, **PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª CORRIDA VIRADA ESPORTIVA**, **PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, **TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, por meio de **DISPENSA**, adotando-se o critério de julgamento **MENOR PREÇO**. As especificações detalhadas constam-se no Aviso de Dispensa e seus anexos disponíveis no site www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da **SESSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS** está marcada para o dia **17 de agosto de 2026**, **às 09H00 - Horário de Brasília (DF).** Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 99616-8078.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 11 de agosto de 2026.

DANILO DA SILVA PUTAROV
Agente de Contratação
Portaria nº 008/2026

Protocolo 1843380

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCIARA-MT.
EMPRESA:
BRANDAO VEICULOS LTDA (53641615000163)
Valor total de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

Na qualidade de Prefeito do Município de Luciara - MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

1) HOMOLOGO os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal no 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar a Ata de Registro de Preços.
Registra-se. Publique-se o necessário.
Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.
Gabinete do Prefeito de Luciara, Estado de Mato Grosso, 11 de agosto de 2026

PARASSU DE SOUZA FREITAS
Prefeito de Luciara-MT

Protocolo 1842919

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, análises físico-químicas e microbiológicas e emissão de laudos técnicos da qualidade da água destinada ao consumo humano, a serem realizadas mensalmente nos pontos de coleta das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.**
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: **27 de agosto de 2026, às 09h00min (Horário de Brasília-DF);**
REALIZAÇÃO: Por meio do site www.licitanet.com.br;
ÍNTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 11 de agosto de 2026.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1842958

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, destinados à reforma do prédio do Clube da Melhor Idade, localizado no município de Marcelândia/MT.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
VALOR: R$ 2.034,89
CONTRATADA: RGF CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
DATA ASSINATURA: 10/08/2026

Protocolo 1842959

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total da frota de veículos das Secretarias do município de Marcelândia/MT, com cobertura compreensiva contra sinistros, assistência 24 horas e demais coberturas previstas no Termo de Referência**"
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: **02 de setembro de 2026, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);**
REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;
INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 11 de agosto de 2026.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1842970

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda para execução dos serviços de criação e divulgação dos programas e ações do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 e da Lei nº 14.133/2021. A Comissão de Licitação do Município de Matupá/MT, instituída pelo Decreto nº 5456/2025, torna público o resultado da sessão de abertura e análise dos Documentos de Habilitação (Envelope nº 5), realizada em 11 de agosto de 2026, na Prefeitura de Matupá/MT. A empresa M. VITORINO DA SILVA - ME (CNPJ nº 06.851.416/0001-08), classificada em 1º lugar, foi DECLARADA HABILITADA, após apresentar toda a documentação exigida no edital, com certidões fiscais, trabalhistas e de falência em plena validade. As consultas realizadas nos cadastros de pessoas inidôneas e suspensas (TCU, CNJ, CEIS e CNEP) não apontaram restrições em nome da empresa ou de seu proprietário. Não houve interposição de recurso, pois não compareceram representantes de outras licitantes à sessão. O Envelope nº 5 da empresa CP CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 39.648.313/0001-96), entregue na primeira sessão, permanecerá disponível para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme item 6.27 do Edital, findo o qual será incinerado. Os autos serão encaminhados à autoridade superior para homologação e adjudicação, nos termos do item 16 do edital. O resultado completo está disponível no Portal da Transparência do Município de Matupá, site da AMM e PNCP. Informações adicionais pelo telefone (66) 3595-3107 ou e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br Matupá/MT, 11 de agosto de 2026.
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA Agente de Contratação/Pregoeira
Comissão de Licitação - Decreto nº 5456/2025

Protocolo 1842943

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA - Nº. 004/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br a "**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELLES, SOB O REGIME DE EMPREITADA TOTAL, POR PREÇO GLOBAL, NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**", declarando-se vencedor o seguinte licitante: MS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA com valor total de R$1.363.969,00. Matupá/MT, 11 de Agosto de 2026.ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Agente de Contratação -

Protocolo 1843184

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 15/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39077/2026. EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através da Comissão de Contratação, nomeada na Portaria nº 001/2026, TORNA público que se encontra a intenção em realizar Objeto: Dispensa de licitação eletrônica para aquisição parcelada de carnes destinadas ao preparo das refeições fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento do Hospital Municipal, profissionais em regime de plantão e equipes que desenvolvem atividades na zona rural. Menor Preço por Item EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADA Conforme Edital, mediante Dispensa licitação de Eletrônica com fulcro no art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 003/2024 podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. PERÍODO DE PROPOSTAS: INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 12/08/2026 hs 08:00 h (horário de Brasilia/DF); TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 17/08/2026 às 08:00h (horário de Brasilia/DF); DATA E HORA DE INICIO DA DISPUTA: 17/08/2026 às 08:30h (horário de Brasilia/DF); DATA E HORA DO FIM DA DISPUTA: 17/08/2026 às 14:30h (horário de Brasilia/DF) - 6 horas de prazo. ENDEREÇO ELETRÔNICO: A Dispensa Eletrônica de Licitação será realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br, através da comissão de contratação. EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/. e www.bll.org.br, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão comissão de contratação na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, sito à Avenida Coronel Botelho n458 - CEP 78.178.000, Nossa Senhora do Livramento - MT, em dias úteis nos horários de 07h00min as 16h00min (Horário de Cuiabá/MT), telefone: (65) 3351-1200 na plataforma www.bll.org.br, licitacao@livramento.mt.gov.br.
Nossa Senhora do Livramento-MT, 10/08/2026
Edevige Maria Faria de Freitas - Valquíria Ana de Campos - Agente de Contratação - Portaria 14/2025

Protocolo 1842470

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 16/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38920/2026

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através da Comissão de Contratação, nomeada na Portaria nº 001/2026 de 15 de Janeiro de 2026, TORNA público que se encontra a intenção em realizar Objeto: Dispensa de licitação eletrônica para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde . Menor Preço por Item EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADA Conforme Edital, mediante Dispensa licitação de Eletrônica com fulcro no art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 003/2024 podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. PERÍODO DE PROPOSTAS: INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 13/08/2026 hs 08:00 h (horário de Brasilia/DF);TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 18/08/2026 às 08:00h (horário de Brasilia/DF); DATA E HORA DE INICIO DA DISPUTA: 18/08/2026 às 08:30h (horário de Brasilia/DF); DATA E HORA DO FIM DA DISPUTA: 18/08/2026 às 14:30h (horário de Brasilia/DF) - 6 horas de prazo. ENDEREÇO ELETRÔNICO: A Dispensa Eletrônica de Licitação será realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br, através da comissão de contratação. EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame deverá ser comissão de contratação na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, sito à Avenida Coronel Botelho n458 - CEP 78.178.000, Nossa Senhora do Livramento - MT, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Cuiabá/MT), telefone: (65) 3351-1200 site: http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/ ou pelo e-mail: licitacao@livramento.mt.gov.br/dispensaeletronica. Nossa Senhora do Livramento-MT, 11 de Agosto de 2026. Edevige Maria Faria de Freitas - Agente de Contratação - Portaria 01/2026 - Valquíria Ana de Campos - Agente de Contratação - Portaria 01/2026

Protocolo 1843054

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: JEELE NUNES DOS ANJOS. CNPJ n°.53.996.400/0001-65. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR E CARPINTEIRO PARA REALIZAR MANUTENÇÃO COM PEQUENOS REPAROS E PINTURAS NAS ESTRUTURAS FISICAS, PRAÇAS PUBLICAS, CALÇADAS, MEIO FIO, PREDIO, MALHA ASFÁLTICA, E INSTALAÇÃO DE ADUELAS E EQUIPAMENTOS DOS LOGRADOUROS PUBLICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA BRASILANDIA/MT. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de Agosto 2026 a 10 de agosto 2027. ASSINATURA: 10 de Agosto 2026. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1843246

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 025/2026**, cujo objeto é a prestação de serviços de conectividade de dados por meio de link dedicado de acesso à internet, interligação de rede entre unidades administrativas e pontos de videomonitoramento por meio de solução LAN to LAN ou equivalente, comunicação de voz corporativa baseada em tecnologia VoIP, implantação de sistema de PABX virtual em nuvem, fornecimento de ramais IP, fornecimento de aparelhos telefônicos IP sem fio, bem como instalação, ativação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **LIDERNET TELECOM LTDA**; Lotes: 01 e 02; Valor Total: R$ 199.600,00.

Nova Canaã do Norte-MT, 11 de agosto de 2026.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1843241

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação, bem como pelo contido no presente Processo de Chamada Publica 001/2026, com todos seus documentos, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Chamamento Público 001/2026 objetivando a **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRANGO CONGELADO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.** O presente processo está enquadrado na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
GANHADOR: FORNECEDOR FORMAL: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE NOVA MARINGA - COOPER NOVA MARINGA, CNPJ: 24.378.400/0001-01. ITEM: 01 com o Valor Total: **R$ 326.052,00** (trezentos e vinte e seis mil e cinquenta e dois reais)
Nova Maringá - MT, 11 de agosto de 2026.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1843237

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120015/2026/PMNO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2026/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. Empresas contratadas e valores: A. VALTAIR FLORES DOS SANTOS E R. COSTA FLORES DOS SANTOS LTDA - 62.004.561/0001-16- R$ 357.220,16 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos e vinte reais e dezesseis centavos); ALIMEX LMA LTDA - 55.602.279/0001-75 - R$ 202.269,00 (duzentos e dois mil e duzentos e sessenta e nove reais); CM HOSPITALAR S.A. - 12.420.164/0036-87 - R$ 39.960,00 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta reais); COMERCIAL LUAR LTDA - EPP - 02.545.557/0001-33 - R$ 30.097,84 (trinta mil e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - 24.658.613/0001-89 - R$ 11.997,60 (onze mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 63.341.319/0001-09 - R$ 461.708,51 (quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos e oito reais e cinquenta e um centavos); M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA - 51.995.377/0003-69 - R$ 393.980,79 (trezentos e noventa e três mil e novecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos); NH2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA - 47.101.835/0001-00 - R$ 252.439,50 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 26.574.769/0001-07 - R$ 281.447,90 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos); e S.G.S. RANUSSI E CIA. LTDA - 01.463.540/0001-74 -R$ 174.731,22 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). O valor global do contrato é de R$ 2.205.852,52 (Dois Milhões, Duzentos e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT. DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: 03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.30.00.00.15000000000,05.050.0.2.12.306.0013.2055.3.3.90.30.00.00.150010010000,05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00.15001001000,05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.30.00.00.15001001000,05.050.0.6.13.392.0016.2116.3.3.90.30.00.00.15000000000,06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.15001002000,06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.15001002000,07.070.0.2.08.122.0024.2186.3.3.90.30.00.00.15000000000,07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.30.00.00.16600000000,07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.30.00.00.16600000000,08.080.0.2.15.452.0036.2236.3.3.90.30.00.00.15000000000,09.090.0.1.20.122.0005.2245.3.3.90.30.00.00.15000000000,11.110.0.1.04.122.0005.2268.3.3.90.30.00.00.150000000000,12.120.0.1.04.121.0007.2284.3.3.90.30.00.00.15000000000,12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.30.00.00.15000000000,14.140.0.1.27.812.0017.2357.3.3.90.30.00.00.15000000000. VIGÊNCIA: 11/08/2026 ATÉ 11/08/2027.

Nova Olímpia - MT, 11 de agosto de 2026.

Eduardo Oliveira de Almeida

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1843247

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Extrato Termo de Adjudicação - Concorrência Nº 004/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
PARTE CONTRATADA: TESSARI MAZINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.233.733/0001-76.
OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para a implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (ON-GRID) para suprir a demanda do Município de Nova Santa Helena/MT".
VALOR: 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinqueta mil reais).
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 11/08/2026
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026
PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1842971

Extrato Termo de Homologação - Concorrência Nº 004/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
PARTE CONTRATADA: TESSARI MAZINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.233.733/0001-76.
OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para a implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (ON-GRID) para suprir a demanda do Município de Nova Santa Helena/MT".
VALOR: 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinqueta mil reais).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2026
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026
PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1842972

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2.026
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2.026 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2.026

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através Da Comissão Permanente De Licitação, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados Que Homologa Parcialmente O Processo Licitatório Levado A Efeito Através Do Edital De Credenciamento Nº 002/2.026 Destinado A Chamamento Público Na Forma De Credenciamento De Pessoas Jurídicas Para Prestação De Serviços Profissionais Na Área Da Saúde, Compreendendo A Realização De Plantões Médicos E De Outras Especialidades (Biomédico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Técnicos E Auxiliares De Enfermagem, Técnico De Laboratório, Técnico De Raio-X E Técnico De Imobilização), Bem Como, O Acompanhamento Profissional De Pacientes Em Deslocamentos, Para Fins De Complementação Dos Serviços Públicos Municipais De Saúde Do Município De Nova Xavantina-Mt, Bem Como, O Julgamento Efetuado Pela Comissão De Licitação, Adjudicando O Objeto Licitado As Instituições Classificadas, Qual Seja: Dornelas Serviços De Saúde Ltda, Inscrita No Cnpj N° 42.435.382/0001-26, Com O Valor Global De R$ 844.555,00 (Oitocentos E Quarenta E Quatro Mil E Quinhentos E Cinquenta E Cinco Reais). Equipe Gestão Em Saúde Ltda, Inscrita No Cnpj N° 46.602.691/0001-02, Com O Valor Global De R$ 506.250,00 (Quinhentos E Seis Mil E Duzentos E Cinquenta Reais). Pro Saude Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 46.162.986/0001-05, Com O Valor Global De R$ 3.457.840,00 (Três Milhões, Quatrocentos E Cinquenta E Sete Mil E Oitocentos E Quarenta Reais). Fajardo Rios Serviços Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj N° 62.561.516/0001-62, Com O Valor Global De R$ 490.000,00 (Quatrocentos E Noventa Mil Reais). Moderna Saude E Servicos Especializados Ltda, Inscrita No Cnpj N° 45.844.530/0001-54, Com O Valor Global De R$ 844.617,50 (Oitocentos E Quarenta E Quatro Mil E Seiscentos E Dezessete Reais E Cinquenta Centavos). Rigor Serviços Médicos Ltda, Inscrita No Cnpj N° 39.473.774/0001-75, Com O Valor Global De R$ 2.105.555,00 (Dois Milhões, Cento E Cinco Mil E Quinhentos E Cinquenta E Cinco Reais). Ropke Magalhães Serviços Médicos Ltda, Inscrita No Cnpj N° 53.588.965/0001-03, Com O Valor Global De R$ 490.000,00 (Quatrocentos E Noventa Mil Reais). Demais Informações Poderão Ser Conferidas Na Secretaria De Saúde De Nova Xavantina/ Mt.Nova Xavantina - Mt, 11 De Agosto De 2.026.

Marina Angélica Marca
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1843222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº. 019/2025.

A prorrogação promovida pelo Termo Aditivo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto nos artigos 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em suas alterações posteriores e na **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO e CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔ-MICO-FINANCEIRO**, subitem 2.1 constantes no termo contratual celebrado entre as partes. **PRORROGA-SE** o período de vigência contratual de 14/07/2026 para mais 12 (doze) meses, passando a estabelecer o fim da vigência em 14/07/2027. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT. **CONTRATADA:** MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ** nº. 08.257.279/0001-03. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 05/08/2026.

Protocolo 1843233

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DECRETO Nº 2092/2026

11/08/2026
REESTRUTURAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.
O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, SR. CARLOS ROBERTO TOMAZETTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal.
DECRETA:
Art. 1º. - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), amparado pela Lei Municipal nº 1171/2025 de 27 de fevereiro de 2025 e terão mandato até o dia 30/12/2028, que segue listados abaixo:
Representantes Governamentais:
Secretaria de Assistência Social:
Titular: SONIA BATISTA DE OLIVEIRA TOMAZETTO
Suplente: MARIA APARECIDA F. DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular:VANIA COELHO SOARES
Suplente: MARIA APARECIDA MARTINS LIMA
Secretaria Municipal de Educação:
Titular: JHON LENNO CALDAS DOS SANTOS ALENCAR
Suplente: MARIA NATALICIA SILVA DE ALMEIDA
Representantes de Instituições não Governamentais - Sociedade Civil e Usuários:
Organizações de Usuários do SUAS:
Titular: IZABEL LOPES DE SOUZA
Suplente: HELENA FERREIRA DE MESSIAS
Representantes de Entidades e Organizações da Assistência Social:
Instituição de Acolhimento:
Titular: ADRIANA DA SILVA
Suplente: ANÁLIA RAQUEL CALIXTO MOURA
Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:
Prestadores de Serviços:
Titular: TEREZINHA ALVES LEÃO RODRIGUES
Suplente: MARCILEYDE TIZO
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2026.
P U B L I Q U E - S E
R E G I S T R E - S E
C U M P R A - S E
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1843239

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro torna público a realização do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2026, do tipo de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE BEBÊ, COMPOSTO POR ITENS DE VESTUÁRIO, HIGIENE E CUIDADOS BÁSICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO CRAS E CREAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. REALIZADO NOS TERMOS DO ART. 28, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº LEI 14.133/21. Data de abertura do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO: 25/08/2026 às 09:00 horas. Informações e entrega de editais poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site: https://saofelixdoaraguaia.centi.com.br/licitacoes ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h30min às 13h00min. Para maiores informações: (66) 9951-5520.
São Félix do Araguaia - MT, 11 de agosto de 2026.
Danilson Pereira Brito
Pregoeiro. Portaria n.º 137/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro torna público a realização do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2026, do tipo de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS E ATIVIDADES REALIZADAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, VINCULADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, BEM COMO PARA AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS INTEGRANTES DESSE CERTAME. Data de abertura do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO: 26/08/2026 às 09:00 horas. Informações e entrega de editais poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site: https://saofelixdoaraguaia.centi.com.br/licitacoes ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h30min às 13h00min. Para maiores informações: (66) 9951-5520.
São Félix do Araguaia - MT, 11 de agosto de 2026.
Danilson Pereira Brito
Pregoeiro. Portaria n.º 137/2026

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1843254

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

O Município de Sinop/MT, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, **CNPJ nº 44.412.410/0001-15**, localizada na Rua Benjamin de Oliveira Abbade, nº 360, quadra 06, lote 23, Bairro Moyses Miguel Haddad, na cidade de São José do Rio Preto/SP - CEP: 15.093-140, no valor de R$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), referente à **CONTRATAÇÃO** dos cantores "**PEDRO PAULO E ALEX**", representado pela empresa **PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, **CNPJ 44.412.410/0001-15**, para realização de apresentação artística no evento "**FESTEJA SINOP**", a ser realizado no estádio Massami Uriu (Gigante do Norte), no dia **14 de setembro de 2026**, em comemoração ao aniversário da cidade, com início previsto para 20h10min e duração aproximada de 1h20min (uma hora e vinte minutos), para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Sinop - MT). Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se.
Sinop/MT, 11 de agosto de 2026.**ROBERTO DORNER Prefeito Municipal**

Protocolo 1842962

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

O Município de Sinop/MT, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.315.776/0001-39, localizada na Avenida Nossa senhora de Copacabana, nº 1246 - APT 606 - Copacabana na cidade do Rio de Janeiro/RJ - CEP:22.070-012., no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), referente à contratação do cantor "**PADRE FÁBIO DE MELO**", para realização de apresentação artística no evento "**FESTEJA SINOP**", a ser realizado no estádio Massami Uriu (Gigante do Norte), no dia 30 de agosto de 2026, em comemoração ao aniversário da cidade, com início previsto para 21h00min e duração aproximada de 1h30min (uma hora e trinta minutos), para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Sinop - MT).

Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se.

Sinop/MT, 11 de agosto de 2026.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1842974

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO AO CONTRATO - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Daniel Oliveira Junior., inscrito no CPF sob o nº 051.***.***-99. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Termo de Contrato que tem como objeto a "*prestação de serviços de leiloeiro público oficial devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado em que estiver matriculado, para realizar leilões públicos, e assessorar na estruturação de leilões públicos, presenciais e eletrônicos, para alienação de bens patrimoniais imóveis de propriedade desta Prefeitura Municipal de acordo coma Lei Municipal nº 3304/2023 de 20/12/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Sinop/MT*". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 06/08/2026 a 05/08/2027. **Data de Assinatura:** 15/07/2026. **Responsável Jurídico:** Vinicius Heming de Oliveira OAB/MT 29.876/O. **Signatários:** Roberto Dorner pela contratante e Daniel Oliveira Junior pela contratada.

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Aldair José Fenile, inscrito no CPF sob o nº 414. ***. *** -20. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor ao Contrato nº 087/2014, que tem como objeto a "*locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Avenida dos Jacarandás, nº 6.271, Bairro, Parque das Araras, Sinop/MT, destinado à instalação da Sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano*". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 04/08/2026 e término em 03/08/2027. **Data da Assinatura:** 27/07/2026. **Valor Global:** R$ 179.593,20 (cento e setenta e nove mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos). **Responsável Jurídico**: Alex Alves de Sá OAB/MT 24.654-B. **Signatários**: Aldair José Fenile pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Bioseg Segurança do Trabalho S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.906.740/00001-24. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 083/2022, que tem como objeto a "*Contratação de empresa para serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o desenvolvimento de serviços de elaboração de programas e laudos em atendimento ao Ministério do Trabalho e Emprego, bem como atendimentos clínicos e emissão de arquivo digital para atendimento ao e-social com as informações de segurança e saúde do trabalho, realização de exames médicos ocupacionais, com fornecimento de sistema informatizado de gerenciamento de dados em segurança e saúde do trabalho para registrar, emissão de relatórios juntamente com aplicativo Business Intelligence para monitoramento de indicadores em tempo real*". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 06/07/2026 e término em 05/07/2027. **Valor Global**: R$ 2.605.918,20 (dois milhões seiscentos e cinco mil novecentos e dezoito reais e vinte centavos). **Data de Assinatura:** 03/07/2026. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7.284-B. **Signatários:** Willian de Lima pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Ortho Clinical Diagnóstics do Brasil Produtos para Saúde LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 21.921.393/0003-08. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor ao Contrato nº 060/2024, que tem como objeto a "*Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes para a realização de exames laboratoriais, compreendendo os imunohematológicos e sistema ABO-RH, com cessão de equipamento em regime de comodato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde*". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 04/07/2026 e término em 03/07/2027. **Valor Global**: R$ 164.080,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitenta reais). **Data de Assinatura:** 03/07/2026. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7.284-B. **Signatários:** Ronaldo Loióla da Silva pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Maikel Osvaldo Clemente LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 17.141.343/000179. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor ao Contrato nº 061/2024, que tem como objeto a "Contratação *de empresa especializada na prestação de serviços de organização e arbitragem para o evento* "*Torneio de Pesca com iscas artificiais de Sinop*", *com o fornecimento de materiais, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo*". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 01/08/2026 e término em 31/07/2027. **Valor Global**: R$ 169.374,32 (cento e sessenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 24/07/2026. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945-B. **Signatários:** Maikel Osvaldo Clemente pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025. Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** G.S. Costa Ltda.., inscrito no CNPJ sob o nº 17.141.343/000179. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor ao Contrato nº 052/2025, que tem como objeto a "*Contratação de empresa especializada para a realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Densitometria Óssea como complementação da cobertura assistencial necessária, a fim de atender às ações da Secretaria Municipal de Saúde*". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 01/08/2026 e término em 31/07/2027. **Valor Global**: R$ 39.836,02 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos). **Data de Assinatura:** 24/07/2026. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945-B. **Signatários:** Guilherme Sarmento Costa pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025. Prefeitura Municipal de Sinop e a Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** Novo Sabor Refeições Coletivas Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 11.862177/0001-13. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 058/2025, que tem como objeto a "*Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo marmitex (700g,900g e 900g executiva), diariamente de segunda a segunda, para atender às necessidades das Secretarias Municipais*". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 30/07/2026 e término em 29/07/2027. **Valor Global**: R$ 986.822,00 (novecentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e dois reais). **Data de Assinatura:** 20/07/2026. **Responsável Jurídico:** Vinicius Heming de Oliveira OAB/MT 29876/O. **Signatários:** Guilherme Sarmento Costa pela contratada e Roberto Dorner e a Salete Vicente Rodrigues Ieka pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025. Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** São Roque Medicina Diagnóstica Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 29.085.728/0001- 45. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Preço ao Contrato nº 070/2025, que tem como objeto a "*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais no diagnóstico de Exame Anatomopatoógico - Biópsias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde*". **Prazo de Vigência:** Por mais 360 (trezentos e sessenta) dias com início em 01/08/2026 e término em 27/07/2027. **Valor Global**: R$ 308.154,50 (trezentos e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 22/07/2026. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7.284-B. **Signatários:** Nilo Sergio Neto pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2025. Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Marco Antônio Pereira dos Santos, inscrito no CNPJ sob o nº 2.476.734/0001-77. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência, Acréscimo de Valor e Reajuste de Valor ao Contrato nº 067/2025, que tem como objeto a "*contratação de licença de uso de sistema informatizado de gerenciamento de partidas esportivas, de titularidade e fornecimento exclusivo da empresa Marcos Antônio Pereira dos Santos (CNPJ nº 02.476.734/0001-77)*". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 01/08/2026 e término em 31/07/2027. **Valor Global**: R$ 5.772,85 (cinco mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 31/07/2026. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7.284-B. **Signatários:** Nilo Sergio Neto pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 058/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop e a Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** Novo Sabor Refeições Coletivas Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.862.177/0001-13. **Objeto:** Retificar a Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária do 1º Termo Aditivo a fim de corrigir a redação deste Termo firmado entre as partes. **ONDE SE LÊ**: As despesas decorrentes deste aditivo serão empenhadas nas seguintes dotações: Ausente a dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. **LEIA-SE:** As despesas decorrentes deste aditivo serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: Incluída no Quadro demonstrativo do 1º Termo Aditivo a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. **Data de Assinatura:** 31/07/2026.

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2013. Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** D.Z. Locação de Imóveis Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 14.042.452/0001-40. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor ao Contrato nº 030/2013, que tem como objeto a "*Locação de um imóvel comercial em alvenaria, situado a Avenida André Maggi n.º 5.860, Jardim das Violetas, Sinop-MT, destinado a Instalação da Farmácia Regional e Posto de Coleta do Laboratório Municipal que atenderá as USF-Unidades de Saúde da Família e PSF - Postos de Saúde da Família, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde*". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 02/08/2026 e término em 01/08/2027. **Valor Global**: R$ 205.182,96 (duzentos e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). **Data de Assinatura:** 31/07/2026. **Responsável Jurídico:** Alex Alves de Sá OAB/MT 24.654-B. **Signatários:** Urandi Ribeiro Delfiol pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022. Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada**: M. L. Jordan Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 37.095.341/0001-06. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 087/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em produção, gestão e transmissão ao vivo (LIVES) por conexão de internet e nas plataformas de redes sociais, atendendo assim as necessidades do município de Sinop/MT". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 26/07/2026 e término em 25/07/2027. **Valor Global**: R$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais). **Data de Assinatura:** 24/07/2026. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT 13.439-B. **Signatários:** Deivid Micheel Jesus Teixeira pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022. Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Costa Oeste Serviços Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 07.192.414/0001-09. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência, Repactuação de Valores e o Reajuste de Valor dos Insumos correspondendo ao exercício corrente do Contrato n.º 126/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra de limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais de Sinop/MT, por um período de 12 meses". **Valor Global**: R$ 2.161.182,61 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos). **Data de Assinatura:** 13/07/2026. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT 13.439-B. **Signatários:** Israel Bogo e Daniel Bogo pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023. Prefeitura Municipal de Sinop e a Secretaria Municipal de Educação. **Contratada: ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**., inscrito no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43. **Objeto:** Acréscimo de Quantitativo e Valor ao Contrato n.º 009/2023, que tem como objeto a "registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura de Sinop - MT". **Valor Global**: R$ 11.224.819,72 (onze milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 13/07/2026. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT 13.439-B. **Signatários:** Alex Soares Costa pela contratada e Roberto Dorner e Salete Vicente Rodrigues Ieka pela contratante.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023. Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Savannah Soluções Em Comunicação Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 06.333.973/0001-29. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato n.º 070/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento e gravação do clipping eletrônico de informação on-line digital e em tempo real diário, com suporte técnico aos usuários 24 horas por dia, 07 dias por semana, veiculadas em mídias impressas (jornais e revistas), eletrônicas (emissoras de tv e rádio) e digitais (internet - sites, blogs e mídias sociais), conforme prescrições, exigências e descrições previstas no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades da Diretoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Sinop/MT". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 04/07/2026 e término em 03/07/2027. **Valor Global**: R$ 22.990,00 (vinte dois mil, novecentos e noventa reais). **Data de Assinatura:** 03/07/2026. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945-B. **Signatários:** Michel Rodrigues pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023. Prefeitura Municipal de Sinop e a Secretaria Municipal de Educação. **Contratada: CONSTRUTORA SÃO ROQUE LTDA**., inscrito no CNPJ sob o nº 27.042.203/0001-05. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato n.º 073/2023, que tem como objeto a "contratação de empresa de engenharia para execução de serviços comuns de manutenção predial, preventiva, corretiva e de modernização das edificações utilizadas pela Prefeitura Municipal de Sinop". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 21/07/2026 e término em 20/07/2027. **Valor Global**: R$ 7.178.698,31 (sete milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). **Data de Assinatura:** 20/07/2026. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT 13.439-B. **Signatários:** Regiane Aparecida Jesus De Oliveira pela contratada e Roberto Dorner e Salete Vicente Rodrigues Ieka pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025. Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Laboratório Qualité Análises Clínicas Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 18.663.707/0001-43. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor ao Contrato nº 051/2025, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Densitometria Óssea como complementação da cobertura assistencial necessária, a fim de atender às ações da Secretaria Municipal de Saúde". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 11/07/2026 e término em 10/07/2027. **Valor Global**: R$ 4.684,90 (quatro mil reais, seiscentos e oitenta e quatro mil e noventa centavos). **Data de Assinatura:** 10/07/2026. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7.284-B. **Signatários:** Monica Luciane Eickhoff pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2025. Prefeitura Municipal de Sinop e a Secretaria Municipal de Educação. **Contratada: C.A ALMEIDA DE OLIVEIRA**., inscrito no CNPJ sob o nº 44.755.013/0001-46. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 064/2025, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo marmitex (700g, 900g e 900g executiva), diariamente de segunda a segunda, para atender às necessidades das Secretarias Municipais". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 01/08/2026 a 31/07/2027. **Valor Global**: R$ 533.343,04 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 30/07/2026. **Responsável Jurídico:** Alex Alves de Sá OAB/MT 24.654-B. **Signatários:** Carlos Alberto Almeida De Oliveira pela contratada e Roberto Dorner e Salete Vicente Rodrigues Ieka pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2025. Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada: EMK** Indústria E Comércio De Plásticos Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 22.828.119/0001-90. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência Reajuste de Preço ao Contrato nº 073/2025, que tem como objeto a "Contratação da empresa EMK Indústria e Comércio de Plásticos LTDA para o fornecimento de peças pré-moldadas para a implantação de múltiplos dispositivos auxiliares ecológicos para a travessia de pedestres de trânsito, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses com início em 06/08/2026 e término em 05/08/2027. **Valor Global**: R$ 884.960,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta). **Data de Assinatura:** 27/07/2026. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT 13.439-B. **Signatários:** Evandro Mituru Kikuki pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** J.I. Alves Gaião Ltda., inscrito CNPJ/MF sob o n.º 01.880.814/0003-92. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 053/2025, que tem como objeto a "*Contratação de empresa especializada para a realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Densitometria Óssea como complementação da cobertura assistencial necessária, a fim de atender às ações da Secretaria Municipal de Saúde*". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses, com início em **22/07/2026** e término em **21/07/2027**. **Valor Global: R$ 85.069,80** (oitenta e cinco mil sessenta e nove reais e oitenta centavos) **Data de Assinatura:** 21/07/2026. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945-B. **Signatários:** Junia Ianella Alves Gaião pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025. Contratante: Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT e a Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** Shalon Serviços De Conservação Ltda., inscrito CNPJ/MF sob o n.º 21.179.205/0001-00. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 057/2025, que tem como objeto a "*Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinada ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Secretaria de Educação e Esportes, durante o período de 12 (doze) meses".* **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses, com início em **16/07/2026** e término em **15/07/2027**. **Valor Global:** R$ 16.487.889,00 (dezesseis milhões quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais), **Data de Assinatura:** 08/07/2026. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945-B. **Signatários:** Junia Ianella Alves Gaião pela contratada e Salete Vicente Rodrigues Ieka e Roberto Dorner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** São Roque Medicina Diagnostica Ltda., inscrito CNPJ/MF sob o n.º 29.085.728/0001-45. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 059/2025, que tem como objeto a "*Contratação de empresa especializada para a realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Densitometria Óssea como complementação da cobertura assistencial necessária, a fim de atender às ações da Secretaria Municipal de Saúde*". **Prazo de Vigência:** Por mais 12 (doze) meses, com início em **02/08/2026** e término em **01/08/2027**. **Valor Global:** R$ 5.943,00 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais). **Data de Assinatura:** 30/07/2026. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT n.º 13439-B. **Signatários:** Nilo Sérgio Neto pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2024 - **Contratante**: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada**: MC Terraplanagem Transportes e Serviços Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 09.356.670/0001-10, Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e do Prazo de Vigência, o Acréscimo e Supressão de itens e valor ao Contrato n.º 074/2024, que tem como objeto a "*Contratação de Empresa especializada para a execução parcial do Projeto Executivo para implantação e pavimentação da Rodovia Municipal Estrada Selene, no trecho entre o Residencial Iguatemi e a Estrada Virgínia, segmento: estaca 0+0,00 até à 340+6,72 com extensão de 6,81 km, no Município de Sinop/MT*", em conformidade com Concorrência Pública n.º 004/2024. **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias consecutivos com início em **25/09/2026** e término em **23/12/2026**. **Prazo de Vigência:** 220 (duzentos e quarenta) dias consecutivos com início em **15/09/2026** e término em **22/04/2027**. **Valor Acrescido**: **R$ 687.633,64** (seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). **Valor Suprimido: R$ 140.540,16** (cento e quarenta mil quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos**). Data da Assinatura**: 23/07/2026. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT n.º 13439-B **Signatários:** Lairce Aparecida de Amorim Sales, pela contratada e Roberto Dorner, pela contratante.

Protocolo 1843099

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, na eficiência e na segurança jurídica do certame (art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como no item 13.2 do Edital e, subsidiariamente, no art. 55, § 1º, da mesma Lei, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, anteriormente designada para o dia 12 de agosto de 2026, às 09h00 (horário de Brasília), SEM DATA DESIGNADA para nova realização neste momento. O adiamento decorre da necessidade de análise dos pedidos de esclarecimentos apresentados, os quais poderão ensejar a retificação do Edital e de seus anexos, caso identificada a necessidade de adequação das regras do certame ou dos documentos técnicos, circunstância que recomenda a suspensão temporária da sessão pública até a conclusão das análises, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ficam, em consequência, igualmente suspensos, até nova divulgação, o prazo final para recebimento de propostas e demais atos e prazos processuais vinculados à data ora adiada. Concluídas as análises técnica e jurídica, serão divulgadas as respostas aos esclarecimentos apresentados e, caso constatada a necessidade, será promovida a retificação do Edital e/ou de seus anexos, com observância, quando cabível, da exigência de nova divulgação e de reabertura de prazo, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021. A nova data para realização da sessão pública será oportunamente divulgada por meio dos mesmos veículos de publicidade utilizados para a divulgação do Edital original, quais sejam, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o sítio eletrônico oficial do Município e o sistema BLL Compras (Bolsa de Licitações e Leilões), observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

União do Sul - MT, 11 de agosto de 2026.

Marcileni Maas

Agente de Contratação. Portaria nº 036/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1843315

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
Processo Administrativo nº 38/2026

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, por intermédio da Agente de contratação e equipe de Apoio, nomeada pela portaria nº 658/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica tipo Menor Preço Global. Cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NAS RUÍNAS DA ANTIGA IGREJA MATRIZ DE VILA BELA/MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO N.º 1044/2023 - CELEBRANDO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.
Início da Disputa: às 09h (horário de Brasília/DF) do dia 27/08/2026. Plataforma: www.licitanet.com.br.
Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes ao processo poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 3180-0036, e-mail licitacoes@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br ou protocolados na plataforma.
O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site www.licitanet.com.br e https://transparencia.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/Licitacoes-e-contratos/

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 11 de agosto 2026.

Sandrini Moraes Correa
Agente de contratação - Portaria 658/2026

Protocolo 1843159

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

_PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1095649

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 071/2026 na modalidade Pregão Eletrônico 029/2026, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de veículos automotores novos (0 km) e maquinário, nas tipologias e quantidades descritas abaixo, destinados às Secretarias Municipais requisitantes, para incorporação ao patrimônio público do Município de Vila Rica/MT, com foco na eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos prestados à população, onde foram declaradas vencedoras as empresas:
EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R$)
DISVECO LTDA (02.971.360/0001-66) R$ 2.215.000,00
GUIMARÃES AGRICOLA LTDA (01.042.977/0001-34) R $ 420.000,00
LYRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (48.956.621/0001-70) R $ 265.000,00. LOTE 02 - (VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM 1.0 TURBO), LOTE 03 -(AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO B) e LOTE 04 - (VEÍCULO TIPO HATCH COMPACTO 1.0) as empresas participantes não apresentaram os documentos exigidos no edital e os lotes foram declarados fracassados.
Vila Rica, 11 de agosto de 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1843167

_PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047, 048 e 049/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de veículos automotores novos (0 km) e maquinário, nas tipologias e quantidades descritas abaixo, destinados às Secretarias Municipais requisitantes, para incorporação ao patrimônio público do Município de Vila Rica/MT, com foco na eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 11 de agosto de 2026.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

DISVECO LTDA (02.971.360/0001-66) - R$ 2.215.000,00 - Contratada

GUIMARÃES AGRICOLA LTDA (01.042.977/0001-34) - R$ 420.000,00 - Contratada

LYRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (48.956.621/0001-70) - R$ 265.000,00 - Contratada

Protocolo 1843182

_PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1098715

A Pregoeira Substituta, Srª Samia Santos Araujo Tabosa designada pela Portaria nº. 162/2021 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto n° 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto usinado, classes de resistência C15 e C25, com entrega mediante caminhão betoneira no local indicado pela Contratante, destinados à execução das obras de pavimentação da rodovia MT 431 - notadamente aos serviços de confecção de meio-fio, bueiros e galerias -, em atendimento às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Vila Rica - MT.

REALIZAÇÃO: 21/08/2026

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br.

Vila Rica, 11 de Agosto de 2026.

SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA

Pregoeira Substituta

Portaria nº 162/2021

Protocolo 1843274

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Câmara Municipal de Matupá, através da Pregoeira e sua equipe, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site https://bll.org.br/, o “PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE ALARME E CÂMERAS (CFTV) EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO MENSAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATUPÁ-MT”, aonde se consagrou o vencedor o Licitante: START BLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 48.728.870/0001-08, com valor total do lote 01 R$ 11.398,00. Matupá - MT, 11 de agosto de 2026. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira

Protocolo 1843104

TERCEIROS

A EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, CNPJ: 06.626.253/1512-81, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Sinop/MT a Licença de Operação para as atividades: 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana; 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos e 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, localizada à Rua Das Palmas, n° 636, Jardim Paraiso, Sinop/MT, CEP: 78.556-132.

Protocolo 1839451

2º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Viver Bem Invest Ltda., CNPJ: 22.151.945/0001-47, com sede na Av. T-1, nº 1.561, Qd. 74, Lt. 04, Setor Bueno, CEP: 74210-045,Goiânia/GO, pelo presente edital vem , em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Isabella**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: Quadra 01, Lote 12: Israel Lima De Sousa, CPF: ***.741.642**; Quadra 01, Lote 14: Frederico Borges Dos Santos, CPF: ***.367.611**; Quadra 02, Lote 09: Antonio Pinto Barros, CPF: ***.205.561**; Quadra 02, Lote 26: Angela Maria Florencio Silva, CPF: ***.620.341**; Quadra 02, Lote 30: Ione Da Silva Sousa, CPF: ***.004.173**; Quadra 02, Lotes 32 e 33: Valdemilson Alves Rodrigues, CPF: ***.204.551**; Quadra 03, Lote 12: Breno Herik Medeiros Salgado, CPF: ***.026.871**; Quadra 03, Lote 18: Eduarda Lopes Bernardes Cavalcante, CPF: ***.020.512** e Lindon Jonhsson Cavalcante Da Silva, CPF: ***.181.351**; Quadra 03, Lote 22: Edilson Onedio Costa, CPF: ***.614.213** e Francisca Carvalho Freitas Costa, CPF: ***.092.903**; Quadra 04, Lote 05: Edna Conceição Da Silva, CPF: ***.735.183** e Francisco Rocha Da Silva, CPF: ***.534.173**; Quadra 05, Lote 04: Diogo Pereira Da Silva, CPF: ***.900.521**; Quadra 06, Lote 02: Alexandro Lino Alves Da Silva, CPF: ***.559.101**; Quadra 06, Lote 18: Jose Carlos Mendes Filho, CPF: ***.065.703** e Tainara Da Silva Mendes, CPF: ***.948.993**; Quadra 07, Lote 03: Darlene Alves De Almeida, CPF: ***.511.072**; Quadra 07, Lote 04: Laiane Alves De Almeida, CPF: ***.435.801**; Quadra 07, Lote 12: Eloisa Alves Nogueira, CPF: ***.305.483**; Quadra 08, Lote 08: Jose Dutra Do Nascimento, CPF: ***.313.401**.

Protocolo 1841580

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ARENA ESPORTES CUIABÁ - A.A.E.C.

Ficam convocados todos os interessados e fundadores para participarem da Assembleia Geral de Fundação da **ASSOCIAÇÃO ARENA ESPORTES CUIABÁ- AAEC**, a ser realizada no dia 31/08/2026, no seguinte endereço: Avenida D, Setor C, Quadra C01, Casa 4, Residencial Santa Terezinha I, Cep.: 78089-600, na cidade de Cuiabá -MT.

A assembleia geral de fundação realizar-se-á em primeira convocação às **09:00** horas, com a presença da maioria absoluta dos interessados, ou, em segunda e última convocação, às **09:30** horas, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a ordem do dia abaixo especificada.
A Assembleia Geral de Fundação terá como ordem do dia as seguintes matérias:
1. Discussão e deliberação sobre a fundação da ASSOCIAÇÃO ARENA ESPORTES CUIABÁ - AAEC;
2. Discussão, votação e aprovação do Estatuto Social da entidade;
3. Eleição e posse dos membros da primeira Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, observada a representação mínima de gênero de acordo com a legislação esportiva;
4. Definição do endereço oficial da sede administrativa e foro da Associação Esportiva.

Cuiabá - MT, 07 de agosto de 2026.

Giuliano Paceliuka de Caprio Cardovani
CPF Nº 019.****43**
FUNDADOR

Protocolo 1842085

HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA.
CNPJ/MF: 32.364.219/0001-66 - NIRE: 51201624038
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

A **HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.364.219/0001-66 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201624038, com sede na Avenida Aclimação, nº 335, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-040, neste ato representado por seus administradores **Idvaldo Messias Pereira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador do RG nº 12*.**4 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.***.***-53, residente e domiciliado na Avenida Haiti, nº 115, apartamento 1201, Edifício Vila Nova Artigas, Bairro Jardim das Américas, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-618; e, **Altino José de Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG nº 5.***.**2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.***.***-87, residente e domiciliado na Rua das Mangabas, nº 473, Condomínio Alphaville I, Bairro Jardim Itália, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.061-320, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Contrato Social, convoca todos os sócios da empresa HMSM Gestora Imobiliária Ltda., que nesta data totalizam o número de 24 (vinte e quatro), para a Assembleia de Sócios que será realizada no Hotel Inter Cuiabá localizado na Av. Miguel Sutil, nº 2050, Sub solo 1, sala Buritis, Bairro jardim Leblon, Cuiabá-MT, CEP: 78.060-000, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), sendo a **Primeira** convocação às 8h00min, com presença de ¾ (três quartos) do capital social, em Segunda convocação às 9h00min, com qualquer número de sócios, para deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**: (i). Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e deliberação final por todos os sócios acerca das Demonstrações Contábeis e do Balanço Patrimonial referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, os quais já foram previamente apreciados e aprovados pelo Conselho de Administração da Sociedade; (ii) Deliberação sobre a destinação dos resultados acumulados e a distribuição de lucros referentes aos respectivos exercícios sociais. Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2026. **HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA.**, Representada pelo seu Administrador IDVALDO MESSIAS PEREIRA. **HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA.**, Representada pelo seu Administrador ALTINO JOSÉ DE SOUZA.

Protocolo 1842355

BUZETTI & **BUZETTI LTDA**, CNPJ: 00.266.935/0001-14, com sede na Rua Teodomiro Alcântara Gouveia, 113, Rondonópolis - MT torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis-MT - SEMMAAP a alteração de razão social para **RAIZON AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ: 67.920.131/0001-68 com sede Rua Teodomiro Alcântara Gouveia, 113, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

Protocolo 1842528

A empresa **EDERSON GABRIEL SOUZA CARDOSO**, inscrita no CNPJ nº **64.898.531/0001-26**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - **SEMMAAP** a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a **atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, Localizada na **Avenida Daniel Clemente, nº 1.934, Bairro Jardim Maria Tereza, Rondonópolis-MT, CEP 78.745-680.**

Protocolo 1842537

GRUPO LIDER MOTORS, CNPJ: 60.376.125/0001-42, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, situada no endereço Rua Manoel Dionísio Sobrinho, 97 W, Centro, Tangará da Serra-MT. **RT: Karin Prestes, CREAMT 027300, Contato: (65) 99946-4899**.

Protocolo 1842735

SANRENNER PARKS LTDA, CNPJ: 49.782.569/0001-45, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO, para um poço tubular denominado PT 01,que está localizado nas coordenadas 10°11'57.60"S - 54°57'26.73"O, para finalidade de outros usos para abastecimento de edificações, situado no endereço Rodovia BR 163, Zona de chácaras, Zch 001 no município de Matupá - MT CEP 78652-000 . NÃO FOI DETERMINADO EIA- RIMA.

Protocolo 1842828

O Sr. MOACIR QUAINI, inscrito no CPF sob o n° ***.005.950-**, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a alteração da portaria de outorga de captação de água superficial n° 1568/2025 na Fazenda Colmeia e Kumbuco, município de Primavera do Leste/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Rio Cumbuco. Pontos Captação: (1, 2 e 3) 15°14'09,29" S e 54°02'05,40" O; (4 e 5) 15°13'58,88" S e 54°02'34,78" O. Vazões de captação: (1) 0,181666; (2) 0,130555; (3) 0,081705; (4) 0,133333; (5) 0,033333 m³/s. Processo SIGA 4834/2025.

Protocolo 1842927

LAGO DA SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 30.515.153/0001-32, torna público que requereu junto a SEMMA-BG a LP, LI e LO de um Restaurante, localizada no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

Protocolo 1842931

ELISABETE PIRES DA SILVA, brasileira, cadastrada no CPF n° 299.XXX.XXX-00, torna público que requereu à SEMA - MT (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) o pedido da Autorização para Exploração Florestal - AEF, a ser desenvolvida na propriedade Estância Gabriela, localizada na Zona Rural do município de Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1842934

Guilherme Rotilli, CPF n.º 002.xxx.xxx-07, proprietário da Fazenda São João III, inscrita no SIMCAR sob n.º MT68594/2018, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, da propriedade acima descrita, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de Santa Carmem/MT, não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental. Santa Carmem-MT, 10/08/2026.
.

Protocolo 1842936

Angelo Rotilli, CPF n.º 197.xxx.xxx-87, proprietário da Fazenda São João B, inscrita no SIMCAR sob n.º MT43785/2018, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, da propriedade acima descrita, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de Santa Carmem/MT, não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental. Santa Carmem-MT, 10/08/2026.
.

Protocolo 1842938

OLAVO DEMARI WEBBER, CPF nº **213.***.***-15** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA), a Classificação quanto à Segurança da Barragem 02, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas 10° 42' 24.05" S e 54° 41' 13.10" O, na Fazenda Modelo (Barramento 02), CAR nºMT136669/2018, no município de Marcelândia/MT.

Protocolo 1842945

DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA, CNPJ: 03.509.973/0014-63, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de "ARMAZÉM DE PRODUTOS PERIGOSOS", instalado na Rua Rio Grande do Sul, 3.344, Jd. Belo Horizonte, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia (66) 9 9600 8284).

Protocolo 1842953

RENATO LOTFI, CPF - 062.040.*-08**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT o **Plano de Exploração Florestal** da FAZENDA SANTA MARIA, localizada na Zona Rural do município de Aripuanã - MT.

Protocolo 1842957

ES CAMINHOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.982.711/0001-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Rua Dourado, nº 4381-W, Industrial V, Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1842961

DOMINUS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 51.897.294/0001-37, situada na Av. Brasil, 270, centro, CEP 78896-134, Município de Sorriso - MT, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para o Loteamento Residencial e Comercial Jardim Paulista, no município de Peixoto de Azevedo- MT. Sendo dispensado EIA-RIMA.

Protocolo 1842968

LUIZ ALBERTO GOTARDO, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 427.xxx.xxx-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a **Outorga de Captação Superficial em Reservatório Formado por Barramento** com a finalidade de dessedentação animal para bovinocultura de corte, instalado no Sítio Nossa Senhora Aparecida localizada na Rodovia MT - 359, Km 40,5 mais 2,17 km a esquerda, Zona Rural, no município de Tangará da Serra - MT, CEP: 78.307-899. O ponto de captação está localizado na coordenada 57°23'17,887"W 14°40'48,788"S, que incidem no córrego sem denominação, na própria propriedade. A vazão de captação será de 0,01 m³/s.

Protocolo 1842978

Agropecuária Três Rios LTDA, inscrito no CPF: **37.***.***/***1-39**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Autorização de Desmate - AD, área de **111,8102 hectares** da propriedade **Fazenda Entre Rios I**, número de registro do SIMCAR nº **MT222152/2022**, no município de Paranatinga - **MT**.

Protocolo 1843057

SANDRA MARIA DA SILVA CORRADINI LTDA, inscrito no CNPJ nº 59.246.752/0001-80, torna público que requereu à Secretaria de Turismo, Meio Ambiente Municipal e Desenvolvimento Econômico de Jaciara - MT a renovação de Licença de Operação (L.O.), cuja atividade são de Reforma de pneumáticos usados, situado no município de Jaciara - MT.

Protocolo 1843059

EDSON CROCHIQUIA FILHO, inscrito sob o CPF 2*3.**6.6*-1*, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA /MT, a Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos para Captação Superficial, localizada Estrada Rural, s/n, zona rural, CEP 78.795-000, município de Pedra Preta/MT nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 16º55'43,18" Sul e Longitude 54º24'7,44" Oeste.

Protocolo 1843071

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A Empresa UPI TERMINAL AGRO LOGÍSTICO DE ITIQUIRA LTDA, inscrita sob CNPJ 34.059.607/0001-69, torna público que está requerendo à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, localizada no município de Itiquira - MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para o licenciamento de ampliação de Armazenagem, Recebimento, Carga, Descarga e Beneficiamento de grãos, situado na Rodovia MT 299, Km 15 - Zona Rural, FAZENDA TERMINAL ITIQUIRA, CEP: 78790-000.

Protocolo 1843077

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 20ª REGIÃO
ATO Nº 003, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A presidente Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região, no uso das atribuições legais, resolve: Nomear **Lauriellen Cristini Pinheiro Pereira**, R.G. nº 30xxxxx-0, Órgão Expedidor SESP MT, na Função Assessora de Comunicação do CRESS/MT 20ª Região, a partir do dia 17/08/2026.

_____Original assinado_____
Cristiane Lopes da Silva
Conselheira Presidenta do CRESS 20ª Região MT

Protocolo 1843079

GILSON MUELLER BERNEK, inscrito no CPF Nº **000.***.599-15**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Outorga**" de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 11°41'29,9" S / Long. 58°13'47" O, com vazão de 45,90 m3/dia para a finalidade "Outros Usos", no município de Brasnorte-MT.

Protocolo 1843091

Espólio Maria Isabel Barros Maciel - CPF: *.861.131-*0, por meio de sua inventariante Hercília de Barros Maciel Hagge, - CPF: 412.0**.941-*5**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT o **Plano de Exploração Florestal** da FAZENDA BAÍA DOS PÁSSAROS, localizada na Zona Rural do município de Barão de Melgaço - MT.

Protocolo 1843092

A RIO VERDE ENERGIA S.A., CNPJ nº 04.487.510/0003-58, torna público que recebeu da SEMA/MT a Licença de Operação nº 337720/2026, válida até 08/04/2031, para a atividade de geração de energia elétrica da PCH Canoa Quebrada (28 MW), localizada entre os municípios de Lucas do Rio Verde e Sorriso/MT. Processo SEMA nº 179389/2006.

Protocolo 1843134

WILKER GUIMARÃES MUNIZ, CPF 027.***-***-88, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade extração de cascalho na Fazenda Ouro Verde, município de Pontal do Araguaia-MT.

Protocolo 1843130

JPS ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA (CNPJ Nº 17.691.939/0001-42), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade "*Criação de bovinos de corte confinados*" da Fazenda Alfa, localizada Rod. MT 175, Km 40, Zona Rural Reserva do Cabaçal/MT (Lat. 14°51'5.00"S; Long. 58°20'26.00"O).

Protocolo 1843131

CLEMAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.932.418/0001-64, torna público que requereu à SEMATUR/PG - Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Industria E Comércio, Turismo e Regularização Fundiária, a Licença Prévia e Licença de Instalação para (ERB) Estação Rádio Base, localizada rua Roraima nº 0 casa, QD. 47 Lote 06 - Salto Alegria Paranatinga/MT. CLMTPWT001_MTPWT05.

Protocolo 1843133

GPF PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 64.004.797/0001-88, torna público que requereu Cadastro Ambiental junto a SMMAS-BG para atividade de Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas no município de Barra do Garças-MT. Eng Marcelo Mioki 066 999534646

Protocolo 1843138

HAMILTON FIGUEIREDO CNPJ: 29.207.667/0001-41, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS a Licença Ambiental - Modalidades: Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade **Serviços de lavagem**, **lubrificação e polimento de veículos automotores** - **LAVA JATO** localizada Rod. dos Imigrantes, km 5.5 ,Bairro Jeanne , Cep 78.132-400, Várzea Grande/MT

Protocolo 1843139

THIAGO DA SILVA BERARDO, CPF 215.XXX.XXX-XX - Endereço RODOVIA BR 158 sentido Barra do Garças 90 km a direita, município de Araguaína Fazenda Nova Canaã, REQUEREU junto a SEMA-MT a Outorga de Captação subterrânea de um poço tubular localizado no endereço acima e nas coordenadas geográficas PT-01 - 14°53'4" de Latitude Sul e 51°59'57" de Longitude Oeste, a vazão requerida é de 100 (m³)

Protocolo 1843175

SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, inscrito no CNPJ nº 03.819.157/0009-99, localizado na Avenida Amazonas, nº 1671, Centro, CEP 78.700-050, município de Rondonópolis/MT, torna público que requereu junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, **Agricultura e Pecuária - SEMMAAP** a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios); serviços de complementação diagnóstica ou terapêutica; serviços de raio-X, entre outros (vacinação e imunização humana e coleta de sangue), localizada nas coordenadas geográficas 16°27'59,16" S e 54°37'33,72" W..

Protocolo 1843181

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO"

"A CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A - CRO, torna público que realizará a licitação, conforme indicado abaixo:
Processo: 003/2026
Modalidade: Regime de Contratação das Estatais Instituído pela Lei 13.303/2016.
Modo de Disputa: Aberto
Tipo: Maior desconto.
Data e horário da sessão: 02/09/2026, 10h, Horário Local de Cuiabá/MT.
Local: O certame será realizado através do site https://bll.org.br/ .
Objeto: Contratação de leiloeiro público oficial, para realizar serviços de consultoria, assessoria, elaboração de laudo de avaliação e leilão simultâneo (presencial e eletrônico) ou somente eletrônico, de bens patrimoniais móveis (veículos e outros) para a Concessionária Nova Rota do Oeste, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
Disponibilização do Edital: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil https://bll.org.br/ .
Contato: (65) 3056-9101
Concessionária Rota do Oeste. Cuiabá - MT
Diretor-Presidente Concessionária Rota do Oeste

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1843194

GASOCIDENTE DO MATO GROSSO L.T.D.A, inscrita no CNPJ n° 01.717.813/0001-60, localizada na Rodovia dos Imigrantes, n° 3770, Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT, CEP: 78098-325, torna público que requereu junto ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a renovação da sua Licença de Operação 148/2001 - Renovação, processo SEI 02001.004020/97-62 até a data de 12/08/2026, para a atividade de Transporte de Gás Natural por Gasoduto.

Protocolo 1843201

AGRICOLA ALVORADA S/A, CNPJ:04.854.422/0011-57, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Outorga de agua subterrânea de 02 (UM) POÇOS TUBULARES, denominado PT-01 e PT02, localizado na Rodovia MT 110, Km 02, Zona Rural município de Canarana - MT, nas Coordenadas Geográficas: 13°31'38,47''S 52°17'17,07''W e 013º31'37.00'' S 052º17'16.00'' O. As vazões requeridas diariamente será de 30m³/dia PT01 e 36 m³/dia PT02.

Protocolo 1843203

A **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que solicitou para à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL da PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE **Anuência referente à Unidade de Conservação Parque Ambiental Bernardo Berneck - Subestação 138 kV Trevo do Lagarto**, localizado no município de Várzea Grande.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1843211

DEMENEGHI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ: 03.066.328/0001-07), ENDEREÇO: R. ALMIRANTE BARROSO, S/N, BELA VISTA, ALTO PARAGUAI-MT, CEP: 78.410-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1843213

AUTO POSTO SANTO AFONSO LTDA (CNPJ: 13.767.639/0001-49), ENDEREÇO: AV. DOS BANDEIRANTES, MT-24, S/N, CENTRO, SANTO AFONSO-MT, CEP: 78.425-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1843215

PANDOLFI MADEIRAS LTDA, PERTENCENTE AO CNPJ N° 04.303.081/0003-11, Localizada Na Rua Maceió, N° 260, Setor Industrial, No Município De Sinop/Mt, Vem Tornar Público Que Requereu A Sema-Mt (Secretaria De Estado Do Meio Ambiente), Alteração De Las Para Lo - Liçença De Operação, Tendo Como Atividade Principal Serraria Com Desdobramento De Madeira, No Município De Sinop/Mt. Não Eia-Rima.

Adalberto José Benez, brasileiro, inscrito no CPF nº ..*-87, residente e domiciliado na Estrada Rural, nº 789, Fazenda São Benedito, Zona Rural de Santa Rita do Trivelato /MT torna público que requereu junto a SEMA-MT (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a LICENÇA FLORESTAL para o desenvolvimento de atividades de MANEJO FLORESTAL na Fazenda Maranata II, inscrita no SIMCAR sob nº MT26819/2019, localizada no município de Itaúba/MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Itaúba-MT, 07/08/2026.

GILDEONE GONCALVES, CNPJ: 38.373.642/0001-09torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença de Operação (LO), para a serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, serviços de conserto e reparação de lona para veículos automotores, localizado na Rua Colonizador Enio Pipino II, 4810, Bairro Alto da Glória, no município de Sinop/MT.

GRANNO ARMAZENS GERAIS LTDA - CNPJ: 51.879.821/0001-80, torna público que requereu junto a SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT a Alteração de Razão Social da LO nº 0165/2027 para a atividade de Armazéns de GERAIS, empreendimento localizado na Rua AV IDEMAR RIEDI, 10388, setor INDUSTRIAL - Primeira etapa, DORAVANTE a Licença de Operação será alterada para a Razão Social do Empreendimento, SUPREMA ARMAZENS GERAIS LTDA - CNPJ: 67.949.427/0001-01.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1843226

NILDO LIMA QUEIROZ, CPF nº 198.*.***-72**, torna público que requer junto a **Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA**, a **LAS - Licença Ambiental Simplificada**, para atividade de pátio de descontaminação (lavador de maquinários e pulverizadores terrestres), a ser instalado na Fazenda Marizan, Zona Rural do Município de Boa Esperança do Norte-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1843235

FRANCISCO BUENO MAGALHAES, inscrito no CPF sob o nº 241.XXX. XXX-91, localizado na Estrada Rural, Sítio São Francisco, Zona Rural, na cidade de Indiavaí - MT. Torna público que REQUEREU a SEMA/MT, o LICENCIAMENTO TRIFÁSICO - LP-LI-LO, para a atividade: Piscicultura Convencional em tanques escavados (para criação de espécies alóctones e/ou exóticas, ou estiver localizada em Área de Preservação Permanente) no SÍTIO SÃO FRANCISCO.

Protocolo 1843236

JORGE ROBERTO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 872.XXX. XXX-78, localizado na Estrada Rural, Comunidade Jaboti, cidade de Mirassol D´Oeste - MT. Torna público que REQUEREU a SEMA/MT, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO- LAC, para a atividade: Piscicultura Convencional em tanques escavados até 1,0 ha, do imóvel Chácara Deus Poderoso, Lote F.

Protocolo 1843240

ZOOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 01.368.688/0001-20, localizada na Rodovia BR 163, KM 114, Zona Rural, Rondonópolis-MT, **torna público** que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP de Rondonópolis, **a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Ração.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1843243

GILMAR MARIA, Portador do CPF n° 368.974.349-49, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA- MT, a Licença Florestal do Plano de Exploração Florestal referente à Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de São José do Rio Claro - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1843245

SUELMEI CAMPOS BARBOSA LTDA - AUTO POSTO J P - CNPJ: 08.399.617/0003-03, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na ROD Senador Roberto Campos, SN, Novo Diamantino, no município de Diamantino/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1843248

A empresa AGROCERES MULTIMIX NUTRICAO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.622.744/0014-81, localizada na Rodovia BR-158, Km 563 - Distrito Industrial III, Água Boa, Mato Grosso, torna público que requereu junto CODEMA-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia, o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação (RLO) para a atividade Fabricação de alimentos para animais (CNAE: 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais)".

Protocolo 1843250

ALAOR CASAGRANDE EIRELLI - CNPJ: 14.470.424/0001-24, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social e Renovação da Licença de Instalação (LI) para Real Atacadista Campo Novo Ltda - Real Atacadista Campo Novo Ltda - Real Atacado E Varejo - CNPJ: 14.470.424/0001-24, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Amapa, 322, Q 19 L 10, Olenka, no município Campo Novo do Parecis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-**65-99228-9990**

Protocolo 1843253

NATANAEL MARQUES DA SILVA - CPF: 730.XXX.XXX-49, torna público que, requereu junto Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES o Licenciamento Ambiental para as Licenças de Localização, Previa e Instalação para atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Dr Meirelles Area 01 Desmembrado, 3140, São Joao Del Rey, município de Cuiabá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-**65-99228-9990**

Protocolo 1843256

ALBERTO ZUZZI - CPF: 002.XXX.XXX-87, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Confinamento Bovino, localizado na BR 174 - Margem Direita do Rio Pindaituba, Fazenda Valentim, Zona Rural, município de Pontes e Lacerda/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-**65-99228-9990**

Protocolo 1843259

JBJ AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ: 15.689.716/0027-54, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Aeródromo, localizado na A Rural, s/n, Zona Rural, Fazenda Ressaca, município de Cáceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-**65-99228-9990**

Protocolo 1843260

Fazenda Piscicultura Araújo Ltda, **Inscrita No Cnpj nº 68.159.209/0001-36**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para atividade de piscicultura em tanques escavados, destinada à produção de peixes nativos, com área total de 11,7 hectares de lâmina d'água, localizada Rodovia BR-364, km 42, sentido Rondonópolis, com acesso à esquerda e percurso de 12 km, s/n, zona rural do município de Cuiabá -MT, CEP 78099-899, nas coordenadas geográficas 15°36'04,68" S e 55°39'40,73" O.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1843263

A H F MINERAÇÃO LTDA (CNPJ nº 48.388.170/0001-11) torna público que requereu à SEMA a renovação a Licença de Operação do processo 8195/2026, para extração de ouro, diamante, areia e cascalho no âmbito do processo ANM 866.333/2009, Fazenda Mosquitinho, Poxoréo/MT.

DENYS CARLOS ARAGÃO DE MORAIS (CPF/MF 851.***.***-53) torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação para extração de ouro sob regime de PLG, no âmbito do processo ANM n° 866.781/2023, e processo SEMA 18171/2024, Fazenda Pepita, Zona Rural, Castanheira/MT.

BASA COMÉRCIO E INDÚSTRIA EXTRATIVA LTDA. (PEDREIRA BASA) CNPJ 87.987.863/0001-82, torna público que requereu à SEMA a renovação da LO do processo SEMA 397290/2018, processos ANM n° 866.088/2008 e 866.327/2008, para extração e beneficiamento de basalto, na Fazenda Guaraná e Estância Salto Diamantino, Zona Rural, Município de Diamantino/MT

Protocolo 1843264

FRAGA ODONTOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 03.819.065/0001-51, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADES, o pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Edificação Comercial, localizada na Avenida Filinto Miller, n° 370, CEP 78.043410, Bairro Goiabeiras no Município de Cuiabá - MT.

Protocolo 1843309

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital
EDITAL

Processo: 1003058-77.2026.8.11.0041
Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)
Polo ativo: LOURIVALDO BERNARDINO - ME e outros (2)
Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS
Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas: LAPROTEC TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ 09.027.059/0001-48, LAPROTEC SERVIÇOS GERAIS DE MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ 08.015.621/0001-50 e METALURGICA, CONSTRUCAO DE TANQUES VACALL LTDA - CNPJ 21.651.613/0001-69, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo administrador judicial.
Relação de credores: Em atendimento à intimação judicial, apresenta-se a relação de credores contendo exclusivamente o nome do credor, o valor do crédito e sua respectiva classe. **CLASSE TRABALHISTA:** Ademilson Gomes Da Silva , R$ 1.613,03; Adilson Mateus De Souza, R$ 1.104,25; Advocacia Franklin Vidaurre S/C, R$ 7.000,00; Airton Da Silva, R$ 506,00; Alex Da Silva Carvalho, R$ 1.138,50; Andre Ferreira Lopes , R$ 825,00; Andre Peraça Reis, R$ 916,67; Andreia De Fatima Cordeiro Dos Santos, R$ 916,67; Bruno Henrique Dos Santos Benite , R$ 1.644,50; Cassio Henrique Lima , R$ 739,67; Cicero Batista Da Silva, R$ 3.033,33; Claudio De Lima, R$ 916,67; Edilson Adriano De Oliveira, R$ 632,50; Eduardo Brum , R$ 1.138,50; Elson Tavares Pereira , R$ 2.086,13; Fabiano Benachio Savaris, R$ 1.265,00; Fabio Da Silva Novaes, R$ 1.650,00; Flavio Jose Mulinari, R$ 366,67; Giuliana Mara Bonfim Gonsalves, R$ 253,00; Guilherme Sousa E Silva, R$ 759,00; Henrique Fagundes Cesario , R$ 1.390,75; Herminio De Siqueira Neto , R$ 2.467,28; Ingrid Cristini Lampert, R$ 916,67; Ivanilton Barros De Jesus, R$ 632,50; Jeferson Resendende De Oliveira , R$ 1.041,67; Jessivaldo Da Silva Aquino, R$ 253,00; João Victor Dias Marques, R$ 632,50; Jonny Candido De Andrade , R$ 1.749,79; Jorge Luiz Dias Felipe , R$ 2.966,67; Julio Cesar Delomodarme, R$ 450,00; Kaique Da Silva Gois, R$ 632,50; Karen Lemes De Oliveira, R$ 1.000,00; Leandro Aparecido Ribeiro De Figueiredo , R$ 1.644,50; Leandro Souza Amorim, R$ 2.916,67; Leonardo Alcara Neto , R$ 666,67; Leonardo Tavares Tangerino, R$ 632,50; Luan Fernando Venceslau, R$ 300,00; Lucas Correa Marinho, R$ 253,00; Lucas Ramos , R$ 666,67; Luciano Dutra De Oliveira , R$ 1.508,25; Luciano Santos Da Silveira , R$ 1.333,33; Luigi Muller Muraro, R$ 333,33; Marcelo Bueno Camargo, R$ 632,50; Marcos Anderson De Jesus, R$ 1.518,00; Mauricio Adam Tulikonsk , R$ 2.333,33; Mizael Francisco Passos, R$ 759,00; Natanael Dos Santos , R$ 253,00; Paulo Charneski, R$ 379,50; Pedro Jatir Ferreira Dutra , R$ 1.321,08; Priscilla Marianna Alvarenga, R$ 2.708,33; Rafael Roberto Brambilla, R$ 379,50;

Renan De Aquino Dos Santos, R$ 1.391,50; Rodrigo Morais Claro , R$ 416,67; Rosildo Barbosa De Lima, R$ 253,00; Rudimar Goettemes Dos Santos , R$ 391,76; Sandro Valerio Ramos, R$ 1.391,50; Sergio Luis Pereira Junior, R$ 1.644,50; Suenio Ricardo Da Silva Nascimento , R$ 695,38; Thiago Alex Da Conceicao Nogueira, R$ 916,67; Thiago Da Silveira , R$ 1.005,50; Thuany Fernandes De Oliveira Candido, R$ 2.470,00; Valdeir Martins Marins , R$ 1.158,96; Valter Pires Batista , R$ 632,50; Vitor Ruan Cunha, R$ 916,67; Wagner Edson Pereira, R$ 1.012,00; Wanderlei Moreira Da Silva , R$ 1.749,79; Wellinton Venceslau Da Silva, R$ 3.017,33; Wemerson Dluiz Da Silva , R$ 1.041,67; Wenderson Luiz Da Silva , R$ 253,00. **CLASSE QUIROGRAFÁRIA:** 3 Sil - Solucoes Integradas Em Logistica De Frotas Automotivas, R$ 1.563,40; 3 Sil - Solucoes Integradas Em Logistica De Frotas Automotivas, R$ 781,70; Acquaplant Quimica Do Brasil , R$ 749,51; Aguilera Autopecas - Castrillon Autopecas, R$ 2.528,45; Alianca Importacao E Comercio De Pneus , R$ 1.460,00; Alis Caminhões Ltda, R$ 2.546,42; Alves E Reis Equipamentos De Seguranca , R$ 202,00; Ambiental Metrosul Concessionaria De Saneamento Spe, R$ 3.663,00; Auto Posto Juiz De Fora, R$ 9.722,22; Auto Posto Progresso De Adamantina Ltda, R$ 2.307,60; Auto Sueco Centro-Oeste - Nors Caminhoes E Onibus Brasil Centro Oeste, R$ 4.557,65; Banco Do Brasil S.A, R$ 5.182.035,00; Bwr - Bombas, Servicos E Comercio, R$ 12.926,65; Caixa Economica Federal, R$ 2.516.166,75; Caixa Economica Federal, R$ 14.791,05; Capital Distribuidora De Pecas Para Veiculos, R$ 1.286,50; Capital Distribuidora De Pecas Para Veiculos, R$ 3.886,68; Cd Max Industria E Com De Tintas , R$ 287,50; Cetric S.A, R$ 5.989,94; Cimsal Com E Ind De Moagem E Refinacao Sta Cecilia, R$ 3.866,66; Comercial Automotiva S.A., R$ 4.113,37; Comercial Roberto Braido Ltda, R$ 676,00; Control Analises De Agua E Efluentes, R$ 11.308,05; Dipecarr Dist Pc E Aces P/ Carretas, R$ 4.467,24; Diretoria Geral De Financas - Dgfin, R$ 346,97; Duzzi Climatizacao E Refrigeracao Ltda, R$ 2.390,00; Eletrica Serpal Ltda, R$ 413,33; Exatta Bombas Ltda, R$ 4.254,86; Facchini S.A., R$ 1.740,00; Fernando De Paula, R$ 600,00; Freitag Laboratorios , R$ 4.478,79; Funap - Fundacao 'Prof. Dr.Manoel Pedro Pimentel', R$ 3.969,65; Fundacao Regional Integrada - Uri Campus De Frederico Westphalen, R$ 1.218,00; Fundacao Regional Integrada - Uri Campus De Frederico Westphalen, R$ 1.218,00; Gd Comercio Borrachas, R$ 237,00; Gp Pneus Ltda, R$ 17.676,10; Hetzel & Agostinho Advogados Associados, R$ 620.000,00; Hidroluna Materiais Para Saneamento Ltda, R$ 386,00; Hydracenter Industria E Comercio Ltda, R$ 310,00; Jeova Jireh Comercio E Recapadora De Pneus, R$ 104.742,77; Kiip Tecnologia E Solucoes Empresariais, R$ 770,00; Laboratorio Beckhauser E Barros, R$ 3.672,91; Maxcusi Comercio Dist Imp E Exp Ltda, R$ 808,17; Nossa Loja - Nl Tintas E Ferragens S/A, R$ 1.137,00; Nova Alta Paulista Ambiental, R$ 18.926,75; Petel Materiais De Construcao E Equipamentos, R$ 2.716,45; Plenobras Distribuidora Eletrica E Hidraulica, R$ 903,02; Plenobras Distribuidora Eletrica E Hidraulica, R$ 292,40; Pmz Distribuidora S.A, R$ 713,73; Pmz Distribuidora S.A, R$ 713,73; Posto Aldo Cuiaba, R$ 4.328,60; Posto Aldo Cuiaba, R$ 2.249,28; Posto Aldo Itaituba, R$ 2.674,06; Posto Aldo Rodovia Dos Imigrantes, R$ 9.065,37; Posto Aldo Rodovia Dos Imigrantes, R$ 3.552,66; Posto Aldo Sorriso, R$ 4.682,30; Posto Mahle Guairaca Comercio De Combustiveis Ltda, R$ 8.857,71; Posto Mahle Guairaca Comercio De Combustiveis Ltda, R$ 3.564,12; Posto Marajó - Marajo Arapora, R$ 2.163,58; Posto Marajó - Marajo Arapora, R$ 6.742,49; Posto Marajó - Marajo Arapora, R$ 7.238,10; Posto Marajó - Marajo Cuiaba Ii, R$ 7.984,87; Posto Marajó - Marajo Cuiaba Ii, R$ 7.674,59; Posto Trevao Cachoeira Da Serra, R$ 3.589,96; Posto Trevao Mirituba, R$ 2.310,11; Pro Ambiente Analises Quimicas E Toxicologicas, R$ 5.294,40; Ps Telematics Solutions, R$ 3.922,24; Ravas Distribuidora De Peças E Retifica Ltda, R$ 670,39; Rodobens Veiculos Comerciais Cirasa , R$ 3.546,64; Rodoeste - Implementos De Transporte Ltda, R$ 1.853,32; Rodonaves Transportes E Encomendas, R$ 689,04; Rsc Comercio De Pecas Para Caminhoes, R$ 357,00; Samuel Cerqueira, R$ 497,14; Samuel Cerqueira, R$ 952,57; Samuel Cerqueira, R$ 1.326,50; Santec Comercio De Ferragens E Ferramentas Ltda, R$ 429,00; Semae - Servico Municipal De Agua E Esgotos, R$ 136.722,08; Sim Rede De Postos Ltda, R$ 4.633,48; Sim Rede De Postos Ltda, R$ 4.210,59; Sotreq Cuiaba Sotreq S/A, R$ 4.826,41; Superfreios Ltda, R$ 493,33; Superfreios Ltda, R$ 55,22. **CLASSE ME/EPP:** Adamantina Tratores , R$ 729,00; Alinhamento Mt Ltda, R$ 9.203,33; Auto Torno Ipiranga Ltda, R$ 906,00; Bascotruck Equipamentos Hidraulicos, R$ 1.233,33; Belt Correias Especiais, R$ 1.400,00; Casa Das Latas Com. De Auto Pecas Ltda, R$ 974,00; Centro Oeste Cardans Ltda, R$ 375,00; Comercial De Produtos Agropecuarios Agliardi Ltda, R$ 1.734,82; Comercial Makfer Distribuidora De Maquinas E Ferramentas Ltda, R$ 2.152,50; Dal Comercio De Materiais Para Construcao, R$ 188,37; Dionatan Da Veiga, R$ 730,00; Ditrac Distribuidora De Peças Ltda, R$ 315,00; Dn Bombas Manutencao E Reformas De Equip Para Saneamento, R$ 7.332,00; Dorta Materias Para Construção, R$ 924,50; Drv Locacoes Ltda, R$ 560,00; Drv Locacoes Ltda, R$ 560,00; Eficaz Holding E Administracao Patrimonial, R$ 5.099,19; Eletrotecnica Pantanal Ltda, R$ 1.359,00; Eluz Contabilidade E Assessoria Empresarial, R$ 16.732,89; Eluz Contabilidade E Assessoria Empresarial, R$ 8.881,20; Emporio Da Construção Ltda, R$ 411,16; Emporio Da Construção Ltda, R$ 402,22; Esgocenter Limpeza De Efluentes, R$ 4.000,00; Esgocenter Limpeza De Efluentes, R$ 4.222,85; Evandro Rodrigo Wermier Zick, R$ 365,00; Fala Mansa Transportes E Serviços Ltda, R$ 1.000,00; Fercomm Ferragem E Construção, R$ 6.931,05; Fernanda Lopes Gomes - Fg Comercio De Epis, R$ 300,00; Giacom Distribuidora De Pecas Ltda, R$ 600,00; Giacom Distribuidora De Pecas Ltda, R$ 750,00; Hidro Top Equipamentos Ltda, R$ 2.698,22; Hidro Top Equipamentos Ltda, R$ 1.715,18; Hidrosolo Ambiental, R$ 746,27; Imperio Das Pecas Comercio Ltda, R$ 166,10; Import Segurança Total, R$ 344,25; Irmaos Coelho Pecas E Servicos, R$ 2.028,34; J. M. Dos Santos Materiais De Construcao, R$ 4.000,00; Jaiminho Comercio E Recapagem De Pneus, R$ 4.278,00; Jaiminho Pneus E Servicos, R$ 7.709,66; Jose Afonso - Central - Materiais Para Construcoes, R$ 322,00; Jose Dos Santos Vieira, R$ 160,00; Kid Pecas E Servicos Hidraulicos, R$ 2.543,43; L. F. Oliveira Ar Condicionado Eireli, R$ 745,00; L. F. Oliveira Ar Condicionado Eireli, R$ 170,00; Laboratorio Quimioambiental Ltda, R$ 565,63; Localize Locacoes E Monitoramento Veicular , R$ 660,00; M & E Terraplanagem Ltda, R$ 3.510,00; M A Lira Falco, R$ 660,00; Manga Eletromotores, R$ 4.763,60; Mangflex Mangueiras E Correias, R$ 2.801,23; Mangopar Comercio De Pecas E Equipamentos Industriais Ltda, R$ 398,70; Marcia Adao Bispo, R$ 900,00; Marise Almeida Silveira, R$ 620,00; Marise Almeida Silveira, R$ 504,00; Marjenthi Quimica , R$ 562,50; Mateus Correa De Almeida 14432475617, R$ 1.737,80; Mecanica Diesel Mundial Ltda, R$ 3.389,25; Mecanica P.A Do Deco Servs Em Mec Diesel, R$ 576,21; Mecanica P.A Do Deco Servs Em Mec Diesel, R$ 592,02; P.A Da Jak Socorro Mecanico Ltda, R$ 859,91; P.A Da Jak Socorro Mecanico Ltda, R$ 860,00; Pa Laboratorio De Aguas Ltda, R$ 840,00; Pa Laboratorio De Aguas Ltda, R$ 840,00; Pereira & Moreno Analises Tecnicas Ltda - Lablaae, R$ 10.658,36; Ph Tratamentos De Efluentes Ltda, R$ 2.802,40; Ph Tratamentos De Efluentes Ltda, R$ 1.901,20; Ph Tratamentos De Efluentes Ltda, R$ 3.802,40; Posto De Molas Cinco Rodas, R$ 23.079,30; Promex Tornearia Ltda, R$ 680,00; Proteluvas Comercio De Equipamentos De Protecao, R$ 450,00; Proteluvas Comercio De Equipamentos De Protecao, R$ 226,00; Proteluvas Comercio De Equipamentos De Protecao, R$ 226,00; Quimbiol Analises Ambientais Ltda, R$ 973,04; Quimea Solucoes Ambientais, R$ 3.710,00; Recapadora Saltense Ltda, R$ 730,00; Riboli & Carvalho Mat. P Construcao, R$ 571,70; Rolmaj Rolamentos Ltda, R$ 695,00; Rp Iveco Ltda, R$ 450,00; Rp Iveco Ltda, R$ 1.500,00; Segprev Seguranca E Saude Do Trabalhador Ltda, R$ 1.221,80; Solucao Gestao Financeira E Empresarial E Treinamentos , R$ 2.811,23; Solucao Gestao Financeira E Empresarial E Treinamentos , R$ 2.811,23; Solulimp - B & P Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda, R$ 223,85; Soutech Soluções, R$ 319,67; Top Toner Comercio De Insumos Para Informatica Ltda, R$ 274,40; Tratormak Ltda, R$ 700,00; Valencia Industria E Comercio Materiais De Limpeza Ltda, R$ 1.274,08; Visari Auto Peças Ltda, R$ 4.355,40; Visari Auto Peças Ltda, R$ 4.787,36; Wilton Alves Martins - Capricho Piscinas E Servicos, R$ 205,50. **Decisão:**"(...) Assim, ante o exposto: **I - ACOLHO PARCIALMENTE** os embargos de declaração opostos pelas recuperandas (Id. 234852439), para suprir a omissão consistente na ausência de apreciação específica dos pedidos relacionados às alegadas retenções promovidas pelo Banco do Brasil S/A sobre os recebíveis oriundos de contratos administrativos e, em consequência: **a)** INTIME-SE o Banco do Brasil S/A para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se especificamente acerca das alegações deduzidas pelas recuperandas, juntando aos autos os contratos celebrados entre as partes, instrumentos de garantia, autorizações de compensação, extratos bancários, demonstrativos de retenções e demais documentos aptos a esclarecer a origem, a natureza jurídica e o fundamento das retenções, compensações, amortizações ou bloqueios impugnados; **b)** DETERMINO, em caráter cautelar e até ulterior deliberação deste Juízo, que o Banco do Brasil S/A se

abstenha de promover novas retenções, compensações automáticas ou amortizações unilaterais sobre os valores provenientes dos contratos administrativos indicados pelas recuperandas; **c)** INDEFIRO, por ora, os pedidos de restituição dos valores já retidos, de alteração do domicílio bancário dos contratos administrativos e, sucessivamente, de disponibilização de conta bancária exclusiva para recebimento dos respectivos créditos, sem prejuízo de reexame após a manifestação da instituição financeira e da adequada ins II - REJEITO os embargos de declaração quanto à alegada omissão relativa à participação das recuperandas em procedimentos licitatórios, **consignando, contudo, que o deferimento do processamento da recuperação judicial, por si só, não constitui impedimento à participação da empresa em certames públicos, cabendo à Administração Pública apreciar, em cada caso concreto, o atendimento aos requisitos de habilitação previstos na legislação de regência e no respectivo instrumento convocatório. trução da controvérsia. III - INTIMEM-SE** as recuperandas e a Administradora Judicial para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, manifestarem-se acerca dos requerimentos formulados nos Ids. 234422600 e 234585362, especialmente quanto à viabilidade das medidas postuladas, à localização dos bens, à eventual existência de óbices operacionais e à forma de implementação das providências requeridas pelos credores, sem prejuízo da continuidade das atividades empresariais. **IV - RECEBO** o Plano de Recuperação Judicial apresentado no Id. 237256190, porquanto tempestivamente apresentado e em conformidade com os requisitos previstos no art. 53 da Lei n. 11.101/2005. **V - INTIME-SE** a Administradora Judicial para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, apresentar a relação de credores prevista no art. 7º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005, **ADVERTINDO-A** de que o descumprimento injustificado da presente determinação poderá ser interpretado como desídia no desempenho das atribuições inerentes ao encargo, circunstância apta a ensejar a adoção das medidas previstas na Lei n. 11.101/2005, inclusive sua substituição ou destituição, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade pelos prejuízos decorrentes da paralisação ou retardamento indevido do procedimento recuperacional. **VI** - Apresentada a relação de credores elaborada pela Administradora Judicial, **EXPEÇA-SE** edital contendo, simultaneamente, a relação de credores prevista no art. 7º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005 e o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 53, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Consigne-se no referido edital que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentação de eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 55 da Lei n. 11.101/2005. Consigne-se, ainda, que qualquer credor, devedor, seus sócios, o Comitê de Credores ou o Ministério Público poderão apresentar impugnação à relação de credores elaborada pela Administradora Judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação do edital contendo a relação prevista no art. 7º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005, nos termos do art. 8º da Lei n. 11.101/2005. Cumpra-se. Cuiabá-MT, data registrada no sistema. **MARCIO APARECIDO GUEDES** - Juiz de Direito."

Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, FORTUNATO FINANCEIRA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 05.091.529/0001-81, representada por João Paulo Fortunato - CPF 5xx.xxx.xxx-49, localizada na Avenida São Sebastião, 3125, Sala 603,Ed. Amazon Business, Cuiabá-MT, CEP 78.045-000, telefone: (65) 3623-4995, e-mail: jpaulo@fortunatoconsultoria.com.br. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica judiciária, digitei.

Cuiabá, 5 de agosto de 2026.

Edmar Delgado Magalhães

Gestor Judiciário

Protocolo 1842956

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 10/2026

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Agente de contratação, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público o resultado da Dispensa de Licitação eletrônica 10/2026, cujo objeto é "CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE A FIM DE SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM CANABRAVA DO NORTE - MT", onde a empresa: COMERCIAL LUAR LTDA, inscrita no CNPJ 02.545.557/0001-33; sagrou-se vencedora do item do certame no valor global de R$ 47.160,00 (quarenta e sete mil cento e sessenta reais).

Canabrava do Norte/MT, 11 de agosto de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 10/2026

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 10/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE A FIM DE SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM CANABRAVA DO NORTE - MT, em favor da empresa: COMERCIAL LUAR LTDA, inscrita no CNPJ 02.545.557/0001-33; que sagrou-se vencedora do item do certame no valor global de R$ 47.160,00 (quarenta e sete mil cento e sessenta reais.

Canabrava do Norte/MT, 11 de agosto de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

Portaria 027/2025

EXTRATO DO CONTRATO 041/2026

PRAZO: 10/08/2026 A 10/08/2027

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, n.º 636, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEUILSON DA SILVA LIMA.

CONTRATADA: COMERCIAL LUAR LTDA, inscrita no CNPJ 02.545.557/0001-33.

OBJETO: contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE A FIM DE SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM CANABRAVA DO NORTE - MT.

VALOR PACTUADO: R$ 47.160,00 (quarenta e sete mil cento e sessenta reais).

Protocolo 1843172

MODELO DE REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL AR/MT, CNPJ sob n° 04.264.173/00017-78, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a **Licença Ambiental** - Modalidade: **Licença Localização (LL) e Licença Prévia (LP)**, para futura obra de construção de depósito de equipamentos, mobiliários e estacionamento, localizada na Rua Afeganistão, Lote Desdobrado 3A, Bairro Quarta Feira, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1843298

NÃO TEM DESCULPA:
PROVOCAR INCÊNDIO É
CRIME
PERÍODO PROIBITIVO
PANTANAL, CERRADO E AMAZÔNIA
01/07 A 30/11
ÁREAS URBANAS
ANO TODO
DENUNCIE 193
Governo de Mato Grosso

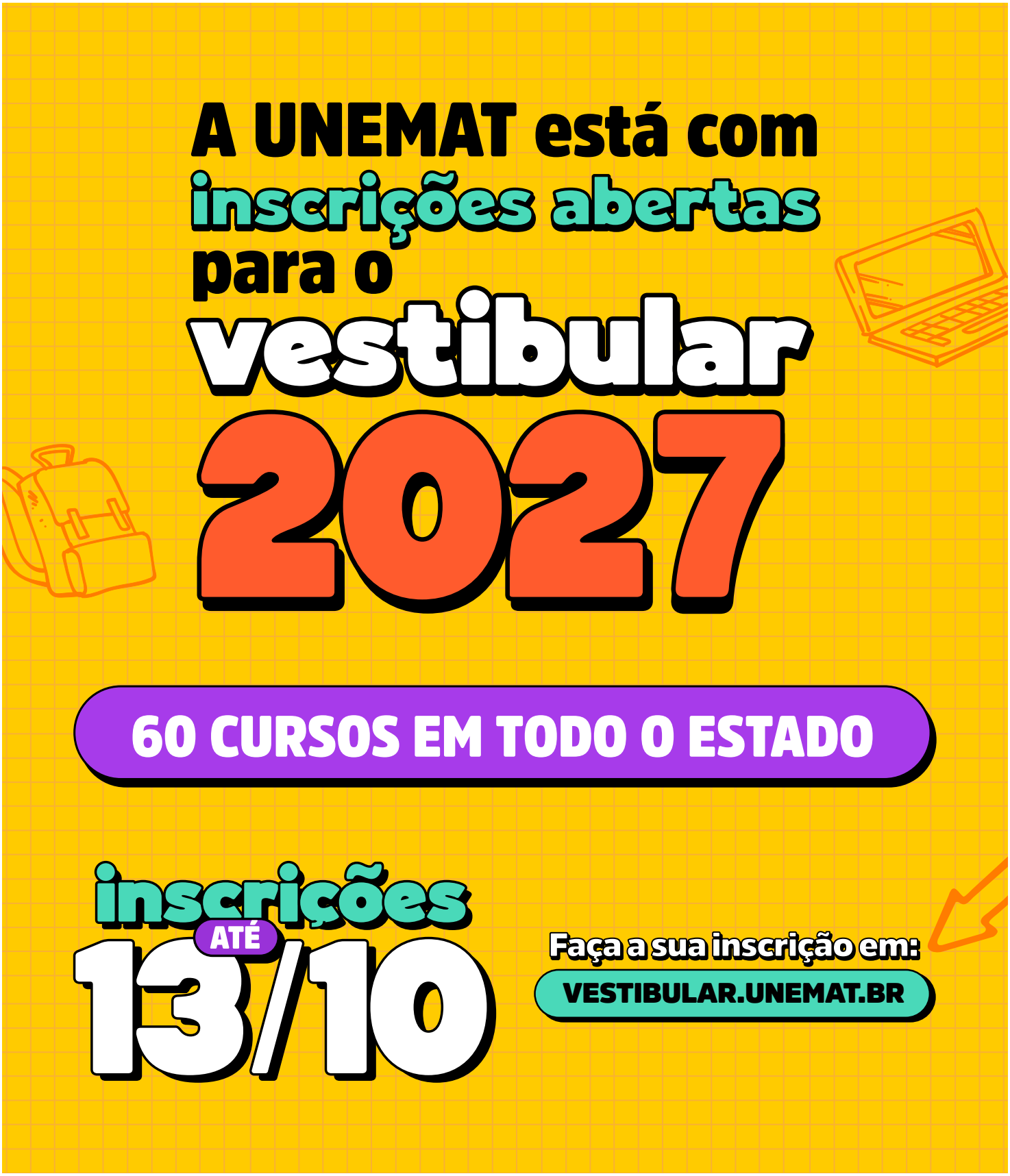
A UNEMAT está com
inscrições abertas
para o
vestibular
2027
60 CURSOS EM TODO O ESTADO
inscrições
ATÉ
13/10
Faça a sua inscrição em:
VESTIBULAR.UNEMAT.BR
UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Governo de
Mato
Grosso

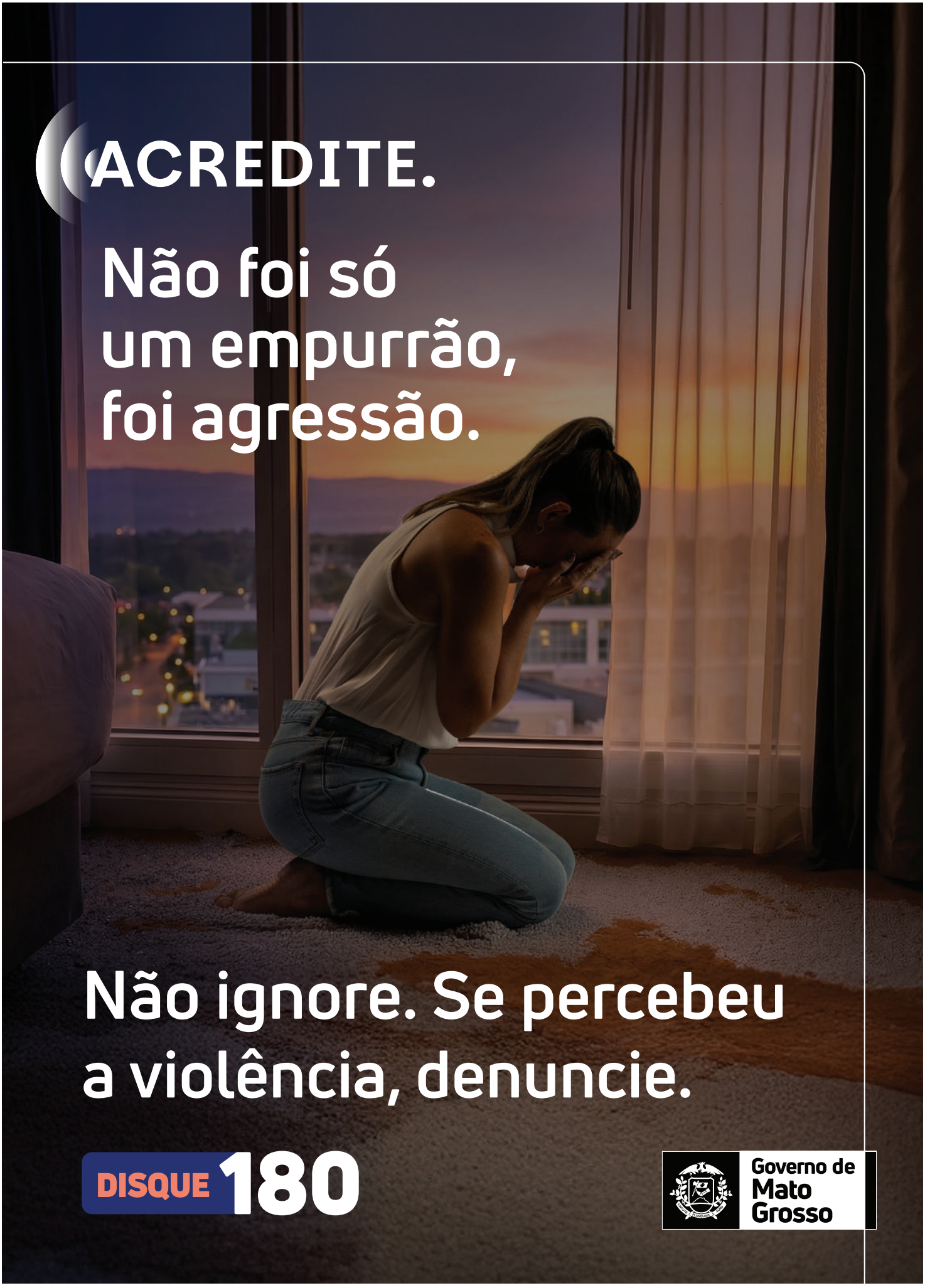
ACREDITE.
Não foi só
um empurrão,
foi agressão.
Não ignore. Se percebeu
a violência, denuncie.
DISQUE 180
Governo de
Mato
Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74

Portal da IOMAT: www.iomat.mt.gov.br
Portal do Governo de Mato Grosso: www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Nos termos da **Instrução Normativa nº 006/2024/SEPLAG**, publicada no Diário Oficial de 25 de julho de 2024, com as alterações promovidas pela **Instrução Normativa nº 001/2026/SEPLAG**, publicada em 9 de março de 2026:

- **Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual** deverão encaminhar as matérias pelo sistema **IOMATNET**, até as **18h**.
- As matérias de **terceiros** poderão ser encaminhadas pelo e-mail **publica@iomat.mt.gov.br**, até as **16h**, observados os prazos para elaboração do orçamento, pagamento e confirmação da arrecadação.
- Os arquivos de texto deverão ser enviados nos formatos **DOC, DOCX ou RTF**. O formato **PDF** será admitido exclusivamente para a publicação de balanços.

As matérias encaminhadas para publicação deverão estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), sendo o conteúdo integralmente de responsabilidade do respectivo publicador.

ATENDIMENTO EXTERNO

Atendimento realizado **de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (exceto feriados e pontos facultativos)**.

Telefone geral: (65) 3613-8000
Publicações: (65) 3613-8003 ou (65) 3613-8004
Suporte: (65) 3613-8002
WhatsApp: (65) 99699-7970 (gerência de publicações) / (65) 98432-0066 (superintendência da IOMAT)
E-mail para publicações: publica@iomat.mt.gov.br
E-mail para suporte: suporte@iomat.mt.gov.br

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".